

# H

03  
2024



REVISTA

HISTÓRIAS  
públicas

UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DE MINAS GERAIS



EXPEDIENTE

**Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG**

Reitora: Lavínia Rosa Rodrigues  
Vice-reitor: Thiago Torres Costa Pereira

**Editora da Universidade do Estado de Minas Gerais - EDUEMG**

EDITOR-CHEFE  
Thiago Torres Costa Pereira

COORDENAÇÃO  
Gabriella Nair Noronha

**Revista Histórias Públicas**

EDITOR-CHEFE  
Mauro Franco Neto

EQUIPE EDITORIAL  
Ana Paula Silva Santana  
Douglas Souza Angeli  
Gláuber Miranda Florindo  
Janaína de Almeida Teles  
Thiago Fidelis  
Ygor Klain Belchior

BOLSISTAS E COLABORADORES  
João Paulo Ferreira  
Sofia de Almeida Piassi Dias

REVISÃO GRAMATICAL  
A revisão gramatical e ortográfica é de responsabilidade dos(as) autores(as) dos textos.

DIAGRAMAÇÃO E CAPA  
Michele Caroline Luz  
Sofia de Almeida Piassi Dias

FOTO  
Manuel Garcia Pallarés, La inquisición española.

CONTATO  
historiaspublicas@uemg.br

ISSN  
2965-7040 (versão on-line)

## **Conselho Científico**

Aline Rochedo - Povo Puri da Mantiqueira/Editora Pachamama  
Breno Mendes - Universidade Federal de Goiás  
Bruno Tadeu Salles - Universidade Federal de Ouro Preto  
Daniel Pinha - Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Daniel Precioso - Universidade Estadual de Goiás  
Diego Omar Souza - Universidade Federal do Amazonas  
Elias José Palti - Universidade Nacional de Quilmes  
Evandro dos Santos - Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Francisco Gouvêa de Souza - Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Gabriela Berthou de Almeida - Universidade Estadual do Piauí  
Géssica Guimarães Gaio - Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Heloísa Helena de Jesus Paulo - Universidade do Porto  
José Maria Neto - Universidade de Pernambuco  
Keila Auxiliadora de Carvalho - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Leon Kaminski - Universidade do Estado de Minas Gerais  
Luciano Roza - Universidade Federal de Ouro Preto  
Marcelina das Graças Almeida - Universidade do Estado de Minas Gerais  
Marcelo Assunção - Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Marco Antônio Machado Lima Pereira - Universidade Federal do Maranhão  
Mateus Pereira - Universidade Federal de Ouro Preto  
Patrício Batsikama Mampuya Cipriano - Instituto Superior Politécnico  
Tocoísta Pedro João Uetela - Instituto Superior Maria Mãe África  
Rafael Dias de Castro - Universidade Estadual de Montes Claros  
Regina Aida Crespo - Universidade Autónoma do México  
Renan Marques Birro - Universidade de Pernambuco  
Rogéria Cristina Alves - Universidade do Estado de Minas Gerais  
Sérgio Campos Matos - Universidade de Lisboa  
Sônia Meneses - Universidade Regional do Cariri

### **Pareceristas desse número**

Alécio Nunes Fernandes (Universidade de Brasília - Brasil)  
Ana Paula Sena Gomide (Universidade do Estado de Minas Gerais - Brasil)  
André Da Silva Ramos (Universidade do Estado de Minas Gerais - Brasil)  
Andressa Antunes de Freitas (Universidade Federal de Ouro Preto - Brasil)  
Angelo Adriano Faria de Assis (Universidade Federal de Viçosa - Brasil)  
Clóvis Mendes Gruner (Universidade Federal do Paraná - Brasil)  
Dalton Sanches (Universidade Federal de Ouro Preto - Brasil)  
Eduardo Servo Ernesto (Universidade Federal de Rondônia - Brasil)  
Fernando Gil Portela Vieira (Instituto Federal Fluminense - Brasil)  
Flávia Lemos Mota de Azevedo (Universidade do Estado de Minas Gerais - Brasil)  
Igor Lemos Moreira (Universidade Federal de Santa Catarina - Brasil)  
José Fernando Saroba Monteiro (Universidade Estadual de Goiás - Brasil)  
Kellen Jacobsen Follador (Secretaria Municipal de Educação de São Paulo - Brasil)  
Karina Elizabeth Serrazes (Universidade do Estado de Minas Gerais - Brasil)  
Luiz Fernando Rodrigues Lopes (Instituto Federal de Brasília - Brasil)  
Moab César Carvalho Costa (Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - Brasil)  
Pedro Telles da Silveira (Universidade de São Paulo - Brasil)  
Sheyla Castro Diniz (Universidade de São Paulo - Brasil)  
Verônica de Jesus Gomes (Universidade Aberta de Lisboa - Portugal)  
Wallas Jefferson de Lima (Secretaria do Estado do Paraná - Brasil)

## Sumário

Editorial .....	07
Errata .....	09
Apresentação do Dossiê.....	10
Dossiê	
O ressoar do Martelo das Feiticeiras	
<i>Mariana Oliveira Ferreira de Freitas</i> .....	19
A ação da inquisição lusa no Brasil Colonial: os cristãos-novos da Beira presos na Bahia entre os séculos XVII e XVIII	
<i>Mylena Correia de Melo</i> .....	39
De cronista a alvo do Santo Ofício: o protagonismo de Frei Manoel Calado do Salvador	
<i>Regina de Carvalho Ribeiro da Costa</i> .....	56
Heresias, transgressões e delitos em Campanha: um olhar sobre as denúncias encaminhadas ao Santo Ofício (1755-1796)	
<i>Samuel Vitor de Carvalho</i> <i>Márcio Eurélio Rios de Carvalho</i> .....	79
Galanteadores de batina. Os padres e suas artimanhas de sedução no Confessionário (Minas Gerais, século XVIII)	
<i>Sabrina Silva</i> .....	103
“Sombras de Goya”, reminiscências do Santo Ofício: a memória da Inquisição espanhola na obra cinematográfica de Milos Forman	
<i>Matheus Antônio da Silva Sousa</i> .....	124
Resenha	
A trajetória de Páscoa Vieira: uma perspectiva atlântica sobre a Inquisição	
<i>Letícia Victória Alves Borba</i> .....	146
A SANTA INQUISIÇÃO EM PORTUGAL – VOLUME II – <i>Denúncias da Segunda Visitaçao do Santo Ofício, Século XVII</i>	
<i>Gabriela Andrade Milles do Carmo</i> .....	151
Entrevista	
<i>Um historiador por si mesmo: Entrevista com Ronaldo Vainfas</i>	
<i>Alécio Nunes Fernandes</i> <i>Angelo Adriano Faria de Assis</i> <i>Polyanna Gouveia Mendonça Muniz</i>	

*Yllan de Mattos* .....156

Artigos Livres

“Cajazeiras tem história”: ensino de história e história pública em tempos de pandemia  
(Salvador, BA)

*Vitor Santos* .....177

“Gamificação e Ditadura Militar”: o estágio supervisionado obrigatório na escola E. F. M.  
Mariana em Porto Velho/RO

*Yasmin Prata Villar Marcelino*

*Alison Barbosa da Silva*

*Ilmara da Silva Farias* .....196

## Editorial

Em seu terceiro número, a *Revista Histórias Públicas* cumpre mais uma vez o seu maior objetivo: promover um espaço de publicação e divulgação de atividades de pesquisa, ensino e extensão na área de História. Ao se constituir como um espaço de reflexão qualificada acerca do saber histórico entre os periódicos brasileiros, a RHP vai se consolidando como uma plataforma capaz de apresentar ao público leitor as mais recentes investigações e exercícios historiográficos, a partir de pesquisadores de longa trajetória, bem como de jovens pesquisadores. Assim, nesta edição, apresenta-se um novo dossiê, composto por artigos temáticos, resenha e entrevista, além de artigos de temas diversos.

Não haveria como, no entanto, este editorial se afastar do tema mais premente que cerca o trabalho no interior da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG): a greve docente. Durante 60 dias, professores e estudantes chamaram a atenção da sociedade mineira e brasileira para os limites estruturais enfrentados pela comunidade universitária desta Universidade. Para não nos estendermos aos temas já fartamente discutidos durante a greve, nos limitaremos àqueles que nos parecem mais obstrutivos às atividades universitárias: a ausência de um plano de carreira qualificado, que motivaria os docentes planejarem trabalhos e permanência de longo prazo, ausência de pagamento da dedicação exclusiva, ausência de pagamento por titulação durante o estágio probatório, ausência de concursos públicos para diversas graduações, etc. Não menos importante: o impacto de cortes orçamentários que impedem uma política de assistência estudantil efetiva e a continuidade de projetos.

Passados mais de 30 anos desde a sua criação, a UEMG parece se encontrar numa encruzilhada histórica: insistir numa política de precarização que socializa as perdas com sua comunidade (professores, técnicos e estudantes), ou assumir todo o seu potencial, conquistado a partir da estadualização de diversas faculdades privadas localizadas no interior do Estado. Aproveitar essa capilaridade que a UEMG possui no Estado de Minas Gerais poderia recriar o reconhecido êxito obtido pela interiorização das universidades e institutos federais nas últimas décadas por todo o país, multiplicando os investimentos públicos e criando condições para a transformação econômica e social de regiões, até então, distantes dos rios mais caudalosos do orçamento público.

Os desafios que envolvem editar uma revista científica no Brasil já são bastante conhecidos. Realizar o mesmo processo na UEMG presume que tal tarefa seja conciliada com a necessidade de reafirmar, permanentemente, que um docente deve ter um teto razoável de horas aulas semanais, reafirmar que orientações de trabalhos de conclusão de curso precisam ser reconhecidas, insistir na captação de estudantes em licenciaturas cada vez mais ameaçadas com o risco de fechamento, pesquisar em laboratórios nos quais faltam materiais básicos. Soma-se a essa equação o desafio de criar e/ou manter pós-graduações que expandiriam o potencial da universidade, mas sofreriam com os mesmos problemas estruturais aqui relatados.

Seja como for, neste mês de agosto de 2024, tínhamos o compromisso de lançar mais uma edição da ainda jovem *Revista Histórias Públicas*, valorizando o trabalho de diversos pesquisadores da comunidade historiadora que seguem produzindo e refletindo acerca do saber histórico e da sua importância para o esclarecimento público e científico, ainda mais em um país com abismos sociais e educacionais evidentes.

Convidamos a todos à leitura e discussão do dossiê “Inquisição: persistências, consequências e influências no Brasil, da colônia aos nossos dias”, organizado por Angelo Adriano Faria de Assis (UFV). Parafraseamos o organizador que, na chamada de textos do dossiê, recordou que, em 2021, celebraram-se os duzentos anos da extinção do Tribunal do Santo Ofício da Inquisição português, no contexto das revoltas iniciadas com a Revolução Liberal do Porto (1820) que pôs fim ao absolutismo português e acelerou o processo de independência política do Brasil. Segundo Assis, era o fim oficial de quase três séculos de intolerância e perseguição religiosa movida em nome da fé, vitimando milhares de vidas, criando uma atmosfera de medo que atingia a todos.

Como usual, não poderíamos deixar de agradecer calorosamente a quem trabalhou para tornar possível este número: Mauro Franco Neto (editor-chefe), Ana Paula Silva Santa, Douglas Souza Angeli, Glauber Miranda Florindo, Janaína de Almeida Teles, Thiago Fidelis e Ygor Klein Belchior. Agradecemos ainda aos bolsistas e colaboradores João Paulo Ferreira e Sofia de Almeida Piassi Dias, além, é claro, de todos os pareceristas que colaboraram de maneira direta para a qualidade da edição atual. Ao professor Angelo Adriano Faria de Assis e a todos os autores e autoras presentes neste número nossos agradecimentos especiais. Boa leitura!

Equipe Editorial Revista Histórias Públicas.

## Errata

Na edição n. 1, de 2023, na página 100, na nota de rodapé, onde se lê “Doutora em História pela Universidad de Buenos Aires. Pesquisadora da Universidad Nacional de Tres de Febrero”, na verdade é “Doutora em História pela Universidad de Buenos Aires. Pesquisadora Assistente do Consejo Nacional de Investigaciones Científicas y Técnicas (CONICET)”.

## **Apresentação – Dossiê Histórias Públicas**

### **Uma história pública da Inquisição: a que custo, de que forma, com qual sentido?**

#### **Organizador:**

Angelo Adriano Faria de Assis  
Professor Titular – Universidade Federal de Viçosa

Na introdução do recente livro *Que história pública queremos?*, os organizadores Ana Maria Mauad, Ricardo Santhiago e Viviane Trindade Borges elencam algumas questões que nortearam as discussões que deram origem à obra:

Não seria o historiador naturalmente público? Qual a contribuição da história pública para a História? Como calibrar o diálogo da história pública com a historiografia, tendo em conta suas aproximações e distanciamentos com as noções de consciência histórica e de cultura histórica? A história pública é sempre uma história do tempo presente? Quando a história pública pode tornar-se perversa?<sup>1</sup>

Os autores, a seguir, concluem:

*A história pública que queremos* procura reconhecer as experiências e reflexões anteriores, as tradições disciplinares e interdisciplinares (e as indisciplinadas, por que não?), as instâncias de apreciação e de crivo, que há décadas fazem parte do fazer história dentro e fora do Brasil. Por estas razões, *a história pública que queremos* não se pensa como um campo disciplinar para erguer novos limites; longe disso, propõe-se como uma plataforma de onde se observam a confluência de atitudes comuns face ao tempo e às temporalidades históricas, disseminadas por diferentes instituições, por meio de temas diversos, combativos e difusos, potencializada pela diversidade cultural do nosso país de dimensões continentais.<sup>2</sup>

---

<sup>1</sup>MAUAD, Ana Maria; SANTHIAGO, Ricardo, BORGES, Viviane Trindade (orgs.). *Que história pública queremos?* São Paulo: Letra e Voz, 2018, p. 10.

<sup>2</sup>Idem, p.11

Qual seria, então o objetivo de uma história pública? Qual a importância de divulgar o passado para além dos marcos da Academia, em linguagem mais acessível ao grande público, em novas formas de comunicação, construída em conjunto entre historiadores e não acadêmicos? Para além da democratização do conhecimento sobre o passado, estaria a História correndo algum tipo de risco de esvaziamento ou distorção de conteúdos e da sua função científica?

Os momentos de efemérides muitas vezes incentivam narrativas amplificadas sobre o passado e nos ajudam a refletir sobre estas questões. São sempre oportunidade privilegiada para que tanto a sociedade, em geral, quanto a historiografia, em particular, possam repensar os significados de fatos e personagens marcantes de nossa história. O recente bicentenário de nossa independência política é exemplo dos diversos tipos de usos e apropriações que se pode fazer deste passado: não raro, para além de celebrar conquistas, lembrar traumas, assinalar transformações e identidades, também pode ser ressignificado e refletido, de modo desvirtuado, em interesses excusos de grupos que se pretendem perpetuar no poder. Mas pode ser também oportunidade de discutir o peso de um passado que nos forjou e ainda nos orienta em muitos sentidos, auxiliando-nos a compreender nossas origens, o que somos, o que nos une e nos torna únicos, bem como o que queremos lembrar e o modo de divulgarmos esta história.

Exemplo importante dessas datas comemorativas de grande monta ocorreu em 2021, momento em que foram celebrados os duzentos anos da extinção do Tribunal do Santo Ofício da Inquisição português. A instituição, quando perto de seu fim, então já não gozava do mesmo apoio, fosse moral fosse imposto pelo medo, de parcela da população e do próprio clero, sendo cada vez mais vista como sinônimo de atraso e do peso desmedido representado pela Igreja, enxergada como inadequada aos novos tempos de Ilustração, que cada vez ganhavam maior espaço na Europa, no Reino e em seus domínios espalhados pelo orbe.

Histórias conectadas, o fim do Santo Ofício português decretado pelas Cortes Liberais Constituintes não se entende desvinculado do contexto que o cerca: é um desdobramento da crise do Antigo Regime, refletida na metrópole nas revoltas iniciadas com a Revolução Liberal do Porto (1820), que pôs fim à monarquia absolutista lusa e, do

outro lado do Atlântico, conforme a outra efeméride apontada acima, acelerou o processo de independência do Brasil ocorrido em 1822.

A Inquisição portuguesa durou de 1536 a 1821. O início de suas funções coincidiu com os primórdios da colonização brasileira, e o seu encerramento, como vimos, encontrou justificativa no mesmo evento que incitou nossa ruptura política. Assim, a colônia viveu tempos de Inquisição durante praticamente toda a sua existência. O tribunal somou quase três séculos de intolerância e perseguição religiosa movida em nome da fé, vitimando milhares de vidas, criando uma atmosfera acachapante de insegurança, de suspeitas generalizadas e de intolerâncias que atingia a todos.

No caso da América portuguesa, cabe frisar, apesar de não existir um tribunal inquisitorial estabelecido em seu território, ficando sob a alçada do Tribunal de Lisboa, os números da ação inquisitorial estão longe de serem tímidos: o Santo Ofício enviou visitações (quatro, pelo menos) entre os séculos XVI e XVIII que abarcaram regiões como Bahia, Pernambuco, Paraíba, Rio de Janeiro, São Paulo, Espírito Santo, Grão-Pará e Maranhão. Anita Novinsky<sup>3</sup> traçou uma panorama desta presença do Santo Ofício e de seu impacto sobre a colônia, em números ainda provisórios, que podem ser revistos conforme o avanço do conhecimento das fontes sobre o tribunal: prendeu e processou, pelo menos, 1076 pessoas, sendo 778 homens e 298 mulheres (de um total de mais de quarenta e três mil processos instruídos pela Inquisição portuguesa por todo o seu vasto império); vinte e nove indivíduos (27 homens e 2 mulheres) naturais, moradores ou de passagem pelo espaço brasileiro acabaram condenados ao Braço Secular, ou seja, à pena de morte, seja em matéria (queimados em autos-de-fé públicos) ou em estátua (para os que não haviam sido encontrados ou estavam fugidos); recebeu milhares de denúncias e confissões motivadas pelas mais diversas culpas e desconfianças – proposições heréticas, bigamia, sodomia, práticas sexuais desviantes de toda sorte, blasfêmia, feitiçaria, solicitação, gentilidades, luteranismo, islamismo, gentilidades, sacrilégios e apostasias, libertinagem, leituras proibidas e, em maior número (a culpa que mais despertou a atenção inquisitorial durante os seus 285 anos de funcionamento), casos suspeitos de judaísmo; criou uma capilaríssima rede de funcionários (como os familiares, qualificadores,

---

<sup>3</sup> NOVINSKY, Anita. *Inquisição: Prisioneiros do Brasil, séculos XVI a XIX*. 2ª ed. rev. São Paulo: Perspectiva, 2009.

visitadores das naus, notários e comissários) que agiam em seu nome, investigando crenças e condutas alheias em nome da pureza da fé católica. Isso sem contar as denúncias feitas aos representantes do Santo Ofício na colônia ou enviadas ao Tribunal que acabaram por não ir à frente, constando na documentação avulsa, nas correspondências, nos Cadernos do Promotor. O Santo Ofício, cabe dizer, sempre atento à documentação, acabou por criar um imensíssimo arquivo com todo tipo de informação envolvendo os que eram acusados ou confessavam suas culpas ao Tribunal. Documentação não só vasta quanto minuciosa, em que eram descritos os mais ínfimos detalhes e segredos ouvidos pelos seus representantes, no intuito de tornar as medidas inquisitoriais livres de erro ou julgamentos injustos – isso, claro, na visão do Santo Ofício, fruto do contexto de sua época. Para nós, hoje, verdadeiro circo de horrores a cometer julgamentos tesatinados e abusos, no intuito de zelar de forma exagerada e monocórdica pela pureza da fé.

Em muitos sentidos, a Inquisição moldou comportamentos e ideias do cotidiano da metrópole e do “viver em colônias” - construiu imaginários, causou a disseminação de intrigas e intimidações, desmantelou relações sociais, implodiu laços familiares, mas igualmente influenciou a criação de redes de apoio e proteção a indivíduos e grupos ameaçados por sua ação, ao mesmo passo que também gerou estratégias de defesa, sigilo e resistência as mais variadas de todos aqueles que se sentiam perseguidos ou fragilizados. Embora se impusesse pela ameaça de punição e pelo discurso do medo, estes nem sempre foram paralisantes. Que o digam os relatos de toda sorte de práticas desviantes das normas estabelecidas que podem ser lidos nos depoimentos aos representantes do tribunal, afora os incontáveis casos de indivíduos que conseguiram por acaso ou perícia manter-se à margem do Santo Ofício, escapando das suas garras... Uma atmosfera de intimidação que dava vazão, a contrapelo, a histórias de persistência. Ainda hoje, passados dois séculos de seu encerramento, seus sintomas estão presentes, alimentando opiniões e julgamentos num mundo de (falsos) moralismos e desrespeitos gritantes, moldando muitos dos preconceitos e violências que vivenciamos atualmente. Mas, afinal, o quanto de Inquisição sobrevive em nosso mundo? Em que sentido somos frutos, herdeiros ou reféns de sua influência?

É fato que o campo dos estudos inquisitoriais no Brasil tem avançado muito nas últimas décadas, e já pode ser contado por gerações. Atualmente, o tema é estudado em

instituições espalhadas por todo o país. Solidificou-se a partir de pesquisadores preocupados em compreender o Santo Ofício e seus personagens, seja entendendo as motivações, engrenagens, imaginários, ações e colaboradores no afã de controlar o comportamentos e crenças dentro da norma cristã e do monopólio católico vigente, seja a partir dos estudos de caso envolvendo os perseguidos e vitimados de todo o tipo – os denunciados, os que viviam sob a pressão do medo persecutório, as especificidades dos processos de resistência, os detratores e críticos de sua ação, os processados e punidos de toda sorte (no limite, com a própria morte)... Os estudos têm-se renovado constantemente, incentivados pela expansão dos programas de mestrado e doutorado; pelo contato e diálogo cada vez mais frequente entre pesquisadores brasileiros e do exterior; pela interação dos investigadores do tema com pesquisadores de outros campos científicos, permitindo discussões para além da História; pelos avanços tecnológicos que permitiram a disponibilização de acervos documentais em formato online; pela divulgação dos estudos em eventos científicos, trabalhos acadêmicos, revistas especializadas, produções culturais diversas, livros e outros meios de divulgação. Sintoma de que a Inquisição e tudo que a orbita é tema muitíssimo atual e, verdadeira cartola de mágico, bem longe de esgotar-se, ganhando novas e ricas possibilidades de interpretação.

Mesmo para além da Academia, o interesse pela Inquisição e seus personagens é cada vez mais abrangente e materializado em múltiplas expressões de linguagem e plataformas distintas que abarcam públicos de diferentes idades e interesses: revistas em quadrinhos; franquias de jogos de videogame; romances históricos e textos literários variados; programas, novelas e séries televisivas; peças teatrais; filmes; documentários; museus e exposições variadas; páginas na internet que abordam o assunto de forma ora profunda ora superficialíssima ou equivocada; souvenirs turísticos e produtos alusivos (muitas vezes ofensivos ou de mal gosto) vendidos em lojas ou on-line...

Neste dossiê, buscamos abrir o leque para pensar estas reflexões no contexto da História Pública, em seu sentido mais nobre: entender a História e o uso que fazemos dela, alcançando novas e maiores possibilidades de comunicação e abrangência. Assim, como pensar os estudos da Inquisição não apenas na Academia, mas também além desta? Como mesurar suas influências e impactos em nosso cotidiano? Qual mensagem busca-se divulgar sobre o assunto? Que controle temos – ou queremos ter – sobre a narrativa

histórica construída? Como publicizar os debates sobre o Santo Ofício e seus personagens? Que meios, mídias, formatos e discussões têm buscado tornar possível o desencastelamento do tema, tornando-o mais próximo e interessante de um público mais amplo – e o porquê da importância disto?

Neste sentido, reunimos pesquisadores em momentos variados de sua formação e pesquisa para discutir a tônica da Inquisição e de seus personagens em distintos recortes, âmbitos e abordagens, comprometidos em analisar o mundo do Santo Ofício em algumas de suas múltiplas facetas, permitindo que antigos debates sejam revisitados e atualizados, que novas perspectivas e possibilidades de trabalho com os documentos relativos ao tribunal sejam compreendidos à luz das metodologias e correntes historiográficas contemporâneas e colocados em diálogo e destaque. Afinal, pensar o passado é também rever nosso próprio tempo.

O dossiê que ora publicamos nesta edição da *Histórias Públicas* é constituído de seis artigos, que agora apresentamos.

O primeiro texto, “O ressoar do Martelo das Feiticeiras”, de autoria de *Mariana Oliveira Ferreira de Freitas*, aborda as heranças inquisitoriais no mundo atual a partir de um dos mais divulgados livros utilizados como manual de conduta pelo Santo Ofício, o *Malleus Maleficarum*, mais conhecido como *Martelo das Feiticeiras*, escrito em 1484 por Heinrich Kramer & James Sprenger. A obra foi fundamental para a construção de um discurso misógino e violento contra as mulheres, moldando estereótipos como a visão de bruxa, inclusive na América portuguesa, onde a questão ganhava novas roupagens e camadas devido às mesclas étnico-culturais presentes. O artigo pretende perceber os vestígios e desdobramentos deixados pela literatura de caça às bruxas ao longo dos tempos na sociedade brasileira, desde a experiência colonial até os seus resquícios e marcas na sociedade contemporânea.

Em “A Ação da inquisição lusa no Brasil Colonial: os cristãos-novos da Beira presos na Bahia entre séculos XVII e XVIII”, artigo de *Mylena Correia de Melo*, o tema central são os cristãos-novos – judeus batizados à força ao catolicismo em fins do século XV e seus descendentes – vistos como principal ameaça à pureza cristã durante grande parte do tempo em que a Inquisição portuguesa existiu. De maior ameaça a principais denunciados e perseguidos, os neoconvertos, suspeito de continuar a judaizar em segredo

(o criptojudaísmo), foram vítimas de desconfianças generalizadas da Igreja, do Estado, da sociedade e da própria Inquisição. Não à toa, eram excluídos na sociedade, embora fossem, por outro lado, figuras fundamentais para o sucesso dos interesses expansionistas e de manutenção do império luso. O Brasil tornou-se dos espaços privilegiados desta diáspora sefardita, onde rapidamente galgaram posições de destaque na economia e na administração coloniais. Mesmo sem a existência de um tribunal estabelecido no Brasil, foram fortemente acossados e delatados ao Santo Ofício. A partir do exemplo de cristãos-novos da região metropolitana da Beira que vieram para a Bahia, o artigo busca compreender o peso dessa migração para a luso América, suas influências na formação da sociedade colonial bem como os motivos que levaram alguns deles a fazer, tempos depois, o caminho inverso, de volta ao reino.

Um de nossos principais cronistas, autor de *O Valeroso Lucideno e Triunfo da Liberdade na Restauração de Pernambuco*, obra de 1648 que relata a resistência portuguesa à época da invasão neerlandesa ao Norte é assunto do terceiro artigo, “De cronista a alvo do Santo Ofício: o protagonismo de Frei Manoel Calado do Salvador”. Nele, *Regina de Carvalho Ribeiro da Costa* discute a centralidade de Calado para o catolicismo e para a guerra de reconquista no Brasil holandês atuando como religioso, cronista de época e informante/delator de guerra. Sua importância não foi suficiente para impedir que acabasse denunciado ao Santo Ofício, suspeito de algumas condutas consideradas duvidosas, possuidor de inimizades e suspeitos de alianças que comprometiam os interesses portugueses, como a amizade que mantinha com o principal expoente e autoridade da presença holandesa no Brasil, o Conde João Maurício de Nassau.

Outro exercício de microanálise pode ser conferido em “Heresias, transgressões e delitos em Campanha: Um olhar sobre as denúncias encaminhadas ao Santo Ofício (1755-1796)”. O artigo de *Samuel Vitor de Carvalho e Márcio Eurélio Rios de Carvalho* pretende apresentar as acusações feitas ao Tribunal de Lisboa referentes aos primórdios da atual cidade de Campanha, em Minas Gerais, num período de quase meio século, entre 1755 e 1796, em tempos de crescimento econômico e populacional. Baseada em pesquisas sobre a atuação do Santo Ofício na região das Minas, busca analisar sua presença na Comarca do Rio das Mortes e na região de Campanha, compreendendo a

ação dos agentes, os delitos, heresias e transgressões denunciados, evidenciando suas especificidades e naturezas.

Os representantes do Clero também cometiam seus desvios, por vezes abusando do poder que tinham e colocando em xeque os sacramentos da Igreja. Dentre esses, o delito da solitação é assunto bastante conhecido da historiografia. É o que demonstra *Sabrina Silva* em “Galanteadores de batina: os padres e suas artimanhas de sedução no confessionário (Minas Gerais, século XVIII)”, que analisa denúncias contra padres acusados de assediar mulheres e homens durante o ato da confissão para usufruir de relações amorosas e deleites sexuais, seja com uso de palavras, galanteios, toques físicos, favores, promessas e presentes, seja com ameaças e coações das mais variadas. Zelar pelo bom comportamento moral dos representantes da Igreja era questão fundamental para a própria imagem do catolicismo, e por isso a *solitatio ad turpia* era questão que se enquadrava na jurisdição inquisitorial.

*Matheus Antônio da Silva Costa*, em “*Sombras de Goya, reminiscências do Santo Ofício: a memória da Inquisição espanhola na obra cinematográfica de Milos Forman*”, artigo que fecha o dossiê, aborda os usos e reelaborações do passado inquisitorial espanhol pela produção cinematográfica, baseando-se no filme de Milos Forman, lançado em 2006. Baseado na biografia de um dos mais excepcionais pintores espanhóis, Francisco de Goya y Lucientes (1746-1828), conhecido, dentre outras obras, por suas representações pictóricas denunciadoras dos horrores do Santo Ofício hispânico e seu impacto naquela sociedade, o trabalho busca compreender o imaginário difundido sobre a Inquisição a partir das referências e escolhas feitas pelo diretor na construção da narrativa fílmica.

Além dos artigos, o dossiê apresenta duas resenhas de obras voltadas para o tema – afinal, esse também um dos objetivos de divulgação do conhecimento histórico ao grande público. *Letícia Victória Alves Borba* analisa o livro “Páscoa Vieira diante da Inquisição: Uma escrava entre Angola, Brasil e Portugal no século XVII”, da historiadora francesa Charlotte de Castelnau-L'Estoile. Já *Gabriela Andrade Milles do Carmo* tece considerações sobre “A Santa Inquisição em Portugal - Denúncias da Segunda Visitação do Santo Ofício, Século XVII”, recente publicação que reúne fontes referentes

ao retorno da Inquisição à Bahia entre 1618-1620, de autoria de Ronaldo Vainfas e Angelo Adriano Faria de Assis.

O dossiê termina com uma entrevista feita com um dos mais renomados historiadores brasileiros, conduzida por quatro investigadores dos estudos inquisitoriais – Angelo Adriano Faria de Assis, Alécio Nunes Fernandes, Pollyanna Gouveia Mendonça Muniz e Yllan de Mattos, todos eles com suas formações intelectuais ligadas diretamente ao grande mestre: Ronaldo Vainfas, referência incontornável nos estudos sobre a Inquisição e seus impactos na Modernidade brasileira. Nela, afiado como sempre, Vainfas aceitou gentilmente responder nossas indagações sobre o papel do historiador das Inquisições, suas influências formadoras, os trabalhos que escreveu e orientou sobre o assunto, os avanços e o que ainda falta explorar nos estudos sobre o Santo Ofício e, como não poderia deixar de ser, sobre as possibilidades da História Pública, mais no sentido efetivo que esta contém de publicização do conhecimento histórico, chamando a atenção - quando esta é feita sem os devidos critérios - para o mal uso que pode comprometer o significado do termo. Uma verdadeira aula de História, que vai muito além do tema do dossiê. Sagaz como sempre, chama a atenção para os abusos cometidos em nome do *presentismo*, por vezes confundido com a própria noção de História Pública: “Se qualquer um pode escrever História, baseando-se apenas em sua experiência pessoal, então, combinemos, esta Ciência não existe. Vira uma ‘terra de ninguém’”.

Mas, aqui, o que defendemos é uma Ciência Histórica pulsante e que se reinventa constantemente, “terra de todos”, parafraseando o mestre, com suas novas questões e perspectivas, cada vez mais democrática e acessível, mas não menos preocupada com seus métodos, ferramentas e possibilidades de análise. Ao mesmo tempo, acessível e embasada, capaz de produzir conhecimento de qualidade para leitores em número mais amplo e heterogêneo. Afinal, ao refinar e compreender sua função, a História torna-se também mais pública e fundamental para a conscientização das pessoas e na luta por um mundo mais justo, onde não haja, em nenhum sentido, espaço para velhas ou novas inquisições.

Boa leitura a todos!

## O ressoar do Martelo das Feiticeiras

*Mariana Oliveira Ferreira de FREITAS<sup>1</sup>*

**Resumo:** Pretende-se aqui, identificar as heranças impregnadas pela Inquisição, partindo dos textos do livro *Malleus Maleficarum*, nas mentalidades atuais. Como este manual inquisitorial medieval influenciou na visão misógina e violenta com relação às mulheres. E de que maneira, suas intenções não refletiam apenas num caráter religioso, mas também político e econômico. Para além disso, elaborar comparações do conceito de Bruxa, pregado pelo *Malleus*, com relação ao que se entendia no Brasil colonial durante visitas do Santo Ofício. Rastreado os vestígios deixados por estes eventos na sociedade contemporânea, a fim de desmascarar preconceitos e injustiças do dia-a-dia, como antigos hábitos de um passado descrito nesta obra. A partir de uma bibliografia relacionada, observar tais desdobramentos, para buscar entender as relações culturais, históricas, e sociais, entre estes processos e apontar os agentes por trás das normas e ideais de cada época.

**Palavras-chave:** Malleus Maleficarum, inquisição, bruxa, misoginia, capitalismo.

---

<sup>1</sup> Graduada em História e Mestranda em Patrimônio Cultural, Paisagens e Cidadania pela Universidade Federal de Viçosa (UFV). Viçosa, Minas Gerais, Brasil. E-mail: mariana.o.freitas@ufv.br.

## La resonancia del Martillo de las Brujas

**Resumen:** Se pretende aquí, identificar los legados impregnados por la Inquisición, partiendo de los textos del libro *Malleus Maleficarum*, en las mentalidades actuales. Cómo influyó este manual inquisitorial medieval en la visión misógina y violenta de la mujer. Y de qué manera sus intenciones reflejaban, no sólo un carácter religioso, sino también político y económico. Además, se hacen comparaciones del concepto de bruja, predicado por *Malleus*, en relación con lo que se entendía en el Brasil colonial durante las visitas del Santo Oficio. Rastrear las huellas que estos acontecimientos dejaron en la sociedad contemporánea, con el fin de desenmascarar los prejuicios e injusticias del día a día, como viejos hábitos de un pasado descrito en este trabajo. A partir de una bibliografía relacionada, observar dichos desarrollos, para tratar de comprender las relaciones culturales, históricas y sociales entre estos procesos y señalar los agentes detrás de las normas e ideales de cada época.

**Palabras clave:** *Malleus Maleficarum*, inquisición, bruja, misoginia, capitalismo.

## Introdução

Os estudos das Inquisições, apesar de interessantes e muito pertinentes para debates atuais, podem vir a ser um tanto quanto desafiadores, principalmente para o público feminino. As leituras necessárias são bastante difíceis e sensíveis e nenhum outro texto pode causar mais dessas sensações de desconforto do que os escritos na obra “*Malleus Maleficarum*”<sup>2</sup>. Aqui, será feita uma pequena análise, de alguns fatores importantes contidos no livro de forma direta ou indireta, pensando seus desdobramentos que refletem em situações cotidianas hoje. Claro, entendendo o material como fruto de seu tempo, para não corrermos o risco de anacronismos. Mas, ainda sim, criticá-lo de maneira cabível para nuances desagradáveis que ainda persistem em nossa sociedade.

São dois pontos-chave que funcionarão como diretrizes para o artigo. Um deles é bem claro e aparece com mais frequência nos debates a respeito da Inquisição, seja em qual época ou região for: a situação das mulheres. As ditas Bruxas, como foram subjugadas, violentadas, torturadas, humilhadas e assassinadas. O outro, diz respeito a um mecanismo mais socioeconômico e político a que os processos inquisitórios também se prestaram.

É possível que se visualize, atualmente, as passagens do *Malleus* como ideias completamente estapafúrdias e risíveis, além de muito ultrapassadas. Entretanto, é um risco levar por este caminho, uma vez que, situações atuais podem ser reconhecidas em mensagens do livro. O próprio imaginário da figura das Bruxas, que perdura na literatura e nos cinemas; o tabu da dignidade menstrual; o feminicídio; a desigualdade de gênero; e as ditas “piadas”, na verdade machistas e misóginas que sustentam a cultura do estupro e ainda arrancam risadas e deboches em conversas entre amigos.

Para o pontapé inicial deste trabalho, nada viria mais a calhar que uma passagem bíblica, do livro do Gênesis, que afinal era a leitura básica dos inquisidores, anterior a chegada do *Malleus Maleficarum*. Aqui, está o primeiro de muitos castigos que sofrerão as mulheres segundo o dogma cristão: “E à mulher disse: Multiplicarei grandemente a tua dor, e a tua conceição; com dor darás à luz filhos; e o teu desejo será para o teu marido, e ele te dominará.” (Gênesis 3:16). Nesse pequeno trecho, não só se cria a noção de

---

<sup>2</sup> Traduzido do latim: *O Martelo das Feiticeiras*.

padecimento durante o trabalho de parto, como afirma a dominação masculina sob o feminino. Neste capítulo não apenas Eva é punida, mas apenas ela, carrega culpa e dor para seu corpo e as consequências disso são bem intensas. Não por acaso, autoras como a intelectual brasileira Rose Marie Muraro defendem que:

Assim, o *Malleus Maleficarum*, por ser a continuação popular do Segundo Capítulo do Gênesis, torna-se a testemunha mais importante da estrutura do patriarcado e de como esta estrutura funciona concretamente sobre a repressão da mulher e do prazer. De doadora da vida, símbolo da fertilidade para as colheitas e os animais, agora a situação se inverte: a mulher é a primeira e a maior pecadora, a origem de todas as ações nocivas ao homem, à natureza e aos animais (MURARO, 1991, p. 16).

### **Malleus Maleficarum**

O famigerado livro foi escrito no século XV, aproximadamente entre os anos de 1484 e 1487, estágio de transição da Era Medieval para Moderna, um dos ápices dos ciclos inquisitórios. Por encomenda do então Papa, Inocêncio VIII, que se prontificou em uma importante Bula<sup>3</sup> a expressar a necessidade de um manual de combate à heresia<sup>4</sup>, aos inimigos da Santa Igreja, à falta de fé e ao mal das Feiticeiras. Nela, deixa clara a autoridade dos inquisidores, como evidencia a passagem:

[...] em virtude de Nossa autoridade apostólica, decretamos e estabelecemos que os mencionados Inquisidores têm o poder de proceder, para a justa correção, aprisionamento e punição de quaisquer pessoas, sem qualquer impedimento, de todas as formas cabíveis, como se as províncias, as aldeias, as dioceses, os distritos e territórios, e ademais, como se, inclusive, as pessoas e os crimes dessa espécie tivessem sido indicados e especificamente mencionados em Nossas cartas (KRAMER E SPRENGER, 1487, p. 51).

Podemos ver então, a tamanha jurisdição que detinham os inquisidores, com capacidade de agir da maneira que fosse, com quem fosse, como se fossem a personificação de toda Igreja e toda virtude. Para essa “nobre” tarefa foram designados os dominicanos<sup>5</sup> alemães Heinrich Kramer e James Sprenger - que então se dedicaram à produção do livro que seria uma espécie de guia para o que conhecemos hoje como *caça*

---

<sup>3</sup> Bula papal ou pontifícia, é um documento oficial, uma carta, um alvará - selado com o timbre do Papa em exercício, onde pela lei eclesiástica são manifestados assuntos administrativos da Igreja: religiosos, políticos e/ou econômicos.

<sup>4</sup> Heresia: hábitos, costumes, práticas, teorias, que negam ou contrariam a doutrina estabelecida pela Igreja.

<sup>5</sup> Os frades dominicanos, da Ordem dos Pregadores de São Domingos, são uma Instituição Católica, com a missão da pregação do evangelho.

às bruxas, momento em que “a Europa conheceu o calor das fogueiras e a crueldade dos castigos realizados em nome de Deus pela Inquisição” (RODRIGUES, 2012, p. 4).

O Martelo das Feiticeiras foi dividido em três partes principais. A primeira caracteriza o Mal, certifica a existência e a presença do Diabo, como se relacionam com as Bruxas e o grande risco disso, gerando uma sensação de temor absoluto. Numa segunda parte, vão ensinar, de maneira um tanto quanto didática, como identificar quem traz o mal para o mundo: as Bruxas; como identificar suas obras de bruxaria, alguém que estivesse sob maldição e situações de calamidade supostamente provocadas por elas. E, em uma terceira parte, vão em detalhes e de forma brutal, explicar como resolver tais problemas, como tratar, e que medidas tomar para punir cada ocorrência.

A publicação do livro acaba por acontecer apenas algumas décadas depois do advento da prensa móvel<sup>6</sup>, o que além de revolucionar a imprensa, a comunicação e a cultura mundial, também serviu para tornar conturbada a situação da Igreja, que viria a enfrentar o peso da Reforma Protestante alguns anos a seguir, início este, que se daria por meio da divulgação dos panfletos de Lutero, mais popularmente propagados e amplamente circulados em função da rapidez que concedia à prensa. Claro, que a invenção não foi apenas uma pedra no sapato da Igreja, uma vez que, ajudou na maior difusão da Bíblia Sagrada, bem como do *Malleus Maleficarum*.

### **Associação da mulher ao Mal**

Como citado acima, vincular a figura feminina ao pecado e à desgraça se inicia com os primeiros passos da construção da Igreja. Mas, tal ideia ganha uma força avassaladora com a publicação do *Malleus*. Logo no começo, os autores afirmam a suscetibilidade da mulher para a bruxaria e listam as razões para esta justificativa:

E a primeira está em sua maior credulidade; e, já que o objetivo do Diabo é corromper a fé, prefere então atacá-las. [...] A segunda razão é que as mulheres são, por natureza, mais impressionáveis e mais propensas a recebera influência do espírito descorporificado; e quando se utilizam com correção dessa qualidade, tornam-se virtuosíssimas, mas quando a utilizam para o mal, tornam-se absolutamente malignas. A terceira razão é que, possuidoras de língua traiçoeira, não se abstêm de contar às suas

---

<sup>6</sup> A prensa móvel, é uma máquina de impressão de textos. Foi inventada pelo alemão Johann Gutemberg, por volta do ano de 1450, mecanizou o formato de produção de livros, capaz de reproduzir letras, números e símbolos, de forma eficiente e veloz.

amigas tudo o que aprenderam através das artes do mal; e por serem fracas, encontram modo fácil e secreto de se justificarem através da bruxaria (KRAMER E SPRENGER, 1487, p. 123).

Um documento recheado de trechos difíceis de serem lidos como estes, resume a questão em outra passagem bíblica “toda a malícia é leve, comparada à malícia de uma mulher” (ECLESIASTICO 25:26). Eles seguem atestando:

Mas a razão natural está em que a mulher é muito mais carnal que o homem [...] houve uma falha na formação da primeira mulher, por ter sido ela criada a partir de uma costela recurvada [...] cuja curvatura é, por assim dizer, contrária à retidão do homem [...] em virtude dessa falha, a mulher é animal imperfeito, sempre decepciona e mente (KRAMER E SPRENGER, 1487, p. 124).

Compara-se a mulher ao que há de mais torpe, imoral e desprezível. Segundo os dominicanos, são elas mais que hereges, são apóstatas<sup>7</sup>: “[...] as bruxas, depois de Lúcifer, excedem a todos os maiores pecados, visto que além de pactuarem com o Demônio, mantêm relações carnis com este, espalham ódio e injúrias a todos os seres e negam o Cristo crucificado” (RODRIGUES, 2012, p. 5). Na grande maioria das vezes, tais afirmações são acompanhadas de princípios retirados da Bíblia, para aumentar sua credibilidade entre os fiéis. Poderia aqui citar mais inúmeras passagens com este tom, pois todo conteúdo se constrói assim, todavia o que já foi apresentado aqui imprime bem os intentos.

No transcorrer das palavras do livro também se fala sobre a possibilidade do Mal agir no homem ou do homem praticar feitiçaria. Mas, sempre se justificando que este, estaria à sombra de atentados realizados por mulheres, enfeitados ou possuídos, nunca com intenções de agir de tal maneira, sempre sob efeito do malefício de alguma mulher, “as bruxas são capazes de transformar os homens em bestas” (KRAMER E SPRENGER, 1487, p. 155).

Mais que exterminar heresias e blasfêmias<sup>8</sup>, o *Malleus* marca uma posição de cercamento e a soberania sob o feminino - nas esferas de corpo, mente e espírito - atribuindo toda sua natureza ao Mal e ao pecado, criando uma atmosfera atônita de medo e obediência. O que funciona como apoio importante para a consolidação do capitalismo

---

<sup>7</sup> Apóstata: carrega o sentido de apartamento, distanciamento e abandono definitivo da fé e da doutrina cristã, uma renúncia pública.

<sup>8</sup> Blasfêmia: insulto grave, difamação, ofensa para com Deus, a Igreja e tudo que for considerado sagrado.

que começava a surgir no horizonte e ainda da unidade de um povo com a formação dos Estados Nacionais, ponto que será melhor trabalhado no tópico seguinte.

Segundo Alexandre de Souza, outras personalidades importantes acabam por respaldar as noções aplicadas no *Martelo das Feiticeiras*: São Tomás de Aquino e Santo Agostinho, ambos, referências católicas e citados várias vezes no decorrer do livro. Agostinho vai validar o fato da submissão da mulher ao homem e Aquino vai dizer “A Fêmea é um macho deficiente. Não é então surpreendente que este tão débil ser, marcado pela *imbecilias*<sup>9</sup> de sua natureza, a mulher, ceda às tentações do tentador, devendo ficar sob sua tutela” (NOGUEIRA, 1991, p. 105).

A cientista britânica Catherine Blackledge, em sua obra “A História da V”, de maneira descontraída, nos apresenta como essas perspectivas sob a mulher e seu corpo vão ainda ser refletidas atualmente, por exemplo no nome que damos às partes íntimas. Todo tratamento científico do corpo feminino é estabelecido no receio e no oculto, amarrando este laço com seres malignos, com a vergonha e a indecência, preocupando-se em batizar as partes com uma nomenclatura “vilipendiada do ponto de vista léxico” (BLACKLEDGE, 1988, p. 63). Agostinho atribuiu vergonha aos órgãos sexuais humanos, em particular os femininos. Aristóteles afirma: “A mulher sempre foi um homem mutilado” (SAN MARTÍN, 2018, p. 51), notando sua falta de um pênis. E o anatomista italiano Matteo Realdo Colombo, foi o primeiro a chamar do que estamos acostumados hoje: vagina, do latim “bainha”. Para ele, a “anatomia sexual feminina envolvia o pênis da mesma maneira que uma bainha cobre uma espada.” (BLACKLEDGE, 1988, p. 65). Sendo assim, o órgão masculino é comparado a um instrumento ostentoso, que impõe respeito e admiração; já o feminino não é capaz de conter tamanhas pontencialidades, portanto se limita ao estojo de uma espada.

O que se mostra presente nestes discursos são sobretudo, além da pura misoginia, relações de poder. No contexto em questão, as mulheres, principalmente camponesas e pobres, sem qualquer auxílio do Estado ou até mesmo da Igreja, buscavam soluções e cura no trato e na observação da natureza. Desenvolvendo técnicas medicinais para suas dificuldades e passando este conhecimento entre os filhos e vizinhos. Isso, naquele tempo, representava grande poder e num momento em que a Igreja precisava reafirmar a força

---

<sup>9</sup> *Imbecilias*, do latim imbecilidade, estupidez, falta de inteligência.

de sua Instituição, garantir o domínio desse poder era de grande importância. Então, se cria um movimento de difamação, descrédibilidade e receio dessas mulheres, conduzindo o poder, a cura, e o respeito apenas para Deus e seus representantes do clero católico.

O medo e o terror eram excelentes ferramentas para manutenção da hegemonia cristã. O historiador francês Jean Delumeau, dividiu os principais agentes de Satã, quando explicou o medo no ocidente, sendo eles: os idólatras e muçumanos, os judeus e a mulher. Os inquisidores se aproveitam do imaginário da época e mergulham em uma série de sentenças, como as referidas do *Malleus Maleficarum*, com intuito de promover uma comoção geral de inquietação e aflição. Com isso, esperavam maior obediência e servidão, usando da preocupação das pessoas com as consequências divinas de seus atos.

De modo que a relação – crime-castigo divino já neste mundo – tornou-se mais do que nunca uma evidência para a mentalidade ocidental [...] Ao lado da peste, as fomes, as guerras, até mesmo a invasão dos lobos eram sempre interpretadas pela Igreja, e mais geralmente pelos guias da opinião, como punições divinas: flechas aceradas enviadas do Céu sobre a humanidade pecadora (DELUMEAU, 1989, p. 226).

### **Para além de uma estratégia religiosa**

Tende-se a pensar que o *Malleus Maleficarum* se pauta apenas em religião, entretanto, numa análise de contexto mais minuciosa é possível identificar outros porquês, voltados para o lado político e econômico, por assim dizer. Já pontuamos o assunto das relações de poder e domínio do corpo feminino, isso pode estar indiretamente também ligado às relações de poder entre as classes e todas as consequências da formação do capitalismo e das identidades nacionais.

No período em que se produziu o livro, a população europeia havia passado, há pouco mais de um século, pela lástima da Peste Negra, que tirou a vida de milhares, além das problemáticas, fruto da Guerra dos Cem Anos. Por isso, a população masculina se encontrava abalada e reduzida, conseqüentemente as mulheres estavam à frente de suas famílias e suas casas, cuidavam das plantações e dos animais, educavam os filhos, tratavam suas doenças e possíveis percalços que viessem a enfrentar.

[...] as mulheres assumiram os papéis dos homens de família devido à desestruturação causada pelas epidemias e pelas guerras. As mulheres se viram obrigadas a trabalhar nas lavouras, partos, curas, sendo, principalmente nas vilas mais distantes da atuação da Igreja, considerada curandeiras, ato atribuído até então apenas à religião (RODRIGUES, 2012, p. 3).

Se o fator de manejo da cura pelas mulheres já ameaçava a Igreja, o controle que elas passam a ter sobre a terra e as produções no campo, tornam-se uma ameaça também para o Estado. E para a transição dos feudos era preciso uma centralização forte e firme do poder político. Ademais, com os primeiros passos do capitalismo, sabemos a necessidade crescente de uma domesticação dos corpos para formação de uma mão-de-obra obediente e produtiva.

No decurso do que muitos conhecem como Baixa Idade Média, as instituições de poder político e religioso estavam entrelaçados: o Estado representado pelo Rei e a Igreja pelo Papa. Entretanto, como já foi discutido, havia uma dificuldade de ambos na fiscalização da população, em função das distâncias geográficas, do acesso e das formas rudimentares de comunicação. Logo, em algumas circunstâncias, a maior arma da Igreja, seu discurso, via-se enfraquecido. A saída para muitos dos problemas foi a Inquisição.

O poder disperso e frouxo do sistema feudal para sobreviver é obrigado, a partir do fim do século XIII, a centralizar, a hierarquizar e a se organizar com métodos políticos e ideológicos mais modernos. A noção de pátria aparece [...] A religião católica e, mais tarde, a protestante contribuem de maneira decisiva para essa centralização do poder. E o fizeram através dos tribunais da Inquisição [...] Esse “expurgo” visava recolocar dentro das regras de comportamento dominante as massas camponesas [...] que se rebelavam. E principalmente as mulheres. Era essencial para o sistema capitalista que estava sendo forjado no seio mesmo do feudalismo um controle estrito sobre o corpo e a sexualidade, conforme constata a obra de Michel Foucault, *História da Sexualidade*. Começa a se construir ali o corpo dócil do futuro trabalhador que vai ser alienado do seu trabalho e não se rebelará (MURARO, 1991, p. 14).

Com esse trecho da Rose Muraro, fica clara a posição da Igreja para com o sistema político e econômico que vinha tomando forma e suas contribuições para o sucesso do mesmo. É axiomático que estes trâmites foram benéficos para ambas as Instituições, para que uma pudesse erguer a outra, em vigor e controle total. Se a Inquisição foi peça chave para cimentar tais transformações, o *Malleus* foi uma ferramenta fundamental na intensificação do processo, o que garantiu mais impiedade e voracidade na atuação dos inquisidores.

Nas mensagens que dizem respeito à manipulação do corpo em associação da mão de obra, podemos também ponderar sobre o que disse o filósofo grego Aristóteles acerca do tema, uma vez que, este é frequentemente citado no *Malleus Maleficarum*.

Aristóteles introduz apenas uma pequena diferença entre a mulher e o escravo: ele é totalmente privado das faculdades de querer, de decidir e de prever, enquanto ela possui estas faculdades, porém de forma embrionária. Assim, embora o homem deva comandar

os dois, suas ordens devem ser formuladas diferentemente. A mulher representa o princípio negativo, a matéria, a passividade; enquanto o homem, desde que livre [...] representa o princípio divino, a forma, a inteligência, o movimento. Assim ele não hesita em definir a família, como sendo, ao mesmo tempo, a união entre um homem e uma mulher, e entre um senhor e um escravo (ALMEIDA, 1996, p. 16).

A mentalidade que se instala cada vez mais profundamente, compara a submissão que se deseja da mulher à obediência de um escravizado, por conseguinte, à administração que um senhor tem sobre suas propriedades. Mais tarde, tornar-se-á o gerenciamento que o estado capitalista tem acerca dos trabalhadores e duplamente sob a essência do feminino na sociedade.

A filósofa italiana Silvia Federici, em seu livro “Calibã e a Bruxa”, vai confrontar, como sugere o subtítulo, as abstrações entre mulheres, corpo e acumulação primitiva. Traçando um raciocínio crítico entre eventos históricos, o capitalismo e os papéis de gênero. Ela aponta que, nesse processo de proletarização - substituição do trabalho laboral para o trabalho monetizado - durante a transição do feudalismo, servos que perderam suas terras, agora só têm a oferecer sua força de trabalho. A terra se torna objeto de acumulação, não mais subsistência. Alguns poucos, detinham as propriedades e as produções, passando a controlar o mercado de alimentos, o que gera um ciclo de exploração.

Para auxiliar a domesticação dos trabalhadores, a Igreja precisa controlar os corpos femininos. Isso porque são as mulheres as geradoras de novos trabalhadores, e para garantir essa “fábrica” em pleno funcionamento era preciso desvalorizar o trabalho dessas mulheres e reduzi-las à reprodução. A lógica descrita se baseia em: mais gravidez gera mais população, que leva a mais excedente populacional, acarreta em mais capital, e maior barateamento de mão de obra, por fim, maior lucro para os proprietários:

A caça às bruxas aprofundou a divisão entre mulheres e homens, inculcou nos homens o medo do poder das mulheres e destruiu um universo de práticas, crenças e sujeitos sociais cuja existência era incompatível com a disciplina do trabalho capitalista, redefinindo assim os principais elementos da reprodução social (FEDERICI, 2017, p. 294).

Federici elenca cinco fatores elementais para a desvalorização da mulher: a retirada de seus direitos sociais, em acesso e cidadania, por exemplo; a diferenciação sexual do espaço, que passa a ser restrita ao privado; a divisão sexual do trabalho, no desprestígio salarial, em paralelo aos homens; a instituição dos papéis de gênero, segregando “o que é para menina e o que é para menino”; e a depreciação literária e

cultural da mulher, o que viemos demonstrando ao longo de todo este artigo. À vista disso, “A ameaça da fogueira ergueu barreiras mais formidáveis ao redor do corpo da mulher do que as cercas levantadas nas terras comunais” (FEDERICI, 2017, p. 330).

Os laços solidamente estabelecidos entre Igreja e medicina para louvar a importância da procriação e condenar o “demasiado apego aos sentidos” em muito servirão para dicotomizar as mulheres. ‘Santas’ e ‘licenciosas’ eram identificadas, no Antigo Regime, a partir de um critério pontual: o bom funcionamento da madre<sup>10</sup> (DEL PRIORE, 2009, 162-163).

Nessa negociação, a Igreja também é favorecida. Mais pessoas traduzem em mais fiéis, são mais contribuições com o dízimo, por exemplo. Portanto, a Inquisição é fundamental para edificar o imaginário social e modelos a serem seguidos. A magia e a superstição, incorporadas nas personas das Bruxas, eram um grande obstáculo para a racionalização; significava assumir que não temos controle sobre a natureza, e o capitalismo representa o oposto disso, o controle mais absoluto da natureza: “O mundo deveria ser “desencantado” para poder ser dominado” (FEDERICI, 2017, p. 313).

Na figura da bruxa as autoridades puniam, ao mesmo tempo, a investida contra a propriedade privada, a insubordinação social, a propagação de crenças mágicas, que pressupunham a presença de poderes que não podiam controlar, e o desvio da norma sexual que, naquele momento, colocava o comportamento sexual e a procriação sob domínio do Estado (FEDERICI, 2019, p. 53-54).

O processo inquisitório vai além de uma estratégia religiosa por todos esses motivos citados, por criar situações para fins lucrativos e governamentais, por perseguir e punir quem lhes convinha, alterando e adaptando suas diretrizes para justificar sua petulância, interessados em se manter hegemônicos e soberanos. Logicamente, em interações de mutualismo com o Estado e o giro do capital, como no exemplo:

A Igreja, por sua vez, usava a acusação de heresia para atacar toda forma de insubordinação social e política. Em 1377, quando os trabalhadores têxteis de Ypres (Flandres) se levantaram empunhando armas contra seus empregadores, não apenas foram enforcados como rebeldes, mas também foram queimados pela Inquisição como hereges. Também há documentos que mostram que algumas tecelãs foram ameaçadas de excomunhão por não terem entregado a tempo o produto de seu trabalho aos mercadores ou por não terem feito adequadamente seu trabalho (FEDERICI, 2017, p. 73).

---

<sup>10</sup> Madre, neste contexto, significa órgão que gera e desenvolve um feto, matriz, útero.

## Como eram as Bruxas brasileiras?

O contexto inquisitório brasileiro apresenta uma configuração bem diferente, não somente do que sabemos sobre a conjuntura europeia, mas de tudo que já foi experimentado no tocante a religiosidade. De antemão, é valioso considerar a distância temporal entre os acontecimentos, a situação até então relatada se enquadra no período Medieval, levando em consideração outras prioridades. Já no enredo da América Portuguesa se experimenta a ação da Inquisição Moderna, assim como na Itália, Espanha e em Portugal. E é preciso recordar que, em terras brasileiras, não houve a construção de um Tribunal da Inquisição, o que acontece aqui são apenas visitas do Santo Ofício português, entre os séculos XVI e XVIII, com o foco em outras preocupações adequadas ao momento, por exemplo no controle dos cristãos-novos, assegurando a não continuidade das práticas judaicas, bem como o emprego de uma capilarizada rede de representantes, formadas por comissários e familiares do Santo Ofício, que buscavam estender sua fiscalização para as regiões mais interiores.

Para entender a ação da Inquisição em território brasileiro, é essencial assimilar as perspectivas religiosas que aqui habitavam. No momento em que ocorre a primeira visita, não havia completado nem um século de colonização, ou seja, muito pouco tempo de contato e troca de informações, para que se pudesse encontrar uma religião forte e consolidada. O convívio com as mais distintas comunidades indígenas, o trato direto com várias etnias africanas e os comportamentos um tanto quanto duvidosos dos portugueses que vieram ou foram mandados para o Brasil, resultam na mais complexa malha sincrética de religiões, crenças e filosofias. É evidente que, ainda que exista uma unidade em tradições e dogmas no catolicismo europeu, não podemos afirmar que era uma coisa só, em todo tempo e em todos os lugares. Nenhuma religião é pura, ou isenta de influências culturais e interpretações, contudo, a experiência nas Américas foi intensamente mais plural. Tamanho foi o choque dos inquisidores ao se deparar com as expressões da fé, como um organismo vivo, mutante e mesclado, nas terras do Novo Mundo, episódios que eles jamais sonhariam ou fossem capazes de dimensionar.

Cristãos-novos, sodomitas, hereges calvinistas, feiticeiros, magos, adivinhos só poderiam ser compreendidos no contexto em que atuavam: o universo colonial com toda

sua complexidade, o dia-a-dia dos colonos com suas aspirações variadas, ora nobres e legítimas, ora medíocres, mesquinhas (SOUZA, 1986, 153).

Devido a todo esse sincretismo, a distância da Metrópole e a pouca presença da Igreja, os casos resultantes exalam um certo caos. Em muitos momentos, ações de assimilação religiosa entre as ditas crenças pagãs e o catolicismo eram encorajadas, para melhor se infiltrar, como um método didático de identificação e, até mesmo, nos conceitos atuais, como uma representatividade, mas acima de tudo um dispositivo para o controle da população.

Os portugueses chegaram ao Brasil num momento em que a presença de Satã entre os homens era especialmente marcante. Monstros, animais, seres diabólicos, os colonos foram também feiticeiros, as formulações se sucedendo e se desdobrando no imaginário europeu. Índios da América, negros da África e brancos da Europa se combinariam mais uma vez para engendrar práticas mágicas e de feitiçaria extremamente complexos e originais (SOUZA, 1986, p. 153).

Semelhante ao que ocorre na Inquisição Medieval, o medo também era um aliado excepcional como estratégia de dominação e manutenção do poder católico. Como coloca Jean Delumeau, as convicções do Inferno e do Paraíso tinham um peso e ocupavam grande espaço nas mentes dos colonos. Então, ameaçar por meio das punições divinas, com os castigos e as lamúrias do Purgatório ou com o veredito do Juízo final obtinham alguns resultados interessantes. “A infernalização da colônia e sua inserção no conjunto dos mitos edênicos elaborados pelos europeus caminharam juntas. Céu e Inferno se alternavam no horizonte do colonizador” (SOUZA, 1986, p. 372). O território “descoberto” se torna então, a terra das maiores possibilidades para o pecado, de natureza bela e exuberante, e povo peculiar e melindroso, “Frei Vicente do Salvador fora o primeiro, já no século XVII, a vincular a terra de Santa Cruz ao pau avermelhado e abrasado, que mais convinha ao diabo que a deus” (VAINFAS, 1988, 169). Outra congruência entre a ação da Inquisição, no Brasil e na Europa, foi a perseguição às mulheres:

Coincidentemente, o elemento feminino aparece com mais ênfase nos processos inquisitoriais, confirmando um lugar-comum do Velho Mundo: o de que muitas mulheres sozinhas ou que trabalhavam para sobreviver eram acusadas de serem bruxas ou prostitutas (MACEDO, 2005, p. 5).

Todavia, a perspectiva, o simbolismo e o significado de Bruxa são bem diferentes. Segundo a historiadora brasileira Laura de Mello e Souza, a prática de feitiçaria no Brasil

foi mais individual que coletiva, não chegando a se transformar num pânico geral da atuação da Bruxa satânica, que reverenciava o Diabo, não se caracterizava da mesma maneira (DUARTE, 2005, p. 5). Até porque, no Brasil, os maiores alvos eram os judeus e os cristãos-novos<sup>11</sup>, recebendo maior atenção das denúncias inquisitoriais. Porém, muitas das práticas judaicas também eram associadas à bruxaria, em função do uso de algumas palavras como: sabá<sup>12</sup> e sinagoga<sup>13</sup>. Contudo, também houve casos e acusações específicas de feitiçaria - índia Sabina, Luiza Pinta, Custódia, Antonia Maria e Maria Joana – são alguns dos nomes delatados à Inquisição envolvendo bruxaria. Essas mulheres, segundo consta nos depoimentos realizavam mágicas, feitiços, simpatias, adivinhações, beberagens, poções, rezas, orações e milagres - tanto para o bem, quanto para o mal, envolvendo acordos com Deus e com o Diabo (SILVA E SAMPAIO, 2014, p. 14). O sociólogo brasileiro Gilberto Freyre, explica que entre algumas das mulheres ditas Bruxas ocorria certa cumplicidade, em que se selavam laços de compadrio e se ajudavam nas práticas de cura e cuidados, “Apelidadas de comadres, que além de partejarem, curavam doenças ginecológicas por meio de bruxedos, rezas e benzeduras” (FREYRE, 2000, p. 416).

E por esses casos, podemos traçar um padrão das Bruxas brasileiras dos tempos coloniais. Estão quase sempre atreladas à comportamentos oriundos de hábitos indígenas ou africanos, e, em grande parte, durante os atos de feitiçaria são utilizados símbolos, nomes, preces e sinais cristãos, o que mais uma vez, diferencia o significado e as ocorrências com relação à Europa, além de confirmar o sincretismo.

As histórias de sabá são histórias de um outro continente, fruto de histórias e memórias construídas em condições de produção muito diversas das vivenciadas na colônia brasileira. Pensar a Inquisição no Brasil Colônia, da posição sujeito-inquisidor, tentando compreendê-la, explicá-la e classificá-la nesta outra realidade, obrigou os inquisidores a um olhar atravessado por memórias suas, estranhas à população local, a quem coube, nesse encontro de “dois imaginários” “constitutivos de povos culturalmente distintos”, estabelecer outro gesto de leitura que permitisse a identificação dos elementos típicos da colônia com o imaginário europeu. É nesse gesto que vemos, na Visitação do Santo Ofício ao Grão-Pará e Maranhão (1763-1769), a identificação de pretinhos com

---

<sup>11</sup> Cristão-novo é a designação dada em Portugal aos judeus convertidos à fé católica e seus descendentes. Em contraposição aos cristãos-velhos, conceito ideológico relacionado a pureza cristã, sem antepassados judeus.

<sup>12</sup> Sabá, significa um descanso religioso que os judeus, de acordo com os ensinamentos de Moisés, devem fazer aos sábados, no sétimo dia da semana judaica, dedicado a Deus, a Jeová. Durante o Sabá, não se deve trabalhar, dirigir, cozinhar e comprar; é um dia dedicado à oração e à desconexão total.

<sup>13</sup> Sinagoga é o templo religioso da religião judaica.

diabretes e de pajés com mestres das feitiçarias ou demônios, para citar apenas dois exemplos. Os rituais indígenas ganhavam, sob o imaginário europeu, caráter demoníaco, tornando, assim, seus praticantes em verdadeiros feiticeiros [...] (GODOI, 2014, 228).

Sendo as Bruxas brasileiras esculpidas principalmente nos corpos das mulheres indígenas e africanas, retratam um recorte sociopolítico, escancaram o preconceito étnico-racial e vem também como resposta para a escravidão e o genocídio dessas populações.

[...] no Novo Mundo, a caça às bruxas constituiu-se em uma estratégia deliberada, utilizada pelas autoridades com o objetivo de pregar terror, destruir resistências coletivas, silenciar comunidades inteiras e instigar o conflito entre seus membros. Também foi uma estratégia de cercamento, que, segundo o contexto, podia consistir em cercamentos de terra, de corpos ou de relações sociais. Assim como na Europa, a caça às bruxas na América foi, sobretudo, um meio de desumanização e, como tal, uma forma paradigmática de repressão que servia para justificar a escravidão e genocídio (FEDERICI, 2017, p. 381-382).

Mesmo que a manifestação de Bruxa não fosse a mesma, a intenção de oprimir o corpo feminino ainda se faz presente. O domínio do corpo e do comportamento dos indivíduos, como comentado no tópico anterior, existe também nas colônias portuguesas, e bem acentuada, pelo fato dos pontos cruciais para a relação produtiva entre Colônia e Metrópole, estar na obediência e eficiência dos colonos. Assim não ocorreriam atrasos, o rendimento seria maximamente proveitoso e não existiriam rebeliões, desgastes e prejuízos.

A ação moralizante da Igreja [...] vai se erigir na Colônia por razões do Estado: necessidade de povoamento das capitânicas, de segurança e de controle social. As mães, em sua função social e psicoafetiva, transforma-se no período de estudo, num projeto do Estado e principalmente da Igreja encarregar-se-á de disciplinar as mulheres da Colônia, fazendo-as partícipes da cristianização das Índias [...] A Igreja contou, para a implementação de tal projeto, com a fabricação generalizada da culpa, do medo, da vitimidade e da intensificação da polaridade mãe-santinha X puta [...] Destacam-se a eloquência dos sermões difundindo a ideia de mulher como naturalmente sereia, diaba e perigosa e impondo a devoção a Nossa Senhora com vistas a comportamentos ascéticos, castos, pudibundos e severos, além do culto à virgindade e o confessionário como instrumento potente de controle de intenções (SIQUEIRA, BANDEIRA E YANNOULAS, 1993, 149-151).

Sob a mulher cai a culpa e são impostos os padrões mais rígidos a serem seguidos. Em termos, o que pregava o *Malleus*, transparece nas mentalidades brasileiras coloniais, com uma frequência e moderação um pouco mais sutis, mas ainda respingam em diversas situações e justificam as perseguições seletivas, bem como o número de mulheres denunciadas e condenadas.

## Herança infortuna

Agora, caminhando para as conclusões, podemos apontar, sobretudo, que a Inquisição deixou marcas profundas e visíveis nos corpos e nas mentes femininas, heranças de machismo, misoginia e desigualdades. O *Malleus Maleficarum*, escrito no século XV, ainda levanta posicionamentos atuais, vistos em discursos religiosos e políticos dos últimos anos. O Brasil ocupa o quinto lugar no ranking mundial de feminicídio<sup>14</sup>; no ano de 2022, foi registrado um caso de estupro a cada 7 minutos<sup>15</sup>; cerca de 18,3% das mulheres já sofreram assédio sexual no trabalho<sup>16</sup>; e a diferença salarial chega a 22%<sup>17</sup>. Obviamente o problema não está apenas no que dizem estes números, mas assim, é uma maneira mais tangível para identificarmos os reflexos desse patriarcado muito bem articulado há séculos e como a Inquisição tem sua contribuição nessa construção.

A filósofa brasileira Marcia Tiburi, explica “A misoginia está presente quando se associa as mulheres à loucura, à histeria, à natureza – como se houvesse uma predisposição que conferisse a elas uma inconfiabilidade natural, originária” (TIBURI, 2018, p. 39). Caracterizações construídas desde a antiguidade e potencializado pelos inquisidores. A respeito do machismo, ela diz: “Está na objetividade e na subjetividade [...] E, porque o machismo faz parte de um modo orgânico de pensar, de sentir e de agir, é tão difícil modificá-lo” (TIBURI, 2018, p. 63). Estamos fadados a reproduzi-lo,

---

<sup>14</sup> Luta contra a violência à mulher. AFIRMATIVA. Disponível em: <https://revistaafirmativa.com.br/luta-contra-a-violencia-a-mulher-brasil-ocupa-o-5o-lugar-no-ranking-mundial-do-femicidio/> . Acesso em: 05/09/2023.

<sup>15</sup> Estupros batem recorde no Brasil. CNN. Disponível em: [https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/estupros-batem-recorde-no-brasil-um-caso-e-registrado-a-cada-7-minutos/#:~:text=Dados%20do%20Anu%C3%A1rio%20Brasileiro%20de,cada%207%20minutos%20no%20pa%C3%ADs](https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/estupros-batem-recorde-no-brasil-um-caso-e-registrado-a-cada-7-minutos/#:~:text=Dados%20do%20Anu%C3%A1rio%20Brasileiro%20de,cada%207%20minutos%20no%20pa%C3%ADs.). Acesso em: 05/09/2023.

<sup>16</sup> Mulheres sofrem cinco vezes mais assédio sexual no trabalho. Veja. Disponível em: [https://veja.abril.com.br/coluna/radar-economico/mulheres-sofrem-cinco-vezes-mais-assedio-sexual-no-trabalho-aponta-estudo#:~:text=Cerca%20de%2018%2C3%25%20das,o%20patamar%20%C3%A9%20de%2022%25](https://veja.abril.com.br/coluna/radar-economico/mulheres-sofrem-cinco-vezes-mais-assedio-sexual-no-trabalho-aponta-estudo#:~:text=Cerca%20de%2018%2C3%25%20das,o%20patamar%20%C3%A9%20de%2022%25.). Acesso em: 05/09/2023.

<sup>17</sup> Diferença salarial entre homens e mulheres vai a 22%. Época. Disponível em: <https://epocanegocios.globo.com/brasil/noticia/2023/03/diferenca-salarial-entre-homens-e-mulheres-vai-a-22-aponta-ibge.ghtml> . Acesso em: 05/09/2023.

demanda muita busca, muito estudo e autoconhecimento para se desprender de ideias tão abissalmente enraizadas.

O mundo mudou desde que o *Malleus* foi escrito, para melhor, é evidente, focando no viés feminino, porque se abordássemos o meio ambiente a resposta seria outra. No que diz respeito a acesso, direitos e leis, localizamo-nos bem mais tranquilas em comparação a nossas ancestrais. Contudo, ainda carregamos culpa e dor em nossos corpos, ainda podemos nos queixar - em parâmetros reduzidos e nos encaixes da sociedade contemporânea - das mesmas perseguições e violências.

A escritora nigeriana Chimamanda Adichie, em seus livros “Sejamos todos feministas” e “Para educar crianças feministas” nos apresenta um vislumbre positivo de como prosseguir, como passar a respeitar e conceder a devida dignidade a nossos corpos e sobretudo como nos posicionar frente às contrariedades do caminho. “Ela resistiu, protestou, falou alto quando se viu privada de espaço e acesso por ser do sexo feminino. Ela não conhecia a palavra ‘feminista’. Mas nem por isso ela não era uma. Mais mulheres deveriam reivindicar essa palavra” (ADICHIE, 2015, p. 49). Esse reivindicar, muitas vezes, vem pelo que a psicóloga norte-americana Clarissa Estés chamou de “fúria coletiva”, quando se toma consciência da adversidade e isso gera uma comoção e um movimento em prol da transformação, não só por uma, mas por todas. “Ao meu ver, feminista é o homem ou a mulher que diz: Sim, existe um problema de gênero ainda hoje e temos que resolvê-lo, temos que melhorar” (ADICHIE, 2015, p. 50).

### **Considerações finais**

Desenvolver essa pesquisa foi uma tarefa gratificante em diversas esferas, pensar como as batidas do martelo das feiticeiras podem ressoar nos dias de hoje abre caminho para muitos debates interessantes, derruba barreiras e constrói pontes entre temáticas muito enriquecedoras.

Reconhecemos não somente as influências da Inquisição e de seu manual na normatividade da mulher, mas seu papel fundamental na perspectiva do capitalismo, no modelo de mundo que vivemos, nos medos e nos exemplos de comportamentos que prezamos e nos espelhamos. Elaborando a figura da mulher como Bruxa, um ser com

tamanho poder, capaz de engendrar todo um caos, que modificou os mecanismos da Igreja, e a colocou junto ao Estado numa missão de expurgo, talvez vindo a ser a figura mais caçada, ameaçada e temida de todos os tempos. Há de se supor, que o maior inimigo fosse o Diabo, todavia, depois de tudo o que foi organizado nestas linhas, o ser que de fato personificava esse Mal e, essencialmente, um Mal tangível, era a mulher.

Neste artigo então, é possível dialogar com muitos aspectos da história da Inquisição, desde a Era Medieval, a colonização do Brasil, as diferentes óticas da Bruxa e as heranças infortunadas deixadas por estes processos, em especial as cicatrizes produzidas pelas palavras lancinantes do *Malleus Maleficarum*.

### Referências bibliográficas

- ADICHIE, Chimamanda Ngozi. *Para educar crianças feministas: um manifesto*. Tradução Denise Bottmann. 1ª ed. – São Paulo: Companhia das Letras, 2017.
- ADICHIE, Chimamanda Ngozi. *Sejamos todos feministas*. Tradução Christina Baum. 1ª ed. – São Paulo: Companhia das letras, 2015.
- ALMEIDA, Angela Mendes de. *Mães, esposas, concubinas e prostitutas: Angela Mendes de Almeida*. Seropedica, RJ: EDUR, 1996.
- BÍBLIA. Bíblia Sagrada. Alpha Betum. Buenos Aires: Visor Enciclopedias Audiovisuais S.A. 1999.
- BLACKLEDGE, Catherine. *A História da V – Abrindo a Caixa de Pandora*. Tradução J. M. Bertolote. DeGUSTAR. 1988.
- DELUMEAU, Jean. *História do medo no ocidente (1300-1800)*. Tradução Maria Lúcia Machado. São Paulo. Companhia das Letras. 1989.
- DUARTE, Janluis. *Houve Bruxas no Brasil?*. Periódicos UFPB, 2005.
- ESTÉS, Clarissa Pinkola. *Mulheres que correm com os lobos*. Trad: Waldéa Barcellos. Rio de Janeiro, Rocco, 2018.
- FEDERICI, Silvia. *Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva*. São Paulo: Editora Elefante, 2017.
- FEDERICI, Silvia. *Mulheres e Caça às Bruxas*. São Paulo. Boitempo, 2019
- FEDERICI, Silvia. *O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista*. Tradução: Coletivo Sycorax. São Paulo. Elefante, 2019.
- FREYRE, Gilberto. *Casa-grande e senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. 16.ed. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1973.
- GARCIA, Rubya Souza. *Gênero, trabalho doméstico e de reprodução social: uma análise sobre a exploração e opressão de mulheres no capitalismo*. 2022. Dissertação de Mestrado. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.
- GODOI, Gileade. *Um sabá nos trópicos: inquisição, memória e produção de sentido*. Letras, n. 48, p. 227-245, 2014.

- KRAMER, Heinrich. *Malleus Maleficarum: O martelo das feitiçadeiras*/ Heinrich Kramer e James Sprenger (1430-1505). Tradução Paulo Fróes; Rose Marie Muraro; Carlos Byington. 6ª edição. Rio de Janeiro: BestBolso, 2021.
- MACEDO, Helder Alexandre Medeiros. *Circularidade cultural e religiosidade popular no Brasil Colonial: uma análise historiográfica de O Diabo e a Terra de Santa Cruz*. Revista Urutágua.
- MURARO, Rose Marie. *Breve introdução histórica*. KRAEMER, Heinrich; SPRENGE, James. *O martelo das feitiçadeiras*. Tradução de Paulo Fróes, v. 17, 1991.
- NOGUEIRA, Carlos Roberto Figueiredo. *Bruxaria e história: as práticas mágicas no ocidente cristão*. 1991.
- PRIORE, Mary. *Ao Sul do Corpo: condição feminina, maternidade e mentalidades no Brasil Colônia*. - São Paulo: Editora UNESP, 2009.
- PRIORE, Mary. *Por dentro do corpo feminino: uma viagem ao passado*. Espaço Plural, v. 11, n. 23, p. 11-19, 2010.
- RODRIGUES, Márcia Cristina. "MALLEUS MALEFICARUM—A BRUXARIA COMO AFIRMAÇÃO DO PODER ESPIRITUAL." *Revista Brasileira de História das Religiões* (2012).
- SAN MARTÍN, Pabla Pérez. *Manual de introdução à Ginecologia Natural*. 3ª edição; 2018. Ginecosofia Ediciones.
- SILVA, Kleber Henrique; SAMPAIO, Juliana Cunha. *MULHER E FEITIÇARIA NA AMÉRICA PORTUGUESA DO SÉCULO XVI: COTIDIANO, MAGIA E INQUISIÇÃO*. X Encontro Estadual ANPUH – PE. 2014.
- SIQUEIRA, Deis. BANDEIRA, Lourdes. YANNOULAS, Sílvia. Resenhas: DEL PRIORE, Mary. *Ao sul do corpo: condição feminina, maternidades e mentalidades no Brasil Colônia*. Edunb, 1993.
- SOUZA, Alexandre Bueno Salomé. *Feitiçarias, encantos e magias: mulheres negras na inquisição do Brasil Colonial (1749-1770)*. In: *Anais do Congresso Internacional da Faculdades EST*. 2017. p. 331-337.
- SOUZA, Alexandre Bueno Salomé. *São Tomás de Aquino e Santo Agostinho e a mulher na idade média*. *Annales Faje*, v. 1, n. 1, 2016.
- SOUZA, Laura de Mello. *O diabo e a Terra de Santa Cruz: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial*. Editora Companhia das Letras, 1986.
- TIBURI, Marcia. *Feminismo em comum: para todas, todes e todos*. Editora Record, 2018.
- VAINFAS, Ronaldo. A problemática das mentalidades e a inquisição no Brasil colonial. *Revista Estudos Históricos*, v. 1, n. 1, p. 167-173, 1988.



Os direitos de licenciamento utilizados pela Revista Histórias Públicas é a licença *Creative Commons Attribution-Non Commercial 4.0 International (CC BY-NC-SA 4.0)*

Recebido em: 07/09/2023  
Aprovado em: 10/05/2024

## A ação da inquisição lusa no Brasil Colonial: os cristãos-novos da Beira presos na Bahia entre séculos XVII e XVIII

*Mylena Correia de MELO<sup>1</sup>*

**Resumo:** Este artigo tem como objetivo analisar a ação do Tribunal do Santo Ofício na Bahia contra os cristãos-novos acusados do crime de judaísmo nos séculos XVII e XVIII. Para isso, é preciso compreender a criação da categoria de cristão-novo em Portugal e o fortalecimento do preconceito e da exclusão desse grupo na sociedade ibérica. Dessa maneira, será possível alcançar os motivos mais latentes para a migração de parte dessa população em direção ao Brasil, a possessão mais importante do império, além de todo o mecanismo que possibilitou o trânsito entre Reino e Conquista. Ao longo do período de existência da Inquisição, a comunidade cristã-nova no Brasil principalmente, nos centros econômicos Bahia, Rio de Janeiro e Minas Gerais, foi alvo de diferentes movimentos de perseguição. Com isso, muitos cristãos-novos beirões residentes na Bahia refazem o trajeto de volta a Portugal para o cárcere inquisitorial, um momento que interfere diretamente em suas vidas.

**Palavras-chave:** Inquisição; cristãos-novos; Bahia.

---

<sup>1</sup> Licenciada em História pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), mestranda em História na mesma instituição e professora de história no Colégio Companhia de Maria – COMPA RJ. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro (RJ). Brasil. LATTES: 0550943383728676 E-mail:mycorreiamelo@edu.unirio.br

## The action of the inquisition in Brazil: the New Christians of Beira imprisoned in Bahia between the Seventeenth and Eighteenth centuries

**Abstract:** This article aims to analyze the action of the Holy Office at Bahia against the New Christians accused of the crime of Judaism in the Seventeenth and Eighteenth centuries. To achieve this, it is necessary to understand the creation of the New Christians category in Portugal and the reinforcement of this group prejudice and exclusion in Iberian society. By doing so, we can uncover the underlying reasons for the migration of a significant part of this population to Brazil, as well as the entire mechanism that facilitated transit between the Kingdom and Conquest. During the existence of the Inquisition, the New Christian community in Brazil, particularly in the economic centers of Bahia, Rio de Janeiro e Minas Gerais, faced various instances persecution. Consequently, many New Christians originally from Beira, who had settled in Bahia, found themselves retracing their journey back to Portugal to face the inquisitorial prison, a moment that directly interferes with their lives.

**Keywords:** Inquisition; new christians; Bahia.

O reino de Portugal teve no catolicismo o principal pilar religioso desde a sua formação, mas, por outro lado, contou com o auxílio de praticantes de outras crenças no processo de consolidação e desenvolvimento, dentre eles os judeus, que viviam com uma certa liberdade no território português. Contudo, a vida dos seguidores do judaísmo mudou completamente após a conversão forçada ser decretada pelo rei D. Manuel em 1497, quando passaram a ser chamados de cristãos-novos (SOYER, 2007, p. 218-226). Os cristãos não acreditavam que os judeus haviam se convertido verdadeiramente, acusando-os de manterem a prática do judaísmo em segredo.

O crescimento dessas acusações e conflitos internos entre os velhos e os novos cristãos foi o incentivo necessário para instituição do Tribunal do Santo Ofício em Portugal no ano de 1536 (MARCOCCI, PAIVA, 2013, p. 23-27). Sua principal função era controlar a religiosidade de todos no império com a finalidade de manter a predominância e ortodoxia da fé católica (MEA, 2019, p. 27-28). Para isso, identificava, capturava e punia todos aqueles que desafiassem os dogmas da Igreja Católica.

Além da Inquisição, a acusação e perseguição aos recém-convertidos e seus descendentes foi fortalecida quando os estatutos de limpeza de sangue foram modificados e postos em prática em 1570 como um mecanismo de exclusão contra os conversos. Com o objetivo diferenciar os cristãos-velhos, considerados “puros”, e os cristãos-novos, os “impuros”, que carregavam a marca hereditária do judaísmo, que identificava a heresia, mesmo quando tentavam viver no catolicismo (ROWLAND, 1997, p. 9).

Como reação à exclusão e perseguição, os conversos adotaram estratégias para resistir, dentre elas a migração para áreas onde sua condição social não influenciasse diretamente nas suas possibilidades de vida. Eles encontravam “nas redes que cruzam fronteiras a força para reagir” (CORDEIRO, 2021, p. 272) contra uma série de limitações imposta pela monarquia e pela Igreja. É importante observar que esse movimento migratório não era linear e definitivo (NALON, 2018, p. 12): migravam quando e para onde era mais vantajoso, com o auxílio das redes mercantis e de contatos formadas com conversos de muitas regiões do mundo. Segundo Giovanni Levi, “emigram aqueles que podem emigrar e porque têm uma sólida rede parental e recursos materiais, que fazem da emigração um investimento dentro de uma estratégia de gestão de recursos, forte e complexa” (LEVI, 2015, p. 23). Além de uma rede social e de contatos forte que auxiliava

no estabelecimento, na conexão às práticas lucrativas e no sucesso econômico dos indivíduos migrantes, a origem e as práticas anteriores dos imigrantes influenciavam em sua fixação no seu destino (ALTMAN, 2000, p. 9, 52 e 78-80).

Desde o início da expansão marítima ibérica, todos aqueles que utilizavam o mar em busca de novas rotas comerciais e de novos produtos ou de um lugar diferente para se estabelecer, viajavam através do Atlântico. Levando essas características em consideração, um dos destinos preferenciais dos cristãos-novos portugueses nesse movimento de saída de Portugal fugindo do Santo Ofício foi o Brasil, por causa da maior segurança e das maiores chances – em relação ao Reino – de ascenderem econômica e socialmente.

Com base nos dados levantados por Anita Novinsky, é possível afirmar que, entre os anos de 1670 e 1730, existem pelo menos vinte e dois processos inquisitoriais contra cristãos-novos originários da Beira Interior e presos pelo Tribunal do Santo Ofício de Lisboa na Bahia por crime de judaísmo, processos estes que compõem a base documental deste artigo. Naturais de uma região fronteiriça em que predominava a produção têxtil, a criação de animais, o comércio e o costume viajante dos indivíduos, que cruzavam a fronteira para comercializar em uma maior área<sup>2</sup>, tais cristãos-novos tendiam a migrar para um destino onde suas experiências anteriores pudessem favorecê-los. Dessa forma, o destino escolhido por muitos foi a Bahia, um dos portos mais importantes do Brasil no final do século XVII, porque ela permitia que exercessem diferentes atividades conforme suas posses e necessidades: produção de açúcar ou tabaco, comércio, criação de gado e atividades liberais – medicina, artesanato –, além da extração aurífera que surge no Centro-Sul ao final do século XVII<sup>3</sup>. Isso fica claro quando analisamos a preferência dos migrantes de se fixarem nas áreas mais produtivas: Salvador e o recôncavo baiano no primeiro momento, expandindo-se para o Rio de Janeiro e para a região das minas posteriormente (SEVERS, 2016, p. 39).

---

<sup>2</sup> Ao pesquisar pessoas com origem na Beira Interior, como era chamada uma região de Portugal, a análise do seu local de origem é necessária e, assim fez Angelo Assis em *Macabeias da colônia: criptojudaísmo feminino na Bahia*. São Paulo: Alameda. 2012.

<sup>3</sup> Rae Flory em sua tese de doutorado investiga a Bahia Colonial na virada dos séculos XVII e XVIII, dedicando-se, entre outros temas, a análise da atratividade da região no mundo Atlântico: FLORY, Rae Jean Dell. *Bahian Society in the mid-colonial period: the sugar planters, tabacco growers, merchants, and artisans of Salvador and the Reconcavo, 1680-1725*. Tese de Doutorado. Austin: Departamento de História/ University of Texas at Austin, 1978.

A assimilação dos conversos na sociedade colonial foi facilitada pela convivência relativamente cordial entre eles e os cristãos-velhos, especialmente nas décadas iniciais de ocupação (SCHWARTZ, 2009, p. 288-291), pelo auxílio recebido de parentes e amigos já estabelecidos e pelas relações que construíram após desembarcar na América (NOVINSKY, 2001, p. 71). Portanto, eles contam com a solidariedade formada na rede de contatos ao longo de seus processos de ascensão econômico-social na colônia<sup>4</sup>.

O vasto território do império português se integrava não apenas por causa das trocas de produtos, lucros e impostos, mas porque a circulação das pessoas fazia com que suas histórias, escolhas, ideais, novidades, notícias e as suas relações circulassem também. Isso fica claro quando se observa que o migrante e seus familiares e amigos próximos, que não seguiram o movimento migratório, não cortavam relações. Eles continuavam a se comunicar através de recados e notícias transmitidos por conhecidos ou familiares que passariam por um lugar onde algum parente ou amigo estava. Essas notícias eram rapidamente disseminadas entre os membros da rede de contatos para que todos ficassem cientes dos acontecimentos. De fato, o que acontecia era a ampliação das conexões estabelecidas por eles ao chegarem em um novo lugar.

Assim como ideias e notícias chegavam até à colônia, a teia inquisitorial seguiu o mesmo caminho, pois os processos correntes em Portugal atrelavam muitas vezes indivíduos que habitavam outras regiões do império português. Isso pode ser observado entre os personagens dessa pesquisa: a maior parte dos réus analisados teve seus processos iniciados no reino, sendo alcançados na colônia por causa das denúncias que os envolviam (SCHETINI JÚNIOR, 2018, p. 44), com exceção de Manuel Mendes Monforte que foi denunciado por um cristão-velho da Bahia (SEVERS, 2016, p. 182). Esse é o reflexo do movimento inquisitorial que atingiu famílias inteiras na virada do século XVII para o século XVIII na Beira, cujos membros tinham se dispersado para o Brasil tempos antes (SEVERS, 2016, p. 183-184). Esse modelo de atuação era a base do funcionamento do

---

<sup>4</sup> A solidariedade é um aspecto muito influente na formação e manutenção das redes de contato, pois atua como a base para que as demais relações sejam construídas. É a solidariedade que faz o grupo se unir para ajudar quem precisa. Cf., dentre outros, LEVI, Giovanni. “Reflexões sobre família e parentela” in: VENDRAME, Maira Ines; KARSBURG, Alexandre; WEBER, Beatriz; FARINATTI, Luis Augusto (orgs.). *Micro-história, trajetórias e imigração*. São Leopoldo: Oikos, 2015, p. 12-29. SAHLINS, Marshall. *What kinship is and is not*. Chicago: The University of Chicago Press, 2013. DAVIS, Natalie Zemon. “Ghosts, kin, and progeny: some features of family life in early modern France”. *Daedalus*, Spring, 1977, vol. 106, nº 2, The Family Spring, p. 87-114.

Tribunal do Santo Ofício luso, pois o seio familiar era considerado o cerne da vida religiosa dos convertidos e o responsável pela perpetuação da heresia judaica ou criptojudaísmo<sup>5</sup>, que constituía uma “releitura particular do judaísmo possível dentro das interdições, limitações, regionalismos e implicações que cercavam seus praticantes” (ASSIS, 2012, p. 308) após a obrigatoriedade do batismo católico.

Por terem sido presos e processados por acusações de heresia, é importante analisar as práticas religiosas dos cristãos-novos aqui selecionados. Elas se diferenciam a cada grupo e época observados; houve aqueles que se dedicaram ao judaísmo particular e às ocultas, uns voltaram para o judaísmo em terras de liberdade religiosa, alguns se tornaram verdadeiramente católicos, enquanto outros provavelmente não tinham religião como um elemento importante de suas vidas. Além disso, muitos processados confessavam judaizar, mesmo sem fazê-lo, por causa da coação inquisitorial (GINZBURG, 1989, p. 286).

A condição sincrética dos cristãos-novos foi facilitada no Brasil, pois era onde o embate entre o popular e o erudito ganhava maiores proporções, observando que “os elementos do judaísmo se fundiram no conjunto das práticas sincréticas que compunham a religiosidade popular da colônia, constituindo uma de suas muitas faces” (SOUZA, 2009, p. 133). Afinal, a religião popular era resultado das trocas decorrentes do contato de diferentes culturas e tradições: foi assim com os cristãos-novos, que acrescentaram suas práticas judaizantes no Brasil colonial (SCHETINI JÚNIOR, 2021, p. 108). Por isso, foram capazes de manter suas cerimônias vivas mesmo longe do reino, sendo favorecidos pelo efervescer do quadro religioso brasileiro.

No grupo converso analisado, é possível perceber como sua religiosidade influenciava diretamente na maneira com que eles se portavam socialmente. Precisaram mascarar sua fé da porta para fora para não serem denunciados ao Santo Ofício, além de deixar práticas visíveis e marcantes do judaísmo tradicional, como a circuncisão. Sua religiosidade também ditava seu cotidiano, eles jejuavam nos dias determinados para celebrar as datas importantes do calendário – Dia Grande, Rainha Esther, Capitão e

---

<sup>5</sup> De acordo com Lina Gorenstein, as práticas judaicas percebidas no cotidiano dos cristãos-novos foram chamadas de criptojudaísmo, um conjunto de práticas religiosas que são resultado do sincretismo entre o judaísmo e o catolicismo que surgiu nas primeiras gerações de conversos como forma de manter o judaísmo sem parecerem suspeitos: GORENSTEIN, Lina. “O Criptojudaísmo Feminino no Rio de Janeiro (séculos XVII e XVIII)”. *Projeto História*, São Paulo, n. 37, 2008, p. 119.

Shabbat (IANT/TT, IL, proc. 1008, fl. 21v. IANT/TT, IL, proc. 10151, fl. 27. IANT/TT, IL, proc. 1820, fl. 33. IANT/TT, IL, proc. 2293-1, fl. 516) –, sendo a forma mais simples e segura de guardar o judaísmo (GORENSTEIN, 2008, p. 128). São nesses momentos que os grupos cristãos-novos criam e reforçam seus laços de conforto, renovando seu interior e sua moral frente à realidade persecutória que enfrentavam. Da mesma forma que alguns deles citaram orações judaicas que aprenderam em algum momento de suas vidas (IANT/TT, IL, proc. 1008, fl. 33v.-34v. IANT/TT, IL, proc. 1001, fl. 52-53. IANT/TT, IL, proc. 10151, fl. 11-11v. IANT/TT, IL, proc. 9347, fl. 81-81v. IANT/TT, IL, proc. 9089, fl. 13-14v) e outros deixavam de comer os alimentos que lhes eram impedidos pelas leis dietéticas do Levítico e do Deuteronômio (IANT/TT, IL, proc. 11824, fl. 111v).

Eles também aprenderam a se adaptar à sociedade cristã em que viviam. Utilizavam-se do Antigo Testamento para relembrar as suas escrituras sagradas, oravam os Salmos de Davi e o Pai Nosso ao seu modo, o primeiro sem o “Gloria Patri” no fim (IANT/TT, IL, proc.7489, fl. 24) e o seguinte “sem Amém Jesus no fim o qual havia de oferecer a Deus Padre” (IANT/TT, IL, proc.5002, fl. 133v). Além disso, assimilaram a crença de salvação individual cristã, que é coletiva no judaísmo, modificando-a para sua lei, a de Moisés (GORENSTEIN, 2019, p. 286). Por fim, havia também o costume de dar esmolas como ação de caridade (IANT/TT, IL, proc. 1001, fl. 23v).

Com essas práticas relatadas aos inquisidores por meio de denúncias, o motor do funcionamento inquisitorial, e de apresentações, muitos cristãos-novos foram alvos do Santo Ofício numa forte onda de prisões na Bahia no início do século XVIII, que tinha por objetivo enfraquecer a comunidade cristã-nova da província resultante do fluxo migratório converso. A partir do momento em que são enviados para os cárceres inquisitoriais, esses indivíduos têm seus caminhos interrompidos. Apesar de todos os esforços, ao caírem na teia inquisitorial, a mudança em suas vidas pode ser observada, influenciando diretamente na transformação da história da Bahia e do Brasil colonial, que perdiam pessoas de destaque em diferentes setores da economia e da sociedade, pois os que sobreviviam à Inquisição raramente voltavam para o Brasil.

Findados os processos, passar pelo cerimonial do Auto da Fé não era uma escolha, pois boa parte dos réus era exposta a esse ritual, que representava a fronteira entre a prisão

e o cumprimento das penas. Nesses eventos, eles eram expostos publicamente e ouviam as sentenças a que deveriam cumprir por seus crimes. Os autos tinham uma função pedagógica nessa sociedade, por meio dos exemplos dos condenados desejavam impedir os desvios da ordem instituída no reino com base na fidelidade a Cristo e à Igreja Católica (GRAIZBORD, 2018, p. 215). Não foi diferente com os réus analisados nessa pesquisa. Por exemplo, o auto que aconteceu na Igreja de São Domingos no dia 17 de junho de 1731 em que Belchior Mendes Correia e Félix Nunes de Miranda ouviram suas sentenças em frente ao “rei nosso senhor d. João V, os senhores infantes D. Francisco e d. Antônio, os senhores inquisidores, e mais ministros da mesa, muita nobreza e povo” (IANT/TT, IL, proc. 2293-1, fl. 553v). Nesse caso, Félix foi um dos últimos, sendo relaxado à justiça secular (MARCOCCI, PAIVA, 2013, p. 270-273), o único dentre os cristãos-novos aqui analisados que foi entregue aos responsáveis civis e recebeu sua sentença em frente ao público presente. Além disso, Félix foi condenado a excomunhão maior e confisco de bens. Seu destino foi assim selado por ter sido considerado relapso, ao ser preso a segunda vez por não ter abandonado as práticas judaicas como prometeu em sua primeira passagem pelo Santo Ofício (IANT/TT, IL, proc. 2293-1, fl. 476). Ademais, ele foi vigiado jejuando por oito vezes no tempo em que ficou preso e pouco colaborou no tempo em que esteve no cárcere, decidindo realizar confissões apenas após ter sido informado que seria relaxado. Ele foi considerado então “herege apóstata de nossa santa fé católica, convicto, negativo, pertinaz, variante e relapso” (IANT/TT, IL, proc. 2293-1, fl. 509).

Os demais indivíduos do rol de processados analisado foram sentenciados a penas mais brandas, com exceção de Antônio de Miranda, que recebeu a sentença de excomunhão maior, confisco de bens e sufrágios religiosos no ano de 1713, mesmo ano em que faleceu no cárcere do “mal de Luanda”<sup>6</sup> após mais de dois anos preso (IANT/TT, IL, proc. 5002, fl. 169). Isso acontece porque, além de não ter feito confissão completa por não dizer do irmão David de Miranda e de outras pessoas próximas, ele foi vigiado

---

<sup>6</sup> “Os holandeses lhe chamam *Scorbut* e os dinamarqueses *Grobut*, que quer dizer ventre quebrado. (...) É pois esta doença um notável opilação dos membros interiores, como são estômago, veias mescreaicas, veia cava, precórdios e principalmente baço e fígado. Procede este mal da corrupção ou continuação dos vapores do mar, dos mantimentos salgados, das águas crassas e salobras, que causando humores grossos e flemáticos, opilam e obstruem as partes interiores do corpo e principalmente o baço, por ser muito espogioso e o sangue melancólico e mordaz que vem à boca, rói e úlcera as gengivas”: BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario Portuguez e Latino*: aulico, anatomico, architectonico... Lisboa: Na Officina de Pascoal da Silva, vols. 5, 1716, p. 167-168. Vocábulo: “Loanda”.

enquanto jejuava no cárcere em quatro momentos diferentes, produzindo provas de heresia judaica contra si às vistas dos funcionários inquisitoriais (IANT/TT, IL, proc. 5002, fl. 183).

Além da falta de colaboração obtida por meio das confissões e denúncias satisfatórias aos inquisidores, outros dois pontos influenciavam nas sentenças concedidas para cada processado: o tempo na prisão e a ocorrência de pais processados. A lógica seguida pelo Tribunal era a de que quanto mais rápido o réu denunciasse mais pessoas e confessasse suas culpas, mais rápido ele passaria pelo auto da fé, cumpriria sua pena e seria solto. Esse modelo incentivava os réus a fazer rápidas e confiáveis confissões para verem-se livres e com as vidas poupadas. Do mesmo modo, o conhecimento de que um ou ambos os genitores do indivíduo foram presos por judaísmo significava a maior possibilidade de o preso ter recebido os ensinamentos da crença na Lei de Moisés, seguindo-a fielmente por confiar nas pessoas que fizeram o ensino (SCHETINI JÚNIOR, 2018, p. 75). A marca da passagem pelo cárcere era sentida por muitas gerações posteriores.

Com isso, do rol de processados aqui analisados, pode-se observar que Ana Bernal de Miranda reúne os dois fatores nas suas duas passagens pelo Santo Ofício. Ela já era publicamente conhecida como cristã-nova judaizante por ser filha do famoso Doutor Francisco Nunes de Miranda e parente de muitos cristãos-novos presos pelo Santo Ofício em Portugal e Castela e, para dificultar sua situação frente aos inquisidores, demorou nas duas ocasiões a falar sobre suas culpas e pedir perdão por elas, sendo posta inclusive a tormento para que colaborasse mais facilmente. Porém, é apenas no seu segundo processo que ela é punida com penas mais graves, como, principalmente, o degredo de seis anos na Ilha de Cabo Verde, por ser uma ré relapsa, que reincide na heresia judaica, e não confessar seus erros e pedir perdão (IANT/TT, IL, proc. 2424-1, fl. 168). Ela não cumpre a sentença por estar doente, tendo sido liberada pelo inquisidor após avaliação do médico do Santo Ofício a manter-se em Lisboa para se recuperar.

Uma das penas comumente impostas aos conversos era o confisco de bens; vários réus tiveram de ouvi-la nos autos públicos da fé. Essa era a segunda pena mais temida pelos processados no Santo Ofício, perdendo apenas para ao relaxamento à justiça secular. Isso acontecia porque essa determinação definia a perda de todo o patrimônio

inventariado pelo réu no início do processo, saindo do cárcere sem nenhuma base para sustentar suas famílias ou para retomar suas atividades econômicas (SIQUEIRA, 1970, p. 329-330). Ter os bens confiscados significava, principalmente a comerciantes e donos de terra, a incapacidade de ocupar o lugar outrora ocupado antes de ser levado para o cárcere: “poderia representar sua total exclusão da vida econômica” (SEVERS, 2016, p. 117).

Tabela 1 – Relação entre os réus e o tipo de hábito penitencial ao qual foram sentenciados:

Réus	Hábito Penitencial
Ana Bernal de Miranda	Perpétuo
Brites Nunes	Perpétuo
Catarina da Paz	A arbítrio
David de Miranda	Perpétuo
Diogo de Ávila Henriques	Perpétuo
Fernando Lopes Valente	Perpétuo
Francisco Ferreira da Fonseca	Perpétuo
Francisco Rodrigues Dias	Perpétuo
João da Cruz	A arbítrio
Manoel Lopes Henriques	A arbítrio
Manoel Mendes Monforte	A arbítrio
Manoel Nunes Bernal	Perpétuo
Marcos Mendes Sanches	Perpétuo
Pedro de Miranda (1714)	A arbítrio
Pedro de Miranda (1731)	Perpétuo
Simão Rodrigues Nunes	A arbítrio

Fontes: IANT/TT, IL, proc. 2424-1, 1008, 10151, 7489 e 7489-1, 2121, 8457, 6, 9347, 9089, 7201, 675, 11329, 2141, 9001 e 9001-1, 1001.

Como visto na tabela acima, houve aqueles que, além do confisco, foram sentenciados a vestir o hábito penitencial ou sambenito<sup>7</sup>, o que demonstra o constrangimento público pelo qual o réu passava mesmo após o auto da fé. Catarina da Paz, João da Cruz, Manoel Lopes Henriques, Manoel Mendes Monforte, Pedro de Miranda – no primeiro processo – e Simão Rodrigues Nunes foram sentenciados a vesti-lo “a arbítrio”, um período que variava de 3 a 9 meses, enquanto Ana Bernal de Miranda,

<sup>7</sup> Era uma túnica que representava a heresia pela qual aquele indivíduo foi processado pelo Tribunal do Santo Ofício e deveria vesti-lo durante todo o período determinado na sentença lida no Auto da Fé.

Brites Nunes, David de Miranda nas duas vezes em que esteve no Tribunal, Diogo de Ávila Henriques, Fernando Lopes Valente, Francisco Ferreira da Fonseca, Francisco Rodrigues Dias, Manoel Nunes Bernal, Marcos Mendes Sanches e Pedro de Miranda tiveram como sentença o hábito penitencial perpétuo sem remissão, isto é, deveriam usá-lo por 5 anos. Porém, muitos deles pediam ao Santo Ofício e conseguiam a liberação para deixar de usar a túnica em menos tempo do que o determinado pela sentença, sem passar pela vergonha pública, preferindo cumprir penas menos gravosas.

Finalizado o auto da fé, o réu assinava a abjuração, que podia ser de três maneiras: em forma, *de levi* ou *de vehementi*, na qual pedia perdão pela heresia cometida e prometia nunca mais voltar-se a ela, e o termo de segredo, comprometendo-se a guardar segredo de tudo o que viu e ouviu nos cárceres e durante o processo, pois o segredo era fundamental para a continuidade das atividades inquisitoriais.

A partir desse momento, os processados seguiam suas vidas, mas é difícil saber os seus destinos, pois são escassas as informações. A maioria deles não retornou ao Brasil. Esse movimento de volta era incomum, porém, entre os personagens dessa pesquisa, alguns conseguem fazê-lo. Os Nunes de Miranda são maioria nesse desvio do padrão observado. A família chega ao Brasil em 1699, quando Félix Nunes de Miranda já havia passado pelo tribunal em Llerena (Castela) e saído apenas com abjuração em forma (IANT/TT, IL, proc. 2293). Ele rumou para o Brasil acompanhado do tio Francisco Nunes de Miranda e demais parentes a fim de reconstruir sua vida e escapar da repressão inquisitorial que estava se fortalecendo no reino. Francisco, por sua vez, foi preso no ano seguinte ao que desembarcou em Salvador (IANT/TT, IL, proc. 1292, fl. 3-4), retornando ao fim do seu processo, três meses depois, onde viveu até falecer (SEVERIS, 2016, p. 188).

Nas gerações seguintes é visto o caso de Pedro Nunes de Miranda e David de Miranda: ambos foram presos no dia 22 de outubro de 1714 e passaram juntos pelo auto da fé em 16 de fevereiro de 1716. Foram encontrados mais de uma década depois no Brasil, ainda que não mais na Bahia, mesmo sem constar em seus processos a dispensa para sair do reino. Quanto a seus destinos após a segunda passagem pelo cárcere, não temos registros documentais acerca de Pedro, mas sabe-se que David partiu para a

Inglaterra, onde retornou ao judaísmo tradicional na comunidade judaica de Londres (SCHETINI JÚNIOR, 2018, p. 304).

O caminho traçado por Pedro foi seguido por suas irmãs mais novas. Maria Bernal de Miranda, que acolhe a irmã, Ana Bernal de Miranda, quando ela retorna ao Brasil após a morte de seu marido José da Costa, em Angola em uma de suas viagens. Ana, que havia ficado em Lisboa após seu primeiro processo, pede autorização para o Tribunal de Lisboa para retornar ao Brasil depois de findado seu segundo processo, pois precisava lidar com os bens que o marido falecido deixou na Bahia, fazer seu testamento e pagar os devedores, o que é satisfeito em 1747 (IANT/TT, IL, proc. 2424-1, fl. 189 e 193-194v). Maria tinha se estabelecido novamente no Rio de Janeiro, não se sabe ao certo quanto tempo depois de findado seu processo (SCHETINI JÚNIOR, 2021, p. 114).

Outro irmão delas aparece como uma incógnita: como Manuel Bernal atuava como mercador e viajava muito, fez três passagens pelo Tribunal de Lisboa para confessar mais situações heréticas registradas ao final do seu processos. Essas ocasiões podem significar que aproveitava os momentos em que estava em Portugal para contribuir com os inquisidores, mas há uma possibilidade de que ele tenha se fixado na capital depois de ser processado (IANT/TT, IL, proc. 11329, fls. 60-72v). Nesse sentido, aparece também José da Costa, que, após sua passagem pelos cárceres, continua atuando como comerciante pelo Atlântico, como se vê por sua morte em Angola descrita pela esposa.

Além deles, Manoel Lopes Henriques retorna para a família que lhe aguardava na Bahia (SCHETINI JÚNIOR, 2018, p. 38). Seu caminho é seguido por seu sobrinho Diogo, que volta para o Brasil após se apresentar ao Santo Ofício em Portugal no ano de 1726. Ele sai dos cárceres menos de dois anos com as sentenças mais brandas por ter contribuído com a Inquisição (IANT/TT, IL, proc. 9130, fl. 21). Dessa forma, consegue retornar ao Brasil e torna-se o sucessor do tio, Manoel Lopes Henriques, na administração do engenho da família (SCHETINI JÚNIOR, 2018, p. 186).

Parece haver consenso na historiografia que os cristãos-novos foram o alvo preferencial do Santo Ofício em Portugal, que os considerava os principais responsáveis pelo desvio da ortodoxia católica, em razão de suas práticas judaizantes. Por isso, famílias inteiras da Beira, região de onde provém os personagens aqui analisados, passaram pelo cárcere inquisitorial, influenciando no movimento migratório converso para diferentes

regiões do mundo em busca de melhores condições de vida. Entre os destinos preferenciais estava o Brasil, a colônia de maior importância para a monarquia lusitana, onde os migrantes estabeleceram-se e formaram uma forte comunidade, dentre eles muitos prosperaram economicamente e tiveram importância para o desenvolvimento colonial. Porém, foram alcançados pela teia inquisitorial que começou a ser traçada em sua terra natal por parentes e amigos que estiveram nos Estaus. Dessa maneira, eles foram presos na Bahia e levados aos cárceres secretos da Inquisição. Cada um deles teve um comportamento frente aos inquisidores, ficando com as penas mais graves aqueles que pouco colaboraram, como o relaxamento à justiça secular vivido por Félix Nunes de Miranda e a excomunhão de Antônio de Miranda. Além disso, muitos deles foram condenados ao confisco dos bens, que determinou o recomeço de suas vidas em liberdade em condições financeiras precárias. Por fim, é possível observar que um grupo de processados destoou ao padrão de não voltar ao Brasil após os processos serem finalizados, traçando o caminho de volta para retomar suas atividades anteriores ou iniciar novas empreitadas.

### Referências bibliográficas

Fontes Manuscritas - Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (Lisboa):

*Ana de Miranda*. Proc. Núm. 2424, Portugal, Lisboa, 1726-1731. Disponível em <<https://digitarq.arquivos.pt/details?id=2302346>> Acesso em 10 de Jul. de 2023.

*Ana de Miranda*. Proc. Núm. 2424-1, Portugal, Lisboa, 1737-1746. Disponível em <<https://digitarq.arquivos.pt/details?id=2302347>> Acesso em 10 de Jul. de 2023.

*Antônio de Miranda*. Proc. Núm. 5002, Portugal, Lisboa, 1709-1713. Disponível em <<https://digitarq.arquivos.pt/details?id=2305008>> Acesso em 10 de Jul. de 2023.

*Brites Nunes*. Proc. Núm. 1008, Portugal, Lisboa, 1707-1709. Disponível em <<https://digitarq.arquivos.pt/details?id=2300892>> Acesso em 10 de Jul. de 2023.

*Catarina da Paz*. Proc. Núm. 10151, Portugal, Lisboa, 1713-1714. Disponível em <<https://digitarq.arquivos.pt/details?id=2310311>> Acesso em 10 de Jul. de 2023.

*David de Miranda*. Proc. Núm. 7489, Portugal, Lisboa, 1714-1716. Disponível em <<https://digitarq.arquivos.pt/details?id=2307565>> Acesso em 10 de Jul. de 2023.

- David de Miranda*. Proc. Núm. 7489, Portugal, Lisboa, 1728-1729. Disponível em < <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=2307566> > Acesso em 10 de Jul. de 2023.
- Diogo de Ávila Henriques*. Proc. Núm. 2121, Portugal, Lisboa, 1726-1736. Disponível em < <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=2302031> > Acesso em 10 de Jul. de 2023.
- Diogo Henriques Ferreira*. Proc. Núm. 9130, Portugal, Lisboa, 1726-1728. Disponível em < <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=2309268> > Acesso em 10 de Jul. de 2023.
- Félix Nunes de Miranda*. Proc. Núm. 2293, Portugal, Lisboa, 1696-1697. Disponível em < <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=2302207> > Acesso em 10 de Jul. de 2023.
- Félix Nunes de Miranda*. Proc. Núm. 2293-1, Portugal, Lisboa, 1728-1731. Disponível em < <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4485418> > Acesso em 10 de Jul. de 2023.
- Fernando Lopes Valente*. Proc. Núm. 8457, Portugal, Lisboa, 1684. Disponível em < <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=2308577> > Acesso em 10 de Jul. de 2023.
- Francisco Ferreira da Fonseca*. Proc. Núm. 6, Portugal, Lisboa, 1730-1732. Disponível em < <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=2299872> > Acesso em 10 de Jul. de 2023.
- Francisco Nunes de Miranda*, Proc. Núm. 1292, Portugal, Lisboa, 1700-1701. Disponível em < <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=2301180> > Acesso em 10 de Jul. de 2023.
- Francisco Rodrigues Dias*, Proc. Núm. 9347, Portugal, Lisboa, 1707-1711. Disponível em < <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=2309486> > Acesso em 10 de Jul. de 2023.
- João da Cruz*, Proc. Núm. 9089, Portugal, Lisboa, 1709-1711. Disponível em < <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=2309225> > Acesso em 10 de Jul. de 2023.
- Manuel Lopes Henriques*. Proc. Núm. 7201, Portugal, Lisboa, 1705-1709. Disponível em < <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=2307273> > Acesso em 10 de Jul. de 2023.
- Manuel Mendes Monforte*. Proc. Núm. 675, Portugal, Lisboa, 1711-1723. Disponível em < <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=2300553> > Acesso em 10 de Jul. de 2023.
- Manuel Nunes Bernal*. Proc. Núm. 11329, Portugal, Lisboa, 1727-1732. Disponível em < <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=2311518> > Acesso em 10 de Jul. de 2023.
- Manuel Nunes Sanches*. Proc. Núm. 11824, Portugal, Lisboa, 1728-1732. Disponível em < <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=2312022> > Acesso em 10 de Jul. de 2023.
- Marcos Mendes Sanches*. Proc. Núm. 2141, Portugal, Lisboa, 1730-1732. Disponível em < <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=2302052> > Acesso em 10 de Jul. de 2023.

*Maria Bernal de Miranda*. Proc. Núm. 1820, Portugal, Lisboa. Disponível em < <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=2301721> > Acesso em 10 de Jul. de 2023.

*Pedro Nunes de Miranda*. Proc. Núm. 9001, Portugal, Lisboa, 1713-1716. Disponível em < <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=2309133> > Acesso em 10 de Jul. de 2023.

*Pedro Nunes de Miranda*. Proc. Núm. 9001-1, Portugal, Lisboa, 1731-1732. Disponível em < <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=2309134> > Acesso em 10 de Jul. de 2023.

*Simão Rodrigues Nunes*. Proc. Núm. 1001, Portugal, Lisboa, 1708-1709. Disponível em < <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=2300885> > Acesso em 10 de Jul. de 2023.

#### Bibliografia:

ALTMAN, Ida. *Transatlantic Ties in the Spanish Empire*. Brihuega, Spain and Puebla, Mexico, 1560-1620. Stanford: Stanford University Press, 2000.

ASSIS, Angelo Adriano Faria de. *Macabeias da colônia: criptojudáismo feminino na Bahia*. São Paulo: Alameda. 2012.

BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario Portuguez e Latino: aulico, anatomico, architectonico...* Lisboa: Na Officina de Pascoal da Silva, vols. 5, 1716, p. 167-168. Vocábulo: “Loanda”.

CORDEIRO, Maria Tereza Gomes. “Mobilidades em contexto de fronteira: o caso dos cristãos-novos de Viseu (séculos XVI e XVII)”. In: POLÓNIA, Amelia; MANGAS, Francisco (orgs.). *Mobilidades: olhares transdisciplinares sobre um conceito global*, 2021, p. 272

FLORY, Rae Jean Dell. *Bahian Society in the mid-colonial period: the sugar planters, tabbaco growers, merchants, and artisans of Salvador and the Reconcavo, 1680-1725*. Tese de Doutorado. Austin: Departamento de História/ University of Texas at Austin, 1978.

GINZBURG, Carlo. “O inquisidor como antropólogo” [1989]. In: id. *O fio e os rastros: Verdadeiro, falso, fictício* (trad.) São Paulo: Companhia das Letras, 2007 [2006], p. 280-310.

GORENSTEIN, Lina. *O Criptojudáismo Feminino no Rio de Janeiro (séculos XVII e XVIII)*. *Projeto História*, São Paulo, n. 37, 2008, p. 115-138.

\_\_\_\_\_. “Marranas do Rio de Janeiro e a Inquisição (século XVIII)”. In: SILVA, Marco Antônio Nunes da; SEVERS, Suzana Maria de Sousa Santos Severs (orgs.). *Estudos Inquisitoriais: história e historiografia*. Cruz das Almas: UFRB, 2019, p. 285-298.

GRAIZBORD, David. “Iberia and beyond: judeoconversos and the Iberian Inquisitions”. In: KARP, Jonathan; SUTCLIFFE, Adam (orgs.). *The Cambridge History of Judaism volume VII: The Early Modern World, 1500-1815*. Cambridge: Cambridge University Press, 2018, p. 201-225.

LEVI, Giovanni. “Reflexões sobre família e parentela”. In: VENDRAME, Máira Ines; KARSBURG, Alexandre; WEBER, Beatriz; FARINATTI, Luis Augusto (orgs.). *Micro-história, trajetórias e imigração*. São Leopoldo: Oikos, 2015, p. 12-29.

MARCOCCI, Giuseppe & PAIVA, José Pedro. *História da Inquisição Portuguesa (1536-1821)*. Lisboa: Esfera dos Livros, 2013.

MEA, Elvira. “Inquisição e sociedade (séculos XVI-XVII)”. In: SILVA, Marco Antônio Nunes da; SEVERS, Suzana Maria de Sousa Santos (orgs.). *Estudos Inquisitoriais: história e historiografia*. Cruz das Almas: UFRB, 2019, p. 27-28.

NALON, Daniela Cristina. *A fé e o fogo: trajetória, relapsia e herança imaterial do cristão-novo Félix Nunes de Miranda (1670-1731)*. Dissertação (Mestrado). Viçosa: Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural, Paisagens e Cidadania/ Universidade Federal de Viçosa, 2018.

NOVINSKY, Anita. “Os cristãos-novos no Brasil colonial: reflexões sobre a questão do marranismo”. *Revista Tempo*, Rio de Janeiro, nº 11, 2001, p. 67-75.

ROWLAND, Robert. “Inquisição, intolerância e exclusão”. *Ler História*, n. 33, 1997, p. 9-22.

SCHETINI JÚNIOR, Ademir. *Cristãos-novos e criptojudaismo na Bahia Setecentista*. Dissertação (Mestrado) – Niterói: Programa de Pós-Graduação em História. Universidade Federal Fluminense, 2018.

\_\_\_\_\_. “A família cristã-nova Bernal Nunes de Miranda: entre fronteiras, religiosidade e a Inquisição na Bahia”, *Política História e Sociedade*, v. 20, n. 1, p. 96-117, 2021.

SCHWARTZ, Stuart B. *Cada um na sua Lei: tolerância religiosa e salvação no mundo atlântico ibérico*. São Paulo: Companhia das Letras; Bauru; Edusc, 2009, p. 288-291.

SEVERS, Suzana. *Além da exclusão: a convivência entre cristãos-novos e cristãos-velhos na Bahia setecentista*. Salvador: EDUNEB, 2016.

SIQUEIRA, Sônia. “A inquisição portuguesa e os confiscos”. *Revista de História*, [S. l.], v. 40, n. 82, p. 323-340, 1970.

SOUZA, Laura de Mello. *O diabo e a terra de Santa Cruz: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, p. 128 e p. 390.

SOYER, François. *The persecution of the Jews and Muslims of Portugal: King Manuel I and the end of religious tolerance (1496-7)*. Leiden: Brill, 2007.

Recebido em: 01/08/2023  
Aprovado em: 09/02/2024



Os direitos de licenciamento utilizados pela Revista Histórias Públicas é a licença *Creative Commons Attribution-Non Commercial 4.0 International (CC BY-NC-SA 4.0)*

## De cronista a alvo do Santo Ofício: o protagonismo de Frei Manoel Calado do Salvador

*Regina de Carvalho Ribeiro da COSTA<sup>1</sup>*

**Resumo:** O objetivo do artigo é desvendar a centralidade de Frei Calado para a manutenção do catolicismo no Brasil holandês ao atuar como religioso, cronista e delator em um ambiente bélico. Tamanha importância do frade no contexto da dominação neerlandesa sobre as capitanias açucareiras do Norte o tornou personagem de uma biografia de um dos mais importantes estudiosos sobre o tema, o historiador pernambucano José Antônio Gonsalves de Mello, publicada originalmente em 1954, por ocasião da comemoração do tricentenário da insurreição pernambucana, conflito que marcou a expulsão definitiva dos holandeses da região. Religioso português e natural da Vila Viçosa, era eclesiástico da Ordem de São Paulo desde 1607, momento no qual tornou-se o Frei Manoel Calado do Salvador. Autor de famoso relato sobre o período de ocupação holandesa, intitulado *O Valeroso Lucideno e o Triunfo da Liberdade*, Calado chegou a ser citado nas fontes inquisitoriais da época ao ser perseguido pelo bispo da Bahia, D. Pedro da Silva e Sampaio, que desconfiava de condutas duvidosas por parte do frei. Grande articulador, o religioso possuía algumas inimizades e alimentava alianças, principalmente uma forte amizade com Conde Maurício de Nassau, relações que é possível identificar através de sua crônica. Um dos principais informantes sobre as guerras pernambucanas do açúcar, Calado narra até 20 de julho de 1646, ano que parte para Lisboa levando cartas dos líderes da insurreição ao Rei de Portugal.

**Palavras-chave:** Clero católico, Brasil holandês, Inquisição de Lisboa, Frei Manoel Calado.

---

<sup>1</sup> Doutora em História pela Universidade Federal Fluminense (UFF), na área de História Moderna. Mestre em História Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Bacharel em Biblioteconomia e Documentação pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Bacharel e Licenciada em História pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Professora Adjunta de História Moderna da Faculdade de Formação de Professores (FFP) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Rio de Janeiro. RJ. Brasil. ORCID: 0000-0001-7057-5131 E-mail: reginhacribeiro@gmail.com

## From chronicler to target of the Holy Office: the role of Friar Manoel Calado do Salvador

**Abstract:** This article reveals the centrality of Friar Calado for the maintenance of Catholicism in Dutch Brazil by acting as religious, chronicler and informer in a warlike environment. Such importance of the friar on the context of Dutch domination over the sugar captaincies of the North made him a character in a biography by one of the most important scholars on the subject, the Pernambuco historian José Antônio Gonsalves de Mello, originally published in 1954, on the occasion of the commemoration of the tercentenary of the Pernambuco insurrection, a conflict that marked the definitive expulsion of the Dutch from the region. Portuguese religious, born in Vila Viçosa, ecclesiastic of the Order of São Paulo since 1607, when he became Friar Manoel Calado do Salvador. Author of a famous report about the period of the Dutch occupation, entitled *O Valeroso Lucideno e o Triunfo da Liberdade*, Calado was quoted in inquisitorial sources at the time as being persecuted by the Bishop of Bahia, D. Pedro da Silva e Sampaio, who suspected dubious conduct on the part of the friar. A great articulator, the religious had some enmities and nurtured other alliances, mainly a strong friendship with Count Maurício de Nassau, relationships that can be identified through his chronicle. One of the main informants on the Pernambuco sugar wars, Calado narrates until July 20, 1646, the year he left for Lisbon carrying letters from the leaders of the insurrection to the King of Portugal.

**Keywords:** Catholic clergy, Dutch Brazil, Lisbon Inquisition, Friar Manoel Calado.

## Introdução

No contexto da dominação neerlandesa nos territórios que pertenciam à América portuguesa, muitos foram os padres e os frades que resolveram permanecer na região, seja pela esperança da reconquista portuguesa, seja para prestar assistência aos católicos que passaram a estar sob jugo considerado herege aos olhos da Igreja romana.

Frei Manoel Calado foi um protagonista neste terreno. Religioso natural da Vila Viçosa, região portuguesa, ele era eclesiástico da Ordem de São Paulo desde 1607, momento no qual tornou-se o Frei Manoel Calado do Salvador. Calado desempenhou vários papéis naquele ambiente que pode ser pensado como uma espécie de fronteira colonial, uma região onde predominava a instabilidade política e o cotidiano bélico.

Como frei, Calado aparece envolvido em catequese, realizando confissões, rezando missas e socorrendo os moradores da região. No entanto, Frei Manoel Calado é mais conhecido por sua crônica sobre o período, intitulada *O Valeroso Lucideno e o Triunfo da Liberdade*, em que relatou o dia a dia das guerras luso-holandesas que se desenvolveram em solo colonial. O relato do cronista foi publicado em 1648, mas teve suas vendas suspensas pela Sagrada Congregação *ad Indicem librorum* em 1655.

Na crônica, mencionou vários casos de desertores, moradores de Pernambuco colonial que foram cooptados e obtiveram proteção dos novos dominadores. Além de delatar, foi ele próprio delatado e perseguido pelo bispo da Bahia à época, D. Pedro da Silva e Sampaio, portanto, à distância, porque o território estava sob ocupação flamenga. Ainda assim, o frei esteve enredado nas teias do Santo Ofício de Lisboa.

Exatamente sobre esta centralidade de Frei Manoel Calado para a manutenção do catolicismo na região, ao atuar como religioso, cronista e delator em um ambiente altamente bélico que discorre o presente artigo. O grande historiador pernambucano José Antônio Gonsalves de Mello, um dos mais importantes estudiosos sobre o tema, já havia apontado a grande importância do religioso no contexto da dominação neerlandesa ao publicar uma biografia original sobre o personagem em 1954.

## Calado frei

Desde o Acordo da Paraíba, datado de fins de 1634 / janeiro de 1635, os holandeses foram tolerantes com outras denominações religiosas, vedando apenas à

realização de grandes alardes para seu culto. Ainda assim, Frei Manoel Calado chegou a conseguir autorização de Nassau para a realização de algumas procissões.

Antes da instalação de Nassau como governador dos territórios conquistados pelos neerlandeses, o religioso pode ser encontrado no contexto bélico colonial<sup>2</sup> exercendo seus ofícios religiosos, como no episódio em que foi confessar as culpas do traidor Domingos Fernandes Calabar, antes de sua execução em 1635. Sempre com seu diário, Frei Calado (2004, v. I, p. 60) registrou que Calabar se arrependeu verdadeiramente naquela hora derradeira, mas já era tarde, pois “com tanta infâmia tinha perdido a vida”.

Em confissão *in extremis*, realizada pelo Frei Manoel Calado, tudo indica que Calabar revelou “coisas pesadas”, as quais logo chegaram aos ouvidos de Albuquerque, mas o comandante tratou de calar “por não se levantar alguma poeira, da qual se originasse muitos desgostos, e trabalhos” (CALADO, 2004, v. I, p. 61). Quanto ao conteúdo da revelação de Calabar, o cronista não se deixou conhecer, mas suspeita-se de nomes que o traidor conhecera devido ao seu tempo entre os holandeses.

De acordo com Calado, ao lado dos holandeses, em poucos dias, Calabar aprendeu a língua flamenga e logo tratou de fazer amizade com o coronel Sigismund Von Schkoppe, o qual tornou-se um grande protetor do luso-brasileiro, chegando, inclusive, a batizar seu filho com a mameluca Bárbara Cardoza em 1634 (CALADO, 2004, v. I, p. 48). Sobre os motivos que levaram Calabar a mudar de lado, Calado explica a deserção como uma fuga, porque estaria temeroso de ser pego pelo provedor André de Almeida.

Além do exercício da confissão, Calado converteu muitos judeus que residiam no território. Schalkwijk (1986, p. 372) totalizou sete casos de conversão, entre eles o de Miguel Francês, dos irmãos Moisés e Aaron Navarro, de um judeu de nascença, de dois penitenciados à forca e do caso de Manoel Gomes Chacão. Mas esse número é discutível, havendo outros casos cuja conversão pode ser atribuída à ação de Calado, de modo que Bruno Feitler (2019, p. 199) contabiliza oito conversões na conta do frei.

Mais importante do que a contagem do total de convertidos por Frei Calado é o esforço exercido no processo de conversão que, segundo Feitler (2019, p. 205), demandou

---

<sup>2</sup> A historiografia especializada no Brasil holandês costuma dividir o período de dominação neerlandesa em três fases: a guerra inicial entre luso-brasileiros e neerlandeses, que se estendeu de 1630 a 1636; o tempo do governo nassoviano, entre 1637 e 1644, que funcionou como um tempo de relativa paz; e a insurreição pernambucana, insuflada sob o bastião de “guerra da liberdade divina”, que se desenvolveu entre 1645 e 1654, data final da expulsão dos holandeses dos territórios portugueses na América. (MELLO, 2010).

grande fôlego do religioso, uma vez que não bastava a simples catequese. Ao tempo do domínio holandês, cujo ambiente era marcado pela circulação das ideias judaicas e protestantes que marcavam o espírito da população, a conversão implicava o convencimento do adversário mediante a exemplaridade da conduta.

Durante o período de dominação holandesa, Manuel da Costa enriqueceu muito, praticando atividades não tão lícitas, mas mudou de lado quando percebeu que a vitória portuguesa era iminente. Trata-se de um dos casos dos judeus reduzidos ao catolicismo por Frei Manoel Calado<sup>3</sup>. O ex-judeu chegou a atuar junto a João Fernandes Vieira até ser levado a Lisboa em 1649.

Frei Manoel Calado foi mesmo um dos que mais se empenhou em convencer vários “judeus novíssimos”<sup>4</sup> (VAINFAS, 2010, p. 48), recém-convertidos, a regressarem ao catolicismo. Nesse sentido, o religioso se evidenciou como um verdadeiro bastião na defesa da fé católica, travando uma batalha discreta contra o judaísmo abertamente praticado nos anos de dominação holandesa, o que pode ter sido o motivo para a Inquisição arquivar as denúncias que recebeu contra o frei.

Ao contrário de Calado, o bispo da Bahia neste tempo, D. Pedro da Silva e Sampaio, possuía uma ação mais incisiva contra os cristãos-novos habitantes do território dominado pelos holandeses. Trata-se de um ex-inquisidor do Tribunal de Lisboa escolhido em 1632 para o bispado do Brasil, numa época em que o Conselho Geral do Santo Ofício estava particularmente preocupado com a situação colonial.

Ronaldo Vainfas (2010, p. 194) comparou as duas figuras ícones do catolicismo no momento. Apesar do frei e do bispo atuarem na defesa do catolicismo e no combate ao judaísmo, eles não se relacionavam muito bem um com o outro. O procedimento de ambos também fora distinto: enquanto Calado “sabotava o proselitismo da *Zur Israel*,

---

<sup>3</sup> Em certa passagem de sua crônica, o religioso denota o território dominado pelos neerlandeses estar repleto de judeus: “[...] e que os judeus depois da terra ganha vieram de Holanda a ela, e como sabiam a língua portuguesa, eles eram os que negociavam, e tiveram o proveito [...]”. Ver CALADO, 2004, v. I. p. 113.

<sup>4</sup> Ronaldo Vainfas (2010, p. 48) se baseou na obra de Yosef Kaplan para operar com o conceito de “judeu novo”, referindo-se ao grupo de cristãos-novos portugueses que assumiram o judaísmo em Amsterdã e emigraram para o Brasil já como judeus, a fim de propor o conceito de “judeus novíssimos”, relacionado aos cristãos-novos da terra que se converteram ao judaísmo no Brasil, no tempo da administração holandesa, sobretudo pelo contato com os judeus portugueses vindos de Amsterdã.

reconvertendo judeus ao catolicismo”, o bispo “agia como inquisidor, mais preocupado em prender e castigar os apóstatas do que em reduzi-los à fé católica”.

Foi Frei Manoel Calado quem observou esta divisão entre os cristãos-novos, enumerando os que aproveitaram das garantias fornecidas pelos holandeses para se circuncidarem, declarando-se judeus<sup>5</sup>: “[...] com grande escândalo do povo cristão, pois se haviam criado aos peitos da Santa Madre Igreja Romana, foram Gaspar Francisco da Costa, Baltasar da Fonseca, e seu filho Vasco Fernandes [Brandão], e seus filhos, Miguel Rodrigues Mendes, Simão do Vale [Fonseca], e, muitos outros” (CALADO, 2004, v. I, p. 113-114). Posteriormente, o cronista acrescentou o nome de Simão Drago à lista.

Por outro lado, o religioso apontou que alguns cristãos-novos perseveraram na religião, mantendo-se fiéis ao catolicismo porque “[...] estes tais são verdadeiros cristãos, e qualificados, e por tais se pode ter, e estimar em muito” (CALADO, 2004, v. I, p. 114). Apesar disso, Calado não forneceu uma lista dos cristãos-novos fiéis à Santa Madre Igreja como fizera com os convertidos ao judaísmo<sup>6</sup>.

Entre os denunciados por Frei Manoel Calado, encontra-se o cristão-novo Gaspar Dias Ferreira<sup>7</sup>, com quem o religioso não possuía uma boa relação, o que fica patente na leitura de sua própria crônica. Entre as acusações, Calado apontou ter sido Dias Ferreira “o primeiro homem que se passou aos holandeses quando tomaram Pernambuco” (ANTT, IL, CP 31, Livro 230, fól. 250v). De acordo com o Frei, o cristão-novo era tido por muita estima entre as autoridades neerlandesas, especialmente pelo governador dos flamengos.

O religioso salienta que Dias Ferreira dava “muitos alvires contra os portugueses”, garantindo que o cristão-novo fora comissário do Conde de Nassau durante a tentativa de ataque à Bahia, em 1638. Calado também denunciou que Dias Ferreira se aproveitou da amizade dos flamengos, tendo pedido para os holandeses tomarem as casas

---

<sup>5</sup> Os sujeitos listados por Calado se tratavam de casos de “judeus novíssimos”, assim identificados por Vainfas (2010, p. 263) para destacar a superficialidade da reconversão a um judaísmo que desconheciam ainda mais do que os “judeus novos” vindos de Amsterdã. De fato, o historiador apontou que, enquanto os judeus novos vindos de Amsterdã regressaram para a Holanda com o fim da ocupação neerlandesa em territórios coloniais, os judeus novíssimos resolveram regressar ao catolicismo (VAINFAS, 2010, p. 357).

<sup>6</sup> Variados foram os casos, não sendo difícil encontrar cristãos-novos que, mesmo permanecendo católicos, colaboraram, em alguma medida, com o estabelecimento e dominação holandesa no Brasil.

<sup>7</sup> Gaspar Dias Ferreira, cuja adesão é bastante controversa, trata-se de um senhor de engenho que enriqueceu no tempo dos flamengos. Denúncias encontradas nos Cadernos do Promotor atestam sua colaboração aos holandeses. A denúncia de Calado se encontra em ANTT, IL, CP 31, Livro 230, fols. 250-252.

de Jerônimo Coelho, onde “foram ouvidos muitos assuntos” (ANTT, IL, CP 31, Livro 230, fól. 250v).

Em outubro de 1649, Frei Manuel Calado afirmava que Dias Ferreira teria dito que “em sua casa não dava esmola a Nossa Senhora”, anunciando erro de fé do cristão-novo. Além disso, o religioso reclama que o cristão-novo “era conselheiro dos hereges contra os cristãos” (ANTT, IL, CP 31, Livro 230, fól. 251), tendo-o visto participar, algumas vezes, de reuniões com os holandeses.

De acordo com Calado, a crueldade de Ferreira não teria limites, tendo mandado enforcar alguns portugueses “por darem gasalhado a alguns soldados portugueses” e isto fez Dias Ferreira “em ódio dos cristãos portugueses e em serviço dos hereges” (ANTT, IL, CP 31, Livro 230, fól. 251v). O frei levantou suspeitas de que o cristão-novo andava se relacionando particularmente com seus parentes judeus declarados, ainda que continuasse a ouvir missas e se dizendo seguidor de Cristo.

Para confirmar a veracidade das informações fornecidas, Calado indicou a pessoa de Antônio Muniz da Fonseca, ouvido em janeiro de 1650. Assim, Muniz da Fonseca informa ser o cristão-novo “mercador de panos, casado” que foi para Holanda juntamente com o Conde de Nassau, onde ainda estaria no tempo da denúncia (ANTT, IL, CP 31, Livro 230, fols. 256-260). O depoente declarou não saber se Dias Ferreira tivera alguma “ocupação ou ofício” na organização do ataque à Bahia, mas é possível suspeitar que o dito cristão-novo tivesse dela participado em companhia a Nassau.

No entanto, o próprio Frei Manoel Calado cometeu alguns deslizes em seu comportamento, sobretudo pela amizade com o Conde Maurício de Nassau, motivo pelo qual se tornou alvo de desconfiança. O Santo Ofício, no entanto, ignorou as acusações que o bispo da Bahia fez contra o célebre Frei Manoel dos Óculos.

Por outro lado, em reconhecimento dos serviços prestados por aproximadamente 23 anos na chamada “guerra do Brasil”, Calado conseguiu diversas mercês através de despachos régios datados de 9 de julho de 1648, 14 de outubro de 1649 e 17 de fevereiro de 1650 (Gonsalves de Mello, 1954, p. 80). Por meio dos despachos registrados nos livros das Portaria do Reino e da Chancelaria da Ordem de São Tiago fica comprovada a singular importância do religioso como “bastião do catolicismo” naquele território.

Em relação ao cargo que sempre almejou, o de administrador eclesiástico da Capitania de Pernambuco, o Conselho Ultramarino opinou favoravelmente em 3 de agosto de 1651, após o regresso do frei a Lisboa<sup>8</sup>. No entanto, a Mesa de Consciência e Ordens atrasou tanto a decisão final que Calado faleceu em 12 de julho de 1654 sem conseguir o cargo que desejava (MELLO, 1954, p. 86).

### **Calado cronista**

Testemunha ocular dos fatos, como bem apontou o grande historiador José Antônio Gonsalves de Mello (1954, p. 9) em sua biografia sobre o personagem, foi o Frei Manoel Calado que registrou os eventos ocorridos em seu relato, intitulado *O Valeroso Lucideno e o triunfo da Liberdade*. Datada de 1648, a crônica do religioso abrange tanto a fase inicial de guerra que culminou com a conquista holandesa, quanto o período do governo nassoviano e o início da insurreição pernambucana.

É saliente, em *Valeroso Lucideno*, que o autor escreve pela perspectiva portuguesa, qualificando a ocupação holandesa pela ótica da invasão, ao menos durante a época da guerra. Para Gonsalves de Mello (1954, p. 9), a obra precisa ser criticada e confrontada como toda fonte histórica, uma vez que não se deve esperar isenção e imparcialidade de seu autor<sup>9</sup>, sobretudo porque Calado escreveu com objetivo claramente político: chamar atenção das autoridades portuguesas para socorrer os insurretos pernambucanos, em período difícil da década de 1640 em que se encontrava a Coroa.

No dia do desembarque dos holandeses no Recife, o religioso reclama da falta de resistência dos portugueses, cujas forças foram organizadas e concentradas no interior. Segundo Calado, os invasores provocaram muita confusão ao chegarem:

Ficaram os holandeses senhores da vila, e Recife, e começaram a saquear tudo com grande desaforo, e cobiça. Este entrava por as casas, e saía carregado do melhor que nelas achava. [...] Enfim a barafunda, e o alarido era tanto, que com a muita mosquetaria, que disparavam parecia um dia de juízo. (CALADO, 2004, v. I, p. 44-45).

---

<sup>8</sup> O documento indica que Calado atuou “[...] na conversão de muitos hereges Calvinos, gentios sem conto, e Judeos e da conservação da nossa santa fee catholica[...], tudo com exemplar zello de verdadeiro Christão e leal vassalo de Vossa Magestade [...]” (AHU, PE, códice 278, fls. 398-398v.)

<sup>9</sup> Nas palavras de Gonsalves de Mello (1954, p. 12) sobre Frei Manoel Calado: “Historiador, não o foi: viveu uma fase histórica, tomou partido, referiu-lhe os episódios”.

Na chegada dos holandeses em Olinda, Frei Calado registrou a euforia com a qual a esquadra era aguardada pelos cristãos-novos, anunciando a existência de contratos entre ambos que precediam a entrada efetiva dos flamengos no Brasil em 1630. Nas palavras do cronista, ao aproximarem-se dos neerlandeses, “[...] se alegraram muito os cristãos novos, porque vinham nela interessados muitos deles [...]” (CALADO, 2004, v. 1, p. 42).

Na comparação bíblica, Frei Calado deixa transparecer o clima predominante de desordem e de pavor oriundo das horas de saques impetrados pelos holandeses. Para enfrentar aos inimigos, Calado salienta que Matias de Albuquerque chegou de Portugal com o título de “capitão-mor, e superintendente em todas as cousas tocantes à milícia” (CALADO, 2004, v. I, p. 42) e tratou de levantar a defesa em uma fortaleza. De acordo com o frei, estaria iniciada a guerra, a partir da qual os flamengos só conseguiriam conquistar o território após muita luta.

Então, a coragem dos “valentes mancebos” resistentes foi registrada pelo religioso em palavras muito elogiosas ao brio dos soldados. A propósito do registro do desânimo que se abateu sobre os soldados luso-brasileiros em razão da diferença de tratamento dispensado pelo Conde de Bagnuolo, sobressai a exaltação das forças de resistência:

[...] e os soldados de Pernambuco, que até então haviam defendido a terra, e reprimido o inimigo, com tanto esforço e valor, metidos por os matos, passando rios descalços, e por lamas, e atoleiros, com grandes descômodos, vendo que não eram tratados com o amor, e benevolência com que o General Matias de Albuquerque, os havia até então tratado, uns se foram indo para suas casas, outros afrouxaram do contínuo trabalho, assim diurno, como noturno, com que andavam oprimidos [...]. (CALADO, 2004, v. I, p. 47-48)

Desta forma, Calado se posiciona ao criticar a diferença que o Conde fazia em relação aos soldados provenientes do Reino e aos soldados de Pernambuco. Por outro lado, é perceptível a admiração do frei pela liderança exercida por Albuquerque. Na descrição da formação do próprio Arraial do Bom Jesus, Calado (2004, v. I, p. 45) deixou transparecer a fé no trabalho e no êxito em suas palavras: “[...] tinham tão encurralado o holandês, que não era senhor nem de sair a buscar água para beber, [...]”.

Nesse sentido, os soldados luso-brasileiros eram, para Frei Calado (2004, v. I, p. 48), “vassalos leais de Sua Majestade, em companhia de seu Governador Matias de Albuquerque” que seguiram lutando com zelo pela “defesa da Pátria” até que um “mancebo mameluco, mui esforçado e atrevido” se meteu entre os holandeses. Tratava-

se do caso de Calabar, traidor que passou a colaborar com os flamengos para fugir da punição por crimes que cometera na capitania.

Além de pregador, o cronista ocupava outros papéis naquele cenário, inclusive o de militar, como foi próprio de alguns padres do período que chefiavam companhias de índios, como o caso do inaciano Manoel de Moraes<sup>10</sup>. Desta feita, a ótica sobre a qual Calado percebe os eventos é rica em detalhes sobre a vida cotidiana e, ao mesmo tempo, sobre as batalhas que aconteceram naquele tempo, fornecendo um verdadeiro testemunho dos eventos que envolveram a ocupação holandesa.

Nesse sentido, Calado acusa Calabar de ser precursor do caminho da infidelidade, porque explicita que outros traidores seguiram seu exemplo em mudanças de lado em prol do domínio flamengo. Na comparação entre Manoel de Moraes e Domingos Fernandes Calabar, Vainfas (2008, p. 102) considerou exagero pensar, como Frei Calado, que o primeiro fora mais traidor que o segundo, este tido como o “patriarca dos traidores”<sup>11</sup>.

Assim, o problema, segundo Calado, não era apenas Calabar, mas sim os inúmeros casos de deserção que aconteciam no Recife e enfraqueciam as forças da defesa. Nesse interim, o religioso estaria se referindo aos:

[...] públicos desaforos, e perseverantes traições, e aleivosia, tão mal castigadas, antes sofrida com paciência, porque nos víamos sujeitos ao tirano jugo dos holandeses, que as cousas que são públicas, e notórias nenhuma culpa se comete em tratar delas. (CALADO, 2004, v. I, p. 52)

É através da narrativa de Calado, também, que descobrimos com minudência como Sebastião do Souto entregou Calabar aos portugueses, isto é, como o espião duplo armou a emboscada que levou os soldados lusitanos a capturarem o traidor em Porto Calvo. Para Calado (2004, v. I, p. 57), Souto foi atrevido ao se comunicar com ambos os lados do conflito e preparar o encontro que culminou com a prisão do procurado desertor.

A respeito do julgamento de Calabar, realizado no calor da guerra pelo próprio general Albuquerque, quem representava a pessoa do rei em presença de um auditor, Frei Calado (2004, v. I, p. 60) explicita sua pena: “[...] o condenaram a morrer enforcado, e esquartejado, por traidor, e aleivoso à sua pátria e a seu Rei, e Senhor; e por os muitos males, agravos, furtos, e extorsões que havia feito [...]”.

---

<sup>10</sup> Um alentado estudo sobre o padre Manoel de Moraes foi publicado por Ronaldo Vainfas (2010).

<sup>11</sup> Nas palavras de Vainfas (2008, p. 102): “na verdade, cada um traiu a seu modo e a seu tempo”.

Como foi tudo feito às pressas, um dia após a prisão do mulato, o Frei Manoel Calado foi chamado para ouvir sua confissão, como previa a legislação em vigor<sup>12</sup>. De acordo com o religioso, Calabar demonstrou verdadeiro arrependimento na hora derradeira de sua morte, confessando-se “com muitas lágrimas, e com punção de espírito” (CALADO, 2004, v. I, p. 60).

Assim morreu Calabar, com as forças da resistência justificando-o pela traição. No episódio, reclamou o frei dos moradores que “nenhum teve caridade para enterrar os quartos do Calabar” (CALADO, 2004, v. I, p. 62), motivo da fúria dos holandeses três dias depois, especialmente do comandante de origem alemã Sigismund von Schkoppe.

De acordo com o cronista, os moradores tiveram de recorrer ao padre para acalmar os flamengos, que ameaçaram todos os portugueses presentes que deixaram acontecer a Calabar o seu fim. Foi Calado (2004, v. I, p. 62-63) quem suplicou ao general dos holandeses de origem alemã Sigismund von Schkoppe, furioso com o esquitejamento de Calabar, que concedesse salvo-conduto aos moradores do povoado, depois do enterro preparado com cerimônias fúnebres.

Além da morte de Calabar, Calado registrou a prisão do sefardita Manuel de Castro que, ao que parece, prestava serviço de contador aos holandeses. Tratava-se de um cristão-novo que se bandeou para Amsterdã e, de lá, regressara ao Brasil. Castro também foi condenado à morte por traição e enforcado em um cajueiro, segundo contou Frei Calado (CALADO, 2004, v. I, p. 60).

Segundo Frei Manoel Calado, a culpa da perda do território a partir da queda do Arraial do Bom Jesus era atribuída aos índios, tapuias ou potiguaras: “a causa, e o principal instrumento de os holandeses se apoderarem de toda a Capitania de Pernambuco, e de a conservarem por tanto tempo” (CALADO, 2004, v. I, p. 67). Escrevendo pela perspectiva portuguesa em 1648, Frei Manoel Calado (2004, v. II, p. 66) afirmou que: “os índios, porque foram traidores, à lei de Deus e a sua pátria amada”.

Conforme à narrativa, a colaboração dos índios protestantes os transformava em duplamente criminosos, pois tanto configuravam-se como traidores, por serem inimigos

---

<sup>12</sup> Apesar de não ter havido tempo para grandes procedimentos judiciais devido ao ligeiro julgamento, é importante destacar que a legislação penal foi cumprida, sobretudo a pena prevista para aleivosia, mesmo se tratando de contexto belicoso. “Das execuções das penas corporais” (LARA, 1999, livro V, título 137. p. 484-488).

do Estado Português; quanto em verdadeiros hereges, por serem contrários à Igreja Católica. De acordo com Ronaldo Vainfas (2008, p. 93), o que Calado teria esquecido ao condenar todos os potiguaras foi dos índios da resistência, liderados por homens como Martim Soares Moreno e Manoel de Moraes logo nos primeiros tempos da guerra.

A propósito da liberdade da capitania da dominação neerlandesa, Calado trata já no final de seu relato. O Frei terminou a redação de sua crônica em 1646, ano que partiu ao encontro de D. João IV para representar os líderes da insurreição<sup>13</sup>. A crônica foi dedicada a D. Teodósio, Príncipe do Reino e da Monarquia de Portugal, mas foi escrita em louvor a João Fernandes Vieira, que viria a “libertar o território da tirania holandesa” por meio da “heroica empresa de liberdade da Pátria” (CALADO, 2004, v. I, p. 11), como se lê no prólogo da obra:

A liberdade restaurada canto,  
 Obrada pela espada portuguesa  
 Guiada pela luz do Pólo Santo,  
 (terrena obra, mas celeste empresa)  
 Canto um João, que é terror, e espanto  
 Do belga, e quebrantou sua braveza,  
 E de seus esquadrões em tempo breve  
 Muitos triunfos, e vitórias teve. [...] (CALADO, 2004, v. I, p. 25)

Os versos acima cantam a matéria principal da obra: proclamar a liberdade que a restauração viria a trazer, como é notório no próprio título do relato. Conforme admite o religioso, seu livro trata da “história da liberdade da pátria” (CALADO, 2004, v. I, p. 42) e é bom lembrar que a primeira edição do livro foi datada de 1648, graças ao trabalho de Paulo Craesbeeck, “Impressor & Livreiro das Ordens Militares”.

Embora tivesse sua venda proibida pela Sagrada Congregação *ad Indicem librorum*, por decreto de Roma de 1655<sup>14</sup>, a data da publicação informa que Calado não esperou o conflito acabar para terminar sua crônica. Portanto, a obra, de uma convicção

<sup>13</sup> Data de 3 de setembro de 1646 sua chegada a Lisboa portando cartas dos líderes da insurreição ao Rei D. João IV (MELLO, 1954, p. 76-77).

<sup>14</sup> É de Gonsalves de Mello (1954, p. 23) a hipótese da causa da suspensão da venda residir na injúria de algum religioso, uma vez que Calado ofende vários eclesiásticos. Segundo o historiador, o livro já havia sido aprovado pelo Procurador Geral e Notário Apostólico da Ordem de São Paulo, por um Mestre jubilado em Sagrada Escritura, pelo Vigário Geral Apostólico e Prelado maior de toda a Ordem de São Paulo e pelo Revedor do Santo Ofício, de modo que erros de doutrina, a obra não continha. O fato é que a proibição foi levantada e o livro pôde voltar a circular em 1667.

inabalável na restauração de Pernambuco, sobretudo pelas forças portuguesas e luso-brasileiras, foi escrita e publicada antes da expulsão dos holandeses.

A respeito dos libertadores, cujas “cabeças”, isto é, os líderes, formavam a “facção da liberdade da Pátria”, assim chamada por Calado, cujos exemplos podem se referir a João Fernandes Vieira e André Vidal de Negreiros, o Frei expunha que eram levados pela “caridade cristã, zelo do amor da pátria e desejo de ver o Brasil livre de holandeses, e de tantas falsas seitas, e heresias, e restituir o Estado de Pernambuco ao Império de Sua Majestade El-Rei Dom João o IV deste nome, cujo era de jure hereditário [...]” (CALADO, 2004, v. I, p. 95-96). Os relatos da época exaltaram bastante os feitos de Vidal de Negreiros, embora algumas testemunhas, como os religiosos Calado e Rafael de Jesus, celebraram mais os de Vieira.

De acordo com Calado, o próprio nome da guerra, “liberdade divina” (CALADO, 2004, v. I, p. 96), teria se originado nos encontros entre Vieira e Vidal, ocasiões em que eram avaliadas as fortificações dos holandeses e as possibilidades de rompimento, apelidando o conflito por vir de “liberdade da pátria” (CALADO, 2004, v. I, p. 293). Dentre os motivos do levante, manifestados pelos insurretos por escrito a Teles da Silva, estariam as “calamidades e aflições” que os moradores daquelas capitanias passavam sob jugo holandês, que não cessavam de praticar “traições, aleivosias, afrontas, roubos, tiranias, e crueldades, que os pérfidos holandeses executavam nos pobres [...]” (CALADO, 2004, v. I, p. 296).

De qualquer jeito, Calado tinha grande admiração por Vieira na sua crônica, cuja redação final é atribuída ao ano de 1646, portanto, antes de findar a insurreição pernambucana<sup>15</sup>. Para Calado, João Fernandes Vieira seria o verdadeiro “Valeroso Lucideno”<sup>16</sup>, líder da rebelião de 1644: “Muitas outras coisas dignas de sua pessoa, e zelo cristão fez João Fernandes Vieira, [...]; e todas estas remeto a uma atestação, ou certidão, que sem ele a pedir, nem procurar, lhes passaram as Câmaras, e mais pessoas de Pernambuco [...]” (CALADO, 2004, v. I, p. 123).

---

<sup>15</sup> Calado interrompe a escrita de seu relato em 1646 por ter sido mandado a Lisboa por ordens de João Fernandes Vieira e André Vidal de Negreiros, líderes da insurreição, em uma missão a fim de os “representar a Sua Majestade” sobre os acontecimentos locais e pedir socorro ao Rei, como constam nos papéis do Arquivo Histórico Ultramarino (AHU, CU, PE, Lisboa, 11 set. 1646).

<sup>16</sup> Título da crônica de Calado.

Na crônica de Calado (2004, v. I, p. 96), é dito que, apesar da perda do território, a defesa luso-brasileira não desistiu e, até mesmo o Conde João Maurício “experimentou a resistência grande dos nossos portugueses”, em referência às guerrilhas que não cessaram após a queda do Arraial do Bom Jesus. E se o governador Nassau conseguiu acalmar os ânimos durante o período, decerto não o fora por abandono da luta.

Na verdade, o tempo do governo nassoviano aparece na crônica como um momento de resignação do qual a resistência aproveitou para preparar melhor suas forças para o levante final, isto é, para a guerra de libertação do Brasil do inimigo invasor. Havia, portanto, um protagonismo da defesa portuguesa também no relato do Frei Calado.

Desta forma, Nassau é referido sempre com muita cortesia por Calado (2004, v. I, p. 100), considerando-o “benigno de natureza”, sobretudo pelo tratamento dispensado pelo governador aos moradores, os quais o chamavam de “Príncipe” e “Excelência”, como denotou o Frei. O próprio cronista o invocava pelo título em alguns trechos de seu relato, procurando dar justificativa por escrito de tal procedimento: “[...] se eu o nomear com tal título, é por me acomodar à comum linguagem que então corria nas bocas de todos [...]” (CALADO, 2004, v. I, p. 101).

Acerca da relação estabelecida entre Nassau e a povoação, Calado (2004, v. I, p. 101) salienta que foi iniciativa dos próprios nobres de Pernambuco presentear o Príncipe com “mimos, e regalos de consideração, para granjear seu beneplácito”. Tratava-se, pois, de uma estratégia dos moradores para conseguir a estima do governador inevitável, ressaltou o religioso.

Seja como for, a crônica de Calado reproduz uma série de cartas que o autor explica tê-las escrito com palavras equivalentes, a exemplo da comunicação enviada do Governador Pedro da Silva a Nassau, de André Vidal de Negreiros aos conselheiros holandeses, entre outras. No entanto, como bem alertou Gonsalves de Mello (1954, p. 15), tais documentos que o religioso afirma reproduzir carecem de autenticidade, restando a dúvida se, de fato, teriam existido. Para o historiador, não são os discursos que Calado diz ter transcrito o que realmente importa, mas sim o seu depoimento como testemunha.

### Calado delator

Em sua crônica, o frei revelou vários nomes de desertores e de moradores colaboradores, mas também de fiéis luso-brasileiros que lutavam pelos portugueses, exaltando sobretudo os restauradores do território. Em primeira análise, Calado aponta para o protagonismo dos judeus, que não se limitaram a explorar a riqueza da terra e apostaram no rentável negócio do tráfico como mercadores de escravos africanos.

De acordo com Frei Manoel Calado (2004, v. I, p. 112), os judeus portugueses dominaram o comércio realizado em Pernambuco. Neste campo, não havia como cercar as atividades dos judeus, uma vez que quase todos os negócios que se desenvolviam no território dominado pela WIC<sup>17</sup> passavam por suas mãos<sup>18</sup>.

Por isso, o cronista enxerga uma certa proteção por parte da WIC em relação aos judeus portugueses, preferidos em relação aos cristãos-velhos e aos cristãos-novos, porque as autoridades coloniais os consideravam mais confiáveis, fato que explica o forte incentivo a sua imigração. O motivo real dessa preferência foi exposto por Frei Manoel Calado (2004, v. I, p. 112) quando revelou que os judeus portugueses “[...] serviam de línguas entre os holandeses, e portugueses, e por esta via granjearam dinheiro [...]”.

Desventuras judaicas à parte, o primeiro judeu novíssimo mencionado como cristão-novo que se valeu das garantias holandesas para se converter ao judaísmo no Brasil, listado por Frei Manoel Calado, foi Gaspar Francisco da Costa. Trata-se de um cristão-novo morador de Pernambuco antes da entrada dos holandeses no Brasil. O segundo da lista dos convertidos na colônia, ainda segundo Frei Calado, é Baltasar da Fonseca.

Outro cristão-novo mencionado por Calado que encaixaríamos nos quadros dos judeus novíssimos do Brasil é Vasco Fernandes Brandão. De acordo com o cronista, Vasco Fernandes era um cristão-novo que residia em Pernambuco antes da entrada dos holandeses, mas aproveitou-se da ocupação “dos inimigos” para circuncidar-se e assumir a prática do judaísmo (CALADO, 2004, v. I, p. 114). O judeu novíssimo beneficiou-se também para aumentar seus negócios no espaço dominado pelos flamengos.

---

<sup>17</sup> West-Indische Compagnie ou WIC refere-se à Companhia das Índias Ocidentais, companhia acionária neerlandesa responsável pela expansão ultramarina das Províncias Unidas do Norte.

<sup>18</sup> Referência à passagem de Calado (2004, v. I, p. 112-113) sobre os judeus: “[...] e por esta via não havia coisa de proveito que lhe não passasse pelas mãos, e assim eles tomavam para si o de que haviam de ter a ganância certa, [...]”

Também foi judeu novíssimo casado com uma prima, como denunciou Bento Jorge Borges em março de 1645 (ANTT, IL, CP 28, Livro 227, fól. 15-18), Simão do Vale Fonseca, o qual também integrou a lista de Calado. Trata-se de um cristão-novo português que foi circuncidado no Brasil, durante o governo holandês, e casado com a irmã de Simão Rodrigues Vila Real, também judia.

Outro exemplo de colaboração judaica é Isaac Carvalho, que atuou como intérprete na capitulação da guarnição holandesa de Porto Calvo em setembro de 1645 (CALADO, 2004, v. II, p. 115). O serviço de intérprete era apenas um dos executados por judeus, exatamente por conhecerem a língua portuguesa, graças ao seu passado cristão-novo, além da holandesa, uma vez que grande parte vinha de Amsterdã. Assim, tanto judeus novíssimos como judeus novos, tiveram papel de destaque no contexto.

Mas o religioso é categórico quanto à punição que se abateu sobre estes na ocasião da restauração do território ao domínio português. A este respeito, Calado (2004, v. II, p. 92-93) narrou que passados quatro dias do início da insurreição, dois judeus já haviam sido mortos em Ipojuca.

Sobre Fernandes Vieira, “mancebo solteiro, natural da ilha da Madeira”, Manoel Calado (2004, v. I, p. 118) apontou que lutou ao lado dos portugueses e nas batalhas “[...] acabava com os holandeses muitas coisas por árduas, e dificultosas que fossem”. Calado confirma as suspeitas de colaboração da parte de Vieira com os holandeses no final da guerra de resistência, descrevendo a grande confiança que o conselheiro político Jacob Stachouwer tinha no português em meados da década de 1630.

De acordo com o cronista, o flamengo deixou todos os seus bens para Vieira gerir, “com plenário poder de dispor, dar, e comprar, e vender, segundo lhe parecesse”, com a única condição de que o português enviase regularmente suas rendas nas frotas que partissem de Pernambuco para Holanda. Ademais, Calado (2004, v. I, p. 119) confirma a versão de que Vieira teria autorização para usufruir do crédito em nome de Stachouwer, caso fosse necessário, deixando tudo registrado para que “morrendo ele nenhum seu herdeiro poderia tomar conta ao dito João Fernandes Vieira”.

De qualquer modo, o cronista Frei Manoel Calado (2004, v. I, p. 114) compara as relações que Vieira e, o também senhor de engenho, Gaspar Dias Ferreira<sup>19</sup> desenvolveram com os holandeses especialmente nos tempos nassovianos:

Havia em Pernambuco dois homens, que privavam muito com o Príncipe João Maurício Conde de Nassau, e com os do supremo, e político Conselho dos holandeses, e ambos mui encontrados na vida, e costumes, um se chamava João Fernandes Vieira, e outro Gaspar Dias Ferreira; um tratava de granjear sua vida, e também a amizade dos holandeses com dispêndio de sua fazenda, e o outro tratava de seu próprio interesse, e de fazer ricos aos holandeses a custa da fazenda, e sangue dos moradores. (CALADO, 2004, v. I, p. 114)

Afora a conhecida inimizade de Calado por Ferreira, a diferença, segundo a fonte, estaria no grau de adesão aos flamengos: Vieira teria colaborado com a economia e a administração no momento do governo de Nassau, sem se misturar tanto aos holandeses, enquanto Ferreira teria efetivamente se passado para o lado dos dominadores.

Por isso, Vieira jamais passou de colaborador a colaboracionista, posição esta ocupada por Gaspar Dias Ferreira, em razão da proximidade com os holandeses, sobretudo com Nassau que, no retorno do Conde à Holanda, teve de abandonar o Recife também. Para Calado, Gaspar Dias Ferreira foi mesmo de um grande colaborador dos holandeses, amigo pessoal e principal contato de Nassau com os homens da terra, o que despertava o ciúme de muitos, a exemplo do próprio Frei que, em nenhum momento de seu relato sobre a guerra, fez questão de esconder o ódio sentido por Gaspar Ferreira<sup>20</sup>.

Segundo Frei Manoel Calado, Ferreira extorquia os moradores e o clero católico<sup>21</sup>, além de possuir outros negócios escusos com o aval de Nassau. Sobre este personagem, Charles Boxer (1961, p. 383) menciona que Gaspar Dias Ferreira teria se metido no contrabando de escravos em Cabo Verde com a colaboração de Nassau.

Apesar de toda inimizade com Gaspar Dias Ferreira, Calado (2004, v. I, p. 114) reconheceu a valiosa colaboração que o senhor de engenho prestou aos holandeses: “Gaspar Dias Ferreira foi o primeiro português, que com sua mulher, e filhos se veio a

---

<sup>19</sup> Não confundir Gaspar Dias Ferreira, senhor de engenho e homem de negócio, com o Padre Gaspar Ferreira, ouvidor da vara eclesiástica, vigário encomendado na Paraíba.

<sup>20</sup> Segundo Calado (2004, v. I, p. 124): “João Maurício tinha três grandes amigos portugueses, com os quais de contínuo tratava; a saber um frade chamado Frei Manoel do Salvador, e o segundo João Fernandes Vieira, e o terceiro Gaspar Dias Ferreira; [...]”.

<sup>21</sup> Calado (2004, v. I, p. 115-116) sugere que Ferreira utilizava parte do valor arrecadado com o clero e os moradores para interesses próprios.

meter dentro das fortificações dos holandeses, e os encaminhou para granjearem muitas riquezas; e desta heroica virtude o vi eu gabar-se [...]”.

Nesse sentido, o historiador José Antônio Gonsalves de Mello (2000, p. 65) explicou a superficial adesão de Vieira aos holandeses pelo enorme peso que sua fidelidade religiosa ao catolicismo exercia, a “firmeza de fé que faltava em Gaspar Dias, ao usurpar bens dos Beneditinos e naturalizar-se holandês”.

Fernandes Vieira, segundo Calado (2004, v. II, p. 38), dissimularia, ainda, o casamento, em um de seus engenhos, de um filho(a) de seu sogro, Francisco Berenguer, com o filho(a) de “um homem da terra”, provavelmente, Antônio Cavalcanti. Na cerimônia, que contaria com a presença do alto escalão holandês, governadores, oficiais e capitães neerlandeses seriam aprisionados ou mortos, deixando o caminho livre para os revoltosos tomar o Recife e dominar a soldadesca.

Nesta hipótese, as tropas de Dias e Camarão ficariam de prontidão para uma eventual reação. No testemunho de Calado (2004, v. I, p. 45) sobre Felipe Camarão: “este índio foi o mais leal soldado que El-Rei teve nesta guerra, porque sempre acompanhou aos portugueses com sua gente em todos os trabalhos, e fadigas; [...]”.

Ao receber as notícias das ameaças dos indígenas aliados dos flamengos aos moradores do Rio Grande, Camarão foi ordenado a partir em socorro com soldados moradores e com sua tropa, a qual também incluía alguns tapuias que, segundo informação de Calado, viriam de São Francisco e foram recrutados pelo chefe Rodela (CALADO, 2004, v. II, p. 182).

No grupo de insurretos, Calado (2004, v. I, p. 322-323) indica a participação dos senhores de engenho: Antônio Cavalcanti, Manuel Cavalcanti, João Pessoa Bezerra, Antônio Borges Uchoa, Francisco Berenguer de Andrade, Cristóvão Berenguer, Cosmo de Castro Paços, Antônio Carneiro Falcato, Antônio Bezerra, Miguel Bezerra Monteiro, entre outros. Com aproximadamente 50 pessoas, a rebelião se concretizava. Portanto, os Cavalcanti representam a facção dos senhores de engenho que, mesmo tendo incentivado a insurreição, recuaram com as dificuldades e medo da resposta holandesa<sup>22</sup>.

---

<sup>22</sup> Contudo, os Cavalcanti aparecem em outros momentos da crônica de Calado lutando ao lado de Vieira, o que permite pensar que ou a negociação com os holandeses fora uma estratégia para dispersar as atenções dos inimigos, ou teria sido um momento de fraqueza, de dúvida mediante os destinos da insurreição, que tão logo foram resolvidos, Cavalcanti voltou a resistir aos flamengos.

Durante esse tempo, as notícias das ameaças flamengas aos chefes da rebelião corriam rapidamente. Sebastião de Carvalho, conhecido desertor, tratou de avisar a Bernardino de Carvalho, por meio de carta mencionada por Calado (2004, v. I, p. 330) “[...] que não seguisse a João Fernandes Vieira, nem se fiasse nele, porque a empresa que ele acometia era uma parvoíce que não havia, nem podia conseguir bom fim [...]”<sup>23</sup>.

O receio de Sebastião de Carvalho era o medo dos senhores que seguiam a Vieira: caso a insurreição não tivesse o efeito esperado, “[...] haviam de padecer os moradores muitos males, principalmente os que com ele se mancomunassem [...]” (CALADO, 2004, v. I, p. 330). Mesmo sendo procurado pelos holandeses, Vieira contava com amigos, como o Frei Calado e Lourenço Guterres, que avisavam para que “vigiasse, e atentasse por sua vida” (CALADO, 2004, v. I, p. 344), porque havia muitos ao seu encalço, a exemplo do Capitão-mor João Blar, contratado pelos holandeses para trazer Vieira, vivo ou morto.

De qualquer forma, era Vieira quem liderava a rebelião e, mediante a chegada de de socorro aos holandeses, trazendo o experiente coronel Von Schkoppe, os insurretos se adiantaram nos planos do “governador da liberdade”, conforme Calado (2004, v. I, p. 327) em referência a Vieira. Na prática, os insurretos devastaram a área produtiva canavieira, de modo que Itamaracá e Paraíba ficaram completamente destruídas.

Alistados na causa da restauração, Calado (2004, v. II, p. 18) saudou a bravura de todos os capitães que acompanharam João Fernandes Vieira: Amador de Araújo, Manuel de Araújo de Miranda, Simão Mendes, Domingos Fagundes, Cosmo do Rego, João Soares de Albuquerque, Antônio de Crasto, Francisco Gomes de Abreu, Antônio Gomes Taborda, Sebastião Ferreira, Antônio Borges Uchôa, Francisco de Lisboa, Tomé Dias da Costa, Manuel Soares Robres, Marcos Pires, Paulo Velozo, Fernão Gomes, Inácio Mendes, Pedro Marinho Falcão, Pedro Corrêa, Braz de Barros e João Barbosa<sup>24</sup>. Tratavam-se de soldados colaboradores nos tempos da insurreição pernambucana.

Mas o fluxo de desertores no tempo da restauração parecia ser em ambas as vias, como apontou Calado. De acordo com o cronista, considerados desertores pelo Supremo Conselho neerlandês, os capitães carregaram soldados holandeses para a causa da

---

<sup>23</sup> A fonte conta que Bernardino de Carvalho não cedeu à persuasão de seu irmão e permaneceu firme na causa da restauração ao lado de João Fernandes Vieira.

<sup>24</sup> Há muitos outros soldados descritos no decorrer da crônica, os apontados, entretanto, destacaram-se logo no início da preparação da rebelião.

restauração. Entre eles, Calado (2004, v. II, p. 175) mencionou o mestre-de-campo Teodósio de Estrate e o sargento-mor Francisco de Latour.

Ainda assim, a grande maioria não foi nomeada pela crônica portuguesa. Calado (2004, v. II, p. 173) descreveu, no entanto, o clima de tensão em que viviam os desertores: “como pois os holandeses, que serviam no nosso exército, andassem perturbados e sobressaltados de que se descobrisse a traição que nos tinham urdido”, até mesmo “as mulheres e meninos holandeses que entre nós havia” com o avanço da insurreição.

As ordens do exército restaurador, conforme a captura dos holandeses, era clara: enviar para a Bahia, a menos que o soldado resolvesse colaborar. Contudo, o trânsito de gente era muito grande em tempo de guerra e muitos desertores que se apresentavam por vontade própria ou eram capturados, acabavam retornando para o lado dos holandeses.

Certa ocasião, Calado (2004, v. II, p. 177) narrou que foi enviada uma carta<sup>25</sup> por um capitão restaurador avisando ao Supremo Conselho da fuga dos desertores, mandando “enforcar aos sessenta e cinco flamengos que haviam fugido de entre nós e se haviam ido para eles”. De modo que a missão dos informantes flamengos seria de esquadrihar “os ânimos dos que haviam fugido e notassem suas palavras, para ver se podiam descobrir neles algum danado intento que cheirasse a traição” (CALADO, 2004, v. II, p. 177-178).

### **Considerações finais**

Como cronista, Calado foi testemunha ocular da guerra e não deixou de delatar muitos nomes de colaboradores dos flamengos. Os casos mais alarmantes, denunciados por Calado, foram o dos judeus portugueses vindos de Amsterdã, que fizeram verdadeira fortuna lidando com os negócios desenvolvidos no território ocupado.

No entanto, se o religioso delatou tantos nomes de pessoas que tiraram vantagem graças à proximidade do novo governo da região, foi ele próprio citado nas fontes inquisitoriais da época por motivo muito parecido. Apesar das suspeitas levantadas contra o religioso, as denúncias foram inconclusivas, grande parte apoiada na amizade pessoal que Calado tinha com o governador Nassau, provável motivo pelo qual o tribunal não chegou a instaurar processo.

---

<sup>25</sup> O cronista informou que a carta causara certo abalo entre as autoridades holandesas, que não tardaram a, “sem dar cópia dela [a carta] a ninguém”, espalhar espias secretas pelo Recife para averiguar a denúncia (CALADO, 2004, v. II, p. 177).

Ainda que tenha sido alvo da perseguição desferida pelo sétimo bispo do Brasil, o religioso não deixou de praticar seus ofícios católicos<sup>26</sup>. No entanto, foram suas estratégias de conversão, considerando o contexto desafiador<sup>27</sup>, que garantiram a volta de um número considerável de judeus novos à Igreja Católica. Por isso mesmo, o religioso, a despeito de ter sido denunciado ao Santo Ofício, acabou sendo uma figura central para a manutenção do catolicismo na região que estava sob domínio neerlandês.

Não sem esforço Calado desempenhou suas funções religiosas e garantiu a prática do catolicismo em território bélico, como fica latente em sua crônica. Nos papéis do Conselho Ultramarino, Calado é descrito como:

o único remédio de todo aquelle povo Cristão, e a estável coluna em que se sustentou a fee católica, a qual elle andava pregando com grande risco de sua vida, e sem temor da morte, e dos rigurozos castigos, com que os olandezes o ameaçavão, antes cada dia, convertia a muitos deles à pureza da sancta fee Catolica Romana. (AHU, PE, cx. 3-A, códice 13, fls. 384v.)

Através de seu cruzamento com as fontes inquisitoriais, pode-se suspeitar que o flerte com o calvinismo, do que foi frontalmente acusado, talvez tenha sido uma estratégia para manter a prática do catolicismo em funcionamento. Não que tenha sido o único sacerdote a permanecer no terreno, mas Calado contou, particularmente, com a proximidade de Nassau, para garantir seu exercício espiritual de maneira mais livre. Foi uma estratégia ousada, pois levantou suspeitas que, no fim, careceram de fundamento.

Do ponto de vista histórico, pesquisar a centralidade da atuação do frei no contexto da dominação neerlandesa reside em investigar seu imbróglgio com a Inquisição e, principalmente, perceber como escapou do Santo Ofício mesmo após tantas denúncias. Como resultado, fica evidente, por mais paradoxal que pareça, que foi usando seus contatos entre os neerlandeses que Calado conseguiu se manter incólume entre os portugueses, uma vez que o Santo Ofício não provou o contrário de sua prática religiosa.

---

<sup>26</sup> Acusado de colaboracionista dos holandeses por alguns, como o historiador Padre Serafim Leite (1938-1950, p. 99 e 370), a conduta de Calado é defendida por Gonsalves de Mello (1954, p. 46), que considera que ele “não era homem de temer o perigo pessoal quando se tratava de defender cristãos, e nunca teve dúvida acerca de qual devia ser o dever do sacerdote numa ocasião destas”.

<sup>27</sup> Em matéria religiosa, conviviam cristãos-novos, judeus portugueses vindos de Amsterdã, predicantes calvinistas em missão, além dos cristãos velhos que permaneceram na localidade.

### Referências bibliográficas

#### *Fontes manuscritas:*

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO, Conselho Ultramarino, Pernambuco, papéis avulsos, caixa 3-A e anexos, Lisboa, 11 de setembro de 1646.

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO, Pernambuco, papéis avulsos, caixa 3 e códice 278, fls. 398-398v.

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO, Pernambuco, papéis avulsos, caixa 3-A e códice 13, fls. 384v.

ARQUIVO NACIONAL DA TORRE DO TOMBO, Inquisição de Lisboa, Cadernos do Promotor 28, Livro 227, fól. 15-18.

ARQUIVO NACIONAL DA TORRE DO TOMBO, Inquisição de Lisboa, Cadernos do Promotor 31, Livro 230, fols. 250-252; 256-260.

#### *Fontes impressas:*

CALADO, Manoel. *O Valeroso Lucideno e Triunfo da Liberdade* (manuscrito de 1648). 5ª ed. 2 vls. Recife: CEPE, 2004.

LARA, Silvia Hunold. (org.) *Ordenações Filipinas, Livro V*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

#### *Bibliografia:*

BOXER, Charles R. *Os Holandeses no Brasil: 1624-1654*. Tradução de Olivério M. de Oliveira Pinto. (Original de 1957). São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1961.

FEITLER, Bruno. *Nas malhas da consciência: Igreja e Inquisição no Brasil*. São Paulo: Editora Unifesp, 2019.

LEITE, Serafim. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. v. 5. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1938-1950.

MELLO, Evaldo Cabral de (org.). *O Brasil Holandês (1630-1654)*. São Paulo: Penguin Classics, 2010.

MELLO, José Antônio Gonsalves de. *Frei Manoel Calado do Salvador*. Religioso da Ordem de São Paulo, pregador apostólico por sua Santidade, cronista da Restauração. Recife: Universidade do Recife, 1954.

MELLO, José Antônio Gonsalves de. *João Fernandes Vieira: Mestre-de-campo do Terço da Infantaria de Pernambuco*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 2000.

SCHALKWIJK, Frans Leonard. *Igreja e Estado no Brasil holandês*. Recife: FUNDARPE, 1986.

VAINFAS, Ronaldo. *Jerusalém Colonial: judeus portugueses no Brasil holandês*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

VAINFAS, Ronaldo. *Traição: um jesuíta a serviço do Brasil holandês processado pela Inquisição*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.



Os direitos de licenciamento utilizados pela Revista Histórias Públicas é a licença *Creative Commons Attribution-Non Commercial 4.0 International (CC BY-NC-SA 4.0)*

Recebido em: 26/07/2023  
Aprovado em: 10/05/2024

## Heresias, transgressões e delitos em Campanha: um olhar sobre as denúncias encaminhadas ao Santo Ofício (1755-1796)

*Samuel Vitor de CARVALHO<sup>1</sup>  
Márcio Eurélio Rios de CARVALHO<sup>2</sup>*

**Resumo:** O presente artigo visa apresentar o teor das denúncias inquisitoriais encaminhadas ao Tribunal do Santo Ofício abrigadas no Acervo Nacional da Torre do Tombo (ANTT), referentes ao território da atual cidade de Campanha-MG, ocorridas entre os anos de 1755-1796, quando a vila estava em expansão populacional e econômica. O ponto de vista metodológico é baseado na discussão bibliográfica de pesquisas voltadas para a ação inquisitorial nas Minas Gerais, e em estudos culturais sobre os indivíduos alvos de processos e denunciados ao Santo Ofício, em confronto com as fontes documentais. Num primeiro momento, serão analisadas as estruturas da ação inquisitorial e os agentes que atuaram na comarca do Rio das Mortes para, em seguida, adentrar nas denúncias e nos pecados, vistos como delitos, ocorridos em Campanha, naquela conjuntura. Os objetivos que nortearam esse estudo foram a identificação dos delitos ocorridos nessa localidade, evidenciando as principais características e pluralidades das denúncias encaminhadas ao Santo Ofício que aconteceram no território de Campanha, buscando assim evidenciar a natureza dessas heresias e transgressões, os sujeitos denunciados e o modo com que seus delitos foram classificados. As fontes documentais abordadas nesse artigo são compostas por dez denúncias presentes no acervo do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, relativas a esse município, que foram digitalizadas, acessadas remotamente e posteriormente transcritas para compreensão do seu conteúdo.

**Palavras-chave:** Tribunal do Santo Ofício; inquisição; denúncias inquisitoriais; Minas Gerais.

---

<sup>1</sup> Graduado no curso de licenciatura em História da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG - Unidade Campanha). Campanha. MG. Brasil. LATTES: 9056531718686290  
E-mail: samuelvictor043@gmail.com

<sup>2</sup> Doutor em História pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), licenciatura em História pela (UFOP) e atualmente é professor efetivo no curso de História da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG – Unidade Campanha). Campanha. MG. Brasil. ORCID: 0000-0003-1630-6023  
E-mail: marcio.carvalho@uemg.br

## **Heresies, Transgressions and Offenses in Campanha (MG): a look at the complaints sent to the Holy Office (1755-1796)**

**Abstract:** This article aims to present the content of the inquisitorial denunciations sent to the Holy Office Court housed in the Acervo Nacional da Torre do Tombo (ANTT), regarding to the territory of the current town of Campanha-MG, which occurred between the years 1755-1796, when the village was in population and economic expansion. The methodological point of view is based on the bibliographical discussion of researches focused on the inquisitorial action in Minas Gerais, and on cultural studies on individuals who were targets of cases and denounced to the Holy Office, in comparison with the documentary sources discussed here. At first, the structures of the inquisitorial action and the agents who acted in the Rio das Mortes region will be analyzed, and then, we will go into the denunciations and sins, seen as offenses, that occurred in Campanha, at those circumstances. The objectives that guided this study were the identification of crimes that occurred in this location, highlighting the main characteristics and pluralities of the complaints sent to the Holy Office that took place in the territory of Campanha, thus seeking to highlight the nature of these heresies and transgressions, the subjects reported and the way with which their crimes were classified. The documentary sources discussed in this article are made up of ten complaints present in the collection of the National Archives of Torre do Tombo, relating to this municipality, which were digitized, accessed remotely and subsequently transgressed to understand their content.

**Keywords:** Holy Office Court; inquisition; inquisitorial denunciations; Minas Gerais.

## Introdução

A cidade de Campanha, situada no estado de Minas Gerais, possui uma longa trajetória histórica e cultural possibilitada pela sua idade secular de fundação no território mineiro, ainda durante o período colonial, e por sua centralidade na aglutinação de povoados e arraiais que deram origem à região sul desse estado. Um território sobre a governança de Portugal e conseqüentemente englobado pelo regime de padroado entre a metrópole e a igreja católica, acordo que trouxe direitos e deveres entre ambos e presente desde as origens do processo de colonização do Brasil.

A expansão do catolicismo e obrigatoriedade da fé católica estavam pautadas nessa convenção, contudo transgressões pecaminosas e práticas religiosas condenadas pela Igreja Católica eram exercidas na vida privada por diversos segmentos sociais, a partir disso, e como forma de combater e punir esses pecados e delitos, as autoridades católicas promovem os movimentos de visitas eclesiais em diversas partes da colônia portuguesa, entre elas, as Minas Gerais e suas freguesias e vilas, como Campanha.

As diversas visitas empreendidas pela igreja na principal colônia ultramarina de Portugal produziram inúmeras documentações, entre elas, denúncias, processos e sentenças para diferentes estratos sociais da população. A partir de uma riqueza documental profusa pretende-se, analisar esses registros inquisitoriais presentes no Acervo da Torre do Tombo, mapear e esquematizar as denúncias encaminhadas ao Santo Ofício que ocorreram no território dessa antiga vila.

Os objetivos que nortearam esse estudo foram a identificação dos delitos ocorridos nessa localidade, evidenciando as principais características e pluralidades das denúncias encaminhadas ao Santo Ofício que aconteceram no território de Campanha. Por meio delas, revela-se, de maneira preliminar, a natureza pluricultural dos delitos, que podem trazer indícios sobre a sociedade e o passado dessa vila. A partir dos resultados da análise dessas documentações, realizar o mapeamento e esquematização dessas denúncias, examinando de maneira qualitativa e quantitativa os resultados obtidos das denúncias eclesiais ocorridas em Campanha.

As fontes documentais abordadas nesse artigo são compostas por dez denúncias presentes no acervo do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, relativas a esse município, que foram digitalizadas, acessadas remotamente e posteriormente transcritas para

compreensão do seu conteúdo. Um componente importante para ressaltar nesse trabalho é a superficialidade dessas documentações, pois a maioria dos registros inquisitoriais foi perdida ou dispõe de lacunas em suas paginações nos códices que reúnem esses processos e denúncias.

A metodologia adotada para essa pesquisa baseou-se na análise descritiva dessas documentações de maneira qualitativa e quantitativa, como apontado anteriormente, havendo a construção de quadros que representam o conteúdo desses atos, os sujeitos acusados e a natureza desses delitos presentes na documentação. A discussão bibliográfica de pesquisas voltadas para a ação inquisitorial nas Minas Gerais também será um dos elementos metodológicos necessários para compreensão e análise das transcrições realizadas nessas documentações, além de estudos culturais sobre os indivíduos alvos de processos e denunciados ao Santo Ofício.

Essas denúncias e processos estão presentes nos Cadernos de Promotor (CP) e em Documentações Dispersas (DD) arquivadas no Acervo Nacional da Torre do Tombo (ANTT). Os cadernos formam uma grande encadernação documental, que possui de trezentos a seiscentos fólios, organizados em ordem cronológica do século XVI ao XIX que reúnem as denúncias, sumários, diligências e fragmentos de processos que foram encaminhados ao Tribunal da Inquisição em Lisboa (RESENDE; SOUZA, 2016, p. 206). As documentações dispersas, por sua vez, são os fólios que possuem as mesmas características dos Cadernos de Promotor, porém estão distribuídos de maneira avulsa em 74 caixas que dispõem também de uma longa documentação inquisitorial referente ao período 1780 a 1820 (RESENDE; SOUZA, 2016). O extenso acervo pode ser acessado a partir de seu site que disponibiliza para pesquisadores essas documentações de maneira virtual, o que possibilita sua leitura e investigação de forma remota<sup>3</sup>.

As primeiras indicações e caminhos para se chegar a essas documentações e as formas para acessá-las digitalmente, bem como a compreensão do sistema de buscas de documentos no acervo digital, foram possíveis a partir do trabalho de catalogação e pesquisa empreendida pelos historiadores Maria Leônia Chaves de Resende e Rafael José

---

<sup>3</sup> Podem ser consultados na plataforma virtual disponibilizada pelo Arquivo Nacional da Torre do Tombo através do site: <https://digitarq.arquivos.pt/>

de Souza, que dedicaram inúmeros trabalhos acadêmicos sobre o conteúdo dos Cadernos de Promotor e as Documentações Dispersas presente na ANTT<sup>4</sup>.

### **A fundação, o povoamento e elevação de Campanha**

A antiga vila de Campanha da Princesa situava-se na região territorial pertencente à Comarca do Rio das Mortes e, para compreender a pluralidade étnica, cultural e socioeconômica presente nas denúncias é fundamental, apresentar o percurso histórico de fundação e povoamento da Vila. Como elucida Andrade (2014, p. 34-35), o surgimento de Campanha acontece nas primeiras décadas do século XVIII, a partir da ocupação de mineradores paulistas na região sul da capitania de Minas Gerais, a qual foi batizada de Minas do Rio Verde. O cenário alterou-se em 1737 com a expedição militar coordenada por Cipriano José da Rocha, ouvidor da Vila de São João del-Rei e que principiou o arraial, tendo recebido inicialmente o nome São Cipriano em sua homenagem, até à construção da primeira capela, passando a chamar-se Campanha do Rio Verde de Santo Antônio do Vale da Piedade.

Os Setecentos marcariam o momento de auge e queda da produção de ouro na capitania de Minas, quando a partir dos anos finais da década de 40 do século XVIII houve um decaimento da sua mineração. A queda da extração aurífera, contudo, não significou a decadência econômica das Minas Gerais como foi apresentada em algumas teses historiográficas antigas que abordavam certa “estagnação” da economia mineira na segunda metade do século XVIII, pelo contrário, como explica Cláudia Damasceno Fonseca, a diversificação econômica de setores agropecuários e comerciais propulsionaram riquezas para a coroa e negociantes nessa capitania:

Na segunda metade do século, a produção e a circulação de mercadorias pela capitania proporcionavam rendas vultosas à Coroa e faziam a fortuna de muitos negociantes. Surgem, então, dezenas de novos arraiais, sobretudo na parte sul da capitania. Nesta nova fase da história econômica mineira, a gênese e o crescimento de povoações estiveram, mais do que nunca, ligadas ao comércio. Na antiga zona mineradora, os

---

<sup>4</sup> Com destaque para o livro *Em nome do Santo Ofício: cartografias da Inquisição em Minas Gerais*, no qual Maria Leônia Chaves de Resende e Rafael José de Souza fazem a catalogação dos conteúdos dos Cadernos de Promotor (CP) e Documentação Dispersa (DD) das denúncias, sumários e fragmentos de processos inquisitoriais ocorridos nas Minas Gerais.

arraiais e vilas apresentavam, então, quadros variados de estabilidade, de prosperidade, ou de decadência, dependendo dos trunfos de que dispunham para se adaptar ao novo contexto (FONSECA, 2011, p.34).

Para Fonseca (2011, p.106) a segunda metade do século XVIII na capitania mineira foi marcada, sem dúvidas, por um período de declínio da produção aurífera, mas não de uma estagnação econômica. A mesma autora complementa que na verdade existiu a presença de uma associação econômica entre as atividades mineradoras, agropecuárias e comerciais:

Cabe lembrar, por um lado, que a maior parte das unidades de produção de Minas Gerais era mista, associando a extração de ouro à produção de alimentos e mercadorias diversas (tecidos grosseiros, ferramentas, louça, telhas etc.). Inicialmente, tais produtos eram destinados ao consumo local; porém, com a transferência de mão de obra escrava das minas esgotadas para os estabelecimentos agrícolas, os excedentes desta produção tornaram-se cada vez maiores e as trocas comerciais entre diversas áreas de Minas Gerais intensificaram-se. Neste período, a exportação de produtos para outras capitanias também aumentou (FONSECA, 2011, p.106-107).

O cenário possibilitou uma diversificação das atividades produtivas, e os produtos agropecuários ganharam destaque na economia, gerando uma redistribuição interna da população e dos recursos econômicos. As comarcas do território mineiro cresceram e houve assim uma intensificação populacional surpreendente nas Comarcas do Rio das Mortes e do Rio das Velhas entre os anos de 1767 a 1776 (ALMEIDA, 2010, p. 47-49).

O estudo da ação inquisitorial nas Minas revela-se por um manancial de fontes que mostram uma população pluricultural de europeus, africanos, índios e mestiços que mesclariam práticas de diferentes arquétipos e que seriam interpretados como heterodoxos pela Igreja e sua doutrina católica (RESENDE; SOUZA, 2016, p. 208). As denúncias mais praticadas na colônia e conseqüentemente investigadas pelos agentes inquisitoriais foram as práticas mágico-ritualísticas dos africanos e indígenas que

(...) foram observadas de perto pela Igreja, [e] que se incumbiu da vigilância sobre a sociedade colonial, em especial no controle das heresias e superstições que ameaçavam a doutrina católica. No rastro das artes e práticas mágicas, os 294 casos de delitos, como feitiçaria, adivinhação e curandeirismo, primaram como sendo os mais denunciados, tais como no restante da colônia (RESENDE; SOUZA, 2016, p. 211-212).

A presença da população escravizada no território de algumas comarcas, entre elas a do Rio das Mortes, passaram por um processo veloz de expansão de seu contingente de cativos a partir de 1749, segundo as indicações quantitativas apresentadas por Almeida:

Os dados sobre a distribuição da população escrava de 1767 mostram como a crise da produção do ouro afetaria drasticamente o equilíbrio entre as comarcas, tornando aquelas mais dedicadas à agropecuária, as mais propensas a se tornarem maiores concentradoras da população cativa. No caso da comarca do Rio das Velhas foi isso que, já nessa época, se manifestara. Em 1767, Rio das Velhas era a comarca que apresentou o maior crescimento de sua população escrava. Nesse período, a comarca do Rio das Mortes teve sua população escrava aumentada em 96%, a do Rio das Velhas em 52%, enquanto a de Vila Rica sofreu uma queda de 1,6% (ALMEIDA, 2010, p. 50).

As informações apresentadas podem ser confrontadas com os dados da população nas comarcas, precisamente a do Rio das Mortes que experimenta a partir dos Setecentos um incremento da sua população absoluta. Como aponta Almeida (2010), entre o período de 1767–1776, o número de habitantes saltou de 49.485 para 82.781. O mesmo acontece com outras comarcas nesse período, Rio das Velhas de 69.328 habitantes passa para 99.576 e Serro Frio de 29.538 para 58.794 em sua região. A população escravizada também expande nessas comarcas, a do Rio das Mortes possuía até 1723 um total de 7.048 escravos e chega a 26.891 em 1767. As outras comarcas nesse mesmo período (1723-1767) dispõem também de aumento de seus escravizados, como a do Rio das Velhas que de 14.739 chega a 43.027, a do Serro Frio de 2.522 para 18.038 e Vila Rica de 23.398 para 38.647 escravos.

Os dados apresentados evidenciam a progressão populacional e econômica que a Comarca do Rio das Mortes apresentou a partir de meados do século XVIII e, conseqüentemente da região de Campanha, corroborada pelo empenho manifesto de residentes locais para desvinculação da administração e do território de São João del-Rei, com justificativas para a elevação de sua condição à vila da Campanha da Princesa:

Foi em fins do século XVIII, mais precisamente em 1795, que os moradores mais influentes do arraial decidiram reivindicar a criação da vila da Campanha da Princesa, com base numa série de argumentos, que denotavam o grau de expansão demográfica e econômica do território, pleiteado como termo da vila. Entre os vários argumentos apresentados, alguns merecem destaque, como a distância de 35 léguas da vila de São João del-Rei, as grandes custas pagas aos oficiais de justiça da comarca do Rio das Mortes, o aumento da população de Campanha e seu termo, ultrapassando o número de

oito mil habitantes e a necessidade de implementação de obras públicas -pontes, chafarizes, calçamento de ruas, abertura de estradas etc (ANDRADE, 2014, p. 36).

A resistência da Vila de São João del-Rei permaneceu apesar desses argumentos e, para solucionar esse embate, os moradores do arraial da Campanha pediram a sua elevação à Vila da Campanha da Princesa, com o argumento da necessidade de um ato em homenagem à esposa do príncipe regente, com o envio da terça parte das rendas anuais da câmara para os “alfinetes” da princesa. Posteriormente, o arraial seria elevado a condição de vila através de um alvará e com a publicação do auto de criação em 1799 (ANDRADE, 2014, p. 38-39).

### **As estruturas da ação inquisitorial, os agentes e a Comarca do Rio das Mortes**

Um movimento importante no estudo da ação inquisitorial é compreender as estruturas responsáveis pelo funcionamento físico dessa organização transatlântica, presente não somente na América Portuguesa<sup>5</sup>. Como aponta Aldair Carlos Rodrigues (2007), o Santo Ofício não possuiu uma sede na colônia brasileira e, para o efetivo exercício de suas funções, estabeleceu no decorrer dos anos, variadas estratégias e principalmente atos de cooperação com membros eclesiásticos:

As Visitações, a colaboração dos Bispos e das Ordens regulares (sobretudo a Companhia de Jesus), a Justiça Eclesiástica e uma rede de agentes, composta principalmente por Comissários e Familiares, foram os principais mecanismos utilizados pelo Santo Ofício para atingir o Brasil. Antes do envio das Visitações à Colônia e da formação da rede de agente próprios, a colaboração dos Bispos foi muito importante para a atuação do Santo Ofício na América Portuguesa. Sob delegação dos Inquisidores, os Prelados agiam realizando denúncias, tirando sumários e enviando os réus para Lisboa. Assumindo feições diversas, essa relação entre membros da esfera eclesiástica e Inquisição existiu durante todo o período Colonial (RODRIGUES, 2007, p. 25-26).

O povoamento e a colonização das Minas é um processo sucedido no decorrer dos Setecentos e inseriu-se no contexto de desaparecimento das Visitações Inquisitoriais, realizadas entre os séculos XVI e XVII (RODRIGUES, 2007, p. 27). Como ainda explica

---

<sup>5</sup> Para conhecer as origens, a criação e as diferenciações das inquisições estabelecidas em outros territórios além e a da que foi instituída na América Portuguesa, ver: BETHENCOURT, 2000 e MARCOCCI; PAIVA, 2013.

o autor, pode-se observar o crescimento das habilitações de agentes inquisitoriais compostas essencialmente por familiares, notários, comissários (RODRIGUES, 2007, p. 27-28). A partir dessas informações, é importante explicar brevemente a estrutura, competências e funções desses agentes no funcionamento da engrenagem inquisitorial na colônia e, conseqüentemente, na capitania de Minas Gerais e na Comarca do Rio das Mortes, em particular.

Os familiares, de acordo com Rodrigues (2013, p.104) “eram pessoas civis que auxiliariam nos afazeres da Inquisição, como na retenção dos bens, notificações, prisões e conduções dos réus”. Os critérios para lograr esse cargo baseavam-se na quantidade de bens, o saber ler e escrever, manter segredo sobre a realização de diligências, não possuir antepassados condenados pela Inquisição ou descendências de judeus, mouros e mulatos<sup>6</sup> (RODRIGUES, 2013, p.104). Os indivíduos civis que conseguiam cumprir essas medidas conseguiam ou almejavam com esse cargo certas benesses sociais. Assim, a partir dos meados dos Setecentos, essa ocupação atraiu a atenção dos habitantes das comarcas mineiras, entre elas, a do Rio das Mortes:

resumidamente, três elementos tornavam a provisão de Familiar do Santo Ofício atrativa: a prova pública de limpeza de sangue que o título oferecia, os privilégios inerentes ao posto, e o fato de os Familiares serem representantes e servidores em potencial de uma instituição metropolitana do porte da Inquisição [...] A rede de familiares da comarca do Rio das Mortes era inexpressiva até 1740, pois contava com apenas cinco agentes. No decênio seguinte, 11 pessoas se habilitaram. O pico da curva é atingindo no período entre 1750 e 1760, quando foram expedidas cerca de 60% das familiaturas desta zona. Rio das Mortes, com 81 patentes, foi a segunda comarca que mais abrigou familiares em Minas Gerais. Em um longínquo primeiro lugar aparecia Vila Rica, com 259 habilitações. Em terceiro, temos Rio das Velhas, com 64 familiaturas e, por fim, a comarca do Serro, com 30 (RODRIGUES, 2013, p. 104-105).

Os notários eram os clérigos de ordens sacras que representariam o Tribunal da Inquisição nas freguesias que residiam e a Comarca do Rio das Mortes, por sua vez, possuiu três notários com habilitação nos anos de 1753, 1765 e 1766<sup>7</sup>. Os selecionados

---

<sup>6</sup> Essas características sobre os antepassados sanguíneos baseavam-se no Regimento de 1640, que permaneceu em vigor até 1774. Mudaram-se certos elementos a partir da Reforma de Pombal em 1773, com a abolição da distinção entre cristãos-velhos e novos, ver: RODRIGUES, 2013, p.104 e MARCOCCI; PAIVA, 2013, p.331-358.

<sup>7</sup> Foram respectivamente o padre Miguel Rabelo Barbosa atuante na Vila de São José (1753), o padre Julião da Silva e Abreu na Vila de São João del Rei (1765) e Lourenço José de Almeida no Arraial dos Serranos (RODRIGUES, 2013, p. 107).

gozavam de pertencer a uma instituição portuguesa com sede na metrópole do império e principalmente uma afirmação pública de eram cristãos velhos devido aos requisitos para obtenção dessa titularidade (RODRIGUES, 2013, p.107). Outra estrutura importante da atuação do Santo Ofício na colônia foram os comissários que, enquanto dirigentes que respondiam diretamente aos inquisidores de Lisboa, deveriam ouvir as testemunhas, reunir depoimentos, vigiar os degredados, designar prisões e conduções (RODRIGUES, 2013, p. 108).

### **Por dentro dos pecados e delitos em Campanha**

Evidenciamos anteriormente a trajetória histórica de fundação e consolidação da vila da Campanha, a guinada demográfica na Comarca do Rio das Mortes e os caminhos que foram seguidos para acessar a documentação das denúncias no acervo da ANTT (Arquivo Nacional da Torre do Tombo). Pretende-se, agora, apresentar quantitativamente as denúncias (quadro 1) que se referem aos delitos e possíveis crimes cometidos em Campanha, muito embora, após buscas nos acervos, não tenha sido possível confirmar a efetuação de processos ou sentenças inquisitoriais completos sobre tais denúncias. O objetivo desse estudo é evidenciar as principais características e pluralidades das denúncias encaminhadas ao Santo Ofício que aconteceram no território de Campanha. Por meio delas, revela-se, de maneira preliminar, a natureza pluricultural dos delitos, que podem trazer indícios sobre a sociedade e o passado na vila.

A partir do levantamento das fontes documentais no acervo da ANTT (Arquivo Nacional da Torre do Tombo) e de caminhos evidenciados por pesquisadores da inquisição em Minas Gerais, foi possível obter informações nas folhas de denúncias presentes nos Cadernos de Promotor (CP) e em Documentos Dispersos (DD), que permitem compor um quadro das ocorrências nesse município. As transcrições dessas documentações permitiram compreender de maneira substancial, ainda que de forma preliminar, as manifestações do denunciante e do denunciado, mesmo que de maneira parcial, pois são pequenas passagens com enunciados rarefeitos. O conteúdo pode nos revelar informações históricas importantes do passado de uma cidade colonial, revelando-se como promissores para os estudos inquisitoriais nas Minas Gerais. A metodologia de pesquisa baseou-se na análise dessa documentação de maneira qualitativa e quantitativa,

havendo a construção de quadros que apresentam a tipologia dos atos e a natureza dos delitos presentes na documentação.

### QUADRO 1

**Tipologia dos atos presentes nas denúncias ocorridas no território da Vila de Campanha (1755-1796)**

Motivo	Quantidade
Feitiçaria/Adivinhação	5
Sodomia	1
Blasfêmia/Proposição Herética	2
Quebra do Sigilo da Confissão	1
Bigamia	1

**Fonte:** Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT) – Cadernos do Promotor e Documentação Dispersa/ Em Nome do Santo Ofício: cartografia da Inquisição em Minas Gerais dos historiadores Maria Leônia Chaves de Resende e Rafael José de Souza.

A partir do quadro 1, é possível compreender cinco conjuntos de transgressões presentes em dez fontes documentais de denúncias que ocorreram na região territorial do município entre o período de 1755 a 1796, e que foram encaminhadas ao Tribunal do Santo Ofício em Lisboa, conservadas no arquivo da Torre do Tombo. A pesquisa concentrou-se nessa documentação devido à facilidade de acesso remoto e digitalizado para pesquisadores das ações inquisitoriais e eclesiásticas. Posteriormente ao fazer a análise dessas transcrições criamos um segundo quadro relacionando o nome dos denunciados e a transgressão cometida por eles e o ano de ocorrências, então possuindo elementos importantes para auxiliar na identificação desses indivíduos e na própria análise dos conteúdos dessas denúncias.

## QUADRO 2

Relação dos nomes dos denunciados e o tipo de denúncia ao qual foram acusados (1755-1796)

Denunciado	Tipo de Denúncia	Ano de ocorrência da Denúncia
Indivíduo negro e escravizado <sup>8</sup>	Feitiçaria e Adivinhação	1755
Vitória (negra forra) <sup>9</sup>	Feitiçaria e Adivinhação	1756
José Pita	Feitiçaria e Adivinhação	1777
Antônio Angola	Feitiçaria e Adivinhação	1781
João Ferreira de Araújo	Sodomia	1781
Bernardino Francisco	Feitiçaria e Adivinhação	1782
Manuel Gomes	Bigamia	1782
Pr. Manuel Francisco de Campos	Quebra do sigilo da Confissão	1795
Faustino José de Azevedo	Blasfêmia e Proposição Herética	1796
Faustino José de Azevedo <sup>10</sup>	Blasfêmia e Proposição Herética	1796

**Fonte:** Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT) – Cadernos do Promotor e Documentação Dispersa.

Para efeitos quantitativos de comparação de alguns desses delitos em outras comarcas mineiras, entre o período de 1700-1821, especificamente para as denúncias de feitiçaria/adivinhações, baseando-se a partir de pesquisas relativas a essas temáticas<sup>11</sup>, houve 28 denúncias para a região do Rio das Mortes, 112 em Vila Rica, 71 em Rio das Velhas, 19 em Serro Frio e outras 6 denúncias sem identificação do local de ocorrência. As infrações referentes às proposições heréticas e manifestações blasfematórias entre o período de 1700-1821 tiveram o registro de 37 acusações na comarca do Rio das Mortes, 111 em Vila Rica, 76 em Rio das Velhas e 25 em Serro Frio<sup>12</sup>. Os crimes de sodomia nas

<sup>8</sup> Não cita o nome do indivíduo, apenas que um escravo pertencente a Francisco de Azevedo Couto comprou uma bolsa de mandinga do denunciado e o comprado somente sabia que ele era um escravo, mas não tinha conhecimento de seu nome.

<sup>9</sup> Sem identificação de nome completo, indicando somente que a denunciada era uma negra forra.

<sup>10</sup> Houve duas denúncias contra Faustino José de Azevedo no ano de 1796, a primeira relativa concepção herética sobre os Mouros e a segunda questionando a fornicação simples como pecado.

<sup>11</sup> Os dados e a quantificação das denúncias de feitiçaria e adivinhação podem ser examinados em: MOREIRA, 2016, p. 104-117.

<sup>12</sup> Estes dados foram consultados e estudados pelo historiador Rafael José de Souza, confira em: SOUZA, 2015, p.81-90.

Minas Gerais por sua vez, possuem a indicação de incidência de 24 casos no Rio das Mortes, 37 em Vila Rica, 29 em Rio das Velhas e 3 denúncias em Serro Frio<sup>13</sup>.

Ao se analisar os resultados percebe-se a predominância de denúncias tendo como categoria de “crime” os atos de feitiçaria e adivinhação. Podemos inferir, a partir delas, alguns elementos interessantes e que revelam certas características culturais e sociais da população campanhense nesse período. As alegações de feitiçaria e adivinhação estudadas revelam que os denunciados em sua grande maioria eram de descendência africana e as transgressões se referem ao uso de bolsas de mandingas, adivinhações por meio de objetos e cura de malefícios. Os grandes contingentes populacionais de escravizados enviados para o emprego em diversas atividades na colônia, muitos dos quais praticantes de atos ritualísticos condenáveis pela Igreja Católica, permitiram um aumento considerável da desconfiança e, por conseguinte, da perseguição contra esses grupos étnicos, como é evidenciado por Souza:

Para agravar ainda mais esse clima de medo haviam os negros, centenas deles rodando diariamente os arraiais e vilas, com suas práticas mágico-religiosas estranhas ao universo cristão. Eram escravos e forros, inimigos dos senhores e sedentos de vingança – pelo menos assim eram vistos por boa parte dos colonos europeus. Assim, a feitiçaria, bem conhecida na Europa, tornou-se essencialmente negra nas Minas, e não seria infundado dizer em toda a América Portuguesa. Os negros feiticeiros eram perseguidos, castigados, presos e condenados. Mas infundiam temor, certo respeito e amalhavam oitavas de ouro e poder social com sua infâmia. Mais uma vez, despontam das ações mágicas dos negros as complexas relações sociais forjadas nas Minas na segunda metade do século XVIII (SOUZA, 2012, p. 80).

Um elemento importante e perceptível é o uso dessas práticas para sobrevivência e subsistência, estando presentes em duas denúncias de feitiçaria/adivinhação envolvendo dois personagens que fizeram uso pecuniário das suas capacidades ritualísticas, no caso Antônio Angola (alcunha de Antônio Calundu) e José Pita, tendo ambos empregado suas habilidades espirituais e, por isso, foram posteriormente denunciados. É importante salientar que as denúncias relativas a esses sujeitos possuem um a dois fôlios trazendo apenas seus nomes, suas origens étnicas e uma sucinta apresentação dos delitos cometidos. Mesmo assim, evidenciam componentes reveladores da multiplicidade cultural e social nas Minas Gerais e concomitantemente no próprio território e sociedade

---

<sup>13</sup> Esses registros foram apresentados e discutidos por Fernando José Lopes, confira: LOPES, 2019, p.79-86.

campanhenses. As próprias denúncias e as acusações de atos profanos e ritualísticos permitem uma compreensão do contexto sociocultural econômico dos africanos e forros nas minas setecentistas, pois fornecem elementos para entendimento das características socioculturais da sociedade mineira. Um aspecto que merece destaque é o paradoxo que envolvia tais práticas mágicas, pois elas podem revelar:

Os medos e as tensões provenientes das relações sócio-escravistas específicas do contexto urbano que se desenvolveu na capitania mineira [e que] incitavam as delações contra os indivíduos de “cor”, os maiores acusados pelos atos mágicos. Por outro lado, as denúncias desvelam importantes mecanismos usados pelos negros na elaboração de estratégias de sobrevivência ao sistema escravista. Afinal, muitos cativos se valeram de práticas mágicas como atividade econômica e forma de ascensão social e conquista da alforria. Há, contudo, uma dualidade na percepção desses mecanismos, já que ser reconhecido como feiticeiro poderia trazer respeito e temor, ganhos pecuniários e outras vantagens, mas também a perseguição, o castigo, a prisão e até o degredo (SOUZA, 2012, p. 123).

Uma transgressão presente em outra denúncia que também ocorreu na localidade campanhense foi a venda de uma bolsa de mandinga intermediada por escravos de outra localidade para endossar o apetite carnal. A partir desse fragmento de informação, podemos inferir sobre a natureza e o significado das bolsas de mandingas, e sua expressiva presença em variados processos inquisitoriais e denúncias pesquisadas e analisadas em diversos estudos acadêmicos. As bolsas de mandingas presentes na América Portuguesa serão recriadas a partir do encontro de culturas ritualísticas e protetoras originárias da África, com elementos do catolicismo, em contexto escravista, surgindo assim uma múltipla diversificação dos processos e procedimentos de confecção e usos de tais bolsas mágicas. Portanto, elas podem ser consideradas um produto e resultado da escravidão e colonização do Atlântico, como argumenta Santos:

A bolsa de mandinga é o resultado da miscigenação ocorrida no mundo Atlântico. Os primeiros processos aparecem em Lisboa, onde os povos da Guiné levados para o Reino, “animistas” e conhecedores do Islã usavam amuletos e misturaram suas crenças em torno destes com elementos do catolicismo. No Brasil, essas duas combinações se misturaram ao conhecimento dos bantos em torno do poder do mundo dos espíritos, para dar mais poder aos objetos que podiam ser dotados de poderes mágicos. A Bolsa de mandinga é um produto do mundo atlântico da escravidão, da colonização. Do contato entre diferentes culturas numa situação de opressão, infortúnio e demonização de práticas não católicas. É o produto de misturas diversas, resultado de processos

ocorridos no mundo Atlântico, num momento de opressão do escravismo e de preconceito contra o não europeu (SANTOS, 2008, p. 207).

Os mais variados objetos ou utensílios ritualísticos mágicos, incluindo as próprias bolsas de mandingas, marcariam não apenas os segmentos escravizados, mas perpassariam vários estratos da sociedade, os quais usaram-nas para as mais diversificadas situações do cotidiano. Como expressa Souza (2012), ao tratar da multiplicidade de objetos e seus empregos:

Cartas de tocar, cédulas, papéis e patuás faziam parte das tradições populares portuguesas e foram trazidas para a colônia pelos reinóis. Difundiram-se entre os colonos e passaram a ser usadas indistintamente por negros, brancos e mestiços. As bolsas de mandinga, tecidas no eixo colonial atlântico, trazem tanta variedade de elementos e significados que só podem ser atribuídos ao caráter essencialmente sincrético de sua elaboração. Outrossim não são exclusivas; as encontramos com europeus, africanos e crioulos. Tais objetos, impregnados de poderes mágicos, desempenharam importante papel na vivência dos colonos. Protegiam, conquistavam e traziam fortuna (SOUZA, 2012, p. 84).

As próprias bolsas de mandingas eram diversificadas em seus elementos estruturantes e envoltas em grupos culturais variados, além de um dualismo comum entre portador e confeccionista da bolsa de mandiga:

As bolsas de mandiga eram o resultado inacabado do encontro entre vários grupos culturais distintos. O conteúdo delas mudava muito, a depender de quem portava e de que as produziram. As orações inseridas nas bolsas eram escritas de acordo com o objetivo esperado pelo portador (SANTOS, 2008, p. 200).

Assim percebemos o emprego dessas bolsas de mandingas ou patuás e adivinhações em múltiplos segmentos da sociedade colonial, buscando-se resoluções de enfermidades, cura de malefícios, flagelos e insuficiências do corpo<sup>14</sup>. O próprio Antônio Calundu empregava em seu processo de adivinhação o uso de um espelho e uma cruz, o

---

<sup>14</sup> Em estudo seminal sobre a feitiçaria e religiosidade na América Portuguesa, a historiadora Laura de Mello e Souza, pesquisando a partir de documentações eclesiais e processos inquisitoriais, nos forneceu um panorama geral de diversas práticas religiosas, que iam desde atos adivinhatórios, rituais, curas mágicas, benzeduras, bolsas de mandingas, a cartas de tocar e orações em diversas localidades da Colônia, demonstrando como o seu emprego permeava múltiplas camadas da sociedade. A sua pesquisa abriu importantes vertentes de análise sobre as práticas mágico-ritualísticas praticadas no território colonial, particularmente sobre a ação inquisitorial, a partir das denúncias e processos eclesiais. Confira: SOUZA, 1986.

que nos permite inferir que nele se realizava o ato adivinhatório. A mescla de objetos, as heranças antepassadas e o sincretismo foram substratos importantes nessa confluência de elementos, gerando novos elementos na ritualística desses sujeitos e seus atos. A partir desse ponto é importante ressaltar a imposição da religião dos senhores perante os africanos, e como eles a ressignificaram em seu cotidiano, por meio do uso de objetos mágico-religiosos que foram adaptados de modo a atender suas práticas ancestrais. Como aponta Santos,

o argumento é que os negros marcados pela heterogeneidade cultural e pela crioulação demográfica e cultural da sociedade em que estavam inseridos no contexto escravista praticavam a religião dos senhores e dos agentes da igreja. Os negros ressignificaram os objetos cristãos mágico-religiosos, à luz de suas culturas de origem, buscando proteção do mundo sobrenatural nas bolsas de mandinga, e principalmente soluções para os problemas deste mundo (SANTOS, 2008, p. 185).

Torna-se importante salientar que muitas dessas práticas ritualísticas presentes na América Portuguesa eram voltadas não apenas para malefícios ou ganhos, mas também para a proteção física e espiritual. Como revela a denúncia contra Bernadino que:

Denúncia à mesa do Tribunal do Santo Ofício feita por João Francisco da Costa, casado, contra Bernadino Francisco, casado com Teresa Nunes e filho de Francisca Barbosa, descendente de sangue de gentilismo da terra, por feitiçaria e adivinhação, que o mesmo diz trazer uma bolsa de mandinga ao pescoço a que chamam de patuá e que o denunciado fala para atirarem nele com a espingarda na bolsa ou em si que assim não lhe entrava o chumbo dela nele (ANTT, PT/TT/TSO-IL/028/CX1595/14836).

É um movimento necessário analisar os inquéritos eclesiásticos sobre as práticas de magia ou de feitiçaria, como originários da perseguição cristã a uma prática vista como diabólica, e quase nunca vista como uma forma de proteção espiritual e cotidiana dos escravizados.

Há muitos casos de africanos e descendentes que foram perseguidos cuja atividade visava apenas proteção pessoal e não malefícios contra alguém. Entretanto, a busca por proteção e segurança por meio de magia, feita às escondidas, não eram bem vistas. Aos olhos dos inquisidores, qualquer tipo de ajuda particular solicitada só poderia ser feito por meio de pacto diabólico (SANTOS, 2008, p. 208).

Ao analisar a escrita desses documentos processuais ou inquisitoriais, o historiador precisa estar atento para a visão de mundo dos sujeitos envolvidos na elaboração dessas denúncias. Trata-se de documentos escritos por autoridades civis e religiosas, e neles é possível identificar a perspectiva filtrada pelos colonizadores cristãos, a respeito de crenças africanas que lhes eram estranhas, se comparados aos raros materiais produzidos pelos próprios escravizados<sup>15</sup>.

Os fatos aqui apresentados em torno da prática do uso de amuletos produzidos com elementos cristãos são fragmentos do real. Ao historiador, apesar do interesse voraz por compreender como se davam as dinâmicas sociais, só lhe é possível lampejos do que ocorreu. Principalmente quando se trata de populações negras que não produziram sua própria documentação. O que sabemos a respeito da religião e crenças dos africanos e seus descendentes no Brasil foi registrado pelas autoridades coloniais, zeladoras do cristianismo e da boa conduta dos católicos (SANTOS, 2008, p. 185).

As heresias de sodomia e bigamia também estiveram presentes no território campanhense, resultando em uma denúncia para cada uma dessas transgressões cometidas, e posteriormente encaminhadas ao Santo Ofício<sup>16</sup>. A primeira foi uma denúncia de Felipe Esteves de Lima contra João Ferreira Araújo que teria realizado essa transgressão com Rita, dita como solteira e mundana; e a heresia de bigamia foi um delito feito por Luísa de Sousa contra Manuel Gomes, que teria realizado matrimônio pela segunda vez mesmo estando a primeira esposa ainda viva. As informações mostram a diversidade das denúncias encaminhadas ao Santo Ofício e como uma localidade distante,

---

<sup>15</sup> Estudos pioneiros utilizaram-se dessas vastas documentações sobre a ação inquisitorial no Brasil, e dos sujeitos africanos, indígenas e mulatos que foram perseguidos pela Inquisição, por terem sido considerados hereges e pecadores. O trabalho biográfico de Luis Mott sobre a vida da africana Rosa Maria Egípcíaca da Vera Cruz, enviada aos cárceres da Inquisição de Lisboa, por exemplo, constituiu-se numa profunda análise de processos arquivados na Torre do Tombo, apresentando a trajetória de uma personagem envolta na escravidão, no sincretismo religioso e nas malhas do Tribunal do Santo Ofício. Outra pesquisa reveladora, e que aprofunda nessa análise dos acusadores e acusados, é o trabalho desenvolvido por Alexandre Marcussi, no qual apresenta as múltiplas características dos calundus no Brasil e a importante calundzeira Luzia Pinta, através da documentação quase completa do seu processo, contendo desde a denúncia inicial até o auto com a sentença final. A sua investigação abarca a morfologia dos calundus, a sua presença na América e as inúmeras descrições dos ritos de Luzia nos calundus, permitindo-nos compreender a sua própria história e a variação de suas práticas nos séculos XVII e XVIII. Confira: MOTT, 2023 e MARCUSSI, 2015.

<sup>16</sup> Para uma análise sobre a origem e os atos de sodomia na colônia portuguesa, como também os elementos considerados heréticos contra o matrimônio e suas características na América Portuguesa e a sua diferenciação com a espanhola, confira: JANUÁRIO, 2022; VAINFAS, 2010; LOPES, 2022.

como o território da Campanha, esteve envolvido em atos de delação dos pecados e das práticas mágicas.

A quebra do sigilo da confissão, a blasfêmia e proposição herética configuraram-se também entre as denúncias relativas a indivíduos moradores do município, com destaque para a blasfêmia com proposição herética. Conforme explica Souza:

Disseminadas por toda as Minas, estiveram as blasfêmias e as proposições heréticas. Por meio das naus, que faziam o trânsito ultramarino no Império Português, eram enviadas as denúncias em que estiveram implicados dissidentes dos mais variados matizes, que reverberaram suas insatisfações e opiniões pelos trópicos (SOUZA, 2015, p. 76).

As duas denúncias por blasfêmia e proposição herética foram feitas pelo padre José Gonçalves Branco contra o doutor Faustino José de Azevedo, morador natural de Campanha, e responsável por defender a fé dos mouros:

Denúncia à mesa do Tribunal do Santo Ofício contra o doutor Faustino José de Azevedo, natural e morador na freguesia de Campanha, por blasfêmia e proposição herética, chegando a proferir que não era justiça de Deus não salvar os mouros e outros que seguem leis contrárias a nossa religião, por que nenhuma culpa tinham estes, pois buscavam sua própria lei deles parar por que são leis de seus antepassados e o mesmo tinha assistido a sinagoga dos judeus e visto que eles praticaram os seus dogmas de maneira comum que mereciam salvação (ANTT, PT/TT/TSO-IL/028/CX1629/16734).

A segunda denúncia contra Faustino era relativa a sua defesa da fornicação simples, um delito muito presente em diversas denúncias encaminhadas ao Santo Ofício, e estivera inserida na esfera popular bastante ressignificada pelos indivíduos. Como aponta Rafael Souza,

Essa categoria específica de dissidência da fala se encontra no limite entre a blasfêmia e a proposição herética, dependendo, sobretudo, das implicações de cada caso e das associações de outras ideias preferidas. Contudo, em sua maioria, representaram justificativas, como poderemos observar, para o sexo fora dos limites do casamento de que presumia a fornicação. Essa defesa se insere no campo da racionalidade popular e da inventividade, refletindo as simbologias e as representações apropriadas pelos indivíduos na relação com o meio (...) Nesse caso, a observação da natureza ditou as regras da justificação, comum na colônia, da fornicação como pecado menos grave, pelo qual ninguém era condenado (SOUZA, 2015, p. 87).

As blasfêmias e as proposições não eram em sua maioria consideradas graves em seu teor, mas podiam revelar a circulação e reinterpretação de concepções sagradas por pessoas de diversos círculos socioculturais (RESENDE; SOUZA, 2015, p. 12). As denúncias encaminhadas ao Santo Ofício são fontes documentais extremamente ricas para análise da sociedade colonial e da presença da Igreja na colônia, revelando o que era considerado profano e herético pela sua lente, e passível de julgamento. O estudo dessas fontes pelo historiador é fundamental, mas também requisita uma análise dos discursos e sujeitos nelas presentes. Muitas vezes, os agentes eclesiásticos podiam declarar certos motivos aparentes, ao mesmo tempo em que silenciavam sobre os motivos latentes contra os denunciados:

Ao levar em consideração as informações que as fontes inquisitoriais podem oferecer, o historiador cultural precisa estar atento, antes de tudo, às especificidades que se inserem na lógica da repressão, imposição e homogeneização de costumes. Nas denúncias, notamos para além de casos relatados, discursos imbricados, esquemas pré-formulados e embebidos de preconceitos, que se não devidamente interrogados, podem afetar as conclusões acerca de seu entendimento. Os denunciadores buscavam, via de regra, apresentar sua “delação” como motivada por desencargo de consciência, sem “ódio, nem inimizades”, mas para a boa conservação das leis da Igreja. Entretanto, por detrás desse peso de consciência, em alguns casos, podem estar encobertos medos e conflitos de ordem pessoal, vinganças e litígios que instrumentalizavam a Inquisição na esperança de estigmatizar o denunciado, causando-lhe sérios problemas, que poderiam ir da vergonha pública, do medo, até as penas inquisitoriais (MOREIRA, 2022, p. 98-99).

As denúncias de quebra de sigilo, blasfêmias, bigamia e sodomia na futura Vila da Campanha da Princesa estão presentes em pouquíssimos fólios, o que inviabiliza o aprofundamento da trajetória e o desenrolar da denúncia. Por outro lado, podem fornecer elementos importantes para entendimento de uma urbe colonial, em crescente desenvolvimento populacional, cuja embrionária complexidade de variadas camadas sociais parece refletir o crescimento econômico, com a presença cada vez maior de atividades agropastoris na região. As informações obtidas nessas denúncias revelam as ações de indivíduos, suas concepções de mundo e suas ações cotidianas, numa localidade cada vez mais englobada pelo Cristianismo, com seu propósito de vigiar, delatar e punir quaisquer atos que violassem os preceitos da religião que se tornaria hegemônica nos séculos seguintes.

## Considerações Finais

Nesta pesquisa preliminar baseada na documentação presente no Acervo da Torre do Tombo, pode-se conjecturar que é possível um aprofundamento da investigação a partir de acervos eclesiásticos presentes em Minas Gerais, hipótese respaldada pelos avanços da historiografia recente sobre o tema, aqui utilizada. Foi possível perceber como a futura vila de Campanha fora vigiada e regulada por meio de visitas diocesanas, empreendidas pelos agentes inquisitoriais que residiam na localidade e representavam a Inquisição de Lisboa, a partir de algumas denúncias encaminhadas à sede do Tribunal na metrópole portuguesa, antecipando em algumas décadas a presença do poder régio no sul mineiro, por meio das câmaras municipais, que se consolidará somente nos últimos anos do século XVIII. As denúncias evidenciam a diversidade das transgressões e a multiplicidade social e cultural dos sujeitos e dos próprios delitos presentes na documentação. As denúncias de feitiçaria e adivinhação foram as mais visíveis nessa localidade, mostrando como as práticas mágico-ritualísticas faziam-se corriqueiras no território mineiro, envolvendo desde escravizados, forros e variados segmentos socioeconômicos da população mineira. Dessa forma, buscou-se apontar para a necessidade de um maior aprofundamento dos estudos históricos relativos a essa cidade colonial, que adquiria um protagonismo crescente a ponto de se tornar o termo da futura Comarca do Rio Verde. Ficou evidenciado um veio fértil de análise sobre a atuação do Tribunal do Santo Ofício que, por meio de variados tentáculos (familiares, notários e comissários), procurou perseguir e punir diversas manifestações religiosas consideradas heréticas e transgressoras. As práticas culturais presentes na documentação revelam que a absorção da religião católica dominante pelos escravizados deu-se com a persistência de elementos mágicos trazidos e ressignificados por esses indivíduos que compuseram o montante de perseguidos, porque eram alvos preferenciais do catolicismo que se impregnara na colônia portuguesa do ultramar.

## Fontes Documentais

Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Tribunal do Santo Ofício. **Caderno do Promotor n. 116, Livro 308 (1736-1757) - PT/TT/TSO-IL/030/0308** – m0380 a m0382- Denúncia contra Vitória, [1756].

Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Tribunal do Santo Ofício. **Caderno do Promotor n. 121, Livro 313 (1750-1760) - PT/TT/TSO-IL/030/0313** – m0151 e m0152. Denúncia contra um preto por adquirir uma bolsa de mandinga, [1755].

Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Tribunal do Santo Ofício. **Caderno do Promotor n. 130, Livro 319 (1750-1790) - PT/TT/TSO-IL/030/0319** – m0809 e m0810. Denúncia contra Antônio Angola, [1781].

Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Tribunal do Santo Ofício. **Documentação Dispersa, Caixa 1581 - PT/TT/TSO-IL/028/CX1581/13932** – m0001 a m0006. Denúncia contra José Pita, [1777].

Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Tribunal do Santo Ofício. **Documentação Dispersa, Caixa 1595 - PT/TT/TSO-IL/028/CX1595/14836** – m0001. Denúncia contra Bernardino Francisco, [1782].

Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Tribunal do Santo Ofício. **Documentação Dispersa, Caixa 1605 - PT/TT/TSO-IL/028/CX1605/15230** – m0001 a m0003. Denúncia contra Manuel Gomes, [1782].

Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Tribunal do Santo Ofício. **Documentação Dispersa, Caixa 1607 - PT/TT/TSO-IL/028/CX1607/15361** – m0001. Denúncia de sodomia contra João Ferreira de Araújo, [1781].

Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Tribunal do Santo Ofício. **Documentação Dispersa, Caixa 1629 - PT/TT/TSO-IL/028/CX1629/16734** – m0003. Denúncia de blasfêmia e proposição herética (concepção sobre os mouros) contra Faustino José de Azevedo, [1796].

Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Tribunal do Santo Ofício. **Documentação Dispersa, Caixa 1629 - PT/TT/TSO-IL/028/CX1629/16734** – m0005. Denúncia de blasfêmia e proposição herética (fornicação simples) contra Faustino José de Azevedo, [1796].

Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Tribunal do Santo Ofício. **Documentação Dispersa, Caixa 1645 - PT/TT/TSO-IL/028/CX1645/17654** – m0001. Denúncia contra o padre Manuel Francisco de Campos, [1795].

### Referências bibliográficas

ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Ricos e Pobres em Minas Gerais: produção e hierarquização social no mundo colonial, 1750-1822*. Belo Horizonte - Argymentvm, 2010.

ANDRADE, Marcos Ferreira de. *Elites regionais e a formação do Estado Imperial brasileiro: Minas Gerais – Campanha da Princesa (1799-1850)*. 2ªed. Belo Horizonte - Fino Traço, 2014.

BETHENCOURT, Francisco. *História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália – séculos XV-XIX*. São Paulo - Companhia das Letras, 2000.

FONSECA, Cláudia Damasceno. *Arraiais e Vilas d'el Rei: espaços e poder nas Minas setecentistas*. Belo Horizonte - Editora UFMG, 2011.

JANUÁRIO, Mayara Amanda. A bigamia em fins do século XVIII: uma possibilidade comparativa entre os tribunais inquisitoriais na América Portuguesa e Espanhola. In: RESENDE, Maria Leônia Chaves de; ASSIS, Angelo Adriano Faria de (Org.). *Pecatta Mundi: estudos inquisitoriais nas travessias entre Minas Gerais e Portugal*. Rio de Janeiro - Autografia, 2022.

LOPES, Fernando José. “*O pecado indigno de ser nomeado*”: delito inquisitorial de sodomia nas Minas Gerais (1700-1821). 2019. 215 f. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ).

LOPES, Fernando José. O pecado inominável da sodomia nas Minas Gerais (1700-1821). In: RESENDE, Maria Leônia Chaves de; ASSIS, Angelo Adriano Faria de (Org.). *Pecatta Mundi: estudos inquisitoriais nas travessias entre Minas Gerais e Portugal*. Rio de Janeiro - Autografia, 2022.

MARCOCCI, Giuseppe; PAIVA, José Pedro. *História da Inquisição Portuguesa (1536-1821)*. 1. ed. Porto - A esfera dos livros, 2013.

MARCUSSI, Alexandre Almeida. *Cativeiro e cura: experiências religiosas da escravidão atlântica nos calundus de Luzia Pinta, séculos XVII-XVIII*. 2015. 510f. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humana, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

MOREIRA, João Antônio Damasceno. *Feitiçaria e Escravidão: As artes mágicas como mecanismo de resistência nas Minas Gerais (1700-1821)*. 2016. 159 f. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ).

MOREIRA, João Antônio Damasceno. A mulata de Prados: feitiçaria, escravidão e resistência nas Minas setecentistas. In: RESENDE, Maria Leônia Chaves de; ASSIS, Angelo Adriano Faria de (Org.). *Pecatta Mundi: estudos inquisitoriais nas travessias entre Minas Gerais e Portugal*. Rio de Janeiro - Autografia, 2022.

MOTT, Luiz. *Rosa Egípcia: uma santa africana no Brasil*. 1ª ed. São Paulo - Companhia das Letras, 2023.

RESENDE, Maria Leônia Chaves de; SOUZA, Rafael José de. *Em Nome do Santo Ofício: cartografia da Inquisição em Minas Gerais*. 1.ed. Belo Horizonte - Fino Traço, 2015.

\_\_\_\_\_. “Por temer o Santo Ofício” – As denúncias de Minas Gerais no Tribunal da Inquisição (século XVIII). *Varia Historia*, Belo Horizonte, vol. 32, n.58, p.203-224, jan/abr 2016.

RODRIGUES, Aldair Carlos. A Inquisição na Comarca do Rio das Mortes: os Agentes. In: FURTADO, Júnia Ferreira; RESENDE, Maria Leônia Chaves de (Org.). *Travessias inquisitoriais das Minas Gerais aos cárceres do Santo Ofício: diálogos e trânsitos religiosos no império luso-brasileiro (sécs. XVI-XVIII)*. Belo Horizonte - Fino Traço, 2013. p.105-124.

\_\_\_\_\_. *Sociedade e Inquisição em Minas Colonial: Os familiares do Santo Ofício (1711-1808)*. 2007. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação do Departamento de História Social da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

SANTOS, Vanicléia Silva. *As bolsas de mandinga no espaço Atlântico: século XVIII*. 2008. Tese (Doutorado em História Social) - Programa de Pós-Graduação do Departamento de História Social da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

SOUZA, Giulliano Glória de. *Negros Feiticeiros das Geraes: Práticas mágicas e cultos africanos em Minas Gerais, 1748-1800*. 2012. 139 f. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ).

SOUZA, Laura de Mello e. *O Diabo e a Terra de Santa Cruz: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial*. São Paulo - Companhia das Letras, 1986.

SOUZA, Rafael José de. *Minas Inficcionada: proposições heréticas, manifestações blasfematórias e livros proibidos (1700-1821)*. 2015. 207 f. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ).

VAINFAS, Ronaldo. *Trópico dos Pecados: moral, sexualidade e Inquisição no Brasil*. Rio de Janeiro - Civilização Brasileira, 2010.



Os direitos de licenciamento utilizados pela Revista Histórias Públicas é a licença  
*Creative Commons Attribution-Non Commercial 4.0 International (CC BY-NC-SA 4.0)*

Recebido em: 30/07/2023  
Aprovado em: 10/05/2024

## **Galanteadores de batina. Os padres e suas artimanhas de sedução no confessionário (Minas Gerais, século XVIII)<sup>1</sup>**

*Sabrina SILVA<sup>2</sup>*

**Resumo:** O delito inquisitorial de solitação, *ou a sollicitatio ad turpia*, acontecia quando um confessor, no local da confissão, assediava amorosa ou sexualmente os penitentes. Muitos solicitantes foram verdadeiros galanteadores que usavam de diversas artimanhas para conseguir levar a cabo seu desejo, alguns presenteavam as penitentes com tigelas de doces e dinheiro, outros prometiam um marido ou ofereciam remédios para reverter a virgindade perdida. Este artigo examina as estratégias de sedução empregadas pelos sacerdotes solicitantes em Minas Gerais durante o século XVIII. A tentativa de suprimir esse crime fazia parte dos intentos tridentinos que buscavam a reforma moral dos clérigos. A solitação foi entendida como uma forma de macular o Sacramento da Confissão, por isso fazia parte da jurisdição inquisitorial, afinal, o solicitante “sentia-se mal” desse sacramento. O confessionário, ou qualquer outro local usado com a finalidade de ouvir confissão, se convertia em um momento único e propício para levar a cabo uma investida amorosa ou sexual. Assim, a confissão, foi muitas vezes aproveitada como um lugar íntimo onde o padre poderia seduzir, através de palavras, toques, presentes e promessas.

**Palavras-chave** Galanteios, sacerdotes, confessionário, solitação, inquisição.

---

<sup>2</sup> Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP). Mestra pelo Programa de Pós-Graduação em História (PPGH) da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ). Pesquisadora Bolsista pela Coordenação de Aperfeiçoamento Pessoal de Nível Superior (CAPES). E-mail: [sabrinaalves87@hotmail.com](mailto:sabrinaalves87@hotmail.com).

## The cassock gallants.

### The priests and their seduction tricks in the confessional (Minas Gerais, 18th century)

**Abstract** The inquisitorial offense of solicitation, or *solicitatio ad turpia*, occurred when a confessor, at the place of confession, sexually or lovingly harassed the penitents. Many petitioners were true courtiers who used various tricks to accomplish their wish, some presented the penitents with bowls of candy and money, others promised a husband or offered medicines to review the lost virginity. This article examines the seduction strategies employed by the requesting priests in Minas Gerais during the 18th century. The attempt to suppress this crime was part of the Tridentine attempts that sought the moral reform of the clerics. The request was understood as a way to taint the Sacrament of Confession, so it was part of the inquisitorial jurisdiction, after all, the requester "felt bad" about this sacrament. The confessional, or any other place used for the purpose of hearing confession, became a unique and propitious moment to carry out a loving or sexual assault. Thus, confession was often used as an intimate place where the priest could seduce, through words, touches, gifts and promises.

**Keywords:** *Gallantrie*, priests, confessional, solicitation, inquisition.

## Introdução

O delito de solitação refere-se à tentativa de sedução erótica por parte de um padre confessor, quer de homens, quer de mulheres, no ato da confissão (VAINFAS, 2001). A solitação englobava uma diversa gama de situações, tendo como fim último a manifestação de uma intenção de levar a cabo uma relação carnal entre penitente e confessor. O termo solitação é insuficiente para designar as perversões feitas ao sacramento da confissão e designa apenas um pedido, mas engloba os atos cometidos pelos confessores que provocavam, aliciavam e seduziam, tentavam e até forçavam a vontade dos penitentes na consumação do ato de natureza sexual (GOUVEIA, 2010). A solitação foi perseguida pela Inquisição porque desrespeitava o Sacramento da Penitência e não pelo motivo de quebrar o voto de castidade.

Umás tímidas, outras atrevidas, algumas toscas, outras tantas rebuscadas, implicando a conquista e vontade da penitente pela persuasão, pelo estímulo, pela sedução ou, falhando à vontade, transpondo-se por via da força ou através de ameaças várias. As solitações clericais, ainda que levadas a cabo majoritariamente sobre as mulheres penitentes, ocorreram também com indivíduos do sexo masculino, variando, naturalmente, consoante a preferência sexual dos confessores solicitantes (GOUVEIA, 2010, p. 34).

A Inquisição foi um dos mecanismos de vigilância e disciplinamento que atuou no campo da defesa moral sexual tridentina. “A pastoral pós- tridentina situou na carne a origem da corrupção humana ao mesmo tempo, em que propôs como meta o seu domínio” (GOUVEIA, 2015, p. 127). Segundo Gouveia (2015), em meados do século XVI, várias determinações pontificias passaram o delito de solitação para a esfera jurisdicional da Inquisição. Já os delitos de adultério e concubinato não passaram a fazer parte dessa esfera jurisdicional. Segundo o autor, o Santo Ofício “no terreno dos desejos e moralidades desviantes jamais se referiu verdadeiramente a pecados carnis considerados em si mesmos, senão aos que de algum modo foram assimiláveis a heresias” (GOUVEIA, 2015, p. 127). Era, portanto, a presunção da “má doutrina” que justificava a intervenção do Santo Ofício em matéria de sexualidade e comportamentos.

A Inquisição era um tribunal de fé encarregue de averiguar, descobrir e depurar os desvios da alma, escolhas conscientes de caminhos opostos aos dogmas oficiais. Portanto, o Santo Ofício passou a interessar-se apenas pelos erros de doutrina passíveis de serem captados, não apenas em afirmações heterodoxas explícitas, como também em comportamentos que implicassem suspeita de heresia [...]. **O Tribunal considerava**

**hereges os confessores que profanavam o sacramento com comportamentos luxuriosos, pois entendia que estes atentavam contra a sua instituição divina** (GOUVEIA, 2010, p. 88, grifo nosso).

A confissão foi um importante mecanismo utilizado pela Igreja pós-tridentina como instrumento de vigilância e disciplinamento, por isso inspirava cuidados. As normas do Concílio de Trento enfatizaram a importância da confissão como veículo essencial de transmissão da graça divina constituindo, depois do batismo, a segunda tábua de salvação.

Segundo Bruno Feitler (2014), as reformas tridentinas, ou o espírito tridentino, rapidamente vingou no Brasil. Mas essa implementação não foi sempre perfeita, assim como em Portugal, e dependeu não só da realidade colonial e missionária, mas também da vontade e do empenho de prelados locais ou do rei. “Ou seja, as reformas, a moralidade, a piedade tridentina tiveram que ser não só aplicadas, mas, sobretudo, cultivadas e mantidas geração após geração” (FEITLER, 2014, p. 162).

Os cuidados com o clero eram parte da estratégia tridentina tanto a ofensiva da pastoral junto às massas quanto a defesa em face da hostilidade protestante.

A presença territorial contínua, de vigilância e repressão dos comportamentos luxuriosos heresiarcas do clero por parte da Inquisição, além da organização em tribunais de distrito, contava no reino e império português com dois tipos de redes periféricas que, no entanto, desempenharam funções diversas: os comissários e familiares. Pela sua presença continuada no terreno e, portanto, pelo conhecimento que dispunham do cotidiano das comunidades em que estavam inseridos, a sua ação era sobretudo de vigilância sobre as matérias que competia conhecer ao Santo Ofício (GOUVEIA, 2015, p. 124).

A Inquisição portuguesa assumiu as inquietações da contrarreforma, o medo do avanço protestante e a preocupação em disciplinar os comportamentos morais e sexuais. Com base na tríade composta por familiares, comissários e visitas diocesanas, a Inquisição atuou no Brasil durante o século XVIII, tempo em que diminuiu a ação no Nordeste e passou a agir no eixo Minas Gerais - Rio de Janeiro. O Santo Ofício seguiu o rastro do sistema colonial (VAINFAS, 2013).

A saga da Inquisição portuguesa durou três séculos, com uma história que se entrelaça com a história do Brasil. Durante o tempo em que funcionou em Portugal e seus domínios, a Inquisição foi uma ferramenta importante para a manutenção da estrutura

reinol de colonização e formação da sociedade brasileira, vigiando e estabelecendo normas e regras.

Segundo Francisco Bethencourt (2000), a perseguição das heresias é o traço característico comum a todos os tribunais da Inquisição, traço que justifica sua existência. No entanto, a diversidade dos delitos cobertos é significativa, no tempo e no espaço, “o que pressupõe não apenas adaptação dos tribunais a condições específicas, mas também a capacidade de classificar novos fenômenos de desvio e de encontrar novos domínios de atividade” (BETHENCOURT, 2000, p. 295).

Foram localizadas na colônia brasileira 432 denúncias contra clérigos solicitantes no século XVIII (SILVA, 2016), mas, em contrapartida, até o momento apenas nove processos foram encontrados. Existem alguns motivos que explicam essa diferença demasiada: alguns padres foram denunciados por apenas uma testemunha, e para que a Mesa instaurasse processo era preciso pelo menos duas testemunhas; o conflito entre os sacerdotes e os fregueses, e mesmo entre os próprios eclesiásticos; e a desqualificação das mulheres denunciadas, por suas condições social e étnica, consideradas “indignas” e “sem créditos”. Assim sendo, em muitas denúncias, as mulheres foram desacreditadas por serem qualificadas como indignas de crédito. Nesse padrão vindo da Europa, as mulheres classificadas como sem pudores, virtudes ou modéstias eram as “Evas”. Índias, negras e mestiças eram alvos fáceis para solicitantes, embora as de melhores condições sociais não estivessem imunes.

Sobre a desqualificação das mulheres solicitadas<sup>3</sup>, um dos principais motivos do arquivamento das denúncias contra os solicitantes, é importante destacar os diferentes enquadramentos pelos quais essas testemunhas passavam. Convém prestarmos atenção à questão da “qualidade”. Segundo Paiva (2015), a “qualidade” era uma:

Categoria empregada para distinguir a forma do corpo - beleza e figura, a aparência e a fisionomia. Além disso, associa-se ao termo a nobreza e a ‘genereclarus’, isto é, o nobre, branco, ocidental e cristão [...]

Em contextos fortemente marcados pelas mesclas biológicas e culturais [...], parece ter ocorrido alargamento na acepção do termo, que passou a ser empregado para designar o ‘exterior’ dos indivíduos que não eram nobres nem *clarus*. Assim, ‘qualidade’, como categoria geral, passou a abranger as várias ‘qualidades’ ou ‘castas’, cada uma lastreada em características físicas e em resultados de cruzamentos - mas por vezes em crenças

---

<sup>3</sup>Para obter mais detalhes sobre a desqualificação das mulheres solicitadas, consulte Silva (2016).

religiosas, como mouros e judeus, e por outras em origens, confundindo-se, nesse caso, com ‘nações’ [...] de índios, negros, crioulos e mestiços (PAIVA, 2015, p. 31-33).

Portanto, a “qualidade” classificava e hierarquizava os indivíduos e os grupos sociais a partir de um conjunto de aspectos como: ascendência familiar, proveniência, origem religiosa e, traços fenotípicos, tais como a cor de pele, o tipo de cabelo e o formato de nariz e boca.

De acordo com Lara (2007), na sociedade do Antigo Regime imperavam as diferenças concebidas a partir de uma arquitetura social previa. As marcações sociais possuíam definições jurídicas que separavam as diversas “qualidades” de pessoas:

A ostentação pública do lugar ocupado por cada um e de suas prerrogativas tinha importante significado político. As relações de poder se mostravam nos pequenos gestos e nas grandes cerimônias, e a linguagem das relações sociais estava toda permeada de prerrogativas e distinções, de deveres e obrigações- todos estavam sempre acima e abaixo de alguém (LARA, 2007, p.86).

A confissão se tornava, muitas vezes, um momento único de intimidade, que não seria normal em outras circunstâncias. Confessores deparavam-se, constantemente, com descrições pormenorizadas do cometimento de alguns pecados de natureza sexual. Segundo Lima (2011, p. 2), as mulheres estavam submetidas no Brasil a diversas formas de violência sexual e uma delas “era a investida de padres, que aproveitavam o momento em que ouviam suas confissões para assediá-las, especialmente quando as penitentes revelavam os chamados ‘pecados da carne’”.

As grades do confessionário parecem não terem sido de grande impedimento para a solicitação. Em algumas denúncias, as testemunhas dizem ter sido confessadas em capelas, nas grades de recolhimento ou até mesmo no quarto do confessor<sup>4</sup>. As “palavras amatórias” eram proferidas pelos padres e muitas vezes trocadas entre eles e as penitentes, promessas eram feitas, encontros eram marcados e mesmo qualquer brecha ou buraco no móvel eram aproveitados para passar o dedo, a língua ou propiciar carícias.

O objetivo deste artigo é analisar as denúncias do delito inquisitorial de solicitação, os quais revelam as táticas empregadas pelos sacerdotes solicitantes para alcançar satisfação amorosa e sexual. Essas fontes documentais evidenciam uma série de

---

<sup>4</sup> Para mais informações sobre as denúncias contra solicitantes: Silva (2016).

falas, gestos, sentimentos e desejos “imbricados com os preconceitos misóginos e racistas que guiavam o comportamento desses sacerdotes, afinal, homens de seu tempo” (LIMA, 2022, p. 15). Tais preconceitos são manifestados através de diversas estratégias de solicitação, incluindo galanteios, presentes, promessas e toques.

### **Os padres galanteadores e suas artimanhas de sedução**

Alguns padres foram verdadeiros galanteadores que escreviam poemas amorosos e usavam de palavras carinhosas. Outros, mais audaciosos, perguntavam na confissão sacramental onde ficava o quarto da penitente, se tinha janela para rua, se dormia acompanhada, se podia falar sem que o marido soubesse, e até mesmo perguntavam a penitente sobre seu órgão genital. Outros prometiam presentes como doces, dinheiro, alforria e até um marido. Alguns perguntavam se tinham filhos, se o marido desconfiava dela, se acerca do seu quintal era muito forte. Prometiam remédios para reverter a virgindade perdida e outros remédios sagrados.

Eram inúmeros os meios utilizados pelos párcos luxuriosos para solicitar. Gestos com a boca, com os olhos, com as mãos e até certos movimentos com a cabeça e pés, bem como algumas ações exibicionistas, obscenas e provocativas eram típicas dos confessores mais atrevidos. Outros recorriam àquilo que a Inquisição entendia como ‘proposições heréticas’ ou ‘má doutrina’, ancoradas na negação da condição concupiscente e pecaminosa das ações propostas (GOUVEIA, 2014, p. 434).

O frei Domingos do Rosário (ANTT. IL. D.D., cx. 1600), franciscano, missionário que esteve em missão na freguesia de São Caetano, comarca de Vila Rica, no ano de 1726, foi denunciado por ter solicitado seis mulheres. Foi aberto, então, um sumário de culpas. O padre Salvador Fernandes Furtado de Mendonça, morador e vigário na freguesia de São Caetano disse que, estando o frei na dita freguesia em missão e ouvindo confissão de mulheres tanto casadas, solteiras e donzelas no mesmo ato da confissão,

dizia palavras torpes e desonestas, como [sam] perguntar lhes se eram ou não honradas e se faziam ou não bem atos torpes. Provocando-as com as tais palavras e atos de luxúria, pegando lhes nos peitos perguntando lhes se os tinham duros ou moles, metendo dentre as suas pernas e chegando a sua cara à dele (ANTT. IL. D.D., cx. 1600).

E o padre Salvador só sabia do ocorrido, porque o frade denunciado foi à sua casa e ouviu confissões de sua mãe, irmãs e mais familiares e que, depois de confessadas, todas

se queixaram. As testemunhas relataram quase a mesma coisa: que o padre tentava, durante a confissão, aproximar-se do rosto delas; depois, dizia e perguntava coisas “desnecessárias e decompostas” e dizia palavras “torpes e desonestas”, além disso, também colocava a mão nos seios das penitentes e algumas revelaram que se sentiam gravemente envergonhadas.

O padre José de Souza Pinto, em 1731, coadjutor da freguesia de Nossa Senhora da Conceição das Congonhas do Campo, comarca de Vila Rica, denunciou o padre Francisco Gomes Borges (ANTT. IL. proc. 13357). Estando o denunciado na casa do denunciante, o denunciado lhe dissera que uma “mulher que estava em conta de donzela”, Maria, era a mulher mais formosa da freguesia e que só a tinha visto na quaresma em ocasião da desobriga<sup>5</sup>, porque ela não tinha vestidos para sair em outras ocasiões. Relatou o acusado que estava esperançoso de que lhe poderia tornar a falar quando se confessasse e desobrigasse na quaresma novamente. Queria procurar ocasião para falar com ela, desejava “pôr sua mão na moça” e levá-la para o Reino. Depois de tê-la confessado, disse o delator, falou com a moça que precisava lhe falar e depois, na sacristia, deu a ela dinheiro, porque ela estava “passando aperto”.

Frei João Pereira (ANTT. IL. D.D., cx. 1576) solicitou Antônia Bernarda, em Vila Rica de Nossa Senhora do Pilar do Ouro Preto. Ela o denunciou em 1733 ao comissário Manuel Freire Batalha. Antônia disse que, indo se confessar com o religioso da ordem de Nossa Senhora das Mercês, que era músico, frei João Pereira, ele fez a ela uma série de perguntas, como que querendo saber quem era ela, perguntou quantos anos tinha, se sabia ler e escrever, onde morava e de quem era filha, se era casada ou solteira. Ela disse que a tudo respondeu, e, além disso, o frade lhe perguntou “que tal lhe parecia ele, se era moço

---

<sup>5</sup> “As conhecenças deveriam ser cobradas no período da Quaresma, mais especificamente na Semana Santa ou Páscoa da Ressureição na medida em que os párocos de cada freguesia realizavam a desobriga anual de cada fiel, ou seja, a confissão e eucaristia. Nesse período do ano, todos os fiéis deveriam receber seus sacramentos eclesiásticos, ouvir os ofícios divinos e contribuir com as conhecenças especificamente nas igrejas das suas freguesias devido ao controle que cada pároco deveria ter dos seus fiéis, sendo eles classificados como de confissão ou de comunhão. Desse modo, esse período do ano demandava muito compromisso de todos envolvidos (os párocos e os fiéis), pois além de contribuir e estimular a manutenção dos sacramentos da confissão e da comunhão, muito caros à Igreja moderna pós concílio tridentino, esse momento também contribuía para obter maiores informações e controle sobre a população de cada freguesia no que diz respeito ao número de fiéis, famílias, escravos, crianças, mulheres e homens [...]. As informações obtidas dos fregueses se encontravam no rol dos Confessados e Comungados onde cada pároco tinha por obrigação preencher nessa época do ano [...]. E por fim, os párocos deveriam entregar esse rol para a câmara eclesiástica do seu respectivo bispado, informando especificamente sobre aqueles que não foram desobrigados e seus respectivos motivos” (SILVA, 2017, p. 118).

ou velho”, e ela respondeu que era moço. Também, perguntou-lhe que ofício tinha os seus pais e se dormia com sua mãe ou com alguém ou só. Ela respondeu que dormia com seus irmãos pequenos. Então, ele lhe perguntou se havia um lugar em sua casa onde ele pudesse falar particularmente com ela. Antônia respondeu que não. Ele, então, pegou na mão da penitente e apertou. Passados alguns meses, o frei João encontrou o irmão da denunciante, chamado Eugênio, que tinha então 11 anos e lhe perguntou por ela, se tinha casado ou estava solteira. Possivelmente, as perguntas feitas pelo padre a Antônia foram motivadas pela vontade de saber se a penitente era ou não vulnerável e se tinha ou não proteção masculina.

Em 1738, na freguesia de Pouso Alto, comarca do Rio das Mortes, Antônia de Souza, mulher solteira e bastarda, denunciou o padre Felipe Correa Pinto (ANTT. IL. C.S., liv.764, fol. 48) por solicitá-la em ocasião e pretexto de confissão. O sacerdote perguntou a Antônia se ela era solteira ou casada. Respondendo-lhe que era solteira, dissera-lhe o padre que voltasse em sete dias à sua casa e que lhe teria marido pronto. Indo, passados os sete dias, à casa do padre denunciado, ele disse que primeiro queria pecar carnalmente com ela e que depois a confessaria. Ela não consentiu. No dia seguinte, indo-se confessar com o padre na igreja e estando ela já junto do confessionário, o padre Felipe não a deixou ajoelhar e lhe disse que ela não quis lhe “fazer gosto” e que não queria nem havia de lhe confessar. Aproveitando da condição de bastarda e com certeza da dificuldade de encontrar um marido, o padre tentou persuadi-la com a promessa de um casamento. Mas não tendo seu intento realizado, negou-se a confessá-la.

Alguns padres evidenciavam comportamentos e formas de solicitar afoitas e pervertidas, usando “tocamentos” e gestos obscenos. O padre João Ferreira Ribeiro (ANTT. IL. C.S., liv. 764, fol.132) foi denunciado no ano de 1740 por ter solicitado Anna de Barros, moradora no Campinho junto ao arraial de Itaverava, de 80 anos de idade. Anna estava com “uma moléstia” e mandou chamar o vigário João Ferreira Ribeiro para confessar, por não haver outro e, indo confessá-la, assentou-se em um banquinho junto à cama da enferma e lhe “foi metendo a mão por debaixo da roupa”. Notamos que nenhuma mulher estava livre de sofrer solicitação, mesmo idosas e doentes.

O padre Bento Ferreira (ANTT. IL. C.S., liv.773, fol. 38), morador na vila de São João del-Rei, comarca do Rio das Mortes, foi denunciado em 1744 por Tereza Antônia,

casada, preta forra, natural da Costa da Mina. Ela relatou ter sido solicitada *ad turpia* no ato da confissão, indo ela satisfazer o preceito da quaresma, depois de confessar os seus pecados e antes que o padre Bento lhe absolvesse, ele lhe perguntou se ela queria “dar um bocado”, e, explicou o escrivão, “frase com que alguns homens se explicam nesta terra”. Ela, “por sua fragilidade”, respondeu que sim. Então, o padre lhe perguntou se queria ficar com ele aquela noite em sua casa, e ela disse que não, mas que retornaria em outra ocasião. No final da missa, o padre deu os escritos da desobriga a todos menos a ela. Quando as outras pessoas saíram da capela, o padre a chamou para a sacristia e, levando consigo o tinteiro (que com certeza serviria para assinar a desobriga), a excitou à cópula carnal. Essa denúncia mostra não só o consentimento da penitente no momento da confissão quando aceitou a investida do padre, como também um artifício usado pelo sacerdote confessor para conseguir o desejado. Quando ele deu os escritos da desobriga a todos, menos a ela, documento importante que provava que o cristão estava “em dia” com suas obrigações com a Igreja, e até mesmo levar o tinteiro para a sacristia, o padre impunha à penitente seu poder de conceder o documento ou não, podendo levar a penitente a consentir naquele momento pela ameaça implícita.

Alguns padres usavam de mimos, presentinhos para conquistar a penitente. Um dos exemplos é o padre Romão Furtado de Mendonça (ANTT. IL. C.S., liv.764, fol. 129), que foi denunciado por Manuel Pacheco em 1741, marido da penitente solicitada, Antônia Lopes. Segundo Manoel, sua esposa havia dois anos que não queria confessar com o padre Romão, porque ele disse a ela, em uma ocasião, que “lhe queria” e chegou a lhe enviar mimos e uma tigela de doce.

Quando as mulheres confessavam pensamentos libidinosos, alguns padres aproveitavam para solicitá-las, como foi o caso do padre Paulo Mascarenhas Coutinho (ANTT. IL. C.S., liv.773, fol. 344-346), que foi denunciado por Vitória Pereira de Brito, parda, em 1743, na freguesia de São Bartolomeu. Na confissão, a penitente confessou certo pensamento com “tal” sacerdote, e o padre Paulo respondeu que antes com ele, confessor, do que com o outro.

O padre Agostinho Coutinho (ANTT. IL. C.S., liv.773, fol. 78), morador na freguesia de Nossa Senhora do Pilar da Vila de Pitangui, foi denunciado em 1745 por Maria Ribeira, que pediu ao frei Antônio do Estremo que escrevesse a denúncia porque

ela não sabia ler nem escrever e porque era casada e não podia sair de casa sem grande nota e infâmia. Declarou que indo ela se confessar com o padre Agostinho, este a solicitou *ad turpia*, ofereceu dinheiro e logo mandou um moleque seu certificar a casa onde ela se recolheu. Alguns padres, percebendo a difícil condição financeira da penitente, ofereciam o que lhes parecia corrompê-las, mas muitos, como o padre Agostinho, não parecem terem sido felizes em suas investidas.

O padre Antônio Vieira de Mattos (ANTT. IL. C.S., liv.773, fol. 345), da paróquia de São Bartolomeu, comarca de Vila Rica, em 1745, confessou Vitória Pereira de Brito, parda donzela de 24 anos, e lhe mandou recados provocativos *ad turpia* por terceira pessoa, aos quais ela lhe mandou dizer que não consentia. Indo ela depois confessar com o padre, ele disse “que recado era aquele que dera em resposta aos seus recados”, ao que ela respondeu que era a resposta do que ele lhe mandara. O padre lhe perguntou se ela costumava pagar com ingratidão o amor, e porque ela não queria ir à sua casa. A insistência de alguns sacerdotes também chama a atenção. Mesmo depois de uma resposta negativa, continuavam tentando, parecendo determinados a conquistar a penitente.

O padre Ventura dos Santos (ANTT. IL. C.S., liv.773, fol. 76), morador da freguesia de São João do Onça, foi denunciado em 1745 pelo padre Marcelo da Encarnação, com licença de Anastácia da Luz de Marins, que fora solicitada pelo dito padre no ato da confissão sacramental, no qual ele lhe disse que prometia amá-la se ela fugisse com ele e o acompanhasse para a Turquia, e que lá também havia religião e que viveriam ambos juntos. Promessas de fugas se encontram em outras denúncias, como entre recolhidas, que estavam no Recolhimento contra vontade.

O carmelita André da Santa Chave (ANTT. IL. C.S., liv.773, fol. 360) é um exemplo da insistência de alguns clérigos para conseguir “conquistar” a penitente. Morador na freguesia de Nossa Senhora de Guarapiranga, em 1747 foi denunciado por ter solicitado no confessor Antônio Josefa Ferreira. Na confissão, o frei perguntou a Antônio se tinha filhos, se o marido desconfiava dela, se a cerca do seu quintal era muito forte e se ele fosse a sua porta se ela o deixaria entrar pelo quintal. Também, disse palavras “desonestas”. Certa vez, foi à porta de uma vizinha da denunciante e começou a incitá-la com acenos e outras “demonstrações”.

As denúncias mencionadas evidenciam que os sacerdotes confessores recorriam a diversas táticas para alcançar objetivos que não condiziam com os princípios cristãos, negligenciando o Sacramento e o "Divino Ministério" que deveriam representar.

Acreditamos que muitos padres, depois de solicitarem uma ou mais penitentes, acabavam sendo informados, de algum modo, que haviam sido denunciados, ou mesmo por medo de serem denunciados se apresentavam ao Tribunal, procuravam algum comissário ou escreviam a próprio punho suas desculpas. Alguns imputavam a culpa na penitente, outros na bebida, outros em sua "fragilidade humana". Um dos padres a se apresentar foi Antônio de Brito Lacerda (ANTT. IL. C.S., liv. 773, fol. 342), em 1749, na freguesia de Santo Antônio do Rio Acima, comarca do Rio das Velhas. Ele próprio escreveu sua denúncia na qual disse que

[...] sendo chamado para confessar a Rosa de Meireles moça solteira e filha de Mariana de Meireles, viúva [...] no mês de Outubro seguinte, dia certo não lembra ao recorrente sendo chamado para confessar a dita que se achava doente depois do jantar no qual houve excesso do qual nasceu alguma perturbação no juízo do recorrente, e indo sem embargo ao sacramento e no mesmo ato solicitou a dita Rosa de Meireles a qual não consentiu, e saindo ele recorrente no que tinha obrado lhe pediu perdão declarando-lhe o mal que tinha obrado Demônio e cheio de fragilidade e miséria humana pede piedade ao Santo Tribunal ( ANTT. IL. C.S., liv.773, fol. 342).

O frei Pedro (ANTT. IL. C.S., liv.767, fol. 61. ANTT. IL. C.S., liv.767, fol. 61), foi delatado em 1749 na capela de Nossa Senhora da Piedade da Borda do Campo, comarca do Rio das Mortes, por Maria Gomes de Jesus, "mulher parda que vive com recolhimento e honestidade", que disse ter 24 ou 25 anos, filha bastarda do defunto João Gomes [Moiz]. Havia quatro anos, confessando-se na capela de São Miguel das Almas, sita na fazenda do defunto seu pai, no ato sacramental, depois de ter ouvido seus erros, o frei Pedro proferiu a ela doces palavras e também "atos venéreos". Ela negou e ele insistia, pedindo para que ela deixasse a janela do quarto aberta. Percebemos que, apesar de a denunciante ser identificada como parda e bastarda, ela é bem qualificada pelo comissário, ou seja, vivia com recolhimento e honestidade, o que talvez não tenha percebido o frade, que a solicitou insistentemente.

O comissário Giraldo José de Abranches, futuro visitador do Grão Pará, escreveu ao Santo Ofício relatando que o padre José de Souza Barreto, vigário encomendado da freguesia de Nossa Senhora do Rosário do Sumidouro, comarca de Vila Rica, o procurou

para contar que ouviu de Domingas da Conceição, parda forra, uma denúncia na qual disse ter sido solicitada “in confessione”, pelo padre Manuel Francisco Torres (ANTT. IL. C.S., liv.773, fol. 372). O acusado pediu a Domingas que “falasse” com ele sem temor de sua “inteireza”, isto é, de sua virgindade, porque tinha remédio para repô-la no mesmo estado. Depois de algum tempo, o padre Manuel disse ao marido de Domingas que ela era de “má condição e casta do diabo”. Da mesma forma, no dia 8 de fevereiro de 1749, o padre Manuel Francisco Torres (ANTT. IL. C.S., liv.773, fol. 348) foi novamente denunciado por haver solicitado Jacinta Maria Teixeira. A denunciante relatou que o padre Manoel ouviu sua confissão na desobriga da quaresma e confessando alguns pecados do sexto mandamento<sup>6</sup>, lhe aconselhou que, se tivesse algumas tentações nesse mandamento, fizesse com as suas mãos “pulsões a si mesma”, ou seja, que se masturbasse. Jacinta também denunciou o padre José Lemos (ANTT. IL. C.S., liv.773, fol. 372) por ter dito a ela a mesma coisa que o padre Manuel Torres. Além da solicitação, das promessas e galanteios, os clérigos ainda aconselhavam a algumas penitentes que se masturbassem, mostrando muitos relapsos quanto às prerrogativas católicas. Afinal, a masturbação também era uma ação condenável<sup>7</sup>.

No ano de 1756, Maria Cordeira, moça solteira de boa fama, foi se confessar com o padre João Antônio Brandão (ANTT. IL. C.S., liv.769, fol. 16), morador na freguesia de São Caetano, no “tribunal da penitência”, ele lhe disse que largasse de certa “amizade torpe” que tinha com “fulano”, por ser homem pobre e que, se ela tivesse a amizade com ele confessor, ele havia de lhe dar dois escravos e prepará-la com o vestuário necessário.

Em muitos casos, o padre pouco se preocupava com galanteios e tocava o corpo da penitente contra sua vontade, como aconteceu em 1756 na freguesia de Santo Antônio do Itatiaia, comarca de Vila Rica. O padre Lourenço Toledo (ANTT. IL. C.S., liv.769, fol. 15) foi denunciado por Joana da Silva. Estando a denunciante aos pés do confessor,

<sup>6</sup> O sexto mandamento: “Não cometerás adultério (Ex 20, 14; Dt 5, 17)”. “Ouviste que foi dito: ‘Não cometerás adultério’. Eu, porém, vos digo: Todo aquele que olha para uma mulher com desejo libidinoso já cometeu adultério com ela em seu coração” (Mt 5, 27-28). CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA, 1993).

<sup>7</sup> “Do século XV ao XIX está articulada, tanto na Igreja Católica como no mundo por ela influenciado, uma moral na qual o sexo é visto apenas como função procriadora. Neste período os pecados sexuais eram concebidos de duas maneiras: os de acordo com a natureza (fornicação, adultério, incesto, estupro e rapto) e aqueles contrários à natureza (masturbação, sodomia, homossexualidade e bestialidade)” (TORRES, 2006, p. 149).

este lhe meteu as mãos nos peitos, e a penitente se desviou dizendo que a deixasse e “que sendo ele um Pároco em tal ato lhe fizesse semelhantes tatos, o dito respondera que isso não importava, e buscase ela modo de ir falar-lhe aquela noite”, mas que ela em nada consentiu. Aqui, o padre demonstra uma displicência com o sacramento da penitência, dizendo que não importava se ele era um sacerdote no confessionário. Muitas vítimas tinham ímpeto reacionário quando sofriam investidas luxuriosas dos sacerdotes, segundo Jaime Gouveia, demonstravam “uma formatação de suas consciências de acordo com os preceitos da doutrina Católica”. Desse modo e com essa conduta, eram “protagonistas de uma ação horizontal de vigilância sobre a imoralidade do clero” (GOUVEIA, 2015, p. 214).

O padre Francisco de Oliveira Barbosa (ANTT. IL. C.S., liv.770, fol. 343) foi denunciado em 1757 por Inácia Gonçalves, casada com Gonçalo, pretos forros, moradores no arraial do Tijuco, que foram escravos de Belchior Gonçalves. Segundo Inácia, quando ia confessar-se com o padre, ele a “cercava” e dizia que lhe daria um remédio sagrado. Depois da missa, ele a chamou para o seu quarto, onde apertou o seu queixo e lhe “pediu que lhe desse a língua para chupar”.

O caso do padre João Soares de Albergaria é sem dúvida bastante significativo. Ele solicitou pelo menos dez mulheres e se autodelatou em 1757. Em 1748 ele foi denunciado pelo frei Antônio do Estremo, o qual dissera ao Tribunal que Maria da Conceição, confessando-se com o padre João Soares (ANTT. IL. C.S., liv. 773, fol. 353-356) na capela de Suaçuí, ele a solicitou para atos “torpes” na confissão. Também, em 1751, o comissário Giraldo José de Abranches remeteu ao Tribunal outra denúncia contra o padre João (ANTT. IL. C.S., liv. 767, fol. 134). Dizia que uma moça parda, por nome Mônica, escrava do capitão Custódio de Sá Ferreira, moradores na freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Antônio Dias de Vila Rica do Ouro Preto, denunciou que o padre, na confissão sacramental, lhe perguntara se ela era solteira, se era honrada e depois se seus senhores queriam vendê-la, porque ele a queria comprar para alforriá-la. Daí por diante, quando ela ia à igreja ouvir missa, o padre, do confessionário, lhe “fazia assistência”, olhando para ela, e que, tendo depois umas “dúvidas” com os seus senhores, fugira de noite e fora falar com o padre. Este a recolhera e a deflorara, e nunca mais com ele se confessou. O comissário que ouviu a denúncia, escreveu que a suposta qualidade

da denunciante era de pouco crédito e que supôs ser ódio que ela concebera do dito padre, porque a própria Mônica disse que o padre lhe prometera alforria e depois não cumpriu, zombando dela.

Em 1757, o próprio padre João Soares de Albergaria (ANTT. IL. C.S., liv.770, fol. 347) enviou uma carta delatando-se, porque havia cometido uma culpa contra o Tribunal. Ouvindo confissão de Josefa Gonçalves, preta forra, logo depois da confissão, e no mesmo lugar dela, disse que tinha que lhe falar. Passados alguns dias, Josefa foi à casa dele e, nessa ocasião, tiveram “tocamentos” e ato de cópula carnal. Em 1757, João Bonifácio da Costa Simões, morador na freguesia de Antônio Dias do Ouro Preto, denunciou o padre João S. de Albergaria (ANTT. IL. C.S., liv.770, fol. 333) por ter solicitado várias mulheres. E em 1759, o Padre Manuel do Livramento remeteu uma carta com a denúncia de duas moças, que pediram a ele que denunciasse o padre João S. de Albergaria (ANTT. IL. C.S., liv.769, fol. 420), porque as induziram a “atos venéreos” no ato da confissão sacramental.

Foi feito o pedido de diligência em 1760 (ANTT. IL. Proc. 8640) contra o padre João S. de Albergaria. E, como de praxe, seguiam, junto, com a permissão da diligência, as perguntas que deveriam ser feitas às testemunhas. A primeira a testemunhar foi Maria da Conceição, casada, de 28 anos. Disse que, confessando-se com o padre antes da absolvição, ele lhe disse que queria falar-lhe em sua casa à noite. Ela respondeu que sim, e, com efeito, o padre foi. A segunda a testemunhar foi Tereza Maria de Jesus, parda forra, solteira, que declarou que, confessando-se com o padre por algum tempo, ele lhe entregou alguns escritos de amores e lhe dissera, por várias vezes, que ele desejava falar-lhe. Ele indagou qual era a razão, pois não podia falar na casa dela, e respondeu ela que a chave não ficava na porta, porque era guardada com grande vigilância. Logo então, o padre respondeu que, se essa era a dificuldade, ficava fácil de vencer, mandando fazer outra chave. A terceira testemunha, Mônica, parda, escrava do capitão Custódio de Sá, disse que, no ato da confissão, o padre lhe perguntara por duas vezes em distintas ocasiões se ela era honrada e se seus senhores queriam vendê-la ou alforriá-la, porque ele estava pronto para dar o preço pela liberdade dela; isso para efeito de deflorá-la, o que sucedeu por tempo de três anos, em que “tratou ilícitamente” com ela. A quarta testemunha a depor foi Teodora Ribeira, solteira, que fora confessar-se com o padre João Soares de Albergaria

na matriz da sua freguesia, por ocasião de um grande Jubileu que houve em todas essas Minas para efeito de se extinguir a praga das baratas. Confessando-se aos pés do padre, ele lhe dissera que queria lhe falar sem que seus pais soubessem.

Depois, os inquisidores pediram que inquirissem testemunhas a respeito das denunciantes do caso do padre João S. de Albergaria. Jaime Gouveia (2015), afirma que as fontes inquisitoriais demonstram que as atitudes que desclassificavam a maioria das denunciantes provinham em primeiro lugar da própria sociedade tanto na metrópole como na colônia brasileira. Sobre a testemunha chamada Mônica, parda cativa, foi dito que tinha filhos, mas não era casada, que não tinha “bom procedimento”, que ela era muito vulgar. Como mulata que era, escrava, nãoalaria a verdade por ser da “casta de gente sempre propensa e inclinada a falar mal de qualquer pessoa”. Nas denúncias e processos de solicitação as mulheres eram “rotuladas” como de “bom ou mau procedimento”, dignas ou não de crédito. Em razão disso, é relevante destacar que algumas mulheres eram desacreditadas, principalmente índias, negras e mestiças, a maioria delas desprotegidas da tutela masculina e enxergadas como alvos fáceis. A normatização do discurso sobre a mulher foi disseminada principalmente por intermédio da Igreja no Brasil colônia.

Na diligência estava escrito que o padre João Soares de Albergaria deveria comparecer à sala da Santa Inquisição de Lisboa, fazendo logo viagem para aquela corte no primeiro navio e acompanhado de dois familiares. Depois, não se sabe se o dito padre foi para Lisboa e o que sucedeu. Talvez, O Padre João Soares de Albergaria não tenha sido processado porque suas denunciantes foram desqualificadas. De acordo Lima (2022), o conceito idealizado de comportamento feminino era incompatível com as tarefas cotidianas das mulheres que trabalhavam para sobreviver, tendo sido construído a partir dos padrões de vida das mulheres das famílias nobres e poderosas, que viviam recolhidas em suas propriedades, submetidas à tutela de pais, maridos ou irmãos. Além disso, pesou na desqualificação das denunciantes a questão étnica das penitentes que foram vistas como pouco confiáveis e propensas a mentir e agir com leviandade.

Um exemplo muito interessante é o do padre Manuel Martins de Macedo (ANTT. IL. D.D., cx. 1600), capelão da capela dos Macacos, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição dos Raposos. Em 1792, Sebastião Rodrigues escreveu ao vigário Nicolau Gomes Xavier denunciando alguns crimes do padre Manuel, entre eles solicitar Antônia

Maria da Conceição. Por revelar o sigilo da confissão de Francisco de Freitas que resultou na prisão do penitente por dois anos. Em outra passagem, o padre é acusado de defecar em um riacho que passava por seu quintal sabendo que as pessoas da freguesia se serviam da água para beber. Quando os moradores da freguesia ficaram sabendo “daquela judiação tiveram grande ataque”. Francisco Dias Fancha, morador da freguesia, foi reclamar ao padre, que lhe respondeu que “o seu excremento não era porqueira ruim porque comia bons comeres”. E ainda o padre Manuel foi denunciado por ter matado um crioulo chamado Inácio e por ter deixado seu corpo para os urubus, porcos e cachorros. Percebendo o comportamento devasso de alguns solicitantes é possível pensarmos que muitos clérigos viviam uma vida relapsa, metendo-se em crimes de várias naturezas, sem preocupação alguma com sua reputação e publicidade.

Francisco da Silva Campos, em 1794, morador em Ponte Nova, freguesia de Furquim, ouviu a escrava parda, por nome Rosa, dizer que o padre Felipe Neri Correa dos Santos (ANTT. IL. C.S., liv. 771, fol. 36) a tinha solicitado na confissão, mostrando-lhe as “partes pudentes”.

O padre Manuel Pires de Miranda escreveu, no ano de 1798, denunciando o padre Antônio Lobo (ANTT. IL. D.D., cx. 1591) ao vigário Nicolau Gomes Xavier com a licença de Ana Gomes Moreira, parda que se encontrava com 37 anos de idade, moradora em Santa Luzia, que pedia ao padre Manuel por não poder ir pessoalmente à presença do vigário “em razão de seu sexo”. Sendo moça de 12 anos pouco mais ou menos, foi se confessar com o dito padre Antônio Lobo, e este, no confessionário, “lhe pegou e apalpou as partes”, ação que ela denunciante ignorava que fosse digna de denúncia.

O padre Antônio Francisco Pereira, morador do arraial de Santa Luzia, foi denunciado por solicitação em 1797 e 1799. Em 1797 (ANTT. IL. Proc. 13494), solicitou [Eufemia] Maria da Conceição, crioula, que, por não saber escrever, pediu a Manuel Pires de Miranda que escrevesse e remetesse a carta ao Vigário Nicolau Gomes Xavier, e assim se fez. Segundo a denunciante, havia anos que se foi confessar com o padre Antônio Francisco Pereira, o qual, em confissão, lhe perguntou se era ou não donzela, e ela respondeu que era, e ele lhe disse “que lhe desse o seu cabaço”. Em 1799, foi acusado por Tereza Maria de Queirós (ANTT. IL. C.S., liv. 773, fol. 64), parda, solteira, moradora do arraial de Santa Luzia. Segundo Tereza, o padre Antônio, havia sete ou oito anos, a

solicitara *ad turpia*, passando a ter com ela “atos torpes”. Em outra ocasião, Tereza foi pedir ao dito padre para se confessar, e ele respondeu que não tinha licença e, logo, quase à força, teve com ela “atos desonestos”. Tereza disse ainda que havia dois anos ouviu de sua sobrinha Feliciano que o mesmo padre a solicitara na confissão, perguntando pelo lugar de sua cama e se havia caminho para poder ir ter com ela. Tereza também fez outra denúncia, acusando outro padre, dessa vez o padre Manuel Barbosa (ANTT. IL. C.S., liv.773, fol. 64). Disse ela que não se lembrava de qual de suas irmãs tinha sido solicitada por ele, que, indo a sua irmã confessar-se com o dito padre Manuel, desse arraial, ele lhe dissera que a amava e a desejava “ad turpia” e que, no fim de três dias depois da confissão, a chamou e teve cópula com ela.

### **Considerações finais**

A prática da solicitação ocorria quando algum clérigo, antes, durante ou após a confissão, ou em locais reservados para tal fim, tentava seduzir o penitente através de toques, gestos, palavras, cartas, beijos, presentes, ou pedidos indecorosos, visando satisfazer seus desejos sexuais ou amorosos. Este comportamento era disseminado em Minas Gerais no século XVIII, apesar dos esforços da Igreja para combatê-lo. A solicitação representava um desafio aos esforços tridentinos de moralização do clero e, conseqüentemente, dos fiéis. A profanação do Sacramento da Penitência passou então a ser considerada uma heresia, sujeita à punição pelo Tribunal do Santo Ofício da Inquisição.

Os solicitantes, como foram apresentados, utilizavam de diversas artimanhas para seduzir, chantagear e até forçar as penitentes a ceder aos seus desejos. Eles também aproveitavam o momento único de intimidade, o confessionário. Alguns padres declaravam amor e afeição. Outros, mais insolentes, tocavam as penitentes de forma “ilícita”. Outros ainda usavam de várias estratégias para conseguir o consentimento de algumas mulheres, como: presentes, promessas, remédios que refaziam a virgindade perdida, fugas, dinheiro, alforria, etc.

Acreditamos que o comportamento clerical “ilícito” estava “normalizado” na sociedade mineira. Os solicitantes eram sacerdotes descontentes com a obrigatoriedade da castidade e não pareciam “sentirem-se mal” do sacramento da confissão. Os confessores aproveitavam desse momento singular, que era a confissão, e da sua posição

de poder para solicitar, molestar, constranger, galantear e assediar sexualmente as penitentes.

Nas denúncias e processos de solicitação as mulheres eram “rotuladas” como de “bom ou mau procedimento”, dignas ou não de crédito. O crédito passava pela história de vida tanto do delatado quanto da delatante, quanto à sua posição social, à sua filiação étnico-racial, à tutela masculina e aos seus comportamentos cotidianos. Um dos mais importantes motivos para o arquivamento das denúncias foi a desqualificação, associada à condição social e étnica da penitente solicitada.

Embora o número de processos de solicitação no Brasil tenha sido pequeno, a solicitação foi uma das maiores preocupações dos idealizadores da reforma da Igreja Católica. O delito de solicitação se constituía em uma grande ameaça ao Sacramento da Penitência. Para a Igreja da Contrarreforma, a confissão configurou-se como um poderoso instrumento de disciplinamento e vigilância que aliada à Inquisição, se converteu em um formidável mecanismo de controle social.

### Referências bibliográficas

BETHENCOURT, Francisco. *História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália-séculos XV-XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

*CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA*. Rio de Janeiro: Vozes, 1993.

FEITLER, Bruno. Quando Chegou Trento ao Brasil? In: GOUVEIA, António Camões; BARBOSA, David Sampaio; PAIVA, José Pedro (Org.). *O Concílio de Trento em Portugal e nas suas conquistas: olhares novos*. Lisboa: Universidade Católica Portuguesa, p. 157-173, 2014.

GOUVEIA, Jaime Ricardo Teixeira. *A Quarta Porta do Inferno. A vigilância e disciplinamento da luxúria clerical no espaço luso-americano (1640-1750)*. Lisboa, Chiado, 2015.

GOUVEIA, Jaime Ricardo Teixeira. *O Sagrado e o Profano em Choque no Confessionário. O delito de solicitação no Tribunal da Inquisição, Portugal, 1551-1700*. Coimbra: Palimage, 2010.

GOUVEIA, Jaime Ricardo Teixeira. *Palavras amatórias e poesias luxuriosas: confissão e imoralidade no mundo luso-americano (1640-1750)*. V Encontro Internacional de

História Colonial: Cultura, Escravidão e Poder na Expansão Ultramarina (Séculos XVI ao XIX). Maceió: Edufal, p. 609-618, 2014<sup>a</sup>.

LARA, Sílvia Hunold. Diferentes e desiguais. In: LARA, Sílvia Hunold. *Fragmentos setecentistas*. Escravidão, cultura e poder na América portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, pp 79-125.

LIMA, Lana Lage da Gama. Ajoelhou tem que rezar. *Revista de História da Biblioteca Nacional*, v. 69, p. 58-61, 2011.

LIMA, Lana Lage da Gama. *A Confissão Pelo Avesso*: sacramento da penitência e assédio sexual a mulheres no Brasil setecentista. Niterói: Proprietas, 2022.

PAIVA, Eduardo França. *Dar nome ao novo*: uma história lexical da Ibero-Americana entre os séculos XVI e XVIII (as dinâmicas de mestiçagens e o mundo do trabalho). Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

SILVA, Caroline Cristina de Souza. Os discursos de “decadência das Minas” e da “cobiça dos eclesiásticos” e a fiscalidade religiosa (1711-1789). *Revista Angelus Novus*, USP – Ano VIII, n. 13, p. 115-133, 2017.

SILVA, Sabrina Alves da. *“Execrados ministros do demônio”*. O delito de solicitação em Minas Gerais (1700-1821). Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de São João del-Rei, São João del Rei, 2016.

TORRES, Marco Antônio. Os Significados da Homossexualidade no Discurso Moral-religioso da Igreja Católica em Condições Históricas e Contextuais Específicas. *Revista de Estudos da Religião* Nº 1 / 2006 / pp. 142-152.

VAINFAS, Ronaldo (Org.). *Dicionário do Brasil Colonial, 1500-1808*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

VAINFAS, Ronaldo. O Santo Ofício no Brasil: estruturas, fases, principais casos. In: MATTOS, Yllan de. MUNIZ, Pollyanna G. Mendonça. *Inquisição e Justiça eclesiástica*. Jundiaí: Paco Editorial, p. 31,54, 2013.

### Fontes

Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT). Inquisição de Lisboa. Documentação Dispersa, caixas: 1600, 1576, 1591 e 1595.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT). Inquisição de Lisboa. Cadernos dos Solicitantes, livros: 764, 767, 769, 770, 771 e 773.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT). Inquisição de Lisboa. Processos: 8640, 13357 e 13494.

Recebido em: 12/07/2023  
Aprovado em: 10/05/2024



Os direitos de licenciamento utilizados pela Revista Histórias Públicas é a licença *Creative Commons Attribution-Non Commercial 4.0 International (CC BY-NC-SA 4.0)*

## “Sombras de Goya”, reminiscências do Santo Ofício: a memória da Inquisição espanhola na obra cinematográfica de Milos Forman<sup>1</sup>

*Matheus ANTÔNIO DA SILVA SOUSA<sup>2</sup>*

**Resumo:** Mediante as discussões teórico-metodológicas referentes à relação entre História e Memória, buscar-se-á compreender, por meio do presente trabalho, como o passado inquisitorial da Espanha do Antigo Regime foi representado na peça cinematográfica “Sombras de Goya”, do ator e roteirista checo Milos Forman. Lançado em 2006, o filme em questão tomou a biografia do pintor e gravador Francisco de Goya como fio condutor de uma complexa trama narrativa responsável por concatenar uma série de representações sobre a Inquisição espanhola, tomando-se, assim, parte de uma “memória cultural” do Santo Ofício. À vista disso, caberá perceber de que modo a elaboração do passado inquisitorial na película se articula com noções difundidas no imaginário coletivo acerca da Inquisição, bem como compreender as referências histórico-culturais mobilizadas pelo diretor na construção do filme.

**Palavras-chave:** Inquisição, memória coletiva, memória cultural.

---

<sup>1</sup> O artigo é fruto do projeto de Iniciação Científica intitulado "Da ignorância (in)vencível dos índios: entre a Escola Ibérica da Paz e o Tribunal da Inquisição", financiado pela FAPEMIG e desenvolvido sob orientação da Prof. Maria Leônia Chaves de Resende.

<sup>2</sup> Graduando em História pela Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ). São João del-Rei. MG. Brasil. ORCID: 0000-0002-1839-9043 E-mail: matheusantoniодasilvasousa@outlook.com

## **“Goya’s Ghosts”, reminiscence of the Holy Office: the memory of the Spanish Inquisition in the cinematographic work of Milos Forman**

**Abstract:** Through theoretical-methodological discussions regarding the relationship between history and memory, this work will seek to understand how the inquisitorial past of Old Regime Spain was represented in the cinematographic play *Goya’s Ghosts*, by the Czech actor and screenwriter Milos Forman. Released in 2006, the film took the biography of the painter and engraver Francisco de Goya as the guiding thread of a complex narrative plot responsible for concatenating a series of representations about the Spanish Inquisition, thus becoming part of a “cultural memory” of the Holy Office. In view of this, it will be necessary to understand how the elaboration of the inquisitorial past in the film is articulated with widespread notions in the collective imagination about the Inquisition, as well as to understand the historical-cultural references mobilized by the director in the construction of the film.

**Keywords:** Inquisition, collective memory, cultural memory.

## 1. Introdução

Entre finais do século XIX e início do século XX, quando parte do mundo passava por um intenso processo de modernização capitalista e a experiência do tempo transformava-se de forma significativa, o fenômeno da memória, até então circunscrito ao campo de análise da medicina, tornou-se alvo das reflexões filosóficas e sociológicas. No âmbito das ciências sociais, foi Maurice Halbwachs, um discípulo de Émile Durkheim e um homem imerso nas rupturas provocadas pela Primeira Guerra Mundial, o responsável por cunhar uma interpretação marcadamente inovadora a respeito da memória. Da sociologia durkheimiana, Halbwachs mobilizou o conceito de “fato social”, à luz do qual caracterizou a memória como um fenômeno não apenas individual, mas também e principalmente coletivo. Fundamental, nesse sentido, foi o conceito de “memória coletiva”, forjado pelo autor. Como esclarecem Maria Luisa Schmidt e Miguel Mahfoud (1993, p.288), para Halbwachs, por mais que possam existir memórias fortemente pessoais, o indivíduo que lembra nunca o faz isoladamente, antes, é sempre um indivíduo que lembra em sociedade e encontra-se inserido em grupos sociais, de modo que a memória se constrói, predominantemente, na coletividade. Há de se destacar, assim, que, em seus trabalhos, Halbwachs (1990) chamou a atenção para existência de memórias compartilhadas por determinados grupos, evidenciando a insuficiência das análises exclusivamente fisiológicas e/ou individualizantes do fenômeno da memória.

De igual forma, outra inovação fundamental introduzida por Halbwachs (1990) foi a demarcação da memória como uma construção a partir do presente e não como um mero resgate de fiéis registros do passado. Na visão do sociólogo francês, nenhuma memória é capaz de representar fielmente o passado, uma vez que, construída no presente, implica sempre um processo de reconfiguração e ressignificação das experiências passadas. Em suas palavras, “a memória (entendida neste sentido) não tem alcance sobre os estados passados e não nô-los restitui em sua realidade de outrora [...]” (HALBWACHS, 1990, p.96). Como bem sintetizou Fábio Daniel Rios, para Halbwachs, a memória pode ser compreendida como uma reelaboração do passado a partir dos dados fornecidos pelo presente, o que, necessariamente, implica processos de seleção do que deve ser ou não lembrado. À vista dessa premissa, fica claro que “as visões construídas

sobre o passado revelam mais sobre o momento presente do que sobre o passado que se pretende restituir.” (RIOS, 2013, p.6).

Por certo, as reflexões de Maurice Halbwachs foram cruciais para abertura de novas frentes de investigação acerca do fenômeno da memória. Ao longo do século XX, o conceito de memória coletiva e o princípio de que a memória nunca se apresenta como uma recuperação fiel do passado seguiram como noções incontornáveis de diversas produções intelectuais que buscaram compreender os processos de reelaboração, reconfiguração e apropriação do passado pelo presente. Atualmente, os estudos de memória têm ganhado novo fôlego com as inovações conceituais propostas por Aleida Assmann, professora aposentada de língua inglesa da Universidade de Constança, e Jan Assman, professor de teoria cultural e religiosa da mesma instituição e professor de egiptologia da Universidade de Heidelberg.

Jan Assman (2016), a partir de uma distinção estabelecida entre três níveis de tempo, identidade e memória, desdobrou o conceito de memória coletiva, de Halbwachs, em dois outros conceitos que, em sua visão, caracterizariam duas formas distintas de lembrar, a saber, a “memória comunicativa” e a “memória cultural”. Conforme esclarece Assman (2016, p.118), o primeiro conceito, o de memória comunicativa, foi introduzido com o objetivo de delimitar a diferença entre o que Halbwachs chamou de memória coletiva e o que ele tem chamado de memória cultural, isto é, uma expressão específica da memória coletiva que não foi identificada pelo sociólogo francês. Nessa ótica, a memória comunicativa diz respeito ao que, na obra de Halbwachs, foi descrito como memória coletiva, ou seja, uma memória condicionada pela experiência coletiva. Para Assman (2016, p.126), a memória comunicativa tem por conteúdo um passado recente, sendo mantida e transmitida por meio de tradições informais e de gêneros da comunicação cotidiana. De igual maneira, a memória comunicativa apresenta um alcance temporal limitado, abrangendo um horizonte de apenas três ou quatro gerações. Trata-se, assim, de uma memória vivida cotidianamente. Distinta, todavia, é a chamada memória cultural. Nas palavras de Assman,

A memória cultural é um tipo de instituição. Ela é exteriorizada, objetivada e armazenada em formas simbólicas que, diferentemente dos sons de palavras, ou da visão de gestos, são estáveis

e transcendentem à situação: elas podem ser transferidas de uma situação a outra e transmitidas de uma geração a outra (ASSMAN, 2016, p.118).

Como se observa, Assman, ao contrário de Halbwachs, incluiu no âmbito da memória coletiva o universo das tradições culturais e das referências simbólicas. Nesse sentido, a memória cultural, entendida como uma memória exteriorizada, armazenada e objetivada em formas simbólicas estáveis, apresenta diferenças significativas em relação à chamada memória comunicativa. Em primeiro plano, a memória cultural tem por conteúdo eventos de um passado absoluto, evidenciando, dessa forma, um alcance temporal mais amplo. Por outro lado, a memória cultural afigura-se como uma memória mediada por textos, ícones, tradições, rituais, performances e outros produtos culturais; o que lhe confere uma forte dimensão institucional. Para além disso, a memória cultural, na perspectiva do autor, é também responsável por conformar uma identidade mais abrangente que as identidades sociais (ASSMAN, 2016, p.117; p.119 e p.126).

Inserindo-se no âmbito desses estudos de História e Memória e partindo das reflexões teórico-metodológicas apresentadas, o presente trabalho buscará compreender como o passado inquisitorial da Espanha do Antigo Regime foi elaborado no filme “Sombras de Goya”, do diretor e roteirista checo Milos Forman. Lançado em 2006, já na fase final da carreira de Forman, o filme em questão tomou a figura do pintor e gravador Francisco de Goya (1746-1828) como fio condutor de uma complexa trama narrativa centrada na trajetória de dois personagens fictícios: a jovem Inês de Bilbatúa, filha de um rico comerciante de Madrid, e o ambíguo padre Lorenzo de Casamares, agente do Santo Ofício. De fato, um dos eixos centrais da narrativa diz respeito à perseguição empreendida por esse padre contra a jovem Inês, que é levada aos cárceres inquisitoriais sob a acusação de judaizar em público. Há de se destacar, assim, que a película em causa produziu um conjunto de representações sobre a Inquisição espanhola, reformulando a experiência histórica da Espanha na construção do sentido geral de seu enredo.

À vista disso, importa pensar a obra de Milos Forman como um espaço de elaboração de uma memória coletiva da Inquisição, haja vista que, nos moldes ficcionais, concatena uma série de representações que, em última instância, fazem lembrar e esquecer determinados aspectos do passado, ao mesmo tempo em que apresenta

inovações em relação a outras versões da memória do Santo Ofício. De igual forma, o filme “Sombras de Goya” pode ser pensado como parte de uma “memória cultural” da Inquisição, isto é, uma memória que se encontra armazenada em formas simbólicas externas e estáveis, abarcando um período de tempo mais abrangente. Caberá perceber, desse modo, de que modo as representações do passado inquisitorial na película se articula com noções difundidas no imaginário coletivo acerca da Inquisição, bem como compreender as referências histórico-culturais mobilizadas pelo diretor na construção do filme. Do mesmo modo, far-se-á necessário identificar o contexto de produção da obra em questão, situando a trajetória artística de Milos Forman, seu lugar social, suas ligações institucionais e as características fundamentais que perpassam seu trabalho. Ao fim e ao cabo, a análise da película em questão permitirá entrever as linhas de força que, no tempo presente, atuam na ressignificação do passado inquisitorial do Antigo Regime.

## **2. “*Justitia et Misericordia*”: as Inquisições entre a História e a Memória**

A Santa Inquisição emergiu, no mundo medieval, como uma prática de identificação e repressão de movimentos dissidentes que, num contexto de desintegração da ordem pública e afirmação dos poderes político-militares locais, ameaçavam a coesão da cristandade. Dadas as condições do mundo feudal, a Inquisição se apresentou, na Idade Média, como um tribunal de exceção dependente do papado. Sua estrutura de funcionamento era relativamente simples. Em face da notícia de movimentos heréticos em determinada região, agentes eclesiásticos, em geral dominicanos e franciscanos, eram nomeados com o propósito de investigar, julgar e punir os responsáveis pelos crimes de fé. Tratava-se, assim, de um tribunal itinerante, que se estabelecia em locais específicos por um limitado período de tempo e dependia do apoio das autoridades locais para se afirmar. O alvo do tribunal era bastante claro. Visava ao combate das heresias, isto é, afirmações e comportamentos que, de algum modo, implicavam uma ruptura com a doutrina ortodoxa expressa nas escrituras sagradas e nos concílios. Sob o rol das heresias, incluía-se, desse modo, um amplo leque de práticas e proposições, tais como a blasfêmia, o desacato às imagens e aos sacramentos e a feitiçaria.

É preciso compreender, no entanto, que a Inquisição, criada pelo papado na primeira metade do século XIII, foi reformada e reconstituída sob modelo de organização centralizada entre 1478 e 1542, passando a atuar mediante três estruturas distintas: a Inquisição espanhola, a portuguesa e a romana (MARCOCCI; PAIVA, 2013, p.11). No caso romano, a ruptura se deu por meio da criação de um organismo centralizado capaz de se sobrepor à rede de inquisidores locais. Tratava-se da Congregação do Santo Ofício, comissão formada por um conjunto de seis cardeais nomeados pelo papa. A justificativa levantada para tal reorganização da prática inquisitorial na península itálica foi a necessidade de preservar a fé católica da heresia, em especial a heresia protestante (BETHENCOURT, 2000, p.27). No caso português, o processo de estabelecimento de um novo tribunal inseriu-se num contexto de forte conflituosidade entre a monarquia e a cúria romana, devido, sobretudo, à intenção da Coroa de aumentar sua zona de influência sobre os bens eclesiásticos, fortalecendo o padroado construído ao longo do século XV. Por outro lado, a instalação do Santo Ofício em terras lusitanas no ano de 1536 foi o ponto de chegada não necessário de um longo e complexo processo de desestabilização da ordem social portuguesa, provocado pela conversão forçada da multidão de judeus que habitava o reino em finais dos quatrocentos (MARCOCCI; PAIVA, 2013, p.25 e 30).

A questão dos cristãos-novos constituiu, de igual forma, o pano de fundo para a instalação da Inquisição em terras castelhanas. Como nos informa Bethencourt (2000, p.17), a Inquisição espanhola foi estabelecida com a bula *Exigit sinceræ devotionis affectus*, assinada pelo papa Sisto IV em 1º de novembro de 1478. Na bula, segundo o autor, foram reproduzidos os argumentos régios acerca da difusão de crenças e ritos judaicos entre os judeus convertidos ao cristianismo nos reinos de Castela e Aragão, e à tolerância dos bispos foi atribuída a responsabilidade pelo desenvolvimento dessas heresias. A Inquisição espanhola manteve-se atuante ao longo de toda a era moderna, conhecendo seu ocaso apenas na primeira metade do século XIX, quando a ordem social do Antigo Regime se viu abalada por toda a Europa.

Na Espanha, a vigilância da fé católica se fez por intermédio de vários tribunais distritais permanentes estabelecidos por todo o território. De fato, entre 1482 e 1493 foram instituídos 23 tribunais de distrito que cobriram os territórios de Castela e de Aragão e cujos limites jurisdicionais se sobrepueram aos limites das dioceses. Entre

1510 e 1574, novos tribunais foram criados, como os de Cuenca, Navarra, Oran, Granada, Galiza e os tribunais do México e de Lima, em um movimento de expansão jurisdicional em direção à América. Ainda em 1610, foi criado o tribunal de Cartagena das Índias, que assumiu a jurisdição sobre os territórios que compreendiam as Ilhas das Antilhas e parte da América Central e do nordeste da América do Sul (BETHENCOURT, 2000, p.52). No Império Espanhol, a Inquisição também se fez sentir por meio das visitas promovidas pelos tribunais, pela colaboração das visitas episcopais e, principalmente, pela atuação de uma ampla rede de agentes da fé, como os familiares e comissários do Santo Ofício. Grupo de funcionários civis, os familiares atuavam como verdadeiros espões da cristandade, analisando e denunciando comportamentos suspeitos. Eram responsáveis, ademais, por efetuar prisões e promover o sequestro de bens. Agiam, dessa forma, ao lado dos comissários, agentes eclesiásticos que, por sua vez, vigiavam a ação dos familiares, recebiam denúncias e instauravam diligências a pedido do tribunal.

Cumprido demarcar, à vista disso, que desde seu momento fundacional, a Inquisição propiciou a emergência de memórias coletivas por parte de distintos grupos sociais, fossem eles os perseguidos pelo tribunal ou os próprios perseguidores. Conforme apontam Giuseppe Marcocci e José Pedro Paiva (2013, p.449), as imagens construídas no decorrer dos séculos que presenciaram a atuação do tribunal inquisitorial não se dissiparam com a extinção do Santo Ofício nos diferentes espaços que foram submetidos ao seu poderio. Nesse sentido, há de se sublinhar a existência de duas grandes tendências no seio das reelaborações do passado inquisitorial. De um lado, uma visão profundamente detratadora da instituição, caracterizada por sua crueldade e por seu obscurantismo dogmático. Essa visão conforma a chamada “lenda negra” da Inquisição, construída ainda nos primórdios da atuação do tribunal, fortalecida no contexto das rupturas religiosas do século XVI e alimentada tanto pelo pensamento ilustrado do século XVIII quanto pelo liberalismo do século XIX. Nos quadros dessa “lenda negra”, prevalece a imagem da Inquisição como um tribunal de fogo movido pela loucura dos homens de igreja. Alguns elementos figuram, assim, como peças fundamentais dessa memória: a fogueira, a bruxa, a irracionalidade dos inquisidores, o dogmatismo clerical. Não raro, o herege transforma-

se em mártir<sup>3</sup> (BETHENCOURT, 2000, p. 335 a 376, MARCOCCI; PAIVA, 2013, p. 449 a 468).

A essa memória detratora opõe-se, todavia, uma de caráter laudatório, responsável por apresentar a Inquisição não como tribunal de fogo, mas como tribunal de misericórdia. Enfatiza-se, dessa forma, o intento pastoral do tribunal inquisitorial e recorre-se, por vezes, à negação de dados evidentes. Outros elementos atuam, assim, como peças fundamentais dessa memória: a benevolência dos inquisidores, o baixo número de condenados à morte, os valores ocidentais cristãos, a preservação da ordem (BETHENCOURT, 2000, p. 335 a 376). Como expressões de memória, ambas as tendências obedecem a razões e interesses apriorísticos, reconfigurando o passado à luz de demandas e intentos do tempo presente.

Na contemporaneidade, as memórias coletivas da Inquisição encontram-se, em geral, armazenadas em formas simbólicas estáveis e passíveis de serem transmitidas de uma geração a outra. Nesse sentido, o recurso ao conceito de “memória cultural”, proposto por Jan Assman, revela-se central para o entendimento dos pressupostos que, no tempo presente, informam os processos de reelaboração, reconfiguração e apropriação do passado inquisitorial. No caso das inquisições ibéricas, essa memória cultural se expressa, sobretudo, em textos produzidos durante o período de atuação dos tribunais – quer sejam escritos críticos ao Santo Ofício, quer sejam tratados produzidos pela própria instituição a fim de legitimar sua atividade –, em gravuras e representações iconográficas que resistiram ao avanço do tempo, em obras literárias que buscaram retratar o passado inquisitorial e, não menos importante, em uma série de produções cinematográficas que, ao tomar a Inquisição como pano de fundo fundamental para o desenvolvimento das tramas narrativas, atuaram como espaços de elaboração da memória do Santo Ofício.

### **3. “Diga-me qual é a verdade!”: a memória da Inquisição espanhola em “Sombras de Goya” (2006)**

---

<sup>3</sup> Para uma apreciação mais detalhada sobre a chamada “lenda negra” que se constituiu em torno da Inquisição, veja-se os trabalhos de Yllan de Mattos (2014) e Anita Novinsky (1998).

No universo cinematográfico, ao longo da segunda metade do século XX, diversos filmes buscaram retratar a atuação do tribunal da Inquisição em diferentes espaços e tempos, condicionando, conforme já explorado, uma memória cultural do Santo Ofício. Lançado em 2006, o filme “Sombras de Goya” constitui um desses vetores de transmissão da memória cultural da Inquisição. Na obra, que marcou o retorno de Milos Forman ao cinema após alguns anos de inatividade, a figura do pintor espanhol Francisco de Goya foi tomada como fio condutor de uma narrativa que construiu uma série de representações sobre a Inquisição espanhola, reiterando, por um lado, aspectos de uma memória coletiva detratora da instituição e, por outro, inovando em face de outras variantes da memória do tribunal.

Há de se ter em mente, assim, que, enquanto parte da experiência humana, uma produção cinematográfica é capaz de estabelecer diálogos não apenas com seu presente imediato, isto é, seu contexto de elaboração, mas também com distintos passados, resignificando experiências históricas na produção de novos sentidos. Desde seu nascedouro, como elemento integrante do mundo, o cinema pôde acompanhar as principais transformações do universo social, comunicando-se com os costumes e valores de seu tempo, seja criticando-os num movimento de ruptura, seja exaltando-os num movimento de conservação (RODRIGUES, 2008, p. 1). Por essa e outras razões, uma obra cinematográfica apresenta-se, para o historiador, como um profícuo espaço de análise do fenômeno da memória, sobretudo no que concerne à reelaboração de experiências históricas marcantes para uma dada sociedade.

### **3.1. O diretor**

No que diz respeito à obra cinematográfica aqui em causa, cumpre, de antemão, esclarecer a trajetória do diretor Milos Forman. Nascido em 18 de fevereiro de 1932 em Caslav, Tchecoslováquia, Forman viveu seus primeiros anos em meio às tensões sociais e políticas que conformaram o contexto do entreguerras na Europa. Segundo Marcella Furtado Rodrigues (2008, p.9), o futuro diretor de cinema ficou órfão cedo, quando, no início da década de 1940, seus pais foram mortos no campo de concentração de Auschwitz. Posteriormente, em sua infância e juventude, Forman presenciou as

conturbadas circunstâncias históricas que se abateram sobre seu país natal, alvo, a princípio, de uma ocupação nazista e, após o fim da Guerra, de uma dominação comunista. Por certo, essa experiência de vida teve um impacto profundo em sua sensibilidade artística, influenciando, algum tempo depois, as temáticas de suas produções cinematográficas.

A estreia de Milos Forman no universo dos filmes se deu na efervescente década de 1960 após a conclusão de seus estudos na FAMU (*Film and TV School of the Academy of Performing Arts in Prague*). Em 1964, Forman realizou um pequeno filme intitulado “Concurso” e, no mesmo ano, lançou o longa-metragem “Pedro, o negro”. Ainda na década de 1960, dirigiu dois outros filmes que lhe renderam um papel de destaque no âmbito da produção cinematográfica europeia, a saber, “Os amores de uma loura”, de 1965, e “O baile dos bombeiros”, de 1967. Ambos foram indicados ao Oscar. Em 1968, após a chegada das tropas soviéticas à Tchecoslováquia no contexto das manifestações da Primavera de Praga, Milos Forman mudou-se para os Estados Unidos, onde prosseguiu com sua carreira artística. Na América, lançou, em 1971, o filme “Procura Insaciável” e, em 1975, o célebre “Um estranho no ninho”, que saiu vencedor nas cinco principais categorias do Oscar (RODRIGUES, 2008, p.9-11).

Em 1984, Forman foi amplamente premiado com o filme “Amadeus”, no qual o diretor trabalhou com a história do músico Wolfgang Amadeus Mozart. O sucesso da película incentivou Forman a seguir produzindo filmes de época. Em 1989, lançou “Valmont – Uma história de seduções”, drama ambientado na França da segunda metade do século XVIII. Na década de 1990, produziu dois filmes de destaque: “O povo contra Larry Flynt”, de 1996, e “O mundo de Andy”, de 1999 (RODRIGUES, 2008, p.12-13). Em 2006, voltando-se novamente para as temáticas históricas, lançou o filme aqui em tela, “Sombras de Goya”, no qual partiu das pinturas de Francisco de Goya para retratar a situação vivenciada pela Espanha em finais do século XVIII, num contexto de crise do Antigo Regime e de persistência da Inquisição.

Para a compreensão da memória do Santo Ofício elaborada em “Sombras de Goya”, deve-se ter em mente um dado essencial revelado pelo diretor em uma entrevista concedida a Elston Gunn em 12 de setembro de 2007. Ao ser questionado sobre o ímpeto

que o levou a produzir o filme, Milos Forman afirmou que quando jovem, vivendo na Tchecoslováquia sob domínio soviético, havia lido um livro acerca da Inquisição espanhola. Apesar de não mencionar o título da obra, sequer seu autor, Forman sublinhou que o livro teve grande impacto sobre sua consciência política, levando-o a comparar o passado inquisitorial da Espanha com os horrores promovidos pelos regimes totalitários do século XX. Em suas palavras, ao ter contato com o referido livro,

I was shocked that I was reading something that was happening around me in the middle of the twentieth century. People being arrested, being blamed for crimes they never committed, confessing to these crimes, of course, under torture, being executed, and for a young idealistic man who thought that a world... It was just after World War II and everybody was celebrating, 'we finally killed the monster and now we know we learned the lesson.' And not even five years later we are living in this darkness of Middle Ages where things are happening around us that was happening during the Spanish Inquisition to people (FORMAN, 2007)<sup>4</sup>.

Como salienta Halbwachs (1990, p.96), a memória é sempre uma construção a partir do presente e nunca um resgate fiel do passado. No caso aqui em questão, são as experiências históricas do século XX, vivenciadas pelo diretor, que informam seu processo de elaboração do passado inquisitorial da Espanha. Ocorre, assim, uma associação entre os autoritarismos do século XX e a repressão institucional levada à frente pelo Santo Ofício. Tal associação aproxima a memória elaborada na obra cinematográfica de Milos Forman da chamada “lenda negra” da Inquisição, responsável por enfatizar os aspectos mais dramáticos dessa experiência histórica, exagerando alguns dados e esquecendo outros, como será apontado de forma mais detalhada na análise do filme. Não obstante esse fato, Forman, ao prender-se à figura de Francisco de Goya como fio condutor da trama narrativa criada na película, foi capaz de inovar em relação a outras versões da memória do Santo Ofício.

### 3.2. O filme e a memória da Inquisição espanhola

---

<sup>4</sup> Em tradução livre: “Fiquei chocado ao ler algo que estava acontecendo ao meu redor no meio do século XX. Pessoas sendo presas, sendo culpadas por crimes que nunca cometeram, confessando esses crimes, é claro, sob tortura, sendo executadas, e para um jovem idealista que pensava que o mundo... Foi logo após a Segunda Guerra Mundial e todo mundo estava celebrando, 'finalmente matamos o monstro e agora sabemos que aprendemos a lição'. E nem mesmo cinco anos depois estamos vivendo nesta escuridão da Idade Média onde coisas estão acontecendo ao nosso redor que aconteciam durante a Inquisição Espanhola às pessoas”.

“Sombras de Goya” encontra-se estruturado em dois atos, ambos orientados pelas séries iconográficas produzidas por Francisco de Goya. O primeiro, situado no ano de 1792, centra-se no drama vivenciado pela personagem fictícia Inês de Bilbatúa, filha de um rico comerciante de Madrid, levada aos cárceres do Santo Ofício sob a acusação de judaizar em público. A prisão de Inês deu-se em um contexto de avanço da repressão inquisitorial sob a liderança do também fictício padre Lorenzo Casamares, agente do Santo Ofício. Após uma reviravolta nos acontecimentos, movida pela ação incessante de Tomás de Bilbatúa, pai da jovem Inês, o padre Lorenzo deixa de ser perseguidor para transformar-se em perseguido pelo tribunal. O primeiro ato encerra-se com a chegada da notícia da Revolução Francesa. Após um salto de 15 anos, o segundo ato inicia-se com uma cena de Napoleão Bonaparte, levando o filme a narrar a invasão francesa do território espanhol ocorrida em 1808. No novo contexto, a narrativa passa a focar em quatro personagens fundamentais, sendo eles o mencionado padre Lorenzo, agora um homem ilustrado a serviço dos franceses; Inês de Bilbatúa, agora uma mulher dilacerada pelos anos em que permanecera nos cárceres do Santo Ofício; a jovem Alície, filha que Inês tivera na prisão com o próprio padre Lorenzo; e Francisco de Goya, que agora lida com os problemas da surdez. Como pano de fundo, narra-se o processo de abolição da Inquisição sob Napoleão e, posteriormente, a reabertura do tribunal no momento da restauração dinástica de 1814.

Em termos precisos, a Inquisição espanhola é apresentada ao espectador logo na primeira sequência do filme. As imagens iniciais da película focalizam algumas pinturas que constituem a série “Los caprichos”, de Francisco de Goya. Tais gravuras, produzidas entre 1797 e 1799, ridicularizam, por meio de um tom caricatural, determinados aspectos da sociedade espanhola de finais do século XVIII, como a prostituição, a superstição, a bruxaria e os vícios da nobreza e do clero (MARCARI, 2010, p.292). No filme, elas aparecem circulando por entre as mãos dos membros do Santo Ofício. O ambiente é escuro e incógnito. Os agentes da fé, vestidos de preto, examinam minuciosamente as pinturas com um olhar de reprovação. Encontram-se ao redor de uma mesa. Trata-se da sede de um dos tribunais de distrito da Inquisição espanhola, nomeadamente do tribunal de Madrid. Em plano ampliado, emerge uma representação espacial do Santo Ofício. A mesa dos inquisidores está posta ao centro da sala. O local, apesar da claridade natural

que entra pelas janelas, transmite uma entonação amedrontadora, dada a oposição que se estabelece entre luz e sombra. Ao fundo da mesa, em posição de destaque, está o padre Gregório, principal membro do Santo Ofício. Com vestes vermelhas, apura, atentamente, a opinião dos demais inquisidores acerca das gravuras de Goya. Na parede que se levanta por detrás da mesa inquisitorial, uma cruz de madeira, envolta por velas, assinala o caráter religioso do ambiente. Ao lado da cruz, duas faixas extensas de pano demarcam a especificidade do recinto. Trazem o emblema da Inquisição: uma cruz ao centro, simbolizando a morte de Cristo; um ramo de oliveira à direita, simbolizando a misericórdia da Igreja; e uma espada à esquerda, simbolizando a justiça e o castigo.

Os inquisidores passam, então, a dialogar sobre as imagens de Goya. Mostram-se, acima de tudo, inconformados com o caráter imoral das gravuras, tidas por afrontosas à ordem. Um dos membros do tribunal, em estado de fúria, as classifica como imundas e diabólicas, colocando Goya como um agente dos poderes obscuros. Não obstante, o padre Lorenzo Casamares, que havia encomendado de Goya um autorretrato, expressa uma opinião divergente das dos demais juízes da fé. Para ele, Goya retratava nada mais que o mundo como de fato ele era. Assim, para a Igreja, ao invés de punir o pintor, seria mais proveitoso perseguir o que ele pintava, isto é, a degeneração moral, a dissolução dos valores e a heresia. Tal postura, segundo o padre, fazia-se necessária para recuperar a força da Inquisição, uma vez que, conforme atesta, nos cinquenta anos anteriores, não mais que oito hereges haviam sido conduzidos à fogueira. À vista disso, Lorenzo se oferece para liderar uma cruzada contra a heresia, retomando o furor da perseguição inquisitorial na depuração das crenças e comportamentos da cristandade.

Por certo, alguns sentidos são transmitidos logo nesse momento de abertura do filme. Em primeiro lugar, a composição imagética do ambiente e dos personagens retratados é capaz de despertar, no espectador, sentimentos de medo e apreensão. Na obra cinematográfica de Milos Forman, são esses os elementos previamente associados ao passado inquisitorial da Espanha do Antigo Regime. Por outro lado, o contraste estabelecido entre os inquisidores e a produção artística de Goya faz transluzir a memória de uma instituição repressora das liberdades criativas do espírito humano. A circulação das gravuras de Goya por entre as mãos dos inquisidores, que as observam em posição de superioridade, reforça, de igual forma, o caráter repressivo da instituição, colocando-a

como instrumento capaz de, a todo tempo, esmiuçar o comportamento dos homens em busca da dissidência. Repressão e vigilância: eis as noções centrais evocadas pela memória que se conforma nas primeiras cenas do filme.

Noções que se afirmam de forma ainda mais contundente na cena em que o padre Lorenzo se reúne com alguns familiares do Santo Ofício espanhol a fim de prepará-los para a cruzada a ser movida contra a heresia. Com uma boa oratória, Lorenzo exorta os familiares a manterem-se atentos e vigilantes, afinando os ouvidos para o que as pessoas falam e aguçando os olhos para o que praticam. Assim, o padre convoca os familiares a agir contra os que defendem que a matéria consiste, na verdade, em infinitos elementos chamados de átomos, pois essa afirmação constitui ideia herética e diabólica, responsável por envenenar a alma dos que temem a Deus. Convoca-os também a denunciar os que se referem ao espaço sagrado da Igreja como sendo um templo, pois tal expressão é típica dos judeus e dos protestantes. Em outro exemplo bastante expressivo, Lorenzo convoca os familiares a denunciar os homens que, em local público, cobrem com as mãos o pênis para urinar, pois tal ato é próprio dos circuncidados. Em suma, os familiares são chamados a esquadriñar o cotidiano da cristandade, examinando as mais simples ações na busca do fator herético.

Uma vez mais, é a noção de vigilância que se sobressai como elemento característico da Inquisição. Vigilância que se exerce sobre qualquer tipo de crença ou comportamento considerado como desviante em relação a uma matriz ortodoxa. Por outro lado, na cena da reunião de Lorenzo com os familiares, outros elementos se somam à memória da Inquisição elaborada na película de Forman. O primeiro exemplo de heresia fornecido pelo padre corrobora a imagem da Inquisição como uma instituição atrelada ao obscurantismo dogmático e como uma força de atraso em relação ao desenvolvimento do pensamento científico. As ideias científicas ilustradas são caracterizadas por Lorenzo como diabólicas e ameaçadoras. Constrói-se, assim, uma oposição entre o dogma, singularizado na Inquisição, e a razão, singularizada na heresia. Ademais, evoca-se, na cena em questão, aquele que foi o principal delito perseguido pelas inquisições ibéricas, a saber, o judaísmo, delito passível de ser identificado em simples ações cotidianas, como o ato de urinar ou de se alimentar em público. Vigilante e repressora, a Inquisição, na

memória que se conforma no filme, é também expressão do mais puro obscurantismo dogmático, afirmando-se como frente de combate em relação aos progressos da razão.

A cruzada anti-herética preconizada pelo padre Lorenzo concretiza-se nas sequências posteriores do filme. Em uma taverna, os familiares do Santo Ofício, vestidos de preto, observam, em um canto, a movimentação dos homens e mulheres pelo ambiente. Assim, o clima festivo da taverna divide o espaço com o olhar fuzilante dos agentes da fé. Olhar que, sem demora, encontra a jovem Inês de Bilbatúa, filha do rico comerciante de Madrid e musa de Goya, recusando-se a comer carne de porco. No mesmo instante, os familiares se levantam e vão em busca de informações sobre a jovem, que, no dia seguinte, é intimada a comparecer ao Santo Ofício. Inês fica surpresa com a notificação. Não imagina por que razão está sendo chamada ao tribunal e, ao seu pai, diz não se lembrar de ter cometido algum erro de fé.

Mediante a cena da taverna e da notificação de Inês, o filme apresenta, em primeiro lugar, uma Inquisição capaz de perscrutar as mais íntimas e cotidianas vivências dos cristãos. Ao mesmo tempo, apresenta uma Inquisição capaz de ser discreta em sua prática de vigilância da fé, não revelando, por exemplo, o motivo das denúncias. Por outro lado, no cerne da memória constituída por essas cenas, emerge uma instituição que, movida por sua ânsia persecutória, acaba atuando como “fábrica de hereges”, isto é, transformando em hereges homens e mulheres que não tinham a mínima intenção de ferir os preceitos da ortodoxia.

As sequências posteriores do filme retratam a chegada de Inês à sede do tribunal. Novamente, o espectador é colocado diante de uma cenografia obscura. A sala de audiência é um ambiente totalmente fechado. No canto da parede, um modesto castiçal é a única fonte de luminosidade. Todo o espaço assemelha-se a uma prisão. No centro da sala, há uma mesa de madeira com três cadeiras postas ao fundo. As cadeiras aguardam a chegada dos inquisidores, enquanto, à frente da mesa, um pequeno e desconfortável banco é destinado ao réu. Inês é levada até a sala e nela espera pelos juizes da fé. É então que a cena se torna ainda mais sombria. Vestidos de pretos, os inquisidores adentram o ambiente, posicionam-se diante da mesa e fazem o sinal da cruz em oração. Inês se ajoelha. Forja-se, assim, uma clara oposição entre os membros do Santo Ofício,

personificando o poder e a repressão, e a jovem Inês, personificando a inocência e a humildade. Cumprido o protocolo, inicia-se, assim, a diligência. Após relatar sua vinculação familiar, Inês é interrogada sobre a noite em que estivera na taverna. Pontualmente, os inquisidores a questionam sobre o que lhe fora servido de alimento naquela noite, levando-a a afirmar que se recusara a comer carne de porco. Perguntada sobre a razão pela qual negara a carne de porco, a jovem apenas responde dizendo que o sabor da carne não lhe agradava. Os inquisidores, por conseguinte, pedem que Inês jure pela Santa Cruz que está dizendo a verdade. A jovem, espantada, jura pelas sagradas chagas de Cristo que diz a verdade a respeito da carne de porco.

Insatisfeitos com as respostas, os inquisidores decidem, então, submeter Inês à tortura a fim de atestar a validade de suas afirmações. Com efeito, a cena do tormento da jovem Inês configura o cerne das representações da Inquisição elaboradas na película de Milos Forman. Desse modo, para além de vigilante, repressora e obscurantista, a Inquisição apresenta-se também como instrumento de tortura do corpo. O momento é dramático: aos gritos, Inês é sujeitada ao tormento na polé, um dos principais instrumentos de tortura utilizados pelo tribunal. Em estado de profunda agonia, a jovem é novamente instigada pelos agentes da fé a confessar a verdade. É então que, aos prantos, Inês suplica a um dos inquisidores: “Diga-me qual é a verdade!”.

Sobre esse aspecto, importa demarcar que a memória da Inquisição elaborada em “Sombras de Goya”, como qualquer expressão de memória, compõe-se não apenas de lembranças, mas também de esquecimentos. Por certo, ao focalizar a tortura de Inês, a obra de Milos Forman faz lembrar uma característica fundamental do Santo Ofício: o uso do tormento como mecanismo de obtenção da confissão. Todavia, a sequência imagética e discursiva estabelecida no filme faz, ao mesmo tempo, esquecer outros aspectos do passado. A princípio, o uso do tormento não era uma exclusividade dos tribunais da Inquisição. No mundo ibérico, o tormento estava relacionado às técnicas do processo acusatório medieval, e os códigos seculares regulamentavam-no como prática legal de justiça. Por outro lado, nas inquisições ibéricas, o tormento era realizado após várias etapas do processo judicial, sendo aplicado quando o crime não estava totalmente provado ou quando o réu era diminuto. A ação do tormento, ademais, deveria ser acompanhada pelos médicos e cirurgiões do Santo Ofício, não podendo haver efusão de sangue e

tampouco danos que colocassem o réu sob risco de morte (LIMA, 2016, p.61-62). São elementos ignorados nas representações construídas na obra em questão.

Ao evocar a tortura, a memória elaborada no filme enfatiza os aspectos mais dramáticos e obscuros do passado inquisitorial da Espanha do Antigo Regime, o que é reforçado nas cenas que retratam os cárceres inquisitoriais. Sendo assim, há de se destacar que esse conjunto de representações aproxima a memória da Inquisição presente na película de Milos Forman da chamada “lenda negra” do tribunal, prevalecendo a imagem de uma instituição presa ao obscurantismo dogmático e movida pela loucura persecutória dos homens de igreja.

Todavia, a memória, enquanto uma reelaboração do passado a partir dos dados do presente, revela-se sempre um fenômeno vivo e dinâmico. Nesse sentido, “Sombras de Goya”, apesar de reiterar uma série de elementos subjacentes a uma memória profundamente detratora do Santo Ofício, também inovou em relação a outras versões sobre a Inquisição<sup>5</sup>. Inovou, em primeiro lugar, ao apresentar uma Inquisição feita por homens, e mais: por homens ambíguos e contraditórios.

De fato, no âmbito da “lenda negra” do tribunal, a Inquisição é comumente retratada como uma Inquisição sem rosto ou, para recorrer a uma expressão de Julio Caio Baroja (1994), uma Inquisição sem inquisidores. Não é o que ocorre na película de Milos Forman. E não só porque o diretor procurou focalizar a atuação dos homens da fé em geral, mas também e principalmente por ter tomado como um dos personagens principais de sua trama narrativa o padre Lorenzo Casamares, membro do tribunal. Lorenzo, com efeito, revela-se, ao longo de todo o filme, um homem confuso, enigmático e, em certo sentido, hipócrita. O padre transforma-se, assim, em ponto de ruptura no conjunto das representações tradicionais sobre a Inquisição elaboradas no filme. Tal ruptura fica evidente no momento em que o padre Lorenzo comparece à casa de Tomás de Bilbatúa, pai da jovem Inês, e ali, pressionado pelo rico comerciante, revela a razão pela qual Inês foi levada aos cárceres do Santo Ofício. Revela, ademais, que a jovem fora submetida ao tormento, o que gera grande revolta por parte de Tomás. Instaura-se, então, um debate

---

<sup>5</sup> Como exemplo de outras versões cinematográficas sobre a Inquisição, veja-se os trabalhos de Rossana Gomes Britto (2021) e Suzana Gonçalves (2000).

acerca da validade da tortura como instrumento de obtenção da confissão. Após um acirramento dos ânimos, o comerciante de Madrid, a fim de provar que qualquer homem poderia confessar as mais absurdas práticas uma vez que fosse submetido ao tormento, sujeita o padre Lorenzo a uma tortura improvisada. Sob dor insuportável, Lorenzo é obrigado a confessar que, contrariamente à sua aparência humana, era ele, na verdade, o filho bastardo de um chipanzé e de um orangotango.

Trata-se, por certo, de uma inversão surpreendente no âmbito da memória elaborada sobre o tribunal. Um agente da fé é humilhado por um homem laico inconformado com a injusta prisão de sua filha. A cena da tortura infligida ao padre Lorenzo rompe, em parte, com a ideia de uma Inquisição inquestionável, fazendo lembrar que o Santo Ofício, ao longo de toda a sua história, conheceu também ações de resistência e encontrou obstáculos à efetivação de sua prática. Como hipótese, pode-se aventar que Milos Forman escolheu enfatizar esse aspecto do passado inquisitorial em função das experiências por ele vivenciadas ao longo do século XX, sobretudo no que concerne às resistências movidas contra os regimes totalitários. Nesse enquadramento, a memória faz lembrar as fissuras, as fragilidades e as contradições inerentes a essas experiências históricas.

No segundo ato do filme, que se desdobra a partir do ano de 1808, outra inovação fundamental é proposta por Milos Forman. Ao narrar a invasão francesa do território espanhol e, posteriormente, a restauração dinástica de 1814, a obra do diretor realça dois momentos cruciais da história da Inquisição espanhola: a abolição do tribunal sob ordem de Napoleão Bonaparte e a reabertura do Santo Ofício sob a égide de Fernando VII. Em ambos os momentos, a memória elaborada no filme inova ao apresentar uma Inquisição sujeita às conjunturas políticas. No âmbito das versões mais difundidas da memória do tribunal, o Santo Ofício é geralmente anunciado como uma entidade a-histórica, isto é, independente das transformações gestadas pelo avanço do tempo. Em “Sombras de Goya”, no entanto, percebe-se uma instituição imersa nos dilemas de um mundo que se modifica rapidamente e entregue ao jugo do processo histórico.

Por fim, a película de Milos Forman inova em sua cena final ao retratar o auto de fé de Lorenzo Casamares, que, após a confissão assinada, passou a ser perseguido pelo

Santo Ofício. Portando um sambenito, Lorenzo é conduzido até o palco de sua execução. Ali, é instigado a se arrepender dos pecados que cometera. Lorenzo permanece em silêncio durante todo o tempo. Ao fim das exortações, o padre é executado por meio de um garrote, instrumento aplicado ao pescoço do réu e, uma vez acionado, capaz de levá-lo à morte por enforcamento. Com efeito, a inovação se dá, em primeiro plano, por se tratar de um ex-agente do tribunal condenado por ferir a honra da instituição e por ter, na França, se transformado num defensor do pensamento ilustrado. Em segundo lugar, inova-se na representação da execução, efetivada não pelo uso da fogueira, mas mediante um enforcamento público, como era comum nos casos dos hereges relaxados à justiça secular.

#### **4. Considerações finais**

Como visto, enquanto parte de uma memória cultural da Inquisição, o filme “Sombras de Goya” concatena uma série de representações que, em última instância, fazem lembrar e esquecer determinados aspectos do passado, ao mesmo tempo em que apresenta inovações em relação a outras versões sobre o Santo Ofício. Por certo, em vários momentos, a trama narrativa e imagética aproxima a memória elaborada na obra cinematográfica de Milos Forman da chamada “lenda negra” da Inquisição, responsável por enfatizar os aspectos mais dramáticos dessa experiência histórica, exagerando alguns dados e esquecendo outros. Nesse sentido, ao passado inquisitorial da Espanha do Antigo Regime são associados, de antemão, os sentimentos de medo e apreensão, e o tribunal do Santo Ofício é apresentado como um instrumento capaz de, a todo tempo, esmiuçar o comportamento dos homens em busca da dissidência. De igual forma, na memória que se estabelece no filme, a Inquisição é também a expressão do mais puro obscurantismo dogmático, afirmando-se como força de atraso e frente de combate em relação aos progressos da razão. Vigilante, repressor e obscurantista, o tribunal evocado na obra de Milos Forman atua, ademais, como “fábrica de hereges”, transformando em criminosos homens e mulheres que não tinham a mínima intenção de ferir os preceitos da ortodoxia. Como corolário dessas representações, as cenas que retratam Inês sendo submetida ao tormento reforçam a imagem de uma instituição cruel e desumana.

Não obstante, conforme analisado, a película de Milos Forman exprime algumas inovações em relação a outras variantes da memória do Santo Ofício. O faz, sobretudo, em três direções: ao apresentar uma Inquisição composta por homens, ao enfatizar as fragilidades políticas do tribunal e ao fugir das representações convencionais sobre a execução dos réus nos autos de fé. Em meio a esse jogo complexo de permanências e inovações, percebe-se, em "Sombras de Goya", o caráter sempre vivo e dinâmico da memória coletiva.

## 5. Fonte

SOMBRAS de Goya (Goya's Ghosts). Direção: Miloš Forman. Roteiro: Jean-Claude Carrière. Espanha: Downtown Filmes /Samuel Goldwyn Company, 2006.

## 6. Referências bibliográficas

ASSMANN, Jan. Memória comunicativa e memória cultural. *História Oral*, v. 19, n. 1, p. 115-128, 2016.

BAROJA, Julio Caro. *El señor inquisidor y otras vidas por oficio*. Madrid: Alianza Editorial, 1994.

BETHENCOURT, Francisco. *História das inquisições: Portugal, Espanha e Itália (séculos XV-XIX)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

BRITTO, Rossana Gomes. Inquisição e Audiovisual: A Representação do Santo Ofício Português no Cinema e na Televisão Brasileira entre a Década de 90 e Os Anos 2000. *Escritas do Tempo*, v. 3, n. 9, p. 12-24, 2021

FORMAN, Milos. Elston Gunn Interviews Milos Forman About Goya's Ghosts & More! Featuring Sound Clips! Ain't Cool News. Published at Sept. 12, 2007, 8:37 p.m. CST by merrick. Disponível em: [Elston Gunn Interviews Milos Forman About GOYA'S GHOSTS & More!! Featuring Sound Clips!?!? \(aintitcool.com\)](http://aintitcool.com). Acesso em: 06/12/2022.

GONÇALVES, Suzana. *Cinema e história: o filme "Giordano Bruno" e o tema da Inquisição*. 2000. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2000.

HALBWACHS, Maurice. *A Memória Coletiva*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1990.

LIMA, Monique Marques Nogueira. *Regular e punir: as justiças inquisitorial e secular sob a mesma ordem no mundo luso seiscentista*. 2016. Dissertação (Mestrado em

História). Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca: 2016.

MARCARI, Maria de Fatima Alves de Oliveira. Retratos da Espanha em Os fantasmas de Goya. *Revista de Literatura, História e Memória*, p. 291-301, 2010.

MARCOCCI, Giuseppe; PAIVA, José Pedro. *História da Inquisição Portuguesa, 1536-1821*. Lisboa: Esfera dos Livros, 2013.

MATTOS, Yllan de. *A Inquisição Contestada: críticos e críticas ao Santo Ofício português (1605-1681)*. Rio de Janeiro: Mauad: Faperj, 2014.

NOVINSKY, Anita. A Inquisição portuguesa à luz de novos estudos. *Revista de la Inquisición*, nº 7, 1998.

RIOS, Fábio Daniel. Memória coletiva e lembranças individuais a partir das perspectivas de Maurice Halbwachs, Michael Pollak e Beatriz Sarlo. *Revista Intratextos*, v. 5, n. 1, p. 1-22, 2013.

RODRIGUES, Marcella Furtado. *A contracultura no cinema segundo Milos Forman: a partir das análises de Procura insaciável, Um estranho no ninho e Hair*. 2008.

SCHMIDT, Maria Luisa Sandoval; MAHFOUD, Miguel. *Halbwachs: memória coletiva e experiência*. Psicologia USP, v. 4, n. 1-2, p. 285-298, 1993.



Os direitos de licenciamento utilizados pela Revista Histórias Públicas é a licença Creative Commons Attribution-Non Commercial 4.0 International (CC BY-NC-SA 4.0)

Recebido em: 30/07/2023  
Aprovado em: 10/05/2024

## A trajetória de Páscoa Vieira: uma perspectiva atlântica sobre a Inquisição.

*Letícia Victória ALVES BORBA<sup>1</sup>*

CASTELNAU-L'ESTOILE, Charlotte de. *Páscoa Vieira diante da inquisição: uma escrava entre Angola, Brasil e Portugal no século XVII*. Tradução: Lígia Fonseca Ferreira, Regina Salgado Campos. 1. ed. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020.

---

<sup>1</sup> Graduanda do Curso de Letras/Português da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará e Integrante do Núcleo de Estudos Inquisitoriais na Amazônia (NEIAM). Marabá, PA. Brasil. LATTES: 3331204357521876 E-mail: leticiavictoria@unifesspa.edu.br

Durante o intenso período de atuação do Tribunal do Santo Ofício em Portugal (1536-1821), inúmeras pessoas foram perseguidas, punidas e julgadas por cometerem crimes considerados heréticos pelo aparelho inquisitorial português. Este fenômeno obteve marcante importância na Europa Moderna, oportunizando instrumentos de estudos abundantes e variados aos historiadores que se dedicam a esta temática (PAIVA, 1992). Por este ângulo, a partir da década de 1990, presenciou-se uma reorganização nas abordagens ligadas aos estudos historiográficos sobre a Inquisição portuguesa, já que, a contar deste período, além das vastas pesquisas sobre os perseguidos por esta instituição, deu-se também destaque para investigações acerca do funcionamento deste aparelho, assim como suas redes de comunicação em escala atlântica. Nesse contexto, o livro aqui resenhado ilustra estas renovações críticas e metodológicas que passam a considerar o Atlântico como um espaço de ligação, dando ênfase às ações do aparelho inquisitorial nas colônias fora do território português.

Trata-se do livro *Páscoa Vieira diante da inquisição: uma escrava entre Angola, Brasil e Portugal no século XVII* (2020), onde a historiadora Charlotte de Castelnau-L'Estoile busca reconstituir, através da documentação inquisitorial, a vida de uma mulher incriminada pelo Santo Ofício devido ao crime de bigamia, tendo em vista que esta casou-se pela segunda vez no Brasil estando ainda vivo, em Angola, o seu primeiro marido. Destaca-se o modo como a autora realiza uma “pintura historiográfica” dos processos de colonização presentes nos cenários pelos quais Páscoa transitou, como o Brasil e Angola, revelando ainda como se dava a ação da Inquisição nestes territórios. Desta forma, ao considerar-se que a vida desta personagem é “menos excepcional do que exemplar” (CASTELNAU-L'ESTOILE, 2020, p. 18), observa-se que este não é um caso isolado na história, e sim uma representatividade do contexto geral em que a mulher retratada estava inserida.

Nessa conjuntura, ressalta-se que a autora indica ter tido contato inicial com o processo de Páscoa a partir de um arquivo da Torre de Tombo em Lisboa. Ao se considerar que esta já estava habituada às pesquisas de acervos documentais portugueses desde os anos 1990, o leitor pode se questionar sobre o porquê deste caso em específico ter-lhe chamado atenção, esta dúvida é solucionada no prólogo da edição analisada, onde é revelado que:

Seu interesse inicial recaiu sobre o modo como os jesuítas atuaram para converter os índios brasileiros, mas foi se concentrando sobre os embates suscitados pela imposição do casamento cristão aos índios e africanos nos séculos XVI e XVII. Por isso buscou os autos inquisitoriais relacionados ao tema, que permitem acompanhar tanto as discussões teológicas e jurídicas no âmbito da Igreja, quanto as ações e reações das populações ameríndias e dos escravizados trazidos da África ou nascidos no Brasil (LARA, 2020, p. 12).

Segundo esta corroboração, cabe ser evidenciado que Páscoa foi uma das inúmeras pessoas acusadas pelo crime de bigamia, estes eram suspeitos de uma leve heresia contra a fé católica, pois, ao se casar de novo, haviam pecado contra o sacramento do matrimônio, considerado pela Igreja como indissolúvel, esta era a segunda causa dos processos mais perseguidos pela instituição, depois apenas do judaísmo (CASTELNAU-L'ESTOILE, 2020). A partir desta tratativa, a autora destaca que os fólios deste processo foram transcritos por um escrivão da Inquisição e a voz da acusada, silenciada na maior parte do processo, aparece indiretamente e ganha relevância apenas em seu julgamento, onde seu depoimento é exposto em frente aos juízes. Neste caminho se segue a narrativa de Castelnau-L'Estoile (2020), já que ao fazer uma exposição muito mais historiográfica do que literária, a autora se mostra mais empenhada em realizar uma recriação dos passos que cercam o processo do que a própria perspectiva da personagem explorada, mesmo que esta ganhe um protagonismo que quebre o silenciamento histórico ao qual foi condicionada.

Páscoa Vieira nasce em Massangano, na segunda metade do século XVII, e cresce no seio de uma família de portugueses na África, cenário que representa as nuances existentes em um contexto de dominação colonial, pois apesar de conviver com sua língua e costumes nativos, é exposto que a personagem principal foi batizada dentro dos ritos católicos, casando-se com um homem que partilhava desta mesma condição em uma cerimônia católica celebrada por um capuchinho italiano, fato que revela a complexidade missionária e política da África Central, já que no decorrer do processo os inquisidores passam a avaliar os poderes conferidos pelo papado a estes missionários apostólicos. É a contar deste enredo que a personagem formula seu argumento de defesa ao revelar que a cerimônia se tratou de uma simples “troca de anéis”, na busca de invalidar este matrimônio aos olhos da Igreja.

Ao apresentar uma tensa relação com sua família de origem, algo que se revela nas constantes fugas que cometeu, ela é vendida a um tabelião da cidade de Salvador, no Brasil. Ao chegar na cidade, Páscoa logo estabelece relações com Pedro Arda, algo que demonstra a criação de novos laços afetivos nos países aos quais eram encaminhados milhares de escravos da época, fato que justifica, de certa forma, o intenso número de casos julgados por bigamia. A personagem é delatada por seu próprio dono, pressionado por pessoas que conheciam a mulher e que sabiam de seu antigo casamento. Este “medo” que resultou nesta acusação é ilustrativo do aparato inquisitorial da época, pois “Assim como a Inquisição medieval, a base sob a qual se apoiava a Inquisição moderna era a denúncia” (NOVINSKY, 1982, p. 58). Portanto, se o senhor não denunciasse sua cativa, ele mesmo seria considerado cúmplice do crime e conseqüentemente suspeito aos olhos do tribunal.

A partir deste quadro de exposições, a perspectiva dos estudos afro-brasileiros se destaca nas investigações da autora em relação à Páscoa e sua vida junto à família de seus senhores, algo que ilustra como as relações de poder da época eram atravessadas por inúmeras “faces hierárquicas”, demarcadas pela cor, dinheiro e nascimento. Desta maneira, a obra abre ainda caminho para o entendimento das relações senhoriais e religiosas, assim como a capacidade de articulação de mulheres que, assim como Páscoa, resistiram por diversos meios contra as violências das quais foram vítimas, como o contra inquérito formulado por esta e expresso por seu parceiro para que permanecessem juntos. Para além disto, nota-se a meticulosidade da autora em relação à reconstrução dos procedimentos do Santo Ofício, assim como sua cautela e articulação em desenvolver investigações de caráter mais local, algo que comprova que:

Hoje sabemos que a Inquisição interferiu profundamente na vida colonial durante mais de dois séculos, atingiu as regiões mais distantes e perseguiu portugueses residentes no Brasil e brasileiros natos, do Amazonas até a colônia do Sacramento, e as leis racistas estão textualmente registradas na legislação portuguesa (NOVINSKY, 1982, p. 75).

Por fim, ao destrinchar e expor cuidadosamente os estágios da perseguição sofrida por Páscoa, demonstrando também um enquadramento historiográfico destes passos, a autora prova que a restauração de fatos históricos por meio de uma abordagem narrativa é um válido modo de explicar as ações tomadas pela Inquisição, e apesar de não

realizar uma comparação geral do número de processados brancos e livres que foram acusados pelo crime de bigamia em relação à quantidade de cativos negros e africanos a obra ainda sim é de grande importância para o contexto atual, tendo em vista que desperta importantes e inquietantes reflexões e questionamentos sobre o contexto político, histórico e social em que se desdobra a trama.

### Referências bibliográficas

CASTELNAU-L'ESTOILE, Charlotte de. *Páscoa Vieira diante da inquisição: uma escrava entre Angola, Brasil e Portugal no século XVII*. Tradução: Lígia Fonseca Ferreira, Regina Salgado Campos. 1. ed. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020.

LARA, Silvia Hunold. *Duas mulheres*. In: CASTELNAU-L'ESTOILE, Charlotte de. *Páscoa Vieira diante da inquisição: uma escrava entre Angola, Brasil e Portugal no século XVII*. Tradução: Lígia Fonseca Ferreira, Regina Salgado Campos. 1. ed. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020.

NOVINSKY, Anita. *A Inquisição*. 1. ed. São Paulo: Brasiliense, 1982. p. 35-90.

PAIVA, José Pedro. *Práticas e crenças mágicas: o medo e a necessidade dos mágicos na diocese de Coimbra (1650-1740)*. 1. ed. Coimbra: Livraria Minerva, 1992. p.13-76.



Os direitos de licenciamento utilizados pela Revista Histórias Públicas é a licença Creative Commons Attribution-Non Commercial 4.0 International (CC BY-NC-SA 4.0)

Recebido em: 30/12/2023  
Aprovado em: 10/05/2024

## **A Santa Inquisição em Portugal - Volume II - Denúncias da Segunda Visitaç o do Santo Of cio, S culo XVII**

*Gabriela ANDRADE MILLES DO CARMO<sup>1</sup>*

ASSIS, Angelo Adriano Faria de & VAINFAS, Ronaldo. *A Santa Inquisi o em Portugal - Volume II- Den ncias da Segunda Visita o do Santo Of cio, S culo XVII*. Leiria, Portugal: Proprietas, 2022.

---

<sup>1</sup> Licenciada em Hist ria pela Universidade Federal de Vi osa. Mestranda em Hist ria pela Universidade Federal de Minas Gerais. E-mail: gabriela.carmo@ufv.br

A obra dos historiadores Angelo Assis e Ronaldo Vainfas, *A Santa Inquisição em Portugal*, é parte de um importante trabalho dedicado à divulgação de documentos fundamentais sobre a história da instituição inquisitorial. A coleção é dividida em quatro partes e, segundo os autores, oferece um panorama da história da Inquisição portuguesa, atenta às suas balizas institucionais, mas também preocupada em verticalizar casos concretos de perseguição. Os documentos explorados tratam das vítimas do Santo Ofício; de suas práticas judiciárias desde o século XVI; das críticas que lhe foram dirigidas; dos papéis que registram a inauguração e a extinção do famigerado tribunal.

O destaque desse volume está essencialmente em seu recorte, abordando as Denúncias que se fizeram na Segunda Visitação do Santo Ofício ao Brasil, no século XVII, mais especificamente ocorrida na cidade de Salvador da Bahia de todos os Santos, e que contou com a chegada do Visitador Marcos Teixeira e sua pequena comitiva composta também por um por um Meirinho, Notário e Alcaide do Cárcere, em 1618. Nesse volume, os historiadores trazem importantes testemunhos e documentações sobre uma visita que ainda é pouco explorada dentro dos estudos inquisitoriais no Brasil e que merece o seu destaque historiográfico.

As visitas do Santo Ofício de Lisboa ao Brasil foram iniciadas em fins do século XVI e enquadram-se no objetivo da busca por indivíduos e elementos que pudessem colocar em risco a fé católica e a sua soberania. A cidade de Salvador, uma das cidades mais importantes do Império português durante o período, recebeu o Senhor Inquisidor Marcos Teixeira como parte da ação inquisitorial no Atlântico. Enviada pelo Tribunal de Lisboa, responsável pelos domínios atlânticos (luso-América inclusa) a comitiva do visitador foi incumbida de colher relatos sobre os supostos pecados e heresias da colônia. Ao longo da visita, a população era incentivada a se apresentar espontaneamente para denunciar o que sabiam, inclusive de amigos, familiares e conhecidos, e são essas as denúncias que foram reunidas e apresentadas pelos historiadores neste trabalho. Caso não denunciasses, esses fiéis poderiam também ser processados pelo Inquisidor, como testemunhas que sabiam dos pecados alheios e não cumpriram o seu dever como bons cristãos e, assim, o Tribunal conseguia atrair inúmeras pessoas que, além de relatarem a si mesmas, delatavam os demais dos pecados da cidade

e seus arredores, comprometendo até mesmo a fama religiosa de figuras conhecidas naquela sociedade no respectivo período.

As denúncias transcritas ao longo deste livro de confissões da visita são apresentadas de forma clara e organizada na obra de Assis e Vainfas. Esta, se manteve o mais fiel possível ao documento original, mas percebe-se, ao longo da leitura, a preocupação dos historiadores de apresentar uma escrita atualizada e explicativa, um verdadeiro prazer ao pesquisador que está acostumado a se debruçar nos manuscritos do arquivo Nacional da Torre do Tombo. Sem dúvidas, trabalhar com estes documentos através deste volume publicado em 2022 tornou-se uma tarefa mais prazerosa e incentivadora.

O foco principal da publicação é, sem dúvidas, apresentar as denúncias do códice 17 dos Manuscritos da Livraria (Arquivo Nacional da Torre do Tombo), contendo as denúncias contra os moradores da cidade e do recôncavo baianos. Assim, são apontados um total de 52 denunciantes e 135 denunciados e os depoimentos que dali decorreram. Apesar de seu objetivo principal, o trabalho apresenta, sem se alongar, uma contextualização da segunda Visitação, bem como a sua relação com a sociedade colonial seiscentista, evidenciando que os delitos acusados foram muito diversos e apresentam situações presenciadas no cotidiano das moradas, das conversas, dos ambientes de trabalho ou nas igrejas, ou ainda nos comentários de louvor público e do “ouvir dizer”.

Algumas dúvidas referentes a tal visitação foram esclarecidas neste livro; afinal, este traz investigações atualizadas sobre o período, além de correções de alguns equívocos de transcrição e leitura paleográfica da primeira versão do documento, publicado em inícios do século XX. Acerca dos motivos da vinda desta comitiva, os pesquisadores apontam uma preocupação por parte da Coroa portuguesa com uma possível invasão holandesa no Brasil, e, nesta medida, o Inquisidor Marcos Teixeira foi enviado para averiguar quais cristãos-novos eram parentes dos congêneres do Porto e, sobretudo, dos que haviam migrado para Amsterdã. De fato, a leitura das dos interrogatórios de 1618 e 1619 presentes neste volume nos fornece indícios de que o Santo Ofício estava de olho em uma aliança judaico-holandesa para tomar a Bahia.

Os historiadores também trazem uma atualização do que Sônia Siqueira chamou em seu livro de “problema de identidade”, referindo-se aos questionamentos da época

sobre quem de fato era o visitador Marcos Teixeira. A autora discorre sobre as possibilidades, mas não apresenta uma certeza; essa só aparece após quase um século de debate. O visitador foi, como apontado pelo historiador Alécio Nunes Fernandes e evidenciado nesta leitura, um Licenciado, Protonotário da Santa Sé Apostólica, nomeado como inquisidor para visitar “algumas partes do Brasil e Angola”.

É certo que a inquisição desenterrou, com o medo, heresias que estavam esquecidas nas consciências individuais dos moradores da colônia e, por consequência, as denúncias transcritas ao longo da Visita. Um dos autores da obra, Ronaldo Vainfas, pioneiro em estudos inquisitoriais no Brasil, também aponta em outro e célebre trabalho, *“Trópico dos Pecados: moral, sexualidade e Inquisição no Brasil”*, algumas das modificações imediatas da chegada das visitações do Santo Ofício, pensando no desconforto causado pela presença ameaçadora do senhor Inquisidor na colônia. Segundo o autor,

(..) antes de estimular cumplicidades ou resistências, as inquirições e visitas minavam as solidariedades, arruinando lealdades familiares, desfazendo amizades, rompendo laços de vizinhança, afetos, paixões. Despertavam rancores, reavivavam inimizades, atiçaram velhas desavenças. Aguçavam, enfim, antigos preconceitos morais que, traduzidos na linguagem do Poder, se convertiam em perigosas ameaças para cada indivíduo e para a sociedade em geral.

De fato, lidar com a presença inquisitorial na colônia não foi uma tarefa fácil para grande parte da população, como demonstram os depoimentos. Nesses arquivos transcritos pelos historiadores, é possível perceber que as denúncias se referem a comportamentos desviantes diversos, como blasfêmias, sodomias, práticas mágicas e proposições heréticas, apesar do grande interesse do tribunal nas práticas judaizantes, que muito foram denunciadas.

Acrescenta-se que, apesar de este ser a primeira obra publicado em conjunto pelos historiadores, Angelo Assis e Vainfas possuem diversos trabalhos publicados individualmente que estão interessados em desvendar fenômenos fundamentais da sociedade, como a Inquisição, os cristãos-novos e as práticas coloniais. Em conjunto, o

resultado desse trabalho, assim como a coleção como um todo, que apresenta aspectos fundamentais da presença do Santo Ofício na colônia, é de leitura obrigatória aos que desejam desvendar o Brasil seiscentista e o funcionamento da Inquisição.

Ao final, é indispensável ressaltar que os historiadores afirmam no decorrer da discussão que possuem “sólidos indícios da existência dest’outro livro ou de um códice que complementa o publicado por Rodolpho Garcia”, mas pontuam também que deixarão a sua publicação para ocasião mais oportuna. Ao que tudo indica, Angelo Assis e Ronaldo Vainfas ainda têm muito mais a acrescentar acerca desta Visitação, e espera-se que, em breve, a historiografia possa se beneficiar ainda mais do trabalho investigativo e dos olhos atentos destes historiadores.

### Referências bibliográficas

ASSIS, Angelo Adriano Faria de & VAINFAS, Ronaldo. *A Santa Inquisição em Portugal - Volume II- Denúncias da Segunda Visitação do Santo Ofício, Século XVII*. Leiria, Portugal: Proprietas, 2022, p.7-8.

ASSIS, Angelo Adriano Faria de & VAINFAS, Ronaldo. Op. Cit., p. 28.

ASSIS, Angelo Adriano Faria de & VAINFAS, Ronaldo. Op. Cit., p. 21.

SIQUEIRA, Sonia. *Confissões da Bahia - 1618-1620*. 2ª ed. João Pessoa: Ideia Editora, 2011.

VAINFAS, Ronaldo. *Trópico dos Pecados: moral, sexualidade e Inquisição no Brasil*. 2ª ed. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1997. p.226.



Os direitos de licenciamento utilizados pela Revista Histórias Públicas é a licença *Creative Commons Attribution-Non Commercial 4.0 International (CC BY-NC-SA 4.0)*

## **Um historiador por si mesmo: Entrevista com Ronaldo Vainfas**

*Alécio Nunes FERNANDES<sup>1</sup>*

*Angelo Adriano FARIA DE ASSIS<sup>2</sup>*

*Pollyanna Gouveia MENDONÇA MUNIZ<sup>3</sup>*

*Yllan DE MATTOS<sup>4</sup>*

---

<sup>1</sup> Doutor em História pela Universidade de Brasília, linha de pesquisa: política, instituições e relações de poder. Colaborador do Programa de Estudos Medievais da Universidade de Brasília. Brasília. DF. Brasil. ORCID: 0000-0001-6267-0665 E-mail: alecionunesfernandes@gmail.com

<sup>2</sup> Doutor em História pela Universidade Federal Fluminense (2004) e Pós-doutorado pelas Universidade de Lisboa (2011), Universidade de Évora (2011) e Lettres Sorbonne Université (França, 2021). Professor Titular da Universidade Federal de Viçosa, onde atua na Graduação em História e como Professor Permanente no Programa de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Patrimônio Cultural, Paisagens e Cidadania. Viçosa. MG. Brasil. ORCID: 0000-0002-1587-438X E-mail: angeloassis@uol.com.br

<sup>3</sup> Doutora em História pelo programa de Pós-Graduação em História - PPGHIS-UFMA (Mestrado e Doutorado). Professora Associada III na Universidade Federal do Maranhão e professora do corpo permanente do Programa de Pós-Graduação em História - PPGHIS-UFMA (Mestrado e Doutorado). São Luís. MA. Brasil. ORCID: 0000-0002-2528-1748 E-mail: pollyannagm@yahoo.com.br

<sup>4</sup> Doutor em História Moderna na Universidade Federal Fluminense. Professor Adjunto no Departamento de História da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, campus de Seropédica. Seropédica. RJ. Brasil. ORCID: 0000-0002-1930-0789 E-mail: yllanmattos@gmail.com

Conversar com Ronaldo Vainfas, em qualquer situação, é motivo de aprendizagem e regozijo. Seja nos bastidores de congressos; seja na Academia, em reuniões de trabalho, bancas, discutindo livros, eventos e projetos; seja em sua casa, quando não há limite de assuntos. Sempre misturando o profissional e a amizade, destes longos tempos de convívio. O tempo parece passar mais rápido do que esperávamos, surpreendidos com o bom humor, a sensibilidade, franqueza, gentileza e astúcia de um historiador atento ao mundo e à História. Também pudera: Vainfas é, reconhecidamente, das maiores referências historiográficas, com seus textos de escrita envolvente e leitura obrigatória.

Tudo isso pode ser percebido nesta entrevista que propomos fazer com ele (prontamente aceita) a quatro cabeças – Angelo Assis, Pollyanna Mendonça e Yllan de Mattos, seus ex-orientandos, e Alécio Fernandes, que também teve a vida acadêmica entremeadada por Ronaldo. Todos nós, aliás, não apenas seus admiradores e amigos, mas também parceiros em diversos trabalhos. A ponto de organizarmos, em 2016 e 2017, respectivamente, um evento e um livro em homenagem ao Ronaldo – *Um historiador por seus pares: trajetórias de Ronaldo Vainfas*. O título desta entrevista faz referência a isto: depois de ter sua obra destrinchada e louvada por pesquisadores de renome, convidamos o próprio Ronaldo a refletir sobre a História e sobre si.

Assim, propomos que cada um fizesse – sem que os demais soubessem antecipadamente o teor de suas intervenções – duas questões ao Professor Vainfas, que as respondeu com toda a vivacidade, crítica e refinamento que lhe são peculiares. Respostas, vale dizer, que vão além do formalismo dos questionamentos, abrindo frentes novas no debate, sem fugir das lutas e polêmicas, com sua argumentação eruditíssima, provocativa e instigante, apontando para percepções e vivências de um de nossos principais historiadores em atividade. O que o leitor tem em mãos é a rara oportunidade de acompanhar esse debate, mesclando a intimidade do longo convívio com o refinamento historiográfico do mestre. Em muitos sentidos, a História Pública em grande dimensão. Uma conversa, como dito acima, mais do que uma entrevista. E como não poderia deixar de ser, uma verdadeira aula.

*Alécio Fernandes:* É certo dizer que, em termos historiográficos, por mais atenção que receba, um tema jamais se esgota, seja pela descoberta de novas fontes, seja pelo fato de que, a cada presente, o historiador sempre dará novos futuros ao passado — porque, assim como seu objeto, ele também é filho de seu tempo. Por outro lado, novas interpretações históricas acabam por estimular que revisitemos temas já consagrados pela historiografia, e, também — por que não? —, que reavivemos velhas polêmicas historiográficas. Dito isso, do alto de sua larga experiência como pesquisador e como orientador de tantos estudiosos, no seu entender, quais aspectos da Inquisição portuguesa ainda não parecem ter sido objeto de uma atenção mais detida dos historiadores?

*Ronaldo Vainfas:* De acordo, Alécio: um tema jamais se esgota na pesquisa historiográfica. Está sempre sujeito a revisões e reconstruções. Pode estar na crista da onda em determinada época e sumir em outra. O mesmo em relação às interpretações, conforme o tempo em que a pesquisa foi concebida e realizada e, certamente, conforme os *corpi* documentais utilizados. A problemática da Inquisição é um exemplo. Na virada do século XIX para o XX, o que se escreveu sobre a Inquisição esteve inspirado no pensamento ilustrado, de viés liberal, baseado em fontes institucionais ou libelos indignados com a existência de um tribunal dogmático. O resultado foi a chamada “lenda negra” da Inquisição, vista como um tribunal arbitrário e *a priori* condenatório. Uma visão anacrônica porque, em resumo, o Antigo Regime era arbitrário por princípio e intolerante por vocação. Nada de excepcional, portanto, neste ponto. Na época, tempo de Estados confessionais, as populações apoiaram a Inquisição. Isto vale para as Inquisições portuguesa, espanhola e romana e para outros tribunais de fé ou consciência, católicos ou protestantes na Europa. No pós-45 e até os anos 1970, as interpretações tenderam a associar os procedimentos inquisitoriais aos regimes totalitários do século XX. Exemplo típico: associar à perseguição inquisitorial de cristãos-novos descendentes de judeus ao Holocausto perpetrado pelo Nazismo. Tremendo equívoco. O Santo Ofício só condenou à morte cerca de 8% dos processados, no caso português. Seu principal objetivo era extirpar os resíduos de judaísmo entre os convertidos. Pena capital só em último caso, como no de réus considerados incorrigíveis. O nazismo, séculos depois, queria exterminar todos os judeus da Europa, se possível do mundo. As pesquisas avançaram mesmo a partir dos anos 1980, sob a inspiração da história das mentalidades ou, mais amplamente, da

história sociocultural. O foco se deslocou para os perseguidos; as pesquisas voltadas para o exame de processos manuscritos contra indivíduos ou grupos. Além disso, os historiadores passaram a valorizar os documentos normativos da Inquisição ao longo do tempo, buscando compreender a sua processualística conforme os valores da época. Compreender o passado, diria Lucien Febvre; explicá-lo, diria eu mesmo. O que está longe de justificar moralmente as perseguições. Em todo caso, há muito o que pesquisar. Volta e meia um (a) historiador (a) descobre um caso novo, uma situação-limite. No Brasil dou o exemplo de Luiz Mott com sua *Rosa Egípcia: uma santa africana no Brasil*, original de 1993, reeditado pela Companhia das Letras em 2023. Enredo da Viradouro do desfile das escolas de samba carioca do mesmo ano. **Pelo que tenho dito até aqui, o revisionismo faz parte da produção historiográfica.** Não tem cabimento confundi-lo com negacionismo de tragédias ou perseguições, como sugerem os adeptos de polêmicas oportunistas não raro mal intencionadas.

*Alécio Fernandes*: No belíssimo *A heresia dos índios* — que recebeu recentemente nova edição da Companhia das Letras —, o senhor afirma que, na Primeira Visitação ao Brasil, o Santo Ofício teve de “se curvar aos ‘interesses temporais’ da colonização” (p. 227)<sup>5</sup>, bem como ressalta que “desde os primeiros passos da Visitação, mancomunava-se o visitador, com os ‘homens bons’ do lugar” (p. 203) — o que fica claro, por exemplo na decisão da Mesa inquisitorial de, na prática, cancelar em parte as condenações impostas judicialmente a vários réus mamelucos, no que tocava à proibição de tornarem ao sertão, decisão esta que claramente favorecia o “colonialismo” (p. 258). Por outro lado, o senhor considera que, de forma geral, a Mesa da Primeira Visitação foi “complacente [...] com a maioria dos mamelucos e sertanistas” (p. 225). Parece claro que, para além daquelas mais propriamente religiosas e jurídicas, questões políticas também foram importantes no momento de sopesar as penas impostas aos mamelucos condenados na Mesa da Visitação ao Brasil. No seu entender, é possível estender tal consideração a outros réus do Santo Ofício?

---

<sup>5</sup> As páginas citadas referem-se à nova edição: VAINFAS, Ronaldo. *A heresia dos índios*. Catolicismo e rebeldia no Brasil Colonial. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

*Ronaldo Vainfas:* Neste caso, como você sabe, Alécio, o foco da perseguição surpreendeu o visitador do Santo Ofício: tomou ciência de um movimento religioso indígena que, apesar de combater a escravidão e os jesuítas, foi acolhido por um senhor escravista da Bahia em suas terras. O visitador processou o tal escravista, Fernão Cabral de Ataíde, e vários mamelucos a seu serviço, que atraíram os nativos da seita para o litoral e praticaram “gentilidades” nos sertões, entenda-se: nas matas. Fez jogo duro com Fernão Cabral, mas aplicou pena moderada, com exceção da pecuniária. Foi também leniente com os mamelucos processados, alguns praticantes de antropofagia quando estantes em aldeias indígenas. Normal naquele tempo e cultura tupi. Arrisco dizer que o visitador percebeu o que Gilberto Freyre chamou de poder privatista dos grandes senhores coloniais em face das instituições régias ou eclesiásticas. Chegou a sofrer um atentado à bala por mexer com uma família de cristãos-novos judaizantes, muito rica e poderosa no recôncavo. Percebeu também que os mamelucos, mestiços e culturalmente híbridos, todos bilingues, eram a vanguarda da expansão colonial para o interior, espécie de milícia escravista dos senhores do litoral. Por isso digo que o Santo Ofício se vergou, discretamente, aos interesses materiais da colonização. E digo discretamente porque, num paradoxo compreensível, evitou penalizá-los com rigor, mas não deixou de expor muitos à vergonha de ouvir sentença em público, vela acesa na mão, inclusive Fernão Cabral. A leniência inquisitorial teve limites. Houve mesmo um mameluco condenado a ser açoitado pelas ruas de Salvador. Este caso permite uma reflexão geral. Mesmo no reino, o Santo Ofício evitou processar gente graúda, homens da nobreza e do alto clero, por exemplo. Nisto não houve o tal “vergar-se aos interesses coloniais”, senão aos privilégios do Antigo Regime. No caso dos interesses coloniais, o paradoxo reside em que, como o alvo das perseguições eram cristãos-novos judaizantes, o Santo Ofício carregou contra os homens de negócio, que eram o sistema nervoso do império marítimo português. Com isso, dilapidava patrimônios particulares para gastos com a Igreja e a Coroa e desorganizavam, ainda que temporariamente, importantes redes mercantis. Notei, em alguns processos, que cristãos-novos endinheirados, ainda que atolados em denúncias verossímeis, foram aliviados pela Inquisição. Alguns sequer ouviram sentença. Em tais casos, presumo que houve interferência externa ao tribunal. Interferência de boca a boca, sem registro documental.

*Pollyanna Mendonça:* A historiografia sobre a Inquisição tem crescido e se diversificado muito nos últimos anos, com destaque para as pesquisas realizadas por historiadores brasileiros. Quais áreas ou temáticas, na sua opinião, mereciam ser mais exploradas?

*Ronaldo Vainfas:* Entre os avanços que você menciona, Pollyanna, destacaria as pesquisas sobre os aspectos político-institucionais da Inquisição portuguesa, também presente na historiografia sobre outras inquisições europeias. O recente estudo de Alécio Nunes Fernandes, *A Defesa dos réus* (2022) oferece grandes novidades sobre o *modus faciendi* da Primeira Visitação do Santo Ofício ao Brasil. Entre outras, as cizânias entre o visitador, o notário e o meirinho da comitiva inquisitorial, o que põe abaixo, em microescala, a imagem de uma instituição monolítica, mesmo em uma “inquisição volante”. Quem estuda os pareceres do Conselho geral, em muitos casos, percebe as divergências, por vezes frontais, entre inquisidores e deputados acerca de tal ou qual sentença. Vários estudos sobre a Inquisição portuguesa têm seguido esta linha, com destaque para os de Bruno Feitler, estudioso das normas, práticas judiciárias e quadros do tribunal (inquisidores, deputados e outras carreiras). Muitas teses, nos últimos anos, têm estudado as redes de Familiares do Santo Ofício no Brasil, em diversas capitânias, desnudando a imbricação entre interesses particulares e o exercício de funções públicas (policiais) por esses agentes inquisitoriais. Esta é uma trilha de pesquisa inovadora entre nossos historiadores, seguindo os passos dos colegas portugueses e hispanistas. Desde os anos 1990 surgiram pesquisas ainda mais afuniladas, focando em tribunais específicos de uma mesma Inquisição, buscando o ajustamento da ação inquisitorial a contextos locais. A propósito, no caso do Brasil, desenvolvem-se estudos sobre a atuação do Santo Ofício em dimensão regional, buscando semelhanças e contrastes entre territórios distintos. No caso das fontes ainda insuficientemente exploradas, menciono os Cadernos do Promotor, Caderno dos Solicitantes, Cadernos do Nefando, Livros do Alcaide dos Cárceres, Visitas de inspeção aos tribunais, Livros do Conselho Geral do Santo Ofício, Correspondência inquisitorial. Tais fontes possuem potencial extraordinário. Limito-me a citar dois exemplos relativos aos Cadernos do Promotor: o estudo de Luiz Mott sobre o *Acotundá*, nas Minas setecentistas, uma variante do Calundu, ancestral do candomblé, e os trabalhos

de Maria Leônia Chaves de Resende, que mapeou, baseada nos Cadernos, todas as denúncias envolvendo indígenas registradas no Brasil Colonial. Também a documentação do Juízo do Fisco Real seria preciosa para estudar o confisco de bens na prática. Desconheço estudos nela baseados. Eduardo d'Oliveira França afirmou, em 1963, que o acervo inquisitorial era um mundo “a desafiar gerações e gerações de pesquisadores”. O prognóstico é ainda perfeito em pleno século XXI. E não só para os estudos sobre o Santo Ofício, seus agentes e/ou sobre grupos e indivíduos perseguidos, senão para temas variados de história social, econômica e política.

*Pollyanna Mendonça:* Sua experiência e reconhecimento internacional nas pesquisas utilizando a documentação do Santo Ofício são inegáveis. O que você tem feito ultimamente? Podemos esperar novos trabalhos com esse acervo inquisitorial?

*Ronaldo Vainfas:* Desde os anos 1980, os trabalhos de minha autoria que considero mais relevantes são os ancorados nas fontes e temas inquisitoriais, sem prejuízo de pesquisar outras fontes. Um caso típico foi o livro *Traição: um jesuíta a serviço do Brasil holandês* (2008). Nele examinei profundamente os dois processos contra o padre Manoel de Moraes, que largou o catolicismo e a lealdade à Coroa ibérica, nas guerras pernambucas, para lutar pelos holandeses e adotar o calvinismo. Mas li não sei quantas crônicas das guerras, incluindo a de holandesas traduzidas; documentação jesuítica depositada no Arquivo do Vaticano; memórias de vários indivíduos que estiveram com o padre-personagem na Holanda, Portugal, Pernambuco, Bahia; documentos do arquivo de Salamanca, trechos de livros raros, em várias línguas (felizmente digitalizados), que citaram escritos de Manoel de Moraes ao tempo em que viveu na Holanda; documentos da Companhia das Índias Ocidentais depositados no Arquivo de Haia, para o que contei com colegas familiarizados com o idioma neerlandês antigo. Uma epopeia. Como este livro foi um exercício de micro-história, a pesquisa teve que ser intensiva. Diria que, não raro, é mais difícil do que fazer pesquisas com problemáticas mais inclusivas, porque na microanálise tudo é importante, a cor das roupas; o dia da semana em que caía a sexta-feira santa de 1634; o ensino de teologia na Universidade de Leiden, onde meu personagem estudara; os ofícios da rede parental do biografado, e por aí vai. Detalhes minúsculos que, numa perspectiva geral seriam dispensáveis, nesta pesquisa onde a escala

de observação se reduz drasticamente, o historiador é obrigado a seguir um sem-número de atalhos para obter resultados satisfatórios. E isto, se deixar a macro-história de lado, pois há sempre que abrir espaço para as conexões com o geral, ainda que acanhadas e/ou por vezes implícitas. Mas, voltando às fontes, a documentação inquisitorial foi o eixo e a inspiração deste livro. E de muitos outros que publiquei a partir de 1989. Continuo, é claro, estudando a Inquisição. Em 2021 dirigi, junto com Angelo de Assis, uma coleção em quatro volumes sobre a Inquisição, a propósito dos 200 anos de sua extinção, em Portugal (1821), publicada pela *Proprietas* (Leiria), em 1922. Nós dois, com a inclusão de Yllan de Mattos no grupo diretor, preparamos uma segunda coleção sobre a Inquisição portuguesa com foco nas vítimas (grupos e indivíduos), em seis volumes, pela mesma editora, ora no prelo, prevista para sair em 2024. Quando da extinção do Santo Ofício pelas Cortes Portuguesas, em 1821, um deputado propôs que toda a documentação do Tribunal fosse queimada em praça pública. Um Auto de Fé às avessas. Ainda bem que a imensa maioria dos deputados não aprovou, com sabedoria, moção sobremodo desastrosa para a pesquisa histórica.

*Angelo Assis:* Nas últimas décadas, os estudos inquisitoriais tornaram-se campo bastante sedimentado, tanto no Brasil quanto em Portugal. A presença e atuação da Inquisição em Portugal e seus domínios têm ganhado novas perspectivas de análise, fruto dos avanços da historiografia, do crescimento da oferta e qualidade dos programas de pós-graduação, de publicações e eventos temáticos específicos, ou ainda, da digitalização dos acervos e democratização ao acesso a estas fontes, entre outros motivos. As leituras sobre o Tribunal e seus personagens — sejam agentes ou vítimas — ganham novos vieses, interagindo com outros campos do conhecimento e novos interesses historiográficos. Assim, como avalia que os estudos inquisitoriais possam avançar e, ao mesmo tempo, contribuir com o campo da História Pública.

Ronaldo Vainfas: É inegável a consolidação deste campo de estudos, que desabrochou, com base em pesquisa arquivística, a partir dos anos 1970. No Brasil, a partir dos anos 1980. A grande contribuição deste processo foi a verticalização dos estudos com base em pesquisa empírica de fontes judiciais e normativas, abandonando-se o estilo meramente opiniático, sem lastro de pesquisa arquivística, em geral anacrônico

e baseado em juízos de valor. Sobre a relação entre os estudos inquisitoriais e a dita História Pública, não teria muito o que dizer, pois conheço-a pouco. Mas é possível identificar, superficialmente, dois sentidos nesta proposta, o primeiro ligado à **divulgação**, o segundo à **produção de conhecimento**. Até onde sei, ela pode ser novidade no Brasil, com este nome, mas surgiu nos EUA da década de 1970. O grande objetivo, no nascedouro, era ligado à divulgação do conhecimento histórico produzido nas universidades, atravessando os muros da academia e valendo-se da mais ampla gama de veículos midiáticos. Na verdade, a hoje chamada História Pública já existia, sem esse nome, desde fins do século XX. Na França, por exemplo, diversos historiadores de ofício participavam de debates televisivos, prestavam consultorias a cineastas, acompanham a elaboração de roteiros de série. Um único exemplo: a consultoria prestada por Le Goff para o filme *O nome da Rosa* (1986), de Jean-Jacques Annaud, baseada no livro homônimo de Umberto Eco (1980). Outro, este acidental, mas exemplar do poder da mídia na publicização do conhecimento acadêmico: o livro de Le Roy Ladurie, *Montaillou* (1975), tornou-se um tremendo *best seller* ao ser visto nas mãos do presidente Mitterrand, nos anos 1980. A publicização da produção historiográfica ocorreu em grande escala no mundo ocidental e o Brasil não foi exceção. Na América Latina, foi enorme a mobilização do mundo acadêmico pela mídia a propósito do V Centenário do Descobrimento da América (1992). O mesmo em relação aos 500 anos do descobrimento do Brasil (2000). Também foram amplamente difundidos, no Brasil e no exterior, as novas pesquisas sobre a Inquisição na altura dos 450 anos da instalação do Santo Ofício português (1986). De modo que não vejo qualquer novidade neste conceito de História Pública quanto à divulgação de conhecimentos acadêmicos para segmentos amplos com recurso a veículos de comunicação variados, além do livro ou do artigo científico impressos, exceto o avanço deste processo na cauda da revolução da era digital. Este lado da História Pública é magnífico, embora eu prefira falar da publicização e democratização do conhecimento histórico, de preferência a qualificar um domínio específico do fazer história. Mas há o segundo sentido mencionado acima. Com o passar dos anos, a História Pública buscou ampliar os seus horizontes. Formulou propostas de engajar a “formação acadêmica profissional” com a sociedade — afirmou Étienne Deschamps, buscando o enfrentamento de dilemas sociais. Aqui já acho questionável. Além de não ser nova (vide

o conceito de *práxis* no pensamento marxista), abre largo caminho para uma história politicamente engajada, não raro sectária, além de muito restrita à História do Tempo Presente. Josefien de Bock vai além e associa História Pública não à divulgação de conhecimentos acadêmicos, mas ao “momento em que acadêmicos e não acadêmicos escrevem história juntos<sup>6</sup>. Aqui, francamente, entramos no reino do absurdo. Penso que o conhecimento histórico deve ser produzido por “acadêmicos”, ainda que não formados em história, porém, eruditos de notório saber. A história é uma ciência aberta, mas inseparável da cultura letrada. E muitos hoje entendem esta nova “parceria” *ipsis litteris*. No Brasil há cursos de história afro-brasileira ministrados por historiadores e “quilombolas” ou indígenas, conforme o caso. Há um quê de antiacademicismo neste sentido da História Pública, visível na propaganda de um conhecimento extrauniversitário ou emparelhado como os sujeitos sociais em foco; um tanto desdenhoso, para dizer o mínimo, na formação metodológica e erudita inerente a este tipo de conhecimento. Além disso, a tirania do *Tempo Presente*, a ideia surrada de que a História “serve para compreender o presente e transformá-lo”, a insistência em traduzir o passado para o presente, sobretudo no ensino didático, considerado como cominho ideal para fazê-lo inteligível. Ora, a História, antes de tudo é um conhecimento dedicado a reconstruir o passado, seus modos de viver, seus conflitos, suas linguagens. Buscar a alteridade no tempo, com atenção às continuidades, descontinuidades e rupturas. O foco não é o presente, mas o que já foi, sem prejuízo das reinvenções do passado na contemporaneidade; na construção de memórias oficiais ou rebeldes. Diria que o *presentismo*, que me soa aparentado com a “História Pública”, é uma praga para a ciência ou disciplina histórica. Quanto a produzir História a quatro mãos, o historiador e o sujeito da história contada, se me afigura como um delírio que desmerece o ofício. É claro que esta postura é resultado do frenesi identitário no mundo atual. Se é verdade que os discursos dos sujeitos socioculturais estudados em cada caso são valiosíssimos para a produção historiográfica, em pesquisas de História Contemporânea ou do Tempo Presente, desde que consideradas como fontes orais, testemunhos, portadores de memórias. O mesmo vale para o ensino, considerados os depoentes como documentos

---

<sup>6</sup> Sobre os autores citados a propósito da História Pública, e muitos outros nela engajados, ver Rodrigo B. Bonaldo. O que é História Pública? *Portal História Pública*. Disponível em: <https://historiapublica.sites.ufsc.br/o-que-e-historia-publica/>. Consulta em 12/05/2024, às 16hs.

vivos. Mas o que dizem ou escrevem não é História; podem documentar a História; embasar a escrita da história produzida por um historiador de ofício. Se qualquer um pode escrever História, baseando-se apenas em sua experiência pessoal, então, combinemos, esta Ciência não existe. Vira uma “terra de ninguém”. O mais grave é a relação entre História Pública ligada à identidade étnica, sexual, religiosa etc., e a perniciosa ideia de “lugar de fala”. Isto é uma afronta à História, que não raro tenta impedir historiadores e professores de escreverem ou ensinarem sobre grupos aos quais não pertencem ou deles não descendem. Sectarismo descarado e censório. Deste sentido de História, discordo frontalmente: começa com a obsessão de “saltar os muros da academia”; prossegue com o questionamento da especialidade profissional do historiador/professor; avança para legitimar sujeitos sociais como legítimos historiadores, o que confunde sujeito e objeto (pecado epistemológico elementar); termina, no limite, por excluir professores ou historiadores de tratar de identidades às quais não pertencem ou delas não descendem. É a censura perpetrada pelo “lugar de fala” que, por vezes — conheço casos — resulta em ações judiciais de alunos contra professores. Isto é tão nocivo e deletério quanto a balela “da história sem partido”, com ambições e resultados similares. Reflitam sobre o parentesco visceral entre a “escola sem partido” e o “lugar de fala”. Quando menos, ambos são censórios e persecutórios. Ambos agredem a **liberdade de cátedra** e a formação profissional do **historiador de ofício**. Em todo caso, Angelo, os estudos sobre a Inquisição nada têm a ver com História Pública, neste segundo sentido que aponte. Para estudá-la — sobretudo a História sem predicativo —, é preciso examinar documentos grafados de maneira arcaica, manuscritos ou impressos; ler vasta bibliografia sobre este campo de estudos; conhecer as fontes normativas do tribunal em cada época (pois a Inquisição, como sabem os historiadores *à vera*, não foi homogênea no tempo e no espaço). Não é tarefa para qualquer curioso ou engajado em causas identitárias. E, finalmente, Angelo, é como dizia Ginzburg, no seu *História Noturna* (1989): a História é uma viagem ao mundo dos mortos. A imensa maioria dos historiadores dialoga com mortos, através de registros e resíduos documentais que sobreviveram ao tempo. Impossível fazer parceria com fantasmas. Não assumo aqui uma posição corporativista. Assumo, sem dúvida, a defesa do conhecimento histórico qualificado, seguindo os *Combates pela História*, de Lucien Febvre. Se tal postura é elitista, paciência. Todos são

imperfeitos. Não há santos. A mim, pessoalmente, não agrada a bandeira do “politicamente correto” porque, amiúde, considera a verdade histórica apenas uma “narrativa”, além de motivada por interesses políticos. Para terminar: “narrativa” eis palavra repetida *ad nauseam* em toda parte para designar quaisquer discursos ou simples fatos com fartas evidências factuais. A língua de Camões e a realidade concreta ficam bem vilipendiadas nesta senda.

*Angelo Assis:* No atual século, a publicização do conhecimento histórico tem atingido níveis estratosféricos em função do avanço da informática, com suas ferramentas de pesquisa e divulgação impensáveis nos anos 1970.

Como vê a área dos estudos inquisitoriais hoje? Pode fazer um breve balanço do que considera mais promissor nos últimos anos? Qual entende ser a maior contribuição da sua geração — e sua, em particular — para o avanço dos estudos sobre a Inquisição?

*Ronaldo Vainfas:* Gostei da “publicização”, como sujeito que abre a pergunta, no lugar de História Pública, nome desta promissora revista. Mas há duas perguntas em uma só, aqui. A primeira diz respeito ao impacto revolucionário da tecnologia na pesquisa. A informática e a digital. É tópico para longa dissertação, que ora não convém. Não vou ousar entrar em detalhes, pois me falta expertise. Nasci nos anos 1950 e consegui, bravamente, me ajustar a esta revolução, ainda que com enormes limites. Mas estou de acordo com a ideia de que a divulgação do conhecimento histórico alcançou níveis estratosféricos. Vou dar um simples exemplo. Em 1986, Lisboa sediou um congresso internacional não para celebrar, senão para lembrar e discutir, em alto nível acadêmico, as tradições e inovações historiográficas relativas à história inquisitorial. Compareceram historiadores de vários países europeus, latino-americanos, alguns norte-americanos, africanos e asiáticos. A maioria permaneceu pelo menos uma semana na cidade. Faça ideia do custo deste evento em bilhetes aéreos, hospedagem, transporte urbano, alimentação. Acrescente o tempo de organização, a mobilização de inúmeros monitores, a distribuição das sessões pelas salas da Universidade de Lisboa, horários, encontros de confraternização e tudo o mais. Creio que os participantes foram em torno de 100 pessoas. Pois em 2021, no aniversário dos 200 anos da extinção do Santo Ofício português, organizamos um evento a partir de uma comissão composta por nós dois, Yllan Mattos,

Daniela Calainho, Bruno Feitler e Susana Mateus. Tudo foi feito *on line*, tanto as discussões da comissão organizadora quanto as sessões do evento em si. O evento contou com autores e autoras de diversos países, ajustando-se as sessões conforme o fuso horário, e não foi evento fechado, senão aberto ao público em geral, que podia acompanhá-lo clicando em um link para assistentes. Neste singelo exemplo, tem-se uma amostra do impacto da evolução tecnológica num espaço de 35 anos. O que era trabalhosíssimo e caríssimo em 1986 — verdadeiro *tour de force* para os organizadores — tornou-se procedimento banal nos últimos anos. Hoje há cursos, debates, conferências, entrevistas, exames de teses, tudo *on line* e disponibilizado, no mais das vezes, para público amplo. Coisa impensável nos idos dos anos 1980. Até aqui tratei da publicização do conhecimento histórico. Mas isto também vale para a produção deste conhecimento, acesso a fontes de pesquisa. Há inúmeros arquivos, no Brasil e no exterior, com fundos arquivísticos digitalizados e disponíveis para qualquer cidadão do mundo. Arquivos e bibliotecas, algumas com livros raríssimos do século XVI ou mesmo medievais digitalizados. Revistas acadêmicas idem, algumas com acesso pago, outras disponíveis gratuitamente. No tempo em que fazia doutorado tirei dias para pesquisar em boas bibliotecas, como a da USP, bem atualizada em periódicos internacionais, para selecionar e fotocopiar artigos de várias revistas que se relacionavam com meu tema. Hoje, faço tais pesquisas no meu escritório, sentado em frente ao computador. Para os estudiosos da Inquisição no Brasil, toda a documentação do arquivo Nacional da Torre do Tombo — ou quase toda — está digitalizada. Pode-se pesquisar e escrever uma tese sem sair de casa. Não carece mais atravessar o Atlântico, como os argonautas de Camões. Mas nem tudo são flores. A pesquisa se torna muito mais factível e ágil. Mas perde-se a viagem e a estadia em Lisboa, por vezes longa; além de ser uma capital maravilhosa, entre a Europa e a África, como escreveu Gilberto Freyre, oferece uma “pesquisa de campo de valor incalculável. Historiadores(as) que viajam, seja para onde for, nunca fazem apenas turismo, pois estão o tempo todo conectando o que veem com o que estou estudando ou com o que já sabiam pelos livros. É como unir o conhecimento letrado e convencional a uma “herança imaterial”, enraizado na memória, e a um legado patrimonial.

Quanto à segunda pergunta, penso que tratei um bocado do assunto ao responder ao Alécio e à Pollyana. Fazer um balanço historiográfico poderá ser repetitivo e cansativo.

Mesmo quando esbocei fazê-lo acima, ative-me às grandes tendências interpretativas no tempo, mais do que a citações bibliográficas. Considero que o papel da minha geração dedicada ao estudo da Inquisição foi profícuo. Antes de tudo porque estreitou-se o intercâmbio com historiadores estrangeiros, sobretudo europeus, com interesses similares (portugueses, espanhóis, italianos, franceses...). Isto, apesar de estarmos ainda na “era analógica”, correspondência manuscrita à caneta, telefone discado e fixo, telegramas. Sequer havia o natimorto fax. Cresceu imensamente a convicção de que fazer história implicava em pesquisa exaustiva de fontes primárias. Fontes seriadas, mais do que singulares. Manuscritas, tanto mais que impressas. A minha geração coincidiu com que muitos chamaram de crise do “paradigma racionalista”, em particular o marxista que, grosso modo, supervalorizava o determinismo econômico em forte prejuízo dos sentimentos, das crenças, do corpo, dos indivíduos, dos dramas particulares. Tudo isto por décadas ficou adormecido, sequestrado nas cadeias da “luta de classes”. A minha geração, que produziu dissertações e teses sobretudo ao logo dos anos 1980 foi muito marcada pela descoberta das “mentalidades”, corrente francesa que sacudiu a historiografia europeia em maior ou menor grau. E logo, pela história cultural, alternativa menos fantasiosa e autoelogiada, por assim dizer, do que a história das mentalidades, porém com objetos de pesquisa similares. E, porque não dizer, pela micro-história de origem italiana ou do *linguistic turn*, cuja origem talvez esteja na filosofia histórica de Michel Foucault. A minha geração, no Brasil, não soube distinguir de imediato as diferenças entre as alternativas de enfoque que, nas palavras de Pierre Chaunu, buscavam transitar do “porão ao sótão”. Quer dizer, das bases materiais da sociedade para o imaginário, o erotismo, a religiosidade, a heresia, a bruxaria, o demônio. Mas não demoramos a compreender as diferenças e o porquê delas no plano teórico-metodológico. O estudo da Inquisição e de temas baseados nas fontes inquisitoriais não foi o único que ilustrou este caminho. Estudos sobre sexualidade, gênero, criminalidade, cotidiano e religiosidades em outras épocas também se aventuraram a desafiar a hegemonia do marxismo determinista como chave do conhecimento histórico. Mas o que mais destaque na geração à qual pertencço é a valorização — ou mesmo supervalorização —, o diálogo com as fontes. Entre nós, rompeu-se o costume de usar as fontes documentais como ilustração de ideias preconcebidas, o costume de citar trechos em apoio a formulações

autorais. Em nosso caso, as hipóteses de trabalho se modificavam e se ajustavam ao que descobríamos na documentação ao lê-la criticamente. Seria este um retorno ao “mantra” historicista de Langlois e Segnobia? *Pas de document, pas d’histoire*? Até certo ponto sim, admito, lembrando aqui o *insight* de Francisco Falcon, em artigo de 1997, no qual sustentou que os “novos historiadores” (os da *Nova História*, os da minha geração) não traziam nada de novo, exceto a escolha de temas antes desprezados, considerados irrelevantes ou demasiadamente literários. No mais, o desapego à discussão conceitual e a “fidelidade canina” aos documentos parecia indicar, na verdade, uma espécie de neo-historicismo. Neste ponto, apenas nele, discordo do mestre. Primeiro porque nem todos os historicistas se limitavam a reproduzir o que constava das fontes. Os melhores, pelo menos, incluindo o próprio Leopold von Ranke, o autor de *História dos Papas* (1834), para citar um autor e obra monumentais. Segundo, porque a minha geração nunca foi ingênua. Possuía formação teórica variada; vários tinham passado por uma fase marxista (fortemente conceitual); conheciam e discutiram o questionamento frontal de Foucault à “realidade histórica”; aproximaram-se da antropologia. A minha geração, à diferença do historicismo clássico, estava mais entrelaçada com a interdisciplinaridade e com a história da historiografia. Aprendeu muito com a “escola dos Anales”. Numa palavra: nunca pensou que as fontes “revelavam a história”, senão que eram portadoras de história; era imperioso interrogá-las com rigor e, antes, problematizar o modo como haviam sido produzidas, quando, por quem, por quê. De modo que se se tratou de neo-historicismo, juízo que me atrai, carreguemos as tintas no prefixo *neo*. E, para terminar, disse de início que minha geração foi profícua no sentido de prolífica. Muitos de nossos livros tiveram repercussão nacional e mesmo internacional e, sobretudo, nós estimulamos gerações e gerações a produzirem história a partir dessas perspectivas mais ecléticas, nada dogmáticas, e bem fundamentadas em evidências empíricas. Basta citar esta banca de entrevistadores. Três deles (Angelo, Yllan e Pollyanna) fizeram seus mestrados e doutorados sob a minha orientação e já também orientaram mestres e doutores. O quarto deles, Alécio, eu não orientei, só participei da banca de doutorado. Por outro lado, quem o orientou foi um dos melhores historiadores da Inquisição portuguesa, quiçá o melhor no país: Bruno Feitler, docente da UNIFESP, pesquisador do CNPq. Nos últimos anos, é

o Alécio quem me resolve diversas dúvidas sobre o Santo Ofício. O Bruno, por sua vez, é meu oráculo desde sempre.

*Yllan de Mattos*: Olhando para trás, para a década de 1980, é possível perceber a grande força de mudança promovida por aqueles jovens historiadores que defendiam suas teses no período, sobretudo quanto à perspectiva de análise, ao uso de outras fontes e à promoção de novos problemas.

Os trabalhos de Laura, Lana, Mary e o seu, além de Mott (que é antropólogo), sacudiram os estudos sobre o Brasil Colonial. Gostaria que você fizesse um balanço retrospectivo desse impacto. Ainda que vocês nunca tenham se pensado como uma *escola historiográfica*, é possível dizer que suas obras, sobretudo depois de publicadas, tiveram importância significativa nos novos rumos da historiografia sobre o período?

*Ronaldo Vainfas*: Tratei das características da geração de historiadores à qual pertencço na segunda resposta ao Angelo. Colocando-me à distância no tempo vejo, sim, que nós sacudimos com a historiografia voltada para o período colonial. O motor deste movimento, como disse antes, foi a assim chamada *Nova História* irradiada a partir da França nos anos 1970/1980. Mas, com exceção do Mott, que já era doutor com tema de antropologia econômica, se não me engano, nós estávamos em plena pesquisa das respectivas teses de doutorado. Laura mais adiantada, eu e Lana no mesmo estágio, Mary a mais jovem na carreira. Luiz Mott, nesta altura, já tinha feito enorme pesquisa no ANTT sobre os acusados e/ou processados por sodomia em todos os tribunais do Santo Ofício português. Anos depois supervisionou a organização de uma portentosa Base de Dados, um oceano de informações que reuniu na pesquisa. A Base de Dados, uma vez acionada, localiza qualquer detalhe, desde, por exemplo, os cristãos-novos praticantes de sodomia até as palavras eruditas ou populares que designavam o pênis. Isto percorrendo e indicando onde, em tal ou qual processo ou documento (Cadernos do Nefando, Cadernos do Promotor). Pois bem, voltando ao núcleo da pergunta, não tínhamos então a mais vaga ideia de que nossos livros causariam tal impacto na historiografia sobre o período colonial. Muito menos a ideia de que pertencíamos a uma “escola historiográfica”. Em termos de “escola” a única noção de pertencimento era em relação à UFF. Particularmente vivi na USP um espetáculo de liberdade intelectual e de apreço à pesquisa. Fernando

Novais, autor marxista, professor sublime, orientou historiadores/as dedicados às mentalidades /ou história sociocultural: Leila Mezzan Algranti, Laura de Mello e Souza, Luciano Figueiredo, Silvia Lara — só para citar alguns nomes bem conhecidos. Fui aluno de Anita Novinsky, uma das pioneiras no uso do conceito de mentalidades, devidamente *aggiornato*. Também fui aluno de Eni de Mesquita Samara, uma das pioneiras em história da família e de gênero. Conviver neste ambiente foi maravilhoso. Afinal, eu vinha da UFF onde, exceto pelo Falcon — mais aberto —, predominava o paradigma marxista de viés economicista, além daquelas voltadas para a História Contemporânea, que escapava a meus interesses. Levei o meu aprendizado da USP para a UFF, Lana também e, com o tempo, o perfil da Pós-graduação mudou. Para dar um só exemplo, criamos, no início do atual século, uma área específica de seleção para a pós específica em História Moderna e Colonial. Tudo isto por inspiração da USP. Costumava brincar, muitas vezes, em comitês disso e daquilo, que eu era um “uspiano”. Que minha ancestralidade acadêmica passava por Eduardo d’Oliveira França, meu orientador, ex-assistente de Fernand Braudel nos anos 1930, este último quase um delfim de Lucien Febvre, antes de ser o condestável da historiografia francesa nos anos 1960. Que me desculpem. *I’m just kidding*. Voltando a falar sério, tínhamos consciência, isto sim, de que estávamos atentos com o que havia de mais atual em termos de História Cultural e bibliografia inquisitorial e nos víamos inseridos numa historiografia inovadora (sem assumir, até onde lembro, o rótulo de autores da *Nova História*, expressão muito pejorativa no Brasil quando usada pelos marxistas e desqualifica pesquisas que julgavam “heterodoxas”). Aliás, esta pergunta sobre o impacto de nossas obras na historiografia brasileira me foi feita, com outras palavras, após uma conferência que ministrei não lembro onde. O interlocutor me classificava, bem como a minha produção (além de citar minhas amigas Laura e Mary) em um movimento de inflexão em nossa historiografia. Perguntava-me se tínhamos consciência disso, como se fosse um projeto. Minha resposta: “Eu não tinha a mínima consciência de que havia de provocar tal impacto, tampouco ambição para tanto. Nós, porque isto vale para minhas companheiras citadas, “só queríamos concluir nossas teses de doutorado”. Apenas isto, o que não digo por falsa modéstia. A minha ambição era obter o título de doutor com boa defesa pública; publicar a tese, quem sabe vê-la bem recebida pela crítica e público leitor; entrar no corpo docente da pós-graduação da UFF;

continuar a interlocução e amizade com meus companheiros e professores da USP, além dos historiadores estrangeiros com os quais conviviera (Jean-Pierre Dedieu, Bartolomé Benassar, Francisco Bethencourt, Diogo Ramada Curto, José Pedro Paiva, Jaime Contreras, Serge Gruzinski, Robert Rowland...). Disso, sim, tinha consciência; era o que esperava alcançar. Nada além.

*Yllan de Mattos:* Lembro de conversarmos diversas vezes sobre a pesquisa histórica realizada na Torre do Tombo; sobre a época que o prédio do arquivo ficava na Assembleia Legislativa de Portugal e tinha uma série de limitações quanto à consulta. Hoje, isso é bem diferente. Não apenas o espaço mudou (ainda bem), mas a digitalização da documentação ampliou as possibilidades de pesquisa. Queria que você nos contasse um pouco sobre esses momentos distintos e como avalia essa mudança para a pesquisa histórica hoje.

*Ronaldo Vainfas:* Também tratei um pouco disso, Yllan, sobretudo numa resposta ao Angelo. Mas o modo como você formula a questão me provoca sentimentos nostálgicos. Nos idos da década de 1980, o estudioso da Inquisição portuguesa ou de temas por ela documentados, devia dispor de recursos (particulares ou apoio público) para passar um tempo em Lisboa, no mínimo um mês, por vezes mais de ano, conforme o tema escolhido. Não raro tinha que viajar à Lisboa, duas ou mais vezes na mesma pesquisa. A documentação estava, como está, depositada no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, em sua enorme maioria. Na época não havia sequer prédio exclusivo do arquivo, como você disse. Era um anexo do Parlamento português, no Palácio de São Bento. Aconselhável morar perto, porque o espaço de consulta oferecia apenas vinte lugares. Abria para consulta às 10:30, mas era preciso chegar no mínimo uma hora antes, quando se distribuíam as fichas de acesso — ali chamadas de chapas. Caso contrário, tanto poderia encontrar lugar depois das 10:30, quanto esperar horas por uma vaga. Pelo sim, pelo não, residi na York House (imagine que feito!) que, na época, tinha preço acessível para os quartos mais modestos e antigos. Ficava na Rua das Janelas Verdes, bairro de Santos, o Velho. Podia fazer o trajeto de ida e volta a pé, subindo e descendo ladeiras. Era jovem, fazia ginástica diariamente, inclusive no residencial. Usava um enorme vaso decorativo de mármore como peso de musculação para os braços. No Tombo, o

pesquisador não podia sair do prédio com a chapa e assim perdia o lugar. Com o tempo fiz um acordo com o porteiro-inspetor, fixando em 20 minutos o período de ausência, em troca de conservar a chapa comigo. Um acordo “luso-brasileiro”, por assim dizer. Comia uma “sandes” de carne assada deliciosa e voltava logo. O pesquisador de processos inquisitoriais devia chegar à Lisboa munido de uma lista de indivíduos seguramente ou possivelmente processados. Assim o fiz, arrolando nomes de acusados nas *Visitações ao Brasil* publicadas nos anos 1920-30, bem como em 1978 (caso do Grão Pará); o mesmo com os nomes listados por Sonia Siqueira, em *Inquisição Portuguesa e sociedade colonial* (1978); levei comigo a quota do que Anita Novinsky chamou de “A grande inquirição” (1645), na esperança de ali encontrar alguns sodomitas, solicitantes ou bigamos; incluí os citados por Varnhagen, quem diria, numa lista de “réus brasileiros” (na maioria portugueses) processados em Lisboa no século XVIII. Adensei meu rol consultando as listas de Autos de Fé, já em Lisboa, buscando réus que residiam no Brasil processados por delitos sexuais ou ligados a moralidades. Tive a tremenda sorte de ser orientado, em Lisboa, por Robert Rowland, que então coordenava a fase preliminar do que seria a informatização do arquivo. Rowland me facultou a consulta de listas novas, onde encontrei réus que desconhecia, presos na Primeira Visitação a Pernambuco e à Bahia — provavelmente denunciados nos livros da Visitação que se perderam. Mas os processos — descobri —, sobreviveram. Etapa seguinte: conferir, na Sala de Referência (na época abrigava arquivos de aço), os fichários com os nomes de réus dos tribunais portugueses. As fichas eram organizadas por ordem alfabética formando serpentes unidas por um barbante que atravessava, por um furo no meio delas, um grupo de fichas; certas letras ocupavam vários grupos de fichas, outras um só grupo, alguns grupos mais de uma letra. Os grupos de fichas, pelo tipo de manuseio adotado, eram conhecidas por “rosários”. As fichas eram de papel cartonado, grossas, porém muito amassadas pelo uso. Dizia-se que os “rosários” datam da época em que o historiador António Baião foi diretor do ANTT – entre 1910 e 1949. (Uma quase tragédia: certo dia, já no fim do expediente, encontrei por acaso um rosário dentro da lata de lixo. Resgatei-o, orgulhoso, e o entreguei em mãos à funcionária de plantão — que me recebeu entre perplexa e assustada). Parênteses fechados. As fichas amassadas, às vezes rasgadinhas e coladas com durex, continham o nome do réu a começar pelo nome de batismo e a data (da prisão ou da

sentença). De nada adiantava tentar encontrar o processo de alguém registrado como “Cunha”, por exemplo, em alguma visitação. Passei por uma experiência concreta com um sapateiro corpulento e bigodudo, acusado em Pernambuco de inúmeras sodomias com rapazes pobres, prometendo-lhes, em troca, sapatos que nunca dava; na denúncia publicada seu nome aparecia como Lessa. Impossível achá-lo no rosário sem o prenome. A consulta à lista elaborada por Rowland me salvou: André de Freitas Lessa. Fui pioneiro em pesquisar o processo do Lessa e, por meio dele, alcancei o nome de vários outros sodomitas com quem andava, quase todos “abusadores” de rapazolas. Munido dos nomes, cheguei a novos processos e reconstruí esta rede que explorava a miséria alheia. Aumentei minha lista de processados. A etapa seguinte foi a de ler e fichar os processos em um caderno das antigas, do tipo espiralado. Usei vários cadernos que tenho até hoje. Era proibido usar caneta na sala de consulta, mas confesso que burlei a regra, adotando o costume de sentar no fundo da sala. Com o tempo fui descoberto, mas minha incontinência foi tolerada por uma funcionária amiga. Fiquei meses e meses nessas lides, dia após dia e, à noite, pensava nas minhas descobertas. Mudava o roteiro dos capítulos, incluía ou excluía itens, detalhes a serem explorados na futura narrativa a exemplo de alcunhas, elementos da cultura material, descrições fisionômicas, localização de lugares onde as pessoas mantinham relações sexuais etc. Esta é uma das tarefas que ilustra, como disse ao Angelo, o estreito diálogo do historiador com as fontes de pesquisa. O plano vai se modificando à medida em que novas possibilidades se apresentam, quer de evidências factuais, quer de interpretação de comportamentos quer, ainda, de práticas judiciais. Aqui acabo a “sessão nostalgia”. Como é hoje? Você conhece bem, entrou neste mundo já na era de ouro. O ANTT se localiza num majestoso prédio na Alameda da Universidade (de Lisboa), muito perto da Biblioteca Nacional de Portugal. Trajeto rápido a pé entre as duas instituições. O ANTT abriga salas especiais de referência munidas de computadores, sala de leitura de microfimes, repartição para solicitar fotocópias, ampla sala de leitura, auditórios, uma boa cantina. No velho anexo de São Bento, a suposta cantina era uma portinhola na qual cabiam apenas duas pessoas magras para fazer os pedidos. Menu restrito. Imagine as filas. Eu preferia comer fora do arquivo, conservando, é claro, a chapa no bolso, como disse. Para quem não pode ou não quer pesquisar *in loco*, não há problema hoje. Se o foco da pesquisa residir nos processos, pode acessar qualquer um *on line*, lê-lo

no computador ou imprimi-lo para ler em papel. Passei por uma situação dessas, anos depois, em outra pesquisa. Preocupado com possível erro de transcrição de certo interrogatório, entrei no DIGITARQ, localizei o processo, o fôlio em causa e dirimi a dúvida. A operação demorou alguns minutos. Não precisei atravessar o Atlântico. Creio que isto resume, em poucas linhas, o passado e o presente da pesquisa no ANTT. Você conhece muitos arquivos europeus, antigos e modernos. Sabe bem quão facilitada ficou a pesquisa arquivística *in loco* ou à distância com esses tremendos avanços tecnológicos.



Os direitos de licenciamento utilizados pela Revista Histórias Públicas é a licença *Creative Commons Attribution-Non Commercial 4.0 International (CC BY-NC-SA 4.0)*

Recebido em: 19/05/2024  
Aprovado em: 19/05/2024

## "Cajazeiras tem história": ensino de história e história pública em tempos de pandemia (Salvador, BA)

Vitor SANTOS<sup>1</sup>

**Resumo:** Neste texto discutimos algumas questões sobre a História Pública nas redes sociais a partir da experiência do projeto cultural *Cajazeiras tem História*, realizado no início do ano de 2021, nas plataformas da página *H da História*. Idealizado e realizado pelo historiador Vitor Santos, o projeto contou com a participação de 17 pessoas envolvidas no contexto de produção de conhecimento cultural, artístico, intelectual, educacional nesse importante bairro periférico da capital baiana. Para isso, utilizaremos como fontes de análise e discussão os materiais produzidos na página do *Instagram* e canal do *YouTube*. Nesse sentido, o objetivo deste trabalho é fazer uma breve avaliação das mídias sociais na difusão de conhecimentos históricos para o grande público e também para o uso em sala de aula.

**Palavras-chave:** História pública, pandemia, história das cidades.

---

<sup>1</sup> Historiador, licenciado pelo Centro Universitário Jorge Amado (UNIJORGE) e Mestre em História Regional e Local pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Atua como Professor de História do Ensino Básico na Rede Pública do Estado da Bahia, produz conteúdos sobre Ensino de História no canal "H da História" e realiza pesquisa sobre o bairro de Cajazeiras (Salvador-BA) com ênfase em história oral e memória. Salvador. BA. Brasil. ORCID: 0000-0002-6241-4212 E-mail: rangel.vitor@hotmail.com

## "Cajazeiras has history": history teaching and public history in pandemic times (Salvador-BA)

**Abstract:** In this text we discuss some questions about Public History on social media based on the experience of the cultural project Cajazeiras tem História, carried out at the beginning of 2021 on the platforms of page H da História. Conceived and carried out by historian Vítor Santos, the project involved the participation of 17 people involved in the context of producing cultural, artistic, intellectual and educational knowledge in this important peripheral neighborhood of the capital of Bahia. To do this, we will use the materials produced on the Instagram page and YouTube channel as sources of analysis and discussion. In this sense, the objective of this work is to make a brief assessment of social media in the dissemination of historical knowledge to the general public and also for use in the classroom.

**Keywords:** Public history, pandemic, history of cities.

## INTRODUÇÃO

Em pesquisa nacional realizada pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) junto a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo (SEC-SP) e Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), os setores de Cultura e Economia Criativa não passaram ilesos aos efeitos da crise econômica gerada pela pandemia de COVID-19. De acordo com o levantamento, mais de 90% dos projetos estudados foram suspensos ou cancelados afetando cerca de 4,9 milhões de postos de trabalho e 300 mil empresas e instituições neste setor que até então movimentava 2,64% do PIB brasileiro. Além disso, o estudo apontava para um futuro bastante incerto visto que em 43,9% dos casos estudados nenhuma medida para enfrentamento da crise havia sido tomada<sup>2</sup>.

A crise humanitária causada pela pandemia agravou ainda mais a situação que já vinha se instalando desde a extinção do Ministério da Cultura que foi rebaixado a categoria de Secretaria Especial em 2019<sup>3</sup>, causando “o fechamento de aparelhos culturais, demissões e a fome de artistas que não [tinham] como se manter”<sup>4</sup>. Após pressões e manifestações dos setores artístico e cultural em todo o país<sup>5</sup>, em 29 de junho de 2020 foi sancionada pelo Governo Federal a Lei nº 14.017 que dispunha “sobre ações emergenciais ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública”<sup>6</sup>

---

<sup>2</sup> FGV; SEC-SP; SEBRAE. **Conjuntura do setor de Economia Criativa: efeitos da crise da Covid-19**. Julho de 2020. Disponível em: <https://www.cultura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/07/Pesquisa-FGV-Impacto-pandemia.pdf>. Acesso 27 nov. 2021.

<sup>3</sup> BRASIL **Medida provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, ano 157, Edição especial, 01 janeiro 2019. Seção 1, p. 1. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=MPV&numero=870&ano=2019&ato=31aETRq5keZpWTddB>. Acesso em: 27 nov. 2021.

<sup>4</sup> OLIVEIRA, Joana. **Pandemia gera “cataclisma” na cultura, e artistas passam fome em meio à falta de políticas do Governo**. EL PAÍS, São Paulo, SP, 20 maio 2020. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/cultura/2020-05-30/pandemia-gera-cataclisma-na-cultura-e-artistas-passam-fome-em-meio-a-falta-de-politicas-do-governo.html>. Acesso 27 nov. 2021.

<sup>5</sup> EL PAÍS. **Artistas e intelectuais lançam manifesto internacional contra censura no Governo Bolsonaro**. São Paulo, SP, 07 fevereiro 2020. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/politica/2020-02-07/artistas-e-intelectuais-lancam-manifesto-internacional-contr-censura-no-governo-bolsonaro.html>. Acesso 27 nov. 2021.

<sup>6</sup> BRASIL. **Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, ano 158, nº 123, 30 junho 2020. Seção 1, p. 1. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.017-de-29-de-junho-de-2020-264166628>. Acesso 27 nov. 2021.

que havia sido decretado em 20 de março de 2020 por consequência da pandemia de COVID-19<sup>7</sup>.

Esta Lei foi batizada com o nome do compositor e escritor brasileiro Aldir Blanc,<sup>8</sup> uma das mais de 600 mil vítimas do descaso do Governo Federal em relação às ações de controle e redução de danos do novo Coronavírus<sup>9</sup>. Em solo baiano a lei foi aplicada pelo Governo do Estado através do Programa Aldir Blanc Bahia que distribuiu mais de R\$50,7 milhões por meio de oito editais publicados pela Secretaria de Cultura<sup>10</sup>, entre eles estava o Prêmio Fundação Pedro Calmon que distribuiu duzentas premiações no valor de R\$4.250,00 para projetos de pesquisadoras/es livres e associados na categoria Memória<sup>11</sup>.

Entre os contemplados pelo edital figurou o projeto *Cajazeiras tem história* de autoria do historiador, professor e pesquisador Vitor Santos. O projeto propôs a análise e discussão das memórias sobre o bairro de Cajazeiras a partir de pesquisas realizadas em fontes impressas, acerca das questões concernentes ao processo de desenvolvimento dessa importante periferia da capital baiana<sup>12</sup>. Além disto, buscou divulgar a importância da produção de conteúdos artísticos, literários e acadêmicos sobre Cajazeiras e as demais periferias baianas. Todo o projeto foi realizado de maneira virtual através das plataformas do *YouTube* e *Instagram* do canal *H da História* em que o autor do projeto produz conteúdos relacionados ao Ensino de História junto ao seu irmão Vinícius Santos.

Situado na região do “Miolo”<sup>13</sup> da cidade de Salvador-BA, “o complexo Habitacional Cajazeiras é constituído dos bairros Cajazeiras II, III, IV, V, VI, VII, VIII,

<sup>7</sup> *id.* Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/portaria/DLG6-2020.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/portaria/DLG6-2020.htm). Acesso 27 nov. 2021.

<sup>8</sup> ABDALA, Vitor. **Aldir Blanc morre aos 73 anos de covid-19, no Rio de Janeiro**. Agência Brasil, Rio de Janeiro, RJ, 04 maio 2020. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2020-05/aldir-blanc-morre-aos-73-anos-de-covid-19-no-rio-de-janeiro>. Acesso em: 27 nov. 2021.

<sup>9</sup> Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/>. Acesso 27 nov. 2021.

<sup>10</sup> SECULT. **Programa Aldir Blanc Bahia anuncia oito editais com recursos de mais de R\$ 50,7 milhões para Cultura**. 30 setembro 2020. Disponível em: <http://www.cultura.ba.gov.br/2020/09/17836/Programa-Aldir-Blanc-Bahia-anuncia-oito-editais-com-recursos-de-mais-de-R-507-milhoes-para-Cultura.html>. Acesso 27 nov. 2021.

<sup>11</sup> FUNDAÇÃO PEDRO CALMON. **Edital premia 200 pesquisadores na promoção e difusão da história da Bahia**. 15 outubro 2020. Disponível em: <http://www.fpc.ba.gov.br/2020/10/1852/Edital-premia-200-pesquisadores-na-promocao-e-difusao-da-historia-da-Bahia.html>. Acesso 27 nov. 2021.

<sup>12</sup> SECULT. **#LeiAldirBlanc - Memória e Cultura são temas abordados no Projeto Cajazeiras tem história!** 28 janeiro 2021. Disponível em: <http://www.cultura.ba.gov.br/2021/01/18192/LeiAldirBlanc-Memoria-e-Cultura-sao-temas-abordados-no-Projeto-Cajazeiras-tem-historia.html>. Acesso 27 nov. 2021.

<sup>13</sup> O “Miolo” é uma das Macrorregiões institucionalizadas pelo Plano de Desenvolvimento Urbano (PDDU) de 1985, está localizada entre os dois principais vetores de expansão urbana de Salvador, a BR-324 e a Av.

X e XI, as Fazendas Grande I, II, III e IV, Águas Claras e Boca da Mata”. (SILVA, 2019, p. 61) Sua criação data de 20 de outubro de 1975, quando o Governo do Estado da Bahia emitiu o decreto 24.922 desapropriando os terrenos em que foram construídos os conjuntos habitacionais. Entretanto, somente em 1977 o Plano Urbanístico Integrado Cajazeira foi oficializado, quando foram apresentados pela CEDURB (Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia) planos de sistemas habitacionais considerados integrados ao desenvolvimento urbano. (ALMEIDA, 2005, p. 15).

### **PANDEMIA, CONSEQUÊNCIAS E ALTERNATIVAS**

O isolamento social necessário diante das questões relacionadas a pandemia de COVID-19 afetou a todas/os nós de diversas formas. Em nosso caso, gostaríamos de salientar as questões relacionadas ao desalento causado, não somente por todo o contexto de readaptação à nova realidade que se impunha naquele momento, mas também às incertezas em relação ao futuro. Como já citamos anteriormente, as ações por parte do Governo Federal em combate à doença que pegou a todas as pessoas de surpresa foram quase inexistentes, a crise econômica e o desemprego – que já eram uma dolorosa realidade antes da pandemia – aumentaram ainda mais.

Diante desse contexto, manter a sanidade mental e resistir tornava-se para nós essencial, mas uma questão pairava pelo ar: como fazer isso? A solução encontrada no nosso caso foi não parar, continuar praticando e exercendo nossa profissão mesmo sem remuneração. Foi nesse momento que tivemos a ideia de criar o canal *H da História* com o intuito de levar ao público geral questões relacionadas ao Ensino de História de uma forma leve, descontraída e sucinta, mas sem perder de vista a necessidade de trazer problemáticas e questões essenciais nas temáticas discutidas.

Da sua criação, em 21 de agosto de 2020 até a data da escrita desse texto, o canal conta com 576 inscritos e 26 vídeos publicados. Nossos dois vídeos mais assistidos contabilizam cerca de 11 mil e 1,7 mil visualizações, respectivamente, ambos versam sobre questões relacionadas a aplicação das Leis 10.639/03 e 11.645/08, uma demanda constatada por nós em breve pesquisa na plataforma *YouTube*. Todo o processo de construção de roteiros, filmagem e edição são feitas por nós, fator que foi mais um

---

Luiz Viana Filho (Paralela). Subdivide-se nas Regiões Administrativas do Cabula, Tancredo Neves, Pau da Lima e Cajazeiras. (SALVADOR, 2009, p. 32)

desafio, visto que não tínhamos nenhuma experiência ou qualificação no manuseio de programas de edição de imagem, som e vídeo.

Na mesma data criamos a página no *Instagram*, que atualmente conta com 1.141 seguidores e 164 publicações. É nesta plataforma que fazemos a divulgação dos vídeos compartilhados no canal através de imagens que trazem questionamentos e problemáticas trabalhadas nas produções audiovisuais que estão no *YouTube*. Além disso, foi nesta plataforma que fizemos todo o processo de divulgação do projeto *Cajazeiras tem história* e realizamos contatos com as pessoas que participaram direta e indiretamente na execução do trabalho. Consideramos esta uma ferramenta essencial para a lida na produção de conteúdo educacional nos meios virtuais, apesar de todos os problemas relacionados ao modo como a plataforma opera e a escolha ou não daquilo que “merece” ser propagado na rede<sup>14</sup>. Sobre o funcionamento de algoritmos e a seletividade dos conteúdos que “merecem” ser vistos, André Pereira Leme Lopes (2018, p. 152) afirma que

Pesquisar história nunca foi um trabalho simples e o advento da internet não veio facilitá-lo, mas apenas oferecer novas oportunidades, novos dados, novos horizontes para a pesquisa historiográfica. Esta, no entanto, continua sendo um trabalho árduo, de busca por informações que não se encontram inicialmente disponíveis, de procura por documentos escondidos nas profundezas dos arquivos e pela comparação e análise de toda a informação que o engenheiro do pesquisador puder dar à luz.

De acordo com Pedro Telles da Silveira (2021, p. 292-293), o *Youtube* é uma importante ferramenta pois possibilita a criação de conteúdo original, algo que durante muito tempo foi limitado ao público geral. Entretanto, isso não significa que tudo o que está publicizado no imenso repositório da plataforma pode ser considerado qualificado para determinados debates, pois que muitas pessoas reproduzem materiais já existentes que remontam às mídias tradicionais. Desse modo, consideramos que nosso trabalho destaca-se por levar ao grande público a História de uma forma simplificada sem perder de vistas os pressupostos teóricos e metodológicos imprescindíveis ao trabalho de historiadoras/es. (ROVAI, 2018)

---

<sup>14</sup> FANTÁSTICO. Acusações de ex-funcionária do Facebook reacendem discussão sobre o papel das redes sociais. 10 outubro 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2021/10/10/acusacoes-de-ex-funcionaria-do-facebook-reacendem-discussao-sobre-o-papel-das-redes-sociais.ghtml>. Acesso 27 nov. 2021.

## A EXECUÇÃO DO PROJETO

O projeto *Cajazeiras tem história* foi realizado entre os dias 24 de fevereiro e 25 de março do ano de 2021 e contemplou as seguintes atividades: 1. Publicações sobre a história de Cajazeiras; 2. Rodas de conversa virtual; 3. Sorteios de livros; 4. Exposição de arte e fotografia; 5. Mostra musical. Todas estas realizadas de maneira virtual através das plataformas do *YouTube* e *Instagram* do canal *H da História*.

Foram quatro publicações no *Instagram* de vídeos sobre a história do bairro de Cajazeiras, o primeiro versou sobre o início da urbanização da região do atual Complexo Habitacional, sobretudo sobre a localidade de Águas Claras que já existia antes da construção dos Conjuntos Habitacionais do Projeto Cajazeira<sup>15</sup>. O vídeo de 6 minutos teve um alcance bem grande, chegando a mais de 1000 visualizações na página do canal e a mais de dez mil na página “Cajazeiras da depressão” que repostou o conteúdo em sua página.

No segundo vídeo, visto por mais de setecentas vezes, falamos sobre as questões relacionadas à distância do bairro em relação ao centro econômico da capital baiana, em sete minutos nós evidenciamos principalmente as dificuldades que os moradores da localidade enfrentaram frente a precariedade dos serviços de transporte público em Salvador no final da década de 1970 e início da década de 1980<sup>16</sup>. A terceira publicação, visualizada quase trezentas vezes, discute em seis minutos sobre as dificuldades relacionadas a infraestrutura do bairro, problematizando a qualidade de vida dos moradores dos grandes centros urbanos para além da possibilidade de possuir uma moradia. Evidenciou-se a importância do acesso destas populações ao direito à cidade e, por consequência, à cidadania<sup>17</sup>.

No último e mais longo vídeo - com 9 minutos e mais de novecentas visualizações - buscamos mostrar algumas das iniciativas dos habitantes do bairro em busca de qualidade de vida, suas variadas táticas de luta e sobrevivência, ampliando a compreensão desse território para além daquilo que lhes é imposto. Colocamos em destaque os diversos

---

<sup>15</sup> H DA HISTÓRIA. *Antes de Cajazeiras, Águas Claras*. 04 fevereiro 2021. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CK4u3UdjwR-/>. Acesso 27 nov. 2021.

<sup>16</sup> H DA HISTÓRIA. *Difícil pra sair, difícil pra voltar*. 18 fevereiro 2021. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CLc1kpyjEjH/>. Acesso 27 nov. 2021.

<sup>17</sup> *id.* “O teto, apenas, não basta”. 04 março 2021. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CMA1M30jvZh/>. Acesso 27 nov. 2021.

movimentos sociais e empreendimentos coletivos dos moradores do bairro, que estão no cotidiano formando mentes críticas e pensantes no bairro<sup>18</sup>. Em todas as publicações foram utilizados recortes de jornais, entrevistas, livros e trabalhos acadêmicos.

As rodas de conversa virtual foram realizadas na plataforma *StreamYard* e transmitidas ao vivo através do nosso canal no *YouTube*. Em quatro oportunidades recebemos pessoas que estão envolvidas na construção de conhecimentos artístico, cultural, intelectual e educacional no bairro de Cajazeiras. Na primeira *live*, junto a Marise Urbano (produtora cultural, pesquisadora, curadora, júri e parecerista), Marcos Paulo Silva (arte educador, poeta e artista visual) e Patrícia Dantas (professora e gestora de biblioteca comunitária) discutimos sobre a produção e difusão de arte e cultura no bairro e seu impacto e importância na transformação de vida de diversas pessoas e famílias.<sup>19</sup>

Na segunda transmissão, encontramos Jessica Tassia (professora de História em uma instituição particular de ensino do bairro), Flávio Márcio do Sacramento (professor de História da rede pública na localidade) e Iure Alcântara (professor de História e morador de Cajazeiras) para conversar sobre experiências de atividades realizadas no chão das escolas que valorizaram a memória popular em relação à localidade.<sup>20</sup> O terceiro encontro foi realizado junto a Taís Alana (professora e estudante de Geografia), Emanuelle Pereira (assessora de imprensa, redatora e pesquisadora) e Samuel Medeiros (professor e estudante de Matemática), no qual conversamos sobre os desafios que os moradores de periferias encontram ao adentrarem no espaço elitizado das Universidades.<sup>21</sup>

A última *live* foi tecida junto a Nelma Barbosa (professora, artista plástica e pesquisadora), Maria Alice Silva (escritora, advogada e pesquisadora) e Paulo Roberto Souza (professor, pesquisador e comunicólogo), na qual conversamos um pouco sobre as suas dissertações<sup>22</sup> que tiveram como objeto de estudo o Complexo Habitacional

---

<sup>18</sup> *id.* **Cajacity vive**. 18 março 2021. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CMk2kF5jMu/>. Acesso 27 nov. 2021.

<sup>19</sup> *id.* **Transformando vidas: a produção de arte e cultura em Cajazeiras**. 11 fevereiro 2021. Disponível em: <https://youtu.be/JBcAi62ywic>. Acesso 27 nov. 2021.

<sup>20</sup> *id.* **Ensino de História Local: valorizando a memória popular sobre Cajazeiras**. 23 fevereiro 2021. Disponível em: <https://youtu.be/L5rrVmx4T-E>. Acesso 27 nov. 2021.

<sup>21</sup> *Id.* **Ocupação e resistência: a Universidade como território para pessoas periféricas**. 11 março 2021. Disponível em: <https://youtu.be/WohwlnAV0dA>. Acesso 27 nov. 2021.

<sup>22</sup> Cf. BARBOSA, 2009; SILVA, 2017; SANTOS, 2019.

Cajazeiras e a importância de divulgar os estudos já realizados sobre o local.<sup>23</sup> Em todas as transmissões tivemos a participação de artistas moradores da localidade que permitiram a exposição dos seus trabalhos: Áurea Semiséria (rapper), Mao (grafiteiro e artista urbano), Lanne (fotógrafa e estudante), Amásia (grupo de rap) e (Valclécia Barbosa (cantora, compositora e estudante).

Com o objetivo de difundir conhecimentos, incentivar a leitura e aumentar a divulgação das *lives* foram realizados sorteios de oito livros: “Sobrevivendo no inferno”, de Racionais MC’s; “Afluentes poéticos”, de Alessandra Sampaio; “Moderna, mas honrada”, de Cristiane Rocha; “Soteropohistória”, de Flávio Márcio Sacramento; “Olhos d’água”, de Conceição Evaristo; “Mulheres da Bahia”, de Cristiane Rocha e Silvia Karla; “Pedra de Xangô”, de Maria Alice Silva; e “Ideias para adiar o fim do mundo”, de Ailton Krenak. As obras foram escolhidas por representarem a literatura acadêmica e ficcional afro-brasileira e indígena, assim perfazendo um dos objetivos das Leis 10.639/03 e 11.645/08, tão relevantes ao Ensino de História na atualidade.

### **COTIDIANO, MEMÓRIA E HISTÓRIA LOCAL**

Consideramos este um projeto de grande relevância, principalmente por conta pequena quantidade de estudos históricos concernentes a Cajazeiras, região importante dentro do contexto social e urbano de Salvador. Apesar de ser um dos bairros mais novos da cidade, é notável seu tamanho geográfico e populacional, refletindo as grandes transformações ocorridas no Brasil durante o período da ditadura militar no final do século XX e início do século XXI. Porém, esse desenvolvimento que deveria seguir o caminho trilhado pelos poderes públicos, responsáveis por seu planejamento, ocorreu de uma forma muito particular, através da reorganização e reapropriação espacial realizada pelos moradores do bairro. (SANTOS, 2023)

A implantação de Cajazeiras realizou-se num processo de segregação espacial comum aos principais centros urbanos do Brasil, no qual é priorizada a distribuição popular de acordo com a raça e classe social. Diferenciando os cidadãos a partir da renda e cor, é vedado a alguns o direito de usufruir as vantagens que os diferentes espaços urbanos oferecem, constituindo-se, desta forma, mais uma questão popular que requer

---

<sup>23</sup> H DA HISTÓRIA. **Tecendo novos conhecimentos: Cajazeiras como objeto de estudos acadêmicos.** 25 março 2021. Disponível em: <https://youtu.be/NqAgNEsJn4>. Acesso 27 nov. 2021.

amparo do Estado. (SANTOS, 2007; SOUZA, 2000) Nesse ambiente de exclusão, a reorganização do bairro surge como uma tática para amenizar os problemas de uma grande massa popular que vive em situação precária dentro do cenário citadino, a qual mesmo distante do centro da cidade de Salvador e muitas vezes construindo suas moradas em locais inapropriados, alcançam a possibilidade de, enfim, realizar o sonho da casa própria. (MARICATO, 1985)

Nesse sentido, na primeira *live* realizada Marcos Paulo Silva destaca:

Então, a gente tá preocupado com Cajazeiras né? Com o desenvolvimento da população negra de Cajazeiras né? A juventude negra precisa se desenvolver e a gente tá preocupado com isso. E então, *a gente fica desenvolvendo estratégias para poder desenvolver solidariedade e organização para que a juventude ou as pessoas de Cajazeiras, preocupadas com sua vida ou com a vida do bairro, construam atividades que possam de alguma forma trilhar caminhos né? Mover as coisas, porque a gente sabe que o poder público não se importa conosco, ou se importa conosco quando tem eleição né?* Então eles vem sempre aqui para ganhar votos, como se fosse um curral eleitoral. E Cajazeiras, mesmo antes do JACA [Juventude Ativista de Cajazeiras] tem uma vida cultural enorme! Nossa, Cajazeiras é incrível! Cajazeiras tem muita coisa acontecendo e muita gente genial, inteligentíssima. Então, a gente tá sempre aprendendo com todos e todas, e tá sempre tentando fortalecer esses grupos, essas pessoas que estão produzindo em Cajazeiras, em prol de Cajazeiras, a gente tá sempre com essa preocupação, essa conexão [...].<sup>24</sup>

Por compreender que as urbes não podem ser estudadas de forma isolada, mas no conjunto com os habitantes e tudo que lhe é agregado (CARPINTERÓ; CERASOLI, 2009), este projeto trouxe à tona as vozes das pessoas que compõem Cajazeiras, com o intuito de compreender a formação do bairro e suas nuances, pois os moradores são partícipes do processo de constituição das cidades; e, em certa medida, a constroem e reconstroem, mudando, por vezes, as características físicas da localidade. O estudo dos bairros é relevante por expressar a relação da população com o espaço e sua noção de pertencimento ao mesmo, remodelando os locais que foram projetados pelos poderes públicos para atender determinadas funções na cidade e, por vezes, na sociedade, pois os espaços podem ser delimitadores de grupos e/ou classes sociais.

Diante disso, tomamos o cotidiano tal como afirma Michel de Certeau (1998), através da relação entre produtores e consumidores, em que ficam observadas às classes

---

<sup>24</sup> *id.* **Transformando vidas: a produção de arte e cultura em Cajazeiras.** 11 fevereiro 2021. Disponível em: <https://youtu.be/JBcAi62ywic>. Acesso 27 nov. 2021. (grifo nosso)

dominadas apenas o papel de consumir, sem deixarem suas marcas ou modificações àquilo que é imposto pelas classes dominantes. Entretanto, diferente do que desejam e planejam as elites, as classes subalternas conseguem subverter a ordem estabelecida, sobrepondo-se aos limites a eles impostos e rearticulando-se de modo individual e, por vezes coletivo, em sua busca por direitos e inclusão nos espaços públicos.

Pensando o Ensino de História, o estudo do cotidiano pode nos oferecer diversos espectros em relação às transformações que ocorrem na nossa vida diária, possibilitando a atribuição de sentidos outros às nossas vivências que não sejam àquelas ligadas a alienação. A história local conecta-se ao estudo do cotidiano “ao fazer das pessoas comuns participantes de uma história aparentemente desprovida de importância e estabelecer relações entre os grupos sociais de condições diversas que participaram de entrecruzamentos de histórias, tanto no presente como no passado”. Para tal fim, soma-se a importância das discussões sobre memória, já que este “é um aspecto relevante na configuração de uma história local tanto para historiadores como para o ensino”. (BITTENCOURT, 2009, p. 168)

Em um dos momentos do debate, Flávio Márcio do Sacramento explanou sobre a importância do Ensino de História Local dentro e fora do chão da escola:

Eu tenho muito orgulho de dividir essa mesa com Iure, com Jéssica, com você Vitor. Com essas pessoas que estão trazendo essas possibilidades da gente pensar a História de variadas formas. E pensar a História, sobretudo, essa História local, essa História nossa, essa História não-eurocêntrica - não desprezando essa História eurocêntrica - mas a gente passa o tempo todo estudando essa História eurocêntrica como uma coisa prioritária e chega uma hora em que é preciso romper com tudo isso e eu tento fazendo isso com as minhas possibilidades de escrita né? A partir dos livros que faço, das aulas que dou, a partir das pesquisas que estou desenvolvendo, e *tento trazer para a gente essa ideia de que a nossa cidade, os nossos bairros, a nossa população ela tem uma História muito forte que precisa ser colocada, e precisa ser ensinada e divulgada para que cada vez mais a gente possa se apaixonar pela História, possa ter orgulho dela, possa ter pertencimento a ela, valorizar a História para automaticamente também estarmos nos valorizando né?*<sup>25</sup>

Ao observar Salvador, pode-se concluir que nas periferias- localizam-se grande parte da população que compõe esta cidade, porém a memória popular em relação à capital baiana está muito mais ligada aos aspectos turísticos do que às particularidades

<sup>25</sup> *id.* **Ensino de História Local: valorizando a memória popular sobre Cajazeiras.** 23 fevereiro 2021. Disponível em: <https://youtu.be/L5rrVmx4T-E>. Acesso 27 nov. 2021. (grifo nosso)

dos bairros que a compõe. A partir das considerações do sociólogo Michael Pollak (1989) é possível afirmar que há um terreno de disputa intenso, em que a memória da população é colocada em esquecimento em relação a uma memória institucionalizada, reafirmada a todo o tempo nos nomes de avenidas, ruas, praças, bairros, monumentos, entre outros. Nesse contexto, Cajazeiras “foi construída de modo a não permitir outra leitura da história dos negros, senão a da subserviência, da inferioridade e da não-memória”<sup>26</sup>. (BARBOSA, 2009, p. 26)

Portanto, escutar e publicizar as vozes dessas pessoas silenciadas torna-se importante, visto que permite analisar como essas memórias suprimidas que formam uma localidade são essenciais na construção dos grandes centros urbanos, oferecendo um panorama favorável à compreensão da maneira como os cidadãos urbanos percebem a si, ao outro e ao local que compõem. Nesse sentido, Taís Alana nos traz reflexões muito relevantes para observar tal problemática:

Eu sou uma mulher preta, sou uma mulher lésbica, venho de Cajazeiras. Então todos esses paradigmas entram conosco na Universidade, [...] eu cheguei no IFBA [Instituto Federal da Bahia] com os dois pés na porta, porque eu quero que os outros de Cajazeiras entrem no IFBA, ocupem o IFBA. Como você muito bem falou, sobre a questão do Território e, para a Geografia [...] o Território é um local de poder. E quando você não ocupa aquele espaço, vem outro poder e toma aquele espaço de você. *Então, eu encaro a Universidade como um local que não era pra mim, mas, como eu sou uma mulher preta muito ousada, eu fui lá e tomei aquele espaço pra mim. E esse espaço é meu, e dele eu tenho posse e tento ocupá-lo da melhor forma possível. E tento passar isso para os meus alunos diariamente: a Universidade é para gente, assim como eles dizem que a cadeia é para a gente.* Então esse é sempre o diálogo que eu tenho com os meus alunos, porque a Universidade para mim ela não foi muito amistosa desde quando eu entrei. Eu encontrei muitas dificuldades e eu me questioneei por muitos momentos se realmente a Universidade era pra mim, porque eu sempre ouvia piadinha por primeiro, eu pelo menos estudo a noite, e sempre tive que sair mais cedo da aula para poder chegar em casa pelo menos 23h30. Então eu já saía de casa 16h para estar na Universidade 18h, porque você enfrenta todo o trânsito de Salvador, e saía da Universidade 21h15 para chegar em casa 23h. E isso diante de um dia corrido, e de um dia muito difícil. E aí você sempre ouve umas piadinhas porque você vai sair mais cedo. Com um tempo você acaba driblando esse processo, você leva muitas vezes na brincadeira também e você dá a desculpa de morar em Cajazeiras também como uma grande brincadeira.<sup>27</sup>

<sup>26</sup> De acordo com dados da Prefeitura-Bairro de Cajazeiras “a distribuição da população segundo a cor/raça [...] apresentou-se da seguinte forma: 13,28% branca, 30,75% preta, 1,48% amarela, 54,09% parda e 0,27% indígena” (BAHIA, 2016, p. 47).

<sup>27</sup> *id.* **Ocupação e resistência: a Universidade como território para pessoas periféricas.** 11 março 2021. Disponível em: <https://youtu.be/WohwlnAV0dA>. Acesso 27 nov. 2021. (grifo nosso)

Portanto, através da oralidade essas memórias despontam possibilidades de interpretações sobre as temporalidades da História Local, permitindo analisar as mudanças e permanências da sociedade em que vivemos e suas consequências diretas e indiretas nas vidas das pessoas. Segundo Ricardo Santhiago (2018, p. 150), isto fortalece a produção historiográfica e revela o compromisso social que a História Pública alcançou até os dias atuais.

### UMA EXPERIÊNCIA COM A HISTÓRIA PÚBLICA

A despeito do nosso desconhecimento sobre as discussões referentes a História Pública antes da constituição e submissão da proposta do *Cajazeiras tem história* ao edital que concorremos, não consta no projeto original nenhuma referência a este campo de estudos. Entretanto, durante a segunda roda de conversa virtual uma das falas da professora Jessica Tassia nos chamou a atenção sobre como aquilo que estávamos construindo naquele momento tornava este um trabalho de História Pública:

Boa tarde a todas e a todos. Sem palavras viu Vitor? Para definir esse momento, você que foi meu aluno, estudou comigo do 9º ano do Ensino Fundamental até o 3º ano do Ensino Médio e me perguntou né? Sobre a carreira de historiador, a gente conversou e hoje vejo que você está fazendo esse trabalho belíssimo né? De se preocupar com a História de Cajazeiras, de discutir, de levantar as memórias populares de Cajazeiras através desse projeto "Cajazeiras tem História", e mais do que isso né? De pensar no alcance do que você está produzindo junto com pessoas que têm envolvimento com o bairro de Cajazeiras, então você está fazendo uma História Pública e eu fico realmente muito feliz em observar essa sua trajetória profissional e compartilhar esse momento. <sup>28</sup>

Diante disso, concordando com a proposição de Jessica, analisaremos nossa experiência a partir dos pressupostos deste campo de pesquisa.

Apesar da sua breve trajetória no Brasil, as discussões referentes a este domínio da História vêm crescendo para além da proposição de pensar a construção de reflexões históricas para o público geral, constituindo uma forma de atuação profissional, de sociabilidades e um espaço de debates. Dentro desse contexto, destaca-se três possibilidades de trabalho com a História Pública - patrimônio, educação e mediações do passado -, evidenciando a importância de

---

<sup>28</sup> *id.* **Ensino de História Local: valorizando a memória popular sobre Cajazeiras.** 23 fevereiro 2021. Disponível em: <https://youtu.be/L5rrVmx4T-E>. Acesso 27 nov. 2021.

[...] encontrar não uma forma de fazer história para resolver os problemas do presente, mas analisar as formas sob as quais a história vem sendo feita, narrada e mobilizada no tempo presente, quais são os espaços que ela vem transformando em lugares, a partir de quais mecanismos e articulações. (HERMETO, 2018, p. 8, 9)

Acreditamos que o início da pandemia de COVID-19 tencionou ainda mais a necessidade de discutir estas questões, sobretudo em função da impossibilidade de ocorrerem atividades presenciais, transformando os meios virtuais como única forma de promover atividades educacionais, culturais, intelectuais e artísticas. Porém, é necessário salientar que o trabalho historiográfico nas redes sociais não é tão simples quanto parece e desperta diversos problemas que precisam ser analisados de modo minucioso e atento. (LOPES, 2018, p. 161)

Observamos em nosso projeto um êxito ao trabalhar a relação de como os meios de comunicação – no nosso caso os jornais – constituem imagens e visões sobre a cidade e seus moradores, direcionando olhares e educando sensibilidades para constituir “uma opinião pública mais disponível a apoiar as políticas de modernização urbana então em curso, reiterando determinadas visões de história, de tempo, de passado”. Dessa maneira, chamamos atenção para como a memória é trabalhada através da relação entre as transformações na paisagem urbana e as visões transmitidas cotidianamente pela imprensa local. (HADLER, 2018, p. 76-89)

Uma das falas de Paulo Roberto Santos é muito simbólica para pensar as disputas no campo da memória e como a produção de conhecimento acadêmico por pessoas periféricas podem ressignificar histórias:

É um prazer imenso estar aqui para dividir um pouco com vocês como foi a experiência de trazer numa dissertação de Mestrado, de levar para a academia um pouco da história de Cajazeiras, história essa que nasce não no final dos anos 1970 ou no início dos anos 1980 quando a gente vai fazer as pesquisas e os órgãos oficiais têm lá essas datas como marco. Então, se a gente for buscar, certamente vai estar lá como marco esse finalzinho dos anos 1970 e início dos anos 1980. Mas a História de Cajazeiras nasce muito antes, essa História que foi falada aí do Buraco do Tatu, essa História do Quilombo do Orobú, essa História que tem a Pedra de Xangô como marco não é? Então para abrir minha fala, um salve à ancestralidade, um salve à Pedra de Xangô, marco inicial de toda essa História.<sup>29</sup>

---

<sup>29</sup> *id.* **Tecendo novos conhecimentos: Cajazeiras como objeto de estudos acadêmicos.** 25 março 2021. Disponível em: <https://youtu.be/NqAgNEsJn4>. Acesso 27 nov. 2021.

A Pedra de Xangô é um monumento religioso localizado no Complexo Cajazeiras, que teve sua existência ameaçada durante a construção de melhoramentos urbanos no início do Século XXI. Diante da luta empenhada pelos moradores, ambientalistas, comunidades tradicionais de terreiros e outros grupos sociais, a grande rocha foi tombada e reconhecida como patrimônio cultural da cidade de Salvador desde o ano de 2016, tornando-se um símbolo da resistência popular em busca do direito à cidade. (BARBOSA, 2009; SILVA, 2017) Assim sendo, é possível notar quanto importância da visão social sobre os processos históricos vivenciados possibilitam uma leitura pública da história, pois

É a experiência, a vivência que dão o norte interpretativo do que queremos patrimonializar. Esse desejo é extremamente variável com o tempo: a busca de exaltação os graus variados de desinteresse pelo patrimônio relacionam-se com os momentos diferenciados de fervor patriótico, de orgulho nacional ou de identificação com o que é próprio (a comunidade). A vontade patrimonializadora liga-se às formas de apropriação do passado e ao desejo de transmissão. Tudo isso exige uma prévia operação de escolhas e de leituras da história para a definição do que, por que e como conserva. A leitura do passado, portanto, alia-se fortemente ao futuro, ao devir. Escolhas para a conservação são, em essência, buscas de identificação e de transmissão de identidades. (MENESES, p. 30-31)

Destaca-se também a possibilidade de apresentarmos propostas de construção de saberes históricos que dialoguem tanto com a História ensinada em sala de aula, quanto com a historiografia. Em tempos de negacionismo e ascensão de projetos como *Brasil Paralelo*<sup>30</sup>, torna-se essencial

[...] romper com a mediocridade das zonas de conforto constituídas por discursos escamoteadores e simplistas, demonstrando a complexidade do processo de construção do conhecimento que liberta e produz o reconhecimento de si e do outro, a responsabilidade que temos nesse processo e o relativismo temporal das verdades históricas. (WANDERLEY, 2018, p. 106)

Portanto, torna-se necessário refletirmos sobre a importância de nós, como historiadoras/es nos comprometer com um saber que visa a democratização dos usos do passado a partir dos interesses do presente, enfatizando a necessidade de praticar a alteridade e incentivar o conflito de ideias com o objetivo de amadurecer a nossa vivência

---

<sup>30</sup> Sobre o Brasil Paralelo, Cf. DÓRIA PAULO, 2020.

em coletividade. Para este fim, é imprescindível a construção de diálogos, a ampliação da concepção de *público* e o uso da criatividade na forma como narramos a história. Entretanto, é necessário sempre termos em mente que esse processo não é praticado através da “mera tradução ou transposição do saber científico para outros espaços, mas com processos mais complexos, e até mais incômodos, de se pensar, produzir, divulgar e acessar a história”. (ROVAI, 2018, p. 185, 186. *Grifo da autora*)

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Consideramos que as experiências vivenciadas durante o projeto *Cajazeiras tem história* foram mais do que satisfatórias, apesar do trabalho ter sido bastante cansativo, devido a longa duração do trabalho e também pelo fato de o autor da proposta praticamente construir todo o projeto sozinho devido aos altos custos que traria caso houvesse a contratação de profissionais que trabalham com edição de imagem, áudio e vídeo. Para além disso, como foi citado anteriormente, o projeto também serviu como uma forma de enfrentamento às consequências e demandas provenientes da pandemia do novo Coronavírus, sobretudo as questões financeiras e de saúde mental.

Além disso, o trabalho foi essencial para a divulgação da nossa pesquisa que resultou em uma dissertação de Mestrado<sup>31</sup>, visto que acreditamos que o conhecimento científico não deve ficar isolado aos círculos acadêmicos. Nosso principal objetivo é que a população não só de Cajazeiras, mas de todas as periferias urbanas do Brasil tenham consciência de sua relevância na construção da história, que conheçam e valorizem sua memória e, principalmente, reconheçam a Universidade e a academia como um espaço que nos cabe.

Aproveitamos para evidenciar que este foi um projeto tecido em coletividade, sem todas as pessoas que participaram direta e indiretamente em todo o processo de execução não alcançaríamos o êxito e sucesso que foi projeto, dentro das suas possibilidades e limitações. Agradecemos a cada uma destas pessoas, tanto as já citadas no decorrer do nosso escrito, quanto as que não foram citadas também. A vocês toda a nossa gratidão, saímos mais do que felizes, conscientes e confiantes de que CAJAZEIRAS TEM HISTÓRIA!

---

<sup>31</sup> Cf. SANTOS, 2023.

### Referências bibliográficas

ALMEIDA, Juniele Rabêlo de; MENESES, Sônia (orgs.). *História pública em debate: Patrimônio, educação e mediações do passado*. São Paulo: Letra e Voz, 2018.

ALMEIDA, Tania Maria Scofield Souza. Cajazeira. *Planejamento, processos de ocupação e contradições: Um percurso entre os discursos e as práticas que configuraram o território Cajazeira*. Dissertação de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo/Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2005.

BAHIA, Governo do Estado. *Painel de informações: dados socioeconômicos do município de Salvador por bairros e prefeituras-bairro*. 5ª ed. Salvador: CONDER/INFORMS, 2016.

BARBOSA, Nelma Cristina Silva. *Um texto identitário negro: tensões e possibilidades em Cajazeiras, periferia de Salvador (Bahia)*. Dissertação de Mestrado em Comunicação/Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2009.

BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. *Ensino de história: fundamentos e métodos*. 3. Ed. São Paulo: Cortez, 2009.

CARPINTERÓ, Marisa Varanda Teixeira; CERASOLI, Josianne Francia. *A Cidade como história. História: Questões & Debates*. Curitiba, n. 50, p. 61-101, jan./jun. 2009.

CERTEAU, Michel de. *A Invenção do cotidiano*. 3 ed. Trad. Ephraim Ferreira Alves. Petrópolis: Vozes, 1998.

DÓRIA PAULO, Diego Martins. *Os mitos da Brasil Paralelo – uma face da extrema-direita brasileira (2016-2020)*. REBELA. Florianópolis, v.10, n.1., p.101-110, jan./abr. 202.

HADLER, Maria Sílvia Duarte. *Modernização urbana, patrimônio e História: algumas considerações*. In: ALMEIDA, Juniele Rabêlo de; MENESES, Sônia (orgs.). *História pública em debate: Patrimônio, educação e mediações do passado*. São Paulo: Letra e Voz, 2018.

HERMETO, Miriam. *Por mais sede de história*. In: ALMEIDA, Juniele Rabêlo de; MENESES, Sônia (orgs.). *História pública em debate: Patrimônio, educação e mediações do passado*. São Paulo: Letra e Voz, 2018.

LOPES, André Pereira Leme. *Virada digital? Pesquisa histórica no ciberespaço*. Tempo e Argumento, Florianópolis, v. 10, n. 24, p. 136 - 169, abr./jun. 2018.

MARICATO, Ermínia. *Política Habitacional no Regime Militar: do milagre brasileiro à crise econômica*. Petrópolis: Vozes, 1987.

MENESES, José Newton Coelho. *O patrimônio e a compreensão do passado: experiência intelectual e diálogo público*. In: ALMEIDA, Juniele Rabêlo de; MENESES, Sônia (orgs.). *História pública em debate: Patrimônio, educação e mediações do passado*. São Paulo: Letra e Voz, 2018.

POLLAK, Michael. *Memória, esquecimento, silêncio*. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, v.2 n. 3, 1989, p. 3-15.

ROVAI, Marta Gouveia de Oliveira. *Publicizar sem simplificar: o historiador como mediador ético*. In: ALMEIDA, Juniele Rabêlo de; MENESES, Sônia (orgs.). *História pública em debate: Patrimônio, educação e mediações do passado*. São Paulo: Letra e Voz, 2018.

SALVADOR. *Prefeitura Municipal de. Cadernos da cidade: uso e ocupação do solo*. Salvador: SEDHAM; COPI, 2009.

SANTHIAGO, Ricardo. *Comunidades de escuta e compartilhamento: história pública, história oral e situações educacionais*. In: ALMEIDA, Juniele Rabêlo de; MENESES, Sônia (orgs.). *História pública em debate: Patrimônio, educação e mediações do passado*. São Paulo: Letra e Voz, 2018.

SANTOS, Milton. *O Espaço do Cidadão*. 7. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007.

SANTOS, Paulo Roberto de Souza. *História e ousadia, resistência na periferia: o caso do Quilombo educacional do Orobú*. Dissertação de Mestrado em Educação e Contemporaneidade/Universidade do Estado da Bahia. Salvador, 2018.

SANTOS. Vitor Rangel Souza dos. *"Cajazeiras, capital com jeito de interior": segregação urbana e invenção de um bairro-cidade em Salvador-BA*. Dissertação de Mestrado em História Regional e Local/Universidade do Estado da Bahia. Santo Antônio de Jesus, 2023.

SILVA, Maria Alice Pereira da. *Pedra de Xangô: um lugar sagrado afro-brasileiro na cidade de Salvador*. Dissertação de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo/Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2017.

\_\_\_\_\_. *Pedra de Xangô: um lugar sagrado afro-brasileiro na cidade de Salvador*. Recife: Linceu, 2019.

SILVEIRA, Pedro Telles da. *Lembrar e esquecer na internet: Memória, mídias digitais e a temporalidade do perdão na esfera pública contemporânea*. Varia Historia, Belo Horizonte, vol. 37, n. 73, p. 287-321, jan/abr 2021.

SOUZA, Ângela Gordilho. *Limites do Habitar – Segregação e exclusão na configuração urbana contemporânea de Salvador e perspectivas no final do século XX*. – Salvador: EDUFBA, 2000.

WANDERLEY, Sonia. *Didática da História escolar: um debate sobre o caráter público da História ensinada*. In: ALMEIDA, Juniele Rabêlo de; MENESES, Sônia (orgs.). *História pública em debate: Patrimônio, educação e mediações do passado*. São Paulo: Letra e Voz, 2018.



Os direitos de licenciamento utilizados pela Revista Histórias Públicas é a licença *Creative Commons Attribution-Non Commercial 4.0 International (CC BY-NC-SA 4.0)*

Recebido em: 28/07/2023  
Aprovado em: 29/05/2024

## "Gamificação e Ditadura Militar: o estágio supervisionado obrigatório na escola E.F.M Mariana em Porto Velho/RO"

*Yasmin Prata Villar MARCELINO<sup>1</sup>*  
*Alison Barbosa DA SILVA<sup>2</sup>*  
*Ilmara da Silva FARIAS<sup>3</sup>*

**Resumo:** A implementação da grade curricular do ensino básico sobre a história recente pela temática da Ditadura Militar vem sendo destacada desde a criação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996 e da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) de 2017. A questão-problema deste trabalho é como oferecer aos alunos uma abordagem metodológica que ressalte as músicas censuradas durante a Ditadura Civil-Militar. O ensino de História frequentemente carece de abordagens interativas que fomentem o senso crítico, especialmente em períodos controversos como a Ditadura Militar (1964–1985) no Brasil. O artigo objetiva desenvolver o senso crítico e o conhecimento histórico dos alunos por meio das músicas censuradas durante a ditadura. Especificamente, busca identificar os processos históricos que levaram à ditadura, usando um vídeo produzido por estagiários de história no YouTube, aplicar a gamificação para alunos do 9º ano da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Mariana como ferramenta pedagógica, e discutir músicas da época e posteriores. Os métodos da pesquisa foram qualitativos e experimentais, pois derivam do Projeto Pedagógico do Estágio Supervisionado IV, V e VI do Curso de História da Universidade Federal de Rondônia. Foi produzido no YouTube uma explicação sobre o período. Após as explicações, foram selecionadas músicas significativas, como "Roda-Viva" de Chico Buarque, para desenvolver a gamificação pelo aplicativo Kahoot. O Kahoot foi aplicado com perguntas

---

<sup>1</sup> Graduada em História Licenciatura pela Universidade Federal de Rondônia (UNIR). Especialista em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica (DocentEPT) pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO). Mestranda em História da Amazônia pela Universidade Federal de Rondônia (UNIR). Porto Velho. RO. Brasil. E-mail: yasmimprata46@gmail.com

<sup>2</sup> Graduado em História Licenciatura pela Universidade Federal de Rondônia (UNIR). Porto Velho. RO. Brasil. E-mail: allison-edu@hotmail.com

<sup>3</sup> Graduanda em História Licenciatura pela Universidade Federal de Rondônia (UNIR). Porto Velho. RO. Brasil. E-mail: ilmarafarias221@gmail.com

sobre os vídeos e músicas. A análise dos resultados mostrou aumento no engajamento e compreensão dos alunos, comprovando a eficácia do Kahoot como ferramenta pedagógica.

**Palavras-chave:** Ditadura Militar, ensino de história, estágio supervisionado, jogo, música.

## **Gamification and the Military Dictatorship: The Mandatory Supervised Internship at E.F.M. Mariana School in Porto Velho/RO.**

**Abstract:** The implementation of the basic education curriculum on recent history through the theme of the Military Dictatorship has been highlighted since the creation of the National Education Guidelines and Bases Law (LDB) of 1996 and the National Common Curricular Base (BNCC) of 2017. The main question of this work is how to offer students a methodological approach that highlights the music censored during the Civil-Military Dictatorship. History teaching often lacks interactive approaches that foster critical thinking, especially in controversial periods such as the Military Dictatorship (1964–1985) in Brazil. The article aims to develop students' critical sense and historical knowledge through music censored during the dictatorship. Specifically, it seeks to identify the historical processes that led to the dictatorship, using a video produced by history interns on YouTube, apply gamification to 9th year students at Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Mariana as a pedagogical tool, and discuss music from the time and later. The research methods were qualitative and experimental, as they derive from the Pedagogical Project of the Supervised Internship IV, V and VI of the History Course at the Federal University of Rondônia. An explanation about the period was produced on YouTube. After the explanations, significant songs were selected, such as "Roda-Viva" by Chico Buarque, to develop gamification through the Kahoot application. Kahoot was applied with questions about the videos and songs. Analysis of the results showed an increase in student engagement and understanding, proving the effectiveness of Kahoot as a pedagogical tool.

**Keywords:** Military Dictatorship, history teaching, supervised internship, game, music.

## Introdução

Este trabalho é resultado de uma experiência desenvolvida nos estágios IV, V e VI e do curso de História Licenciatura da Universidade Federal de Rondônia com o intuito de coletar dados para o processo de pesquisa. Dessa forma, problematiza-se a seguinte questão: Como oferecer aos alunos uma abordagem metodológica que ressalte as músicas censuradas durante a Ditadura Civil Militar? O objetivo geral deste projeto é auxiliar os alunos para o senso crítico e conhecimento histórico através das músicas que foram censuradas durante a ditadura militar. Os objetivos específicos são identificar os processos históricos que resultaram na ditadura civil-militar no Brasil, identificar a classe social prejudicada e o processo de resistência, e dialogar com as músicas escritas no e após o período.

Vale destacar que o contexto da pesquisa foi realizado no período da Covid-19 no ano de 2021. As aprendizagens desenvolvidas envolveram a observação e participação por meio remoto. Dessa forma, separamos dois tipos de experiências: Ensino através das redes sociais ou plataformas que possam nortear a aprendizagem dos alunos. E a desigualdade social que está presente no Brasil, principalmente, no quesito de tecnologias.

Durante a pandemia, o Brasil enfrentou desafios significativos na área da educação, levando todos os estados a adotarem estratégias e métodos alternativos para manter as atividades educacionais em andamento. De acordo com Silva e Moura (2024), uma dessas medidas foi a implementação do Ensino Remoto Emergencial (ERE), que visava garantir a continuidade das atividades escolares.

De acordo com Faria (2020), no Brasil, as instituições de ensino particulares optaram pela implementação do Ensino Remoto Emergencial (ERE) devido às suas melhores condições financeiras, as quais permitiram investimentos na estrutura de suporte aos estudantes, professores e funcionários. Por outro lado, as universidades federais também adotaram essa abordagem, embora tenham enfrentado desafios significativos como a falta de internet, computadores e celulares.

Apesar da modernização tecnológica mundial, há exceções, indivíduos que não possuem acesso às plataformas digitais. Não apenas isso, mas também a falta de

aprendizagem com o meio digital. Dessa forma, os alunos brasileiros de escolas ou universidades públicas não estavam acostumados com o convívio fora de sala de aula, tendo em vista, que os discentes possuem diferentes formas de aprendizagem.

De acordo com Lima et al. (2021) os alunos principalmente das escolas públicas tiveram que utilizar estratégias para o ensino remoto, como aulas on-line, e também buscar apoios em redes sociais como WhatsApp, Youtube, e plataformas que possam atender o ensino como Classroom, Google Meet, Zoom e entre outros. Na escola Mariana foi utilizado WhatsApp como ferramenta de ensino tecnológico. Segundo cordeiro (2020) essas ferramentas compõe um conjunto de métodos digitais que podem ser utilizadas pelos professores em sala de aula, nesse sentido, essa utilização foi inserida no espaço escolar para mediar o conhecimento discente por causa do ensino a distância, tendo em vista a realidade da sala de aula.

Durante o período pandêmico de 2021, as matérias jornalísticas apontam e destacam alguns professores Youtubers<sup>4</sup> de Rondônia que fazem adaptações para o conteúdo que leciona, no caso, história. Dessa forma, destacamos o que de Circe Bittencourt (2019) ressalta sobre os “Métodos” no livro Dicionário de Ensino de História, que o professor ao fazer sua função possui diversos métodos para entreter o aluno ao se explicar o conteúdo, no caso destacado, os professores utilizaram o método nas ferramentas como mídias sociais e também jogos. Estes usam a história das personagens femininas, curiosidades históricas, e como era a vida de determinados sujeitos de sua época. Os professores utilizam fontes como método de ensino para abordar um conteúdo de 10 minutos no Youtube, apesar de toda ferramenta, ainda não pode afirmar que os alunos participaram 100% das aulas, pela questão da internet e as plataformas não chegarem para todos.

Diante disso, no site do G1<sup>5</sup> destaca que a lei nº 2.837, de 21 de Julho de 2021, distribui pacotes de internet gratuitamente para alunos e professores em Porto Velho. O objetivo seria melhorar a situação da dificuldade com o acesso da internet.

---

<sup>4</sup> Professores youtubers de RO adaptam conteúdo de História e ajudam alunos durante ensino remoto: Portal G1. 2020: 15 out. Disponível em:

<https://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2020/10/15/professores-youtubers-de-ro-adaptam-conteudo-de-historia-e-ajudam-alunos-durante-ensino-remoto.ghtml>. Acesso em: 05 jan. 2023.

<sup>5</sup> Lei autoriza Prefeitura a distribuir pacotes de internet para alunos e professores em Porto Velho. G1. 2021: 16 ago. Disponível em: <https://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2021/08/16/lei-autoriza->

Na Universidade Federal de Rondônia que é onde os discentes do curso de Licenciatura em História completaram o ciclo de estágio que precisava ser presencial, precisaram aplicar o Ensino Remoto Emergencial<sup>6</sup> pois todas as escolas públicas estavam no modo online. Os professores supervisores foram Dr. Alexandre Pacheco, Dr<sup>a</sup> Sônia Ribeiro de Souza e Dr. Fernando Roque Fernandes. Os estágios supervisionados estão respaldados no Decreto N° 9.235, de 15 de Dezembro de 2017 que permite a aplicação de atividades de ensino nos cursos de graduação da universidade, diante do ensino emergencial<sup>7</sup>.

Segundo o Regulamento de Estágio Curso de História da Universidade Federal de Rondônia (2016) as atividades são divididas em: Estágio I (Aprendendo os aparelhos gestores da educação), Estágio II (Conhecendo a comunidade escolar), Estágio III (Observação da escola e entorno), Estágio IV (Projeto de intervenção na comunidade escolar), Estágio V (Regência) e estágio VI (Conhecendo experiências sociais de educação). (Rondônia, 2016, p.08).

Os objetivos gerais dos estágios que será trabalhado neste artigo é o IV, V e VI:

**Tabela 1:** Objetivos dos estágios

Estágio IV	Estágio V	Estágio VI
Dominar técnicas de criação e implementação de projetos pedagógicos	Oportunizar experiência de regência supervisionada para avaliação de suas técnicas profissionais	Oportunizar o reconhecimento de atividades educacionais paralelas ao sistema oficial de ensino

Fonte: Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de História<sup>8</sup>

Devido à pandemia, as atividades previstas para os períodos do 6º ao 8º período foram alteradas. Com a mudança de cronograma, os estágios IV e V foram realizados

[prefeitura-a-distribuir-pacotes-de-internet-para-alunos-e-professores-em-porto-velho.ghtml](#). Acesso em: 05 jan. 2024.

<sup>6</sup> Unir autoriza ensino remoto durante pandemia em RO. G1. 2020: 11 set. Disponível em: <https://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2020/09/11/unir-autoriza-ensino-remoto-durante-pandemia-em-ro.ghtml>. Acesso em: 05 jan. 2024.

<sup>7</sup> BRASIL. Decreto-lei nº 9.235, de 15 de Dezembro de 2017. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2017/decreto/d9235.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/decreto/d9235.htm). Acesso em: 08 jan. 2024.

<sup>8</sup> <https://historia.unir.br/uploads/47474747/arquivos/Regulamentos%20diversos/Regulamento%20do%20Estagio%20Supervisionado.pdf>. Acesso em: 16 de mai. 2024.

simultaneamente na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Mariana, localizada na zona urbana de Porto Velho, Rondônia. As atividades previstas pelo regulamento incluem diversos métodos de aplicação, mas todas têm em comum a prática de dar aulas de história na escola pública. A prática do estágio foi direcionada para o 9º ano do ensino fundamental, facilitada pela Base Nacional Comum Curricular.

A definição dos temas foi realizada pelos estagiários, pois eles estavam mais familiarizados com os assuntos. Primeiramente, abordaram o conceito do tema: “Regime Militar, Ditadura Civil-Militar, Golpe Militar ou Ditadura Militar?” As definições para o período histórico derivam de diferentes vertentes das ciências humanas e das interpretações individuais a partir da consciência histórica de cada um. Segundo Fregonezi e Piori (2017), o discurso comunista no Brasil na década de 60 tinha raízes semelhantes às da Era Vargas. Após a renúncia de Jânio Quadros, João Goulart assumiu o poder em 1961. Devido ao “terrorismo” das “ideias comunistas” e à sua viagem à China para estabelecer parcerias, Goulart era mal visto pelos Estados Unidos, que estavam em plena Guerra Fria contra a China. Isso influenciou as decisões políticas no Brasil. Além disso, civis (empresários, políticos e outros) manipulados pela grande mídia ajudaram no golpe, o que levou o período a ser chamado posteriormente de Golpe Civil-Militar. A insatisfação dos conservadores era evidente, e os militares criaram a Lei de Segurança Nacional (LSN) para proteger o Brasil contra a ameaça comunista. Além dessa, outros atos institucionais foram implementados, sendo o mais conhecido o AI-5.

É interessante ressaltar que Marcelino (2009) destaca a implicação do ensino de história no período da ditadura militar era desafiadora. Na década de 1970, com a Reforma Universitária de 1968, e posteriormente com a Lei de Diretrizes e Bases 5692/71, os professores de história foram limitados a aplicar seus conteúdos relacionados a história do Brasil recente, pois dialogava com a política direta do Brasil. As disciplinas de história foram “incorporadas a outras disciplinas, como Educação Moral e Cívica e Estudos Sociais (Marcelino, 2009, p.5), essas incorporações se deram pelo fato da disciplina de história serviria para pensar e possuir sentidos críticos, e não era isso que os militares desejavam, então, na disciplina de estudos sociais os jovens eram redigidos a submissão.

No contexto da COVID-19, alguns professores adaptaram suas aulas utilizando jogos. Dessa forma, destacamos o conceito de gamificação. Segundo Domingues (2018), a gamificação e seus usos surgiram a partir da percepção de que jogos de entretenimento podem ser utilizados para fins educacionais. A gamificação serve como estímulo na sala de aula, especialmente para alunos que não se sentem atraídos pelo ensino tradicional. Aplicando o conceito de gamificação, ressaltamos sua utilização no ensino de história. De acordo com Meinerz (2018), o uso de jogos de forma geral inclui diversas aplicações e variações. No ensino de história, essa utilização envolve a criação lúdica por parte dos docentes com métodos educativos e pedagógicos para alcançar resultados específicos relacionados ao tema estudado.

Na proposição do jogo é preciso planejar forma e conteúdo, destacando-se estratégias de: 1. criação de ambientes de estudo individuais e grupais; 2. organização propositiva de ambientes interativos com previsão do exercício do escutar/compreender e do falar/argumentar, com desenvolvimento de lideranças e de regramentos; 3. desenvolvimento dos espaços à criatividade e imaginação, educação, ética e estética; 4. proposição de recortes temáticos e conceituais. (Meinerz, 2018, p.12)

A escolha e o contato com a escola ocorreram devido à proximidade com a residência dos estagiários, além de um deles ter estudado na instituição. O estagiário que já tinha estudado na escola conseguiu entrar em contato com a coordenação e, posteriormente, com a direção através do aplicativo WhatsApp, apresentando o ofício disponibilizado pelos professores orientadores.

A Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Mariana, localizada na zona urbana de Porto Velho, Rondônia, no bairro São Francisco, oferece diversas turmas, incluindo o Ensino Fundamental (6º, 8º e 9º anos), Ensino Médio (1º, 2º e 3º anos) e Educação de Jovens e Adultos (EJA). Durante a pandemia de COVID-19, em 2021, as aulas ocorreram virtualmente, principalmente através do WhatsApp e Google Meet. Essas ferramentas foram escolhidas porque discentes, docentes e o corpo técnico da escola já estavam familiarizados com elas. Em 17 de abril de 2020, a escola criou um grupo de WhatsApp chamado "Escola Mariana 9º anos A e B", que incluía todos os professores de todas as matérias.

Apesar do suporte dado aos professores em relação às disciplinas, houve dificuldades no desenvolvimento da aprendizagem. Muitos alunos não tinham acesso à

internet em casa ou não possuíam roteadores Wi-Fi com capacidade e durabilidade adequadas para suportar as horas de aula<sup>9</sup>.

É importante destacar que as entregas de atividades eram enviadas através do próprio WhatsApp e a correção era feita no mesmo dia. As aulas eram administradas durante o turno matutino, das 7:30 da manhã terminando as 11:45. Todas as atividades eram avaliativas, contendo uma prova a cada final de bimestre valendo de pontos, juntamente com as tarefas, e assim são divididas, e distribuídos os pontos. A prova era feita através do Google Forms e logo em seguida enviada para os alunos no grupo, assim que os alunos finalizavam a prova, eles avisavam pelo microfone ou pelo chat.

A prática da regência e as aulas de estágio V e IV foram por meios remotos por causa da pandemia. Na regência do dia 19 de agosto de 2021, houve orientação com a professora de História das turmas pelo aplicativo WhatsApp.

Durante a regência, os alunos copiavam as atividades dos livros para o caderno, e a correção era feita no grupo<sup>10</sup>. Essas atividades eram repassadas porque a escola Mariana é uma escola pública que participa do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), que prevê um ciclo de uso de livros didáticos durante quatro anos, assim como outras escolas públicas do Brasil, portanto, caso riscassem os livros, os outros alunos dos anos posteriores não poderiam usar.

A professora geralmente utilizava vídeo aula do Youtube, porém, caso quisesse realizar outras atividades por meio de questões, e o aluno estabelecesse um aviso prévio de que não possuía a internet<sup>11</sup>, havia outro grupo de atividades impressas. Essas atividades eram desenvolvidas pelos professores, repassadas para a coordenação, e os alunos, acompanhados pelos pais ou responsáveis, iam buscar as atividades na escola.

---

<sup>9</sup> Citaremos um exemplo, como no caso dos alunos dos 9º anos da turma A, B, C e adiante. O modo de aplicação de atividades é através desse grupo, e neles os professores mandam atividades, áudios caso precise, imagens, documentos, e até mesmo vídeos na plataforma YouTube ou atividades no Google Meet para dá assistência ao conteúdo que será exposto independente de matéria.

<sup>10</sup> Por serem de escola pública, os livros didáticos são reutilizados por causa do Programa Nacional do Livro Didático.

<sup>11</sup> É importante destacar que a comunidade do bairro mariana mora em torno do colégio, facilitando a locomoção.

## A PRÁTICA NA ESCOLA

Em virtude da pandemia, a professora de História das turmas elaborou uma seleção de assuntos correlacionada com o Referencial Curricular do Estado de Rondônia e a Base Nacional Comum Curricular.

No dia 02 de setembro de 2021, durante o segundo período de aula, foi enviado um vídeo produzido pelos estagiários com o título "Regime Civil-Militar". A elaboração do vídeo ocorreu na plataforma Prezi e foi disponibilizado no YouTube<sup>12</sup>, com duração de 16 minutos e 35 segundos. Para criar esse material audiovisual, foi necessário planejar uma aula que pudesse ser aplicada aos alunos do 9º ano da Escola Mariana. O tema abordado foi "A ditadura militar brasileira (1964-1985) e os processos de resistência", correlacionado com a Base Nacional Comum Curricular e o Referencial Curricular do Estado de Rondônia.

O objetivo geral do vídeo era analisar o período da ditadura no contexto brasileiro. Os objetivos específicos incluíam identificar o conceito de ditadura ou regime, discutir quem foram os torturados e os torturadores, abordar as proibições artísticas durante o regime, discutir questões de memória e consciência histórica, e analisar o relatório da Comissão Nacional da Verdade, Volume III.

Imagem 1: Vídeo produzido pelos estagiários e submetido no Youtube.



Fonte: Acervo Pessoal.

<sup>12</sup> Atualmente, o vídeo não se encontra disponível.

Como método para complementar as explicações dadas no Google Meet e nos vídeos do YouTube, optamos por outras abordagens de ensino. Nesse contexto, escolhemos os jogos virtuais, pois durante a pandemia, nos anos de 2020-2021, a participação online dos alunos era mais frequente e era necessário proporcionar uma quebra na rotina e distrair os estudantes com métodos alternativos.

Entende-se que este tema é um importante para trabalhar, principalmente envolvendo as questões sociais dos direitos humanos<sup>13</sup>. Ao abordar ditadura e censura, Tosi (2004) ressalta sobre o Programa Nacional de Direitos Humanos, implementado no Brasil durante o governo de Fernando Henrique Cardoso em 1996, integrando esses direitos às políticas públicas. Além disso, os direitos humanos no Ocidente vão além das leis; eles estão entrelaçados com a cultura e a história de um povo. No Brasil, em relação aos mortos, desaparecidos, presos e feridos no período da ditadura militar, a ex-presidenta Dilma Rousseff criou a Comissão Nacional da Verdade (CNV) em 2011 para investigar as violações de direitos humanos ocorridas durante esse período. O relatório final da comissão foi publicado em 2014.

É importante destacar que a música está presente na vida de todos os seres humanos e desempenha um papel fundamental na aprendizagem. Portanto, ao combinar música e ensino de história, especialmente ao estudar o período da ditadura militar, as plataformas virtuais podem ser utilizadas como uma fonte de informação para os alunos, conforme mencionado por Duque (2010).

Segundo Félix, Santana e Júnior (2014), a utilização da música como recurso didático e auxílio à aprendizagem é comum principalmente entre os professores do ensino fundamental, que relacionam as letras das músicas com o conteúdo a ser ensinado. Hallam (2012) afirma que a música pode alterar o córtex cerebral, permitindo que crianças, adolescentes e adultos se conectem com os ritmos elétricos cerebrais.

Craveiro et al. (2017) ressalta que o período mais intenso da Ditadura Militar ocorreu entre 1968 e 1974 através do Ato institucional Nº5. Este AI5 no qual é chamado foi o período de repressão e censura, e essa censura envolve as músicas. Silva Junior (2021) destaca que durante o período da ditadura militar (1964-1978), as músicas

---

<sup>13</sup> Ressaltamos que no ano de 2019-2022 a democracia foi atacada diversas vezes pelo Ex-Presidente da República Jair Messias Bolsonaro.

acabaram realçando a luta para a “liberdade de ir e vir, sem temer”. Neste período, o que mais pode destacar é a Música Popular Brasileira (MPB), este estilo de música era cantado por diversos personagens na qual até hoje são eternizados como Chico Buarque, Tim Maia, Gilberto Gil, Caetano Veloso, Elis Regina, e entre outros e que cada uma contribuía relatando o que acontecia na ditadura militar, entretanto, é importante ressaltar que as músicas não produziam críticas explícitas para que o detector de músicas inapropriadas deixasse “passar”.

De acordo com Borges (2017), as músicas que desafiavam o regime eram consideradas características de pessoas marginais e com um "gosto ultrapassado", como o estilo romântico, e tinham melodias marcantes. O samba, o rock e a MPB foram os gêneros mais associados à resistência, sendo este último especialmente emblemático. As letras das músicas utilizavam estratégias linguísticas e muitas vezes eram proibidas devido ao AI5. Embora muitos tenham conseguido contornar essa censura, outros não tiveram a mesma sorte e foram presos ou forçados ao exílio, sendo rotulados como "comunistas".

Maia destaca que (2015, p. 7) “As canções retratavam a repressão militar do período e denunciava também o clima de terror e tensão trazidos pelo regime”. Dessa forma, a música popular brasileira foi um símbolo de resistência durante este período, mesmo pela censura do governo, eram impactantes pela luta da liberdade de expressão. Este período veio com várias estratégias para burlar a censura que residia através de metáforas e outros recursos linguísticos. Vale lembrar, que segundo Craveiro et al. (2017, p.227) a música daquele período “dava forças para aqueles que iam para linha de frente contra a repressão, como os estudantes, conscientizando a sociedade da situação política na qual estavam vivendo”.

## **A MÚSICA E O ENSINO DE HISTÓRIA**

Segundo Duque (2010), não há problema se o professor não possui especialidade em música, já que para usar as abordagens metodológicas são livres. Dessa forma, as

letras das músicas em relação a ditadura militar são cruciais para o ensino de história e aprendizagem. Carvalho (2023) afirma que a música é um método pedagógico eficiente, utilizado também para transmitir conhecimento, estimulando a compreensão do passado, presente e futuro. “Essas compreensões ocorrem quando se canta, escreve ou dança, percebendo o caráter histórico das atividades” (Carvalho, 2023, p. 4). A influência da música é tão significativa que a MPB (Música Popular Brasileira) se tornou um movimento de vanguarda contra a ditadura militar. Muitos artistas participaram da luta contra o regime na década de 60, refletindo nas músicas o que acontecia no país.

Em relação à aprendizagem, Marta Lima (2018, p.24) conceitua que “a aprendizagem é objeto de problematização de diferentes áreas do conhecimento abordada a partir de variadas perspectivas teóricas”. Abordando este período, a metodologia da música como referência e abordagens históricas é de suma importância, principalmente pela memória do indivíduo, neste caso, o discente.

Destacamos os conhecimentos teóricos para abordagem do jogo. O recurso didático utilizado na sala de aula foi música e jogo.

Chico Buarque era na verdade Francisco Buarque de Holanda que nasceu em 19 de junho de 1944. É um músico, filho do historiador Sergio Buarque de Holanda, e cresceu durante a ditadura militar. Acabou se exilando na Itália, e quando retornou virou um artista que lutou através de outros modos metodológicos. A música composta por Chico Buarque *Roda viva* foi permitida. (Tancredi, s.d).

Tem dias que a gente se sente  
Como quem partiu ou morreu  
A gente estancou de repente  
Ou foi o mundo então que cresceu  
A gente quer ter voz ativa  
No nosso destino mandar  
Mas eis que chega a roda-viva  
E carrega o destino pra lá (Holanda, 1967).

De forma específica, foi explicado sobre as letras, inclusive sobre a música de Holanda. Contudo, entende-se da frase, “a gente se sente como quem partiu ou morreu” pelo modo de solidão. “O mundo estancou de repente” com a liberdade que antes prevalecia, o mundo foi interrompido pela ditadura. E ao decorrer, “ao destino mandar”, pois, a força militar era quem comandava o Brasil. Assim que alguém se rebelasse contra

o sistema, “a roda-viva” que no caso (os militares) assassinavam, escondiam corpos, e perseguição a população que pensava de forma diferente, como forma de repressão.

A gente vai contra a corrente  
Até não poder resistir  
Na volta do barco é que sente  
O quanto deixou de cumprir  
Faz tempo que a gente cultiva  
A mais linda roseira que há  
Mas eis que chega a roda-viva  
E carrega a roseira pra lá (Holanda, 1967).

Eles iam contra a repressão até resistir. “O cultivo da roseira” seria das múltiplas informações que principalmente os jovens adquiriram.

A roda da saia, a mulata  
Não quer mais rodar, não senhor  
Não posso fazer serenata  
A roda de samba acabou.  
A gente toma a iniciativa  
Viola na rua, a cantar  
Mas eis que chega a roda-viva  
E carrega a viola pra lá (Holanda, 1967)

Então abordaremos Elis Regina Carvalho Costa, conhecida como Elis Regina foi uma cantora brasileira. Que nasceu em 17 de março de 1945 e faleceu em 19 de janeiro de 1982. Uma das grandes vozes brasileiras e uma afronta com a ditadura militar. Aqui iremos usar estrofes da música Como nossos pais e Tiro ao Álvaro com Adoniran Barbosa. (Souza, s.d).

Apesar de ser um samba, a música Tiro ao Álvaro de Elis Regina e Adoniran Barbosa também é uma crítica.

De tanto leva frechada do teu olhar  
Meu peito até parece  
sabe o quê?  
Taubua de tiro ao Álvaro  
Não tem mais onde furar  
Teu olhar mata mais do que bala de carabina  
Que veneno estriquinina  
Que pecheira de baiano  
Teu olhar mata mais que atropelamento de automóver  
Mata mais que bala de revólver  
De tanto leva frechada do teu olhar  
Meu peito até parece  
sabe o quê?  
Taubua de tiro ao Álvaro  
Não tem mais onde fura, não tem mais (Barbosa, Regina, 1980).

Apesar de a letra parecer romântica, e samba, é uma crítica durante o período da ditadura principalmente “Tabua de tiro” Como um tipo de assassinato. Essa música foi censurada durante a ditadura.

## A GAMIFICAÇÃO APLICADA

A gamificação é uma prática que vai além do entretenimento dos jogos. Segundo Schwaab (2014), essa prática consiste em dois tipos: extrínseca ou trivial, e intrínseca e profunda. Resumidamente, a primeira consiste em elementos de recompensas por agentes externos. Um exemplo é o docente utilizar uma prática de gamificação oferecendo uma recompensa no final, como pirulitos, ou até mesmo "pontos" por participação. A segunda parte da curiosidade e da motivação interna. De certa forma, os jogos, especialmente quando utilizados em contextos públicos, estimulam a competitividade do indivíduo, despertando seu interesse. O docente pode utilizar tanto a gamificação extrínseca quanto a intrínseca no processo de aprendizagem, como no caso do jogo desenvolvido pelos estagiários.

Antes de desenvolver o jogo para os estágios V e VI, os estagiários da Universidade Federal de Rondônia criaram um vídeo na plataforma Prezi que foi anexado no YouTube explicando a ditadura militar no Brasil, destinado, primeiramente, aos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da escola Estadual do ensino fundamental e Médio Mariana. Este vídeo foi produzido em conformidade com o regimento do curso de licenciatura em História, especificamente o estágio IV, que envolve a “criação, proposição e implementação de um projeto de atividade educacional na escola” (Rondônia, 2017, p. 08).

A publicação do vídeo no YouTube fez parte de uma parceria entre a Universidade Federal de Rondônia e o projeto de extensão #VEMPRAUNIR, PRÉ-ENEM UNIR. O projeto, coordenado pela servidora Lorena Candice de Araujo Andrade, tinha como objetivo preparar os alunos do Ensino Médio para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

A explicação do vídeo no YouTube dialoga com o livro didático da Editora Moderna, intitulado "História, Escola e Democracia", 1ª Edição, publicado em São Paulo. Este material pedagógico aborda a Ditadura Militar no Brasil no capítulo 11. Na página 240, o livro apresenta a introdução e os conceitos abordados contemporaneamente. Conforme o assunto é desenvolvido, na página 244, o texto discute as músicas que foram censuradas durante esse período.

O jogo foi desenvolvido no aplicativo Kahoot e seu conteúdo foi baseado em músicas dos estilos MPB, samba e bossa nova. Entre as canções incluídas na atividade estavam "Roda Viva" de Chico Buarque e "Tiro ao Álvaro" de Adoniran Barbosa e Elis Regina, que foram importantes durante e após o período mencionado.

Para jogar, os alunos foram divididos em dois grupos, nomeados como grupo A e grupo B. Cada grupo tinha um líder responsável por responder às perguntas. As respostas eram discutidas em conjunto antes de o tempo se esgotar.

O conteúdo do Jogo virtual partiu de seis questões envolvendo o período de 1864 no Brasil como:

1. Quando começou a ditadura militar?

Imagem 2: Figura da Primeira pergunta



Fonte: Kahoot<sup>14</sup>

2. Em 1968, durante uma ditadura militar brasileira, foi decretado o ato institucional nº5 ou AI-5, quais eram as censuras?

Imagem 3: Figura da Segunda pergunta.

<sup>14</sup> Marcelino, Yasmim Prata Villar. Jogo da Música. Kahoot, 2021. Disponível em: <https://play.kahoot.it/v2/?quizId=d2cb7f5d-76be-4a46-95d2-ee9060e58fda>. Acesso em: 08 já. 2024.



Fonte: Kahoot<sup>15</sup>

3. Quem é o vocalista?

Imagem 4: Figura da terceira pergunta



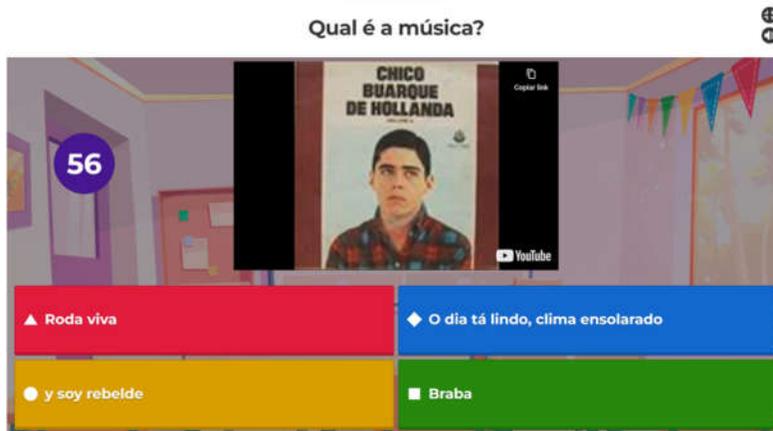
Fonte: Kahoot<sup>16</sup>

4. Qual é a música?

Imagem 5: Figura da quarta pergunta

<sup>15</sup> Marcelino, Yasmim Prata Villar. Jogo da Música. Kahoot, 2021. Disponível em: <https://play.kahoot.it/v2/?quizId=d2cb7f5d-76be-4a46-95d2-ee9060e58fda>. Acesso em: 08 já. 2024.

<sup>16</sup> Marcelino, Yasmim Prata Villar. Jogo da Música. Kahoot, 2021. Disponível em: <https://play.kahoot.it/v2/?quizId=d2cb7f5d-76be-4a46-95d2-ee9060e58fda>. Acesso em: 08 já. 2024.



Fonte: Kahoot<sup>17</sup>

5. Elis Regina era uma atriz famosa nos anos 60?

Imagem 6: Figura da quinta pergunta.



Fonte: Kahoot<sup>18</sup>

6. O que essa música quer dizer?

Figura 7: Figura da sexta pergunta.

<sup>17</sup> Marcelino, Yasmim Prata Villar. Jogo da Música. Kahoot, 2021. Disponível em: <https://play.kahoot.it/v2/?quizId=d2cb7f5d-76be-4a46-95d2-ee9060e58fda>. Acesso em: 08 já. 2024.

<sup>18</sup> Marcelino, Yasmim Prata Villar. Jogo da Música. Kahoot, 2021. Disponível em: <https://play.kahoot.it/v2/?quizId=d2cb7f5d-76be-4a46-95d2-ee9060e58fda>. Acesso em: 08 já. 2024.



Fonte: Kahoot<sup>19</sup>

## CONCLUSÃO

Diante do exposto, apesar das dificuldades enfrentadas durante a pandemia de COVID-19, os docentes precisaram se adaptar rapidamente, adquirindo novos métodos e aplicando estratégias inovadoras para o ensino de história, como a gamificação. Em Porto Velho, Rondônia, muitos professores adotaram jogos educativos para facilitar a aprendizagem, utilizando principalmente plataformas como Google Meet e WhatsApp durante o Ensino Remoto Emergencial.

Os referenciais teóricos abordados neste relatório foram fundamentais para o desenvolvimento dos estagiários de História Licenciatura. A proposta pedagógica e a regência enfrentaram desafios significativos devido ao período da COVID-19, afetando tanto discentes quanto docentes da Escola Mariana. Contudo, as atividades desenvolvidas mostraram-se eficazes, com os alunos demonstrando grande empenho, especialmente quando as aulas envolviam jogos. Este interesse é crucial, especialmente ao abordar temas complexos e sensíveis como as repressões durante a ditadura militar.

Embora a interação facial e a observação direta não fossem possíveis no ambiente online, a avaliação dos alunos indicou que os objetivos de aprendizagem foram

<sup>19</sup> Marcelino, Yasmim Prata Villar. Jogo da Música. Kahoot, 2021. Disponível em: <https://play.kahoot.it/v2/?quizId=d2cb7f5d-76be-4a46-95d2-ee9060e58fda>. Acesso em: 08 já. 2024.

alcançados. A metodologia do jogo virtual foi eficaz para analisar o conhecimento adquirido sobre a ditadura militar, demonstrando ser uma abordagem relevante e válida no contexto atual. A participação ativa dos alunos, seja pelo chat ou pelo microfone, reforçou o sucesso da estratégia.

Ao final, a turma empatou no jogo e todos receberam um ponto extra como recompensa. Mesmo no formato remoto, os conteúdos foram bem aproveitados, as dúvidas foram esclarecidas e o projeto de intervenção, alinhado à prática pedagógica, revelou-se gratificante e eficiente. Este trabalho destaca a importância de inovações pedagógicas e a capacidade de adaptação dos educadores em tempos de crise.

### Referências bibliográficas

BITTENCOURT, C. “*Método de Ensino*”. In: FERREIRA, M. de M. & OLIVEIRA, M. M. D. de. (org.). *Dicionário de Ensino de História*. Rio de Janeiro: FGV, 2019, p. 162-167.

BORGES, Átila Fauzi Dutra. *Pra falar das flores: o uso político da música durante a ditadura militar*. 2017. Disponível em: <https://bdm.unb.br/handle/10483/20226>. Acesso em: 15 de mai. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular*. Brasília, 2018.

CARVALHO, Vera Lucia de Souza. *A música popular brasileira e o ensino de história em turmas do 9º ano sobre uma abordagem na ditadura militar*. ALTUS CIÊNCIA, v. 20, n. 20, p. 335-342, 2023. Disponível em: <http://revistas.fcjp.edu.br/ojs/index.php/altuscienca/article/view/188>. Acesso em: 16 de mai. 2024.

CRAVEIRO, Daniele Alves; NETO, Rafael Vidmantas; COSTA, Roberta Lima. *Música e censura durante a ditadura civil militar Brasileira (1964–1985)*. Anais Do Seminário Formação Docente: Intersecção Entre Universidade E Escola, v. 1, n. 01, p. 193-201, 2017. Disponível em:

<https://anaisonline.uems.br/index.php/seminarioformacaodocente/article/view/4176>.

Acesso em: 06 jan. 2024.

CORDEIRO, Karolina Maria de Araújo. *O Impacto da Pandemia na Educação: A Utilização da Tecnologia como Ferramenta de Ensino*. 2020. Disponível em:

[https://www.academia.edu/download/76871647/O\\_IMPACTO\\_DA\\_PANDEMIA\\_NA\\_EDUCACAO\\_A\\_UTILIZACAO\\_DA\\_TECNOLOGIA\\_COMO\\_FERRAMENTA\\_DE\\_ENSINO.pdf](https://www.academia.edu/download/76871647/O_IMPACTO_DA_PANDEMIA_NA_EDUCACAO_A_UTILIZACAO_DA_TECNOLOGIA_COMO_FERRAMENTA_DE_ENSINO.pdf). Acesso em: 12 mai. 2024

DUQUE, Luís Guilherme Ritta. *Quinze canções para compreender a Ditadura Militar Brasileira: a música como prática pedagógica em História nos Ensinos Básico e Superior*. In: BARROSO, Vera Lucia M. [et al.] *Ensino de História: desafios contemporâneos*. Porto Alegre: Est Editora; Anpuh/RS, 2010. p.267-278.

DOMINGUES, Delmar. *O sentido da gamificação*. *Gamificação em debate*. São Paulo: Blucher, p. 212, 2018. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4572741/mod\\_resource/content/2/Domingues\\_sentidos\\_da\\_gamificacao\\_OCR.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4572741/mod_resource/content/2/Domingues_sentidos_da_gamificacao_OCR.pdf). Acesso em: 14 de mai. 2024.

FARIA, Lucas Gomes. *Covid-19, ensino remoto emergencial e a democratização do acesso à educação no Brasil*. Repositório UniCEUB, 2020. Disponível em: <https://www.repositorio.ufal.br/handle/123456789/9788>. Acesso em: 06 jan. 2024.

FÉLIX, Geisa Ferreira Ribeiro; SANTANA, Hélio Renato Góes; OLIVEIRA JUNIOR, Wilson. *A música como recurso didático na construção do conhecimento*. Cairu em Revista, v. 3, n. 4, p. 17-28, 2014. Disponível em: [https://sinproconhecer.sinprolondrina.com.br/wp-content/uploads/2021/06/a\\_musica\\_recurso\\_didatico.pdf](https://sinproconhecer.sinprolondrina.com.br/wp-content/uploads/2021/06/a_musica_recurso_didatico.pdf). Acesso em: 14 de mai. 2024.

FREGONEZI, Rute Maria Cham; PRIORI, Ângelo. *A ditadura militar no Brasil: golpe, repressão e tortura*. In: *VIII Congresso Internacional de História e XXII Semana de História*. 2017. p. 1917-2017. Disponível em: <http://www.cih.uem.br/anais/2017/trabalhos/3897.pdf>. Acesso em: 16 de mai. 2024.

HALLAM, Susan. *Psicologia da música na educação: o poder da música na aprendizagem*. *Revista de Educação Musical*, v. 138, p. 29-34, 2012. Disponível em: 14 de mai. 2024.

LIMA, A. Q. O. de; TUMBO, D. L. *Desafios do ensino remoto na educação básica em tempos de pandemia*. *Revista faculdade famen | REFFEN | ISSN 2675-0589, [S. l.]*, v. 2, n. 1, p. 141–151, 2021. DOI: 10.36470/famen.2021.r2a14. Disponível em: <https://revistafamen.com.br/index.php/revistafamen/article/view/26>. Acesso em: 7 jan. 2024.

MAIA, Adriana Valério. *A música popular brasileira e a ditadura militar: vozes de coragem como manifestações de enfrentamento aos instrumentos de repressão*. 2015. 13 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Pato Branco, 2015. Disponível em: <https://repositorio.utfpr.edu.br/jspui/handle/1/23122>. Acesso em: 06 jan. 2023.

MARCELINO, Mariane Amboni. *A ditadura militar brasileira e suas implicações no ensino de história*. Revista de Iniciação Científica, v. 4, n. 1, 2006. Disponível em: <https://www.periodicos.unesc.net/ojs/index.php/iniciacaocientifica/article/view/55>. Acesso em: 16 de mai. 2024.

MEINERZ, Carla Beatriz. *Jogar com a História na sala de aula. Jogos e ensino de história*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2018. P. 73-86, 2018. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/179359/001069222.pdf?sequence=1>. Acesso em: 14 de mai. 2024.

RONDÔNIA. *Referencial Curricular do Estado de Rondônia*. Porto Velho: Secretaria de Estado de Educação, 2020.

RONDÔNIA. *Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de História*. Rondônia: Universidade Federal de Rondônia, 2016. Disponível em: <https://historia.unir.br/uploads/47474747/arquivos/Regulamentos%20diversos/Regulamento%20do%20Estagio%20Supervisionado.pdf>. Acesso em: 14 de mai. 2024.

SCHWAAB, Debora Regina. *Motivação intrínseca e extrínseca nas aulas de educação física*. 2014. Disponível em: <https://bdm.unb.br/handle/10483/9532>. Acesso em: 14 de mai. 2024.

SOUZA, Miguel. "Elis Regina"; Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/biografia/elis-regina.htm>. Acesso em 08 de janeiro de 2024.

TANCREDI, Silvia. "Chico Buarque"; Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/biografia/chico-buarque.htm>. Acesso em 07 de janeiro de 2024.

TOSI, Giuseppe et al. *Direitos humanos: história, teoria e prática*. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, v. 66, 2005. Disponível em:

[https://www.academia.edu/download/60682692/2019918\\_153210\\_Direitos\\_Humano\\_-\\_Teoria\\_e\\_Pratica20190923-1009-y54x7x.pdf](https://www.academia.edu/download/60682692/2019918_153210_Direitos_Humano_-_Teoria_e_Pratica20190923-1009-y54x7x.pdf). Acesso em: 16 de mai. 2024.



Os direitos de licenciamento utilizados pela Revista Histórias Públicas é a licença *Creative Commons Attribution-Non Commercial 4.0 International (CC BY-NC-SA 4.0)*

Recebido em: 08/01/2024  
Aprovado em: 07/06/2024